SISTEMA GERENCIADOR DAS PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO
DO RIO GRANDE DO SUL

FAMURS
É no município que tudo acontece.

Rio Grande do Sul , 22 de Setembro de 2021 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul • ANO XIII | Nº 3154

Expediente:
Federação das Associações de Municípios do Rio Grande do Sul – FAMURS

Diretoria da FAMURS

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO – GESTÃO 2020/2021

Presidente:
EMANUEL HASSEN DE JESUS (PT)
Taquari – AMVAT

Vice-presidentes:
EDUARDO BUZZATTI (DEM)
Pejuçara – AMUPLAM

JOSÉ CARLOS ANZILIERO AMARAL (PTB)
Três Passos – AMUCELEIRO

CARLOS ALBERTO FINK (PSDB)
Harmonia – AMVARC

LEOCARLOS GIRARDELLO (PP)
São Sepé – AMCENTRO

JACIR MIORANDO (MDB)
Água Santa – AMUNOR

MARCO ANTÔNIO MONTEIRO CARDOSO (PDT)
Capivari do Sul – AMLINORTE

FÁBIA DE ALMEIDA RICHTER (PSB)
Cristal – ACOSTADOCE

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CONSÓRCIO DOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO METROPOLITANA DE PORTO ALEGRE

ASSESSORIA TÉCNICA
PORTARIA Nº 23, 15 DE SETEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre a nomeação de Rafael Paganini no cargo de Assessor Técnico.

A **presidente** do CONSÓRCIO PÚBLICO DA ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO METROPOLITANA DE PORTO ALEGRE – CM Granpal, com base no artigo 32, *caput* do Estatuto da entidade:

RESOLVE:

Art. 1° Nomear Rafael Paganini no cargo de Assessor Técnico do Consórcio Público da Associação dos Municípios da Região Metropolitana de Porto Alegre - CM Granpal.
Art. 2° A carga horária será de trinta horas semanais e o salário proporcional às horas contratadas.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 15 de setembro de 2021.

MARCELLO VERNET DE BELTRAND
Diretor Executivo Do CM GRANPAL

Publicado por:
César Augusto Morais Ferreira Junior
Código Identificador:5530252F

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRIA

ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 193/2021-MUNICÍPIO DE ALEGRIA-RS

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 193/2021 - CONTRATANTE: Município de Alegria –RS. **OBJETO** –O objeto do presente contrato é a aquisição de peças e serviços de mão de obra para o concerto da ambulância saveiro ano 2012 modelo 2013 104 CV placa ITG3998, lotado na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Alegria-RS. Dispensa de licitação n° 072/2021. Vigência: O presente contrato terá vigência de 30 (trinta) dias a contar da data de sua assinatura. O Contratante pagará a Contratada pelo fornecimento das peças o valor de R$ 2.140,00 (dois mil cento e quarenta reais).**CONTRATADA: GILMAR HERPICH- AUTO MECÂNICA,** inscrita no CNPJ n° **21.982.052/0001-80**. Data: 21.09.2021.

TERESINHA MARCZEWSKI ZAVASKI
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Débora da Veiga Fredericheski
Código Identificador:26AD9834

ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 072/2021-MUNICÍPIO DE ALEGRIA-RS

EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 072/2021
A Prefeita Municipal de Alegria, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 24, inciso IV da Lei Federal n º 8.666/93 e alterações posteriores RATIFICA os procedimentos administrativos da Dispensa nº 072/2021, referente ao Processo Administrativo nº 120/2021, datado do dia 21 de setembro de 2021, com base nas justificativas e no Parecer Jurídico apresentadas para atender as exigências do parágrafo único, do art. 26, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, que confirmam o interesse público da Administração Municipal, e a possibilidade de fazer-se esta por dispensa para a contratação da empresa **GILMAR HERPICH- AUTO MECÂNICA,** inscrita no CNPJ n° **21.982.052/0001-80,** para aquisição de peças e serviços de mão de obra para o concerto da ambulância saveiro ano 2012 modelo 2013 104 CV placa ITG3998, lotado na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Alegria-RS. Conforme documentos que compõem o processo da dispensa. O Contratante pagará a Contratada pelo fornecimento das peças o valor de R$ 1.906,00 (mil novecentos e seis reais) e pela mão de obra o valor de R$ 234,00 (duzentos e trinta e quatro reais), totalizando a importância de R$ 2.140,00 (dois mil cento e quarenta reais), pagos em até 30 (trinta) dias após a entrega das peças e execução dos serviços de mão de obra e mediante a emissão de nota fiscal.

Alegria-RS, 21 setembro de 2021,

TERESINHA MARCZEWSKI ZAVASKI,
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Débora da Veiga Fredericheski
Código Identificador:9FA07C55

ADMINISTRAÇÃO
6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 016/2021-
MUNICÍPIO DE ALEGRIA-RS

6º termo aditivo AO Contrato Nº 016/2021. Data: 04.02.2021. Celebrado entre o **MUNICÍPIO DE ALEGRIA-RS**, e a **POSTO DE COMBUSTÍVEL SEU JOÃO LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 00.871.975/0001-95. Objeto: O presente instrumento tem como objeto o cancelamento da **supressão** de 7.000 Litros de Óleo Diesel S10, no valor de R$ 26.320,00 (vinte e seis mil trezentos e vinte reais) constante no 4º Termo Aditivo, ficando o valor total do contrato de R$ 473.094,50 (quatrocentos e setenta e três mil noventa e quatro reais e cinquenta centavos), representando um aumento de 5,89% (cinco virgula oitenta e nove por cento), com concordância de ambas as partes da quantidade de combustíveis constantes na CLÁUSULA SEGUNDA do Contrato oriundo do Pregão Presencial nº 034/2020. Permanecem inalteradas e com plena vigência, as demais cláusulas constantes no Contrato nº 016/2021.

Alegria, 21 de setembro de 2021.

TERESINHA MARCZEWSKI ZAVASKI
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Débora da Veiga Fredericheski
Código Identificador:5BDD0EDC

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ DO SUL

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 76/2021

Contratante: Município de Almirante Tamandaré do Sul/RS. **Contratada:** Cooperativa Triticola Sarandi Ltda, Cnpj nº. 97.320.451/0040-54. **Objeto:** O presente contrato tem por objeto o fornecimento de insumos – adubos Fórmula 02 -23-23, visando a execução da demanda da Consulta Popular 2019/2020, Convênio FPE 019/21, conforme especificações contidas no termo de referência (Anexo I), de forma única. **Pagamento**: A contratada receberá o valor global de R$102.600,00 (cento e dois mil e seiscentos reais), conforme Processo Administrativo nº 094.01.02.06/2021 e Pregão nº 26/2021. **Prazo:** O termo inicial do contrato será o de sua assinatura e sua vigência será de 90 (noventa) dias. A entrega deverá ocorrer de forma única, no prazo de 60 (sessenta) dias a contar do recebimento da ordem de fornecimento emitida pelo responsável da Prefeitura Municipal.

Almirante Tamandaré do Sul, 21 de setembro de 2021.

ADIR GIACOMINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luísa Schneider
Código Identificador:A3549FD1

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO FELIZ

GABINETE DO PREFEITO
ATO ADMINISTRATIVO

TORNA SEM EFEITO CONTRATO Nº 039/2021

O Prefeito Municipal de Alto Feliz/RS, ROBES SCHNEIDER, no uso de suas atribuições, torna público para conhecimento dos interessados que decidiu TORNAR SEM EFEITO o CONTRATO DE Nº 039/2021, de 20 de agosto de 2021, da empresa TÉCNIKA ENGENHARIA LTDA, devido erro de embasamento legal.

Alto Feliz/RS, 21 de setembro de 2021.

Publicado por:
Suleica Wiederkehr Ruchel
Código Identificador:95F70883

SECRETARIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE RH

MUNICÍPIO DE ALTO FELIZ – EXTRATOS DE PUBLICAÇÃO
CONTRATOS E RESCISÃO DE CONTRATO - SETOR DE RH

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIÇO TEMPORÁRIO Nº 015/2021 – Entre o município e a Sra. CRISTIANE ADELITA MORAIS que exercerá funções de Professora de Educação Básica/Séries Iniciais e Educação Infantil. Vigência: 02/08/2021 a 01/08/2022.
RESCISÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIÇO TEMPORÁRIO Nº 05/2021 – Entre o município e a Sra. ENIR ÁVILA DE SOUZA que exerceu funções de Assistente de Creche, findado em 05/08/2021.
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIÇO TEMPORÁRIO Nº 016/2021 – Entre o município e a Sr. RICHARD MULLER ROLHANO NUNES que exercerá funções de Agente Administrativo Auxiliar. Vigência: 20/08/2021 a 21/02/2022.
RESCISÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIÇO TEMPORÁRIO Nº 012/2021 – Entre o município e a Sra. ANA PAULA KUNST que exerceu funções de Professora para a Educação Básica/Séries Iniciais e Educação Infantil, findado em 27/08/2021.
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIÇO TEMPORÁRIO Nº 017/2021 – Entre o município e a Sra. ALINE PEREIRA GOMES que exercerá funções de Servente. Vigência: 13/09/2021 a 12/09/2022.
RESCISÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIÇO TEMPORÁRIO Nº 01/2021 – Entre o município e a Sra. ISABEL CRIVELATTI que exerceu funções de Médico Clínico Geral, findado em 31/08/2021.

Publicado por:
Suleica Wiederkehr Ruchel
Código Identificador:C1B06F6B

SECRETARIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 77/2021 – **Vigência:** 21/09/2021 a 20/09/2022. **Empresa:** I9 Comércio de Suprimentos de Informática LTDA. **Objeto:** Aquisição de toner (original e compatível), cartuchos e recargas de tinta a serem utilizados nas escolas municipais e demais repartições públicas. **Origem:** Processo nº 600/2021, Pregão Eletrônico nº 037/2021.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 78/2021 – **Vigência:** 21/09/2021 a 20/09/2022. **Empresa:** LSF Comércio e Serviços de Impressão Eireli. **Objeto:** Aquisição de toner (original e compatível), cartuchos e recargas de tinta a serem utilizados nas escolas municipais e demais repartições públicas. **Origem:** Processo nº 600/2021, Pregão Eletrônico nº 037/2021.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 79/2021 – **Vigência:** 21/09/2021 a 20/09/2022. **Empresa:** Macro Comercial Eireli. **Objeto:** Aquisição de toner (original e compatível), cartuchos e recargas de tinta a serem utilizados nas escolas municipais e demais repartições públicas. **Origem:** Processo nº 600/2021, Pregão Eletrônico nº 037/2021.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 80/2021 – **Vigência:** 21/09/2021 a 20/09/2022. **Empresa:** RN Baltazar Comércio de Informática ME. **Objeto:** Aquisição de toner (original e compatível), cartuchos e recargas de tinta a serem utilizados nas escolas municipais e demais repartições públicas. **Origem:** Processo nº 600/2021, Pregão Eletrônico nº 037/2021.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 81/2021 – **Vigência:** 21/09/2021 a 20/09/2022. **Empresa:** Tarick Karim Khader. **Objeto:**

Aquisição de toner (original e compatível), cartuchos e recargas de tinta a serem utilizados nas escolas municipais e demais repartições públicas. **Origem:** Processo nº 600/2021, Pregão Eletrônico nº 037/2021.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 82/2021 – **Vigência:** 21/09/2021 a 20/09/2022. **Empresa:** TB Suprimentos para Informática LTDA ME. **Objeto:** Aquisição de toner (original e compatível), cartuchos e recargas de tinta a serem utilizados nas escolas municipais e demais repartições públicas. **Origem:** Processo nº 600/2021, Pregão Eletrônico nº 037/2021.

Publicado por:
Suleica Wiederkehr Ruchel
Código Identificador:BEA8B42D

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ALVORADA
PUBLICAÇÃO OFICIAL

Pregão Eletrônico Nº 01/2021
HOMOLOGAÇÃO
Item: 0001
Descrição: Contratação de serviços para fornecimento, com cessão de direito de uso e manutenção de um sistema de gestão informatizado e integrado nas áreas dos Sistemas do Processo Legislativo e afins para a Câmara Municipal de Alvorada, em plataforma WEB, modalidade de software como serviço (SaaS) com as atualizações, alterações legais, corretivas, evolutivas e implantação, conversão e migração dos dados existentes, suporte técnico e treinamento de usuários, conforme descrições e especificações técnicas mínimas exigidas à prestação dos serviços, constantes no ANEXO I deste edital.
Quantidade: 1 Unidade de Fornecimento: Serviço
Valor Referência: R$ 179.800,53
Valor Final: R$ 167.000,00
Valor Total para 24 meses: R$ 167.000,00
Situação: Homologado em 21/09/2021 14:49:03
Por: CRISTIANO SCHUMACHER DA LUZ
Nome da Empresa: Cittá Informática Ltda

Publicado por:
Ricardo Silva de Oliveira
Código Identificador:300FEA25

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 551/2020

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a C.I. nº 041/2020 da Secretaria Municipal de Obras e Viação;

Resolve:

Designar o servidor Fabiano Santos Guimarães, Matrícula Funcional nº 2013106690, como fiscal do Contrato referente a Ata de Registro de Preços nº 245/2019, Pregão Eletrônico nº 055/2019, Empresa Karen Sherin Khader, CNPJ nº 26.646.563/0001-45.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 18 dias do mês de fevereiro de 2020.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES

Publicado por:
Marlon da Silva Martins
Código Identificador:B6D82F81

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 545/2020

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a C.I. nº 177/2020 da Secretaria Municipal de Administração;

Resolve:

Designar o servidor Everson Machado Kila, Matrícula Funcional nº 2018109037, como fiscal do Contrato referente a Ata de Registro de Preços nº 07/2020 – Editora Jornalística Jarros Ltda, Pregão nº 078/2019, Processo nº 39780/2019, a contar de 17 de janeiro de 2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 17 dias do mês de fevereiro de 2020.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES

Publicado por:
Marlon da Silva Martins
Código Identificador:EC04989C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 552/2020

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a C.I. nº 042/2020 da Secretaria Municipal de Obras e Viação;

Resolve:

Designar o servidor Fabiano Santos Guimarães, Matrícula Funcional nº 2013106690, como fiscal do Contrato referente a Ata de Registro de Preços nº 174/2019, Pregão Eletrônico nº 024/2019, Empresa Isabel Cornely Stumpf, CNPJ nº 10.936.307/0001-52.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 18 dias do mês de fevereiro de 2020.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES

Publicado por:
Marlon da Silva Martins
Código Identificador:53F83D2F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 553/2020

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as C.Is. nº 50/2020 e 51/2020 da Secretaria Municipal de Saúde;

Resolve:

Designar a servidora Patrícia de Souza Gomes, Matrícula Funcional nº 2017108260, como fiscal dos Contratos abaixo relacionados:

Pregão Eletrônico nº 32/2019 – Locação de ônibus;
Pregão Eletrônico nº 45/2019 – Premiação (Medalhas e Troféus)

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 18 dias do mês de fevereiro de 2020.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES

Publicado por:
Marlon da Silva Martins
Código Identificador:6AFE1DBE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 556/2020

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Processo nº 5333/2020 da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Juventude;

Resolve:

Retificar a Portaria Municipal nº 381/2019 que designa o servidor Celso Ricardo Dias, Matrícula nº 2010104885, como fiscal de Contrato referente a Atas de Registro de Preços, onde consta oriundas do Pregão Eletrônico nº 025/2018, leia-se oriundas do Pregão Eletrônico nº 026/2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 18 dias do mês de fevereiro de 2020.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Marlon da Silva Martins
Código Identificador:174E7E78

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 565/2020

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Ofício nº 034/2020 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Alvorada - COMDICA,

Resolve:

Alterar a Portaria Municipal nº 177/2020 que designa os membros para compor a Corregedoria do Conselho Tutelar para o exercício 2020/2021, no que tange aos representantes do COMDICA (Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente), ficando conforme segue:

Representantes do COMDICA (Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente):
Daiana Mallmann Pacheco
Ana Cristina da Rosa Pires

A designação dos demais membros permanece inalterada.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 19 dias do mês de fevereiro de 2020.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Marlon da Silva Martins
Código Identificador:E5C9AC0F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 2.224/2021

Luiz Carlos Telles Lopes, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais delegadas através da Portaria Municipal nº 001/2017;

Resolve:

Conceder de acordo com o processo protocolizado sob nº 31.658/2021, a servidora Aline Sturmer Rech, Cirurgiã Dentista, matrícula nº 2012105917, Licença Gala, no período de 30 de agosto de 2021 a 03 de setembro de 2021, nos termos do art. 473, II da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT).

Secretaria Municipal de Administração, aos 08 dias do mês de setembro de 2021.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publique-se:

HELEN CRISTINE BUTLER DOS SANTOS
Diretora Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Andréia Fortis Gonçalves Collet
Código Identificador:5D2441CD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 2.228/2021

Luiz Carlos Telles Lopes, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais delegadas através da Portaria Municipal nº 001/2017;

Resolve:

Conceder de acordo com processo protocolizado sob nº 32.286/2021, à servidora Lisangela Bielavicius Cardoso, Professora CAT, matrícula n° 2009104262, Licença Nojo, no período de 29 de agosto de 2021 a 30 de agosto de 2021, nos termos do art. 114 da Lei Municipal nº 730/94.

Secretaria Municipal de Administração, aos 09 dias do mês de setembro de 2021.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publique-se

HELEN CRISTINE BUTLER DOS SANTOS
Diretor Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Andréia Fortis Gonçalves Collet
Código Identificador:7A18A1C9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 2199/2021

Valter Luiz Slayfer, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o solicitado através do processo nº 26575/2021;

R e s o l v e :

Conceder, conforme o que estabelece o Artigo 40, § 7.º, inciso II, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41/2003, e o que estabelece a Artigo 73.º, da Lei Municipal n.º 3.250/2018, **PENSÃO POR MORTE** ao beneficiário: Hélio Gomes

dos Santos (companheiro), dependente de Terezinha Maria Marcon, cargo de professora inativa, com provento mensal no valor de R$ 2.251,55. Portanto a pensão fica da seguinte forma: 100%, para o companheiro, no valor de R$ 2.251,55, a ser custeada pelo FUNSEMA, a contar dos vinte e seis dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e um.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos três dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e um.

VALTER LUIZ SLAYFER
Prefeito Municipal de Alvorada em exercício

Publique-se:

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretario Municipal de Administração

Publicado por:
Vilma Couto da Cunha
Código Identificador:0A122028

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 2200/2021

Valter Luiz Slayfer, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o solicitado através do processo nº 31138/2021;

R e s o l v e :

Conceder, conforme o que estabelece o Artigo 40, § 7.º, inciso II, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41/2003, e o que estabelece a Artigo 73.º, da Lei Municipal n.º 3.250/2018, **PENSÃO POR MORTE** a beneficiária: Margarida Carvalho Simões (cônjuge), dependente de Carlos Alberto da Silva Simões, cargo de operário inativo, com provento mensal no valor de R$ 2.532,46. Portanto a pensão fica da seguinte forma: 100%, para o cônjuge, no valor de R$ 2.532,46, a ser custeada pelo FUNSEMA, a contar dos vinte e quatro dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e um.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos três dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e um.

VALTER LUIZ SLAYFER
Prefeito Municipal de Alvorada em exercício

Publique-se:

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretario Municipal de Administração

Publicado por:
Vilma Couto da Cunha
Código Identificador:CD582ABC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 2201/2021

Valter Luiz Slayfer, Prefeito Municipal de Alvorada em exercício, no uso de suas atribuições legais;

Resolve
Conceder a Alberto Strauss, médico geral comunitário, matrícula nº 1998100551, o direito à conversão, em tempo comum, do prestado em condições especiais que prejudiquem a saúde ou a integridade física, do período compreendido de 02/05/1996 a 24/06/1998 (Município de Canoas, averbado) e 26/06/1998 a 04/03/2021 (Município de Alvorada) sendo o total de 3.437 (três mil, quatrocentos e trinta e sete) dias, ou seja, 9 anos, 05 meses e 02 dias, para ser fins de tempo de serviço para aposentadoria, conforme estabelece o tema 942 do Supremo Tribunal Federal, aplicando assim as normas da Lei 8.231/1991, do regime Geral de Previdência.

ALVORADA, 03/09/2021.

VALTER LUIZ SLAYFER
Prefeito Municipal de Alvorada em Exercício

Publique-se:

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretario Municipal de Administração

Publicado por:
Vilma Couto da Cunha
Código Identificador:FF235A5F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 613/2020

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a C.I nº 308/2020 da Secretaria Municipal de Educação;

Resolve:

Designar os membros abaixo relacionados para compor a Comissão de Avaliação para a contratação pessoal em caráter emergencial por tempo determinado de 01 (um) cargo de Contador, 01 (um) cargo de Engenheiro Civil e 5 (cinco) motoristas para a Secretaria Municipal de Educação, conforme Lei Municipal nº 3.407/2020:

Representantes da Secretaria Municipal de Educação:
Cláudia Maria Scalon Barbosa – Matrícula nº 2006103025
Mirella Marques Meirelles – Matrícula nº 2010104539
Vera Lúcia Simici – Matrícula nº 2015107894

Representantes da Secretaria Municipal de Administração:
Amanda Pimentel Jacques – Matrícula nº 2018108886
Mara Fernanda Weber Roth – Matrícula nº 2002101868

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 03 dias do mês de março de 2020.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES

Publicado por:
Marlon da Silva Martins
Código Identificador:16277EDF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 626/2020

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais;

Resolve:

Revogar a contar de 02 de março de 2020 a Portaria Municipal nº 263/2017 que designa o servidor Jorge Antemir Menger, matrícula funcional nº 1991000902, para atuar como coordenador da Coordenadoria de Povos de Terreiro da Secretaria Municipal de Direitos Humanos.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 04 dias do mês de março de 2020.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Marlon da Silva Martins
Código Identificador:C3A63F29

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 665-A/2020

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a C.I. nº 497/2020 da **Secretaria Municipal de Educação**;

Resolve:

Designar os membros abaixo relacionados para compor a Comissão Organizadora da 18º Feira do Livro, conforme instituído de acordo com a Lei Municipal nº 939/98, ficando a comissão conforme segue:

Maria Enaura Moreira Tavares – Matrícula nº 2000101283
Ana Cristina da Rosa Pires – Matrícula nº 2010104657
Andréia Rita Cimarosti – Matrícula nº 2003101835
Luciana Borges Fernandes – Matrícula nº 1998100531
Aline Araújo Souza – Matrícula nº 2012105538
Cláudia Dalpiás Oliveira – Matrícula nº 2002101802
Valéria Goulart da Silva – Matrícula nº 2010104783

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 10 dias do mês de março de 2020.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Marlon da Silva Martins
Código Identificador:BF1B6131

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 716/2020

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Processo nº 8807/2020 da Secretaria Municipal de Administração;

Resolve:

Designar os servidores abaixo relacionados, como fiscais de contrato nº 067/2017 – Empresa Prime Consultoria e Assessoria Empresarial Ltda, referente ao objeto combustível, aditivo B/2018, Pregão Eletrônico nº 46/2017:

Fiscal Titular: Tatiana Silva Guterres Schander, matrícula nº 2006103017
Fiscal Suplente: Vilma Couto da Cunha, matrícula nº 2001101633

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 17 dias do mês de março de 2020.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES

Publicado por:
Marlon da Silva Martins
Código Identificador:75314346

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 716/2020

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Processo nº 8807/2020 da Secretaria Municipal de Administração;

Resolve:

Designar os servidores abaixo relacionados, como fiscais de contrato referente a Ata de Registro de Preços nº 011/2018, Pregão Eletrônico nº 010/2018, Empresa Roal Industria e Metalúrgica Ltda, referente ao objeto Móveis de escritório:

Fiscal Titular: Tatiana Silva Guterres Schander, matrícula nº 2006103017
Fiscal Suplente: Vilma Couto da Cunha, matrícula nº 2001101633

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 17 dias do mês de março de 2020.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES

Publicado por:
Marlon da Silva Martins
Código Identificador:2F7CCF34

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 717/2020

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Processo nº 8807/2020 da Secretaria Municipal de Administração;

Resolve:

Designar os servidores abaixo relacionados, como fiscais de contrato nº 074/2019 – Empresa Credicar Locadora de Veículos, referente ao objeto locação de veículos, Pregão Eletrônico nº 001/2019:

Fiscal Titular: Tatiana Silva Guterres Schander, matrícula nº 2006103017
Fiscal Suplente: Vilma Couto da Cunha, matrícula nº 2001101633

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 17 dias do mês de março de 2020.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES

Publicado por:
Marlon da Silva Martins
Código Identificador:064EAA46

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 2193/2021

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais,
Resolve:
Exonerar o servidor ELDOMAR SILVEIRA DA SILVA, do cargo em comissão CC III - COORDENADOR, matrícula funcional n.º 2020110110, lotada na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, a contar de 02 de setembro de 2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 02 dias do mês de setembro do ano de 2021.

VALTER LUIZ SLAYFER
Prefeito Municipal em Exercício

Publique-se:

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Keisse Gabriele Paulino Alexandrino Silva
Código Identificador:18A89847

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO REGISTRO DE PREÇOS N°. 049/2021 A

Termo Aditivo ao Registro de Preços n° 049/2021 A - Pregão Eletrônico n° 012/2021.

Objeto: Pelo presente Termo Aditivo concede-se o Reequilíbrio Econômico-Financeiro, solicitado pela empresa conforme processos nº 28255/2021 e de acordo com manifestação da Secretaria ordenadora da despesa, conforme tabela abaixo:

Item	Descrição	Valor Original	Valor Reequilíbrio
20	Ciprofloxacino 500mg cápsula	R$ 0,22	R$ 0,24

Contratada:**Jethamed Comércio de Produtos Hospitalares Ltda**

Alvorada, 22 de setembro de 2021.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leandro Antônio da Silva Faller
Código Identificador:7EA1C2F7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 2192/2021

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais, e atendendo ao que consta no processo protocolizado sob n.º 32272/2021,
Resolve:
Exonerar a servidora MARTA DORNELLES BUENO, a pedido, do cargo de provimento efetivo de SECRETÁRIO DE ESCOLA, matrícula funcional n.º 2005102743, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a contar de 02 de setembro de 2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 02 dias do mês de setembro do ano de 2021.

VALTER LUIZ SLAYFER
Prefeito Municipal em Exercício

Publique-se:

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Keisse Gabriele Paulino Alexandrino Silva
Código Identificador:D00C394D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 2182/2021

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais, e atendendo ao que consta no processo protocolizado sob n.º 31923/2021,
Resolve:
Exonerar a servidora CARMEM LUCIA SANTOS DA SILVA, a pedido, do cargo de provimento efetivo de PROFESSOR II / CIÊNCIAS, matrícula funcional n.º 2004102178, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a contar de 1° de setembro de 2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, ao 1° dia do mês de setembro do ano de 2021.

VALTER LUIZ SLAYFER
Prefeito Municipal em Exercício

Publique-se:

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Keisse Gabriele Paulino Alexandrino Silva
Código Identificador:E74CBDF3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 2102/2021

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais,
Resolve:
Exonerar a servidora YASMIN ESTER CORREA DA SILVA, do cargo em comissão CC IV - CHEFE DE SETOR, matrícula funcional n.º 2021110117, lotada na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, a contar de 24 de agosto de 2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 24 dias do mês de agosto do ano de 2021.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se:

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Keisse Gabriele Paulino Alexandrino Silva
Código Identificador:D4F22494

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 2061/2021

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais, e atendendo ao que consta no processo protocolizado sob n.º 30034/2021,
Resolve:
Exonerar a servidora NATALLY FLECK DOS SANTOS TEIXEIRA, a pedido, do cargo de provimento efetivo de AGENTE VIGILÂNCIA DE SAÚDE, matrícula funcional n.º 2019109469, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 19 de setembro de 2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 19 dias do mês de agosto do ano de 2021.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se:

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Keisse Gabriele Paulino Alexandrino Silva
Código Identificador:9BC2229D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 2158/2021

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais, e atendendo ao que consta no processo protocolizado sob n.º 27122/2021,
Resolve:

Exonerar a servidora EUGÊNIA LENA DORNELES, a pedido, do cargo de provimento efetivo de PSICÓLOGO, matrícula funcional n.º

2020109737, lotada na Secretaria Municipal do Trabalho, Assistência Social e Cidadania, a contar de 1° de setembro de 2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 31 dias do mês de agosto do ano de 2021.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se:

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Keisse Gabriele Paulino Alexandrino Silva
Código Identificador:C4A3716C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 2140/2021

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais, e atendendo ao que consta nos termos da Portaria Municipal n° 1421/2021, a qual encerra o Processo Administrativo Disciplinar n.º 21.950/2020,
Resolve:
Demitir a servidora pública NATHALEE BIANSINI BRAGA, do cargo de provimento efetivo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, matrícula funcional n.º 2018109176, conforme determina a Portaria Municipal n.º 1421/2021, a contar de 27 de agosto de 2021**.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 27 dias do mês de agosto do ano de 2021.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se:

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Keisse Gabriele Paulino Alexandrino Silva
Código Identificador:6380DC6D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 721/2020

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Processo nº 9421/2020 da Secretaria Municipal de Administração;

Resolve:

Designar os servidores abaixo relacionados, como fiscais de contrato das Atas de registro de Preços da Secretaria Municipal de Administração / FUNSEMA referentes ao objeto aquisição de materiais de expediente, Pregão Eletrônico nº 52/2018:

Fiscal Titular: Juliana Magnus Otto, matrícula nº 2018109176
Fiscal Suplente: Tatiana Silva Guterres Schander, matrícula nº 2006103017

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 18 dias do mês de março de 2020.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES

Publicado por:
Marlon da Silva Martins
Código Identificador:167681CE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 723/2020

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Processo nº 9421/2020 da Secretaria Municipal de Administração;

Resolve:

Designar os servidores abaixo relacionados, como fiscais de contrato das Atas de registro de Preços da Secretaria Municipal de Administração / FUNSEMA referentes ao objeto aquisição de materiais de higiene e limpeza, Pregão Eletrônico nº 37/2018:

Fiscal Titular: Juliana Magnus Otto, matrícula nº 2018109176
Fiscal Suplente: Tatiana Silva Guterres Schander, matrícula nº 2006103017

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 18 dias do mês de março de 2020.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES

Publicado por:
Marlon da Silva Martins
Código Identificador:D66223C4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 2161/2021

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais e atendendo ao que consta na C.I. FUNSEMA sob n.º 133/2021,
Resolve:
Exonerar a servidora JUCELIA FORTUNATO BARBOSA, por aposentadoria por idade, cargo PROFESSOR ANOS INICIAIS, matrícula funcional n.º 2011105168, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a contar de 1° de setembro de 2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 31 dias do mês de agosto do ano de 2021.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se:

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Keisse Gabriele Paulino Alexandrino Silva
Código Identificador:6C575AE3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 2162/2021

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais e atendendo ao que consta na C.I. FUNSEMA sob n.º 133/2021,
Resolve:
Exonerar a servidora NEUZA MARIA KARST LOPES, por aposentadoria por idade, cargo PROFESSOR II / HISTÓRIA, matrícula funcional n.º 2011105143, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a contar de 1° de setembro de 2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 31 dias do mês de agosto do ano de 2021.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se:

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Keisse Gabriele Paulino Alexandrino Silva
Código Identificador:86AE5E5C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 2160/2021

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais e atendendo ao que consta na C.I. FUNSEMA sob n.º 133/2021,
Resolve:
Exonerar a servidora ZAIDA NELI DE OLIVEIRA RODRIGUES, por aposentadoria por idade, cargo PROFESSOR ANOS INICIAIS, matrícula funcional n.º 2011105147, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a contar de 1° de setembro de 2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 31 dias do mês de agosto do ano de 2021.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se:

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Keisse Gabriele Paulino Alexandrino Silva
Código Identificador:4AA03FCF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 2159/2021

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais e atendendo ao que consta na C.I. FUNSEMA sob n.º 133/2021,
Resolve:
Exonerar a servidora SANDRA REGINA ROCHA BALDIN, por aposentadoria por tempo de contribuição, cargo ENFERMEIRO, matrícula funcional n.º 2001101649, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 1° de setembro de 2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 31 dias do mês de agosto do ano de 2021.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se:

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Keisse Gabriele Paulino Alexandrino Silva
Código Identificador:36DEC94A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 2163/2021

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais e atendendo ao que consta na C.I. FUNSEMA sob n.º 133/2021,
Resolve:
Exonerar a servidora MARIA NAIDES DA ROSA, por aposentadoria por tempo de contribuição, cargo AUXILIAR DE ENFERMAGEM, matrícula funcional n.º 1998100632, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 1° de setembro de 2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 31 dias do mês de agosto do ano de 2021.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se:

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Keisse Gabriele Paulino Alexandrino Silva
Código Identificador:D2AEA986

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 052/2018-I

Processo Administrativo nº 19.404/2018, Pregão Presencial nº 034/2018.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
DO REAJUSTE
1.1. Pelo presente Termo Aditivo reajusta-se o valor mensal do contrato de R$127.761,92 (cento e vinte e sete mil setecentos e sessenta e um reais e noventa e dois centavos) para **R$139.253,66 (cento e trinta e nove mil duzentos e cinquenta e três reais e sessenta e seis centavos)**, solicitado pela contratada através do Ofício nº 535/2021, e de acordo com o cálculo realizado pela área técnica contábil, tendo como base o índice IPCA, do período compreendido entre 01 de agosto de 2020 a 01 de agosto de 2021, conforme tabela abaixo descrita:

1.2. O presente reajuste tem vigência a partir do dia 30 de julho de 2021, período respectivo à prorrogação da vigência do contrato.

CONTRATADA: IPM Sistemas Ltda.

Alvorada, 31 de agosto de 2020.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bárbara Sabrina de Souza Cattani
Código Identificador:7D8535BA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 115/2021 – TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2021

Contrato nº 115/2021 – Tomada de Preços nº 003/2021

Objeto: Contratação de empresa, com fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos, para execução de muro de gradil em concreto, com pontas, na Capatazia 11 de Abril, Município de Alvorada-RS, conforme o anexo I do edital;

V**alor global** do contrato é de **R$ 208.550,16 (duzentos e oito mil quinhentos e cinquenta reais e dezesseis centavos)**, sendo **R$ 41.710,03** (quarenta e um mil setecentos e dez reais e três centavos) referente à mão de obra, **R$ 145.985,12** (cento e quarenta e cinco mil novecentos e oitenta e cinco reais e doze centavos) referente a material e **R$ 20.855,01** (vinte mil oitocentos e cinquenta e cinco reais e um centavo) referente a equipamento.

Contratado: **Berlim Urbanização – Pré-Moldados de Concreto Ltda.-EPP** - CNPJ sob o nº 18.648.655/0001-36

Alvorada, 16 de Setembro de 2021.

VALTER LUIZ SLAYFER
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Isoéte Oliveira de Senna Capiotti
Código Identificador:67933490

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 002/2020-A

Chamamento Público Nº 107/2019 e **Processo Administrativo Nº 24352/2019.**

CLÁUSULA PRIMEIRA DO ÍNDICE DE REAJUSTE
1.1. Pelo presente Termo Aditivo as partes alteram o índice de reajuste previsto na Cláusula Quarta, Item 4.5 do contrato, que compreende o período do dia 12 de março de 2020 a 11 de março de 2021, migrando do índice IGPM para o IPCA, conforme solicitado pela Secretaria Municipal de Saúde – SMS, através do Processo Nº 27223/2021.

DO REAJUSTE
1.2 De acordo com o cálculo realizado pela área técnica contábil reajusta-se o valor dos Itens 1 e 2 em 5,48%, sendo que o valor do Item 1 (Castração de Fêmea Canina) passa de R$240,00 (duzentos e quarenta reais) para **R$253,16 (duzentos e cinquenta e três reais e dezesseis centavos)**, e o valor do Item 2 (Castração de Fêmea Felina) de R$166,67 (cento e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos) para **R$175,81 (cento e setenta e cinco reais e oitenta e um centavos)**, conforme tabela descritiva abaixo:

Item	Descrição	Unidade	Valor Unitário Atual	Valor Unitário Corrigido
1	Castração de Fêmea Canina	Unid.	R$240,00	R$253,16
2	Castração de Fêmea Felina	Unid.	R$166,67	R$175,81

CREDENCIADO: Eco Bicho Clínica Veterinária Ltda. ME

Alvorada, 03 de setembro de 2021.

VALTER LUIZ SLAYFER
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Bárbara Sabrina de Souza Cattani
Código Identificador:11F3F1AD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 049/2020-B

Processo Administrativo Nº 3615/2020 e **Pregão Eletrônico Nº 016/2020.**

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
DO ACRÉSCIMO
1.1. Pelo presente Termo Aditivo acrescenta-se ao Contrato Nº 049/2020 o veículo Caminhão Iveco/Tector 150E21, placa JAQ5H75, Chassi 93ZA01LF0M8940105, Ano/Modelo 2021, no valor de R$2.192,26 (dois mil cento e noventa e dois reais e vinte e seis centavos), conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde – SMS, através do Processo Nº 24321/2021.

1.2. O acréscimo do veículo representa 8,76% do valor total do contrato.

1.3. Após o acréscimo o valor do contrato passa de R$25.030,00 (vinte e cinco mil e trinta reais) para **R$27.222,26 (vinte e sete mil duzentos e vinte e dois reais e vinte e seis centavos)**, conforme descrito na tabela abaixo:

Alvorada, 02 de setembro de 2021.

Contratada:
GENTE SEGURADORA S/A

VALTER LUIZ SLAYFER
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Bárbara Sabrina de Souza Cattani
Código Identificador:61D30590

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 01/2021 - EDITAL Nº 04/2021 – RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE ABERTURA E INSCRIÇÕES

O MUNICÍPIO DE ALVORADA/RS, Pessoa Jurídica de Direito Público, representado pelo Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, em razão do Processo Seletivo Público n° 01/2021, regido pelo edital n° 01/2021, torna público que: 1. Retifica-se o Edital de Abertura e Inscrições. O Edital na íntegra pode ser conferido no site da Legalle Concursos: *www.legalleconcursos.com.br*.

Alvorada/RS, 21/09/2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

VALTER LUIZ SLAYFER,
Prefeito Municipal em Exercício de Alvorada/RS.

Publicado por:
Letícia Dellazari
Código Identificador:6352422B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO Nº 03/2021 - EDITAL Nº 04/2021 – RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE ABERTURA E INSCRIÇÕES

O MUNICÍPIO DE ALVORADA/RS, Pessoa Jurídica de Direito Público, representado pelo Prefeito Municipal em exercício, no uso de suas atribuições legais, em razão do Concurso Público n° 03/2021, regido pelo edital n° 01/2021, torna público que: 1. Retifica-se o Edital de Abertura e Inscrições. O Edital na íntegra pode ser conferido no site da Legalle Concursos: *www.legalleconcursos.com.br*.

Alvorada/RS, 21/09/2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

VALTER LUIZ SLAYFER,
Prefeito Municipal em Exercício de Alvorada/ RS.

Publicado por:
Letícia Dellazari
Código Identificador:3828EE43

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2021 - EDITAL Nº 04/2021 – RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE ABERTURA E INSCRIÇÕES

O MUNICÍPIO DE ALVORADA/RS, Pessoa Jurídica de Direito Público, representado pelo Prefeito Municipal em exercício, no uso de suas atribuições legais, em razão do Concurso Público n° 02/2021, regido pelo edital n° 01/2021, torna público que: 1. Retifica-se o Edital de Abertura e Inscrições. O Edital na íntegra pode ser conferido no site da Legalle Concursos: *www.legalleconcursos.com.br*.

Alvorada/RS, 21/09/2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

VALTER LUIZ SLAYFER,
Prefeito Municipal em Exercício de Alvorada/RS.

Publicado por:
Letícia Dellazari
Código Identificador:BB9C1A0A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2021 - EDITAL Nº 04/2021 – RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE ABERTURA E INSCRIÇÕES

O MUNICÍPIO DE ALVORADA/RS, Pessoa Jurídica de Direito Público, representado pelo Prefeito Municipal em exercício, no uso de

suas atribuições legais, em razão do Concurso Público n° 01/2021, regido pelo edital n° 01/2021, torna público que: 1. Retifica-se o Edital de Abertura e Inscrições. O Edital na íntegra pode ser conferido no site da Legalle Concursos: *www.legalleconcursos.com.br*.

Alvorada/RS, 21/09/2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

VALTER LUIZ SLAYFER,
Prefeito Municipal em Exercício de Alvorada/ RS.

Publicado por:
Letícia Dellazari
Código Identificador:D41D79E3

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE AJUSTE DE CONTAS - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20186/2021

Aos 23 dias do mês de junho do ano de dois mil e 2021, reuniram-se na sede do **MUNICÍPIO DE ALVORADA**, localizada na Av. Presidente Getúlio Vargas, 2266, Bairro Sumaré, Alvorada/RS, as PARTES abaixo qualificadas, para firmarem o presente Termo de Ajuste de Contas nas condições que se seguem:

I – O **MUNICÍPIO DE ALVORADA**, pessoa jurídica de direito público, representativo do Poder Executivo, inscrito no CNPJ 01.330.772/0001-54, com sede na Av. Presidente Getúlio Vargas, 2266, Bairro Sumaré, Alvorada/RS, neste ato representado pela Secretária Municipal de Educação Neuza Machado Teixeira.

II – **Joâo Paulo Raupp Garcia**, inscrita no CPF nº 350.428.340-87, situada Av. Frederico Dilh, nº 1400, Bairro Bela Vista, Alvorada, RS, neste ato representado por João Paulo Raupp Garcia devidamente constituído.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
O presente TERMO DE AJUSTE DE CONTAS tem por objeto a liquidação do valor devido pelo Poder Executivo do **MUNICÍPIO DE ALVORADA** relativo a empresa João Paulo Raupp Garcia, no valor de R$ 62.852,20 (sessenta e dois mil, oitocentos e cinquenta e dois reais e vinte centavos) correspondente ao uso do Imóvel localizado à Av Frederico Dihl, 1350, Alvorada/RS no período de setembro de 2020 a 30 de junho de 2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR
O valor global do presente TERMO DE AJUSTE DE CONTAS é de R$ 62.852,20 Dotação orçamentária anexo I

CLÁUSULA TERCEIRA – DA QUITAÇÃO PLENA
O recebimento do valor estabelecido na Cláusula Segunda, do presente TERMO DE AJUSTE DE CONTAS, importa em total quitação da parcela devida e mencionada na Cláusula Primeira.

CLÁUSULA QUARTA – DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL
O presente TERMO DE AJUSTE DE CONTAS tem seu fundamento baseado nas previsões legais dos artigos 58 a 65, da Lei nº. 4.320, de 17 de março de 1964.

CLÁUSULA QUINTA – DO FORO
As PARTES elegem neste ato como único competente para a solução de questões ou de interpretações divergentes com base neste instrumento que, amigavelmente, não puderem resolver, o Foro da Justiça Estadual, Comarca de Alvorada/RS, com expressa renúncia, por si e seus sucessores, de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

CLÁUSULA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
O **MUNICÍPIO DE ALVORADA**, observado o prazo legal, compromete-se a publicar o extrato resumido do presente TERMO DE AJUSTE DE CONTAS, no Diário Oficial dos Municípios do Rio Grande do Sul.

O **MUNICÍPIO DE ALVORADA**, no prazo legal de 05 (cinco) dias, obriga-se a enviar cópia fiel do presente TERMO DE AJUSTE DE CONTAS a empresa **Joâo Paulo Raupp Garcia** .

O presente TERMO DE AJUSTE DE CONTAS é elaborado em 02 (duas) vias de igual teor e forma, sendo uma para o **MUNICÍPIO DE ALVORADA** para constar dos autos do Processo Administrativo nº 20186; e outra para a Empresa **Joâo Paulo Raupp Garcia** .

Assim sendo, estando as PARTES justas e acordadas, assinam o presente TERMO DE AJUSTE DE CONTAS, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Alvorada, 23 de junho 2021

NEUZA MACHADO TEIXEIRA
Secretária Municipal de Educação de Alvorada

JOÃO PAULO RAUPP GARCIA
Beneficiário

Publicado por:
Mirella Marques Meirelles
Código Identificador:2BE968A6

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
RESOLUÇÃO Nº 001 DE 29 DE MARÇO DE 2021.

Aprova a nova composição do colegiado do Conselho Municipal de Assistência Social.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-CMAS de Alvorada em reunião do dia 29 de março de 2021, no uso da competência que lhe confere os Artigos: 2º e 20º, § 1º e 2º da Lei Municipal nº 2837 de 26 de Novembro de 2014 e Conforme o Regimento Interno do CMAS aprovado pela Resolução nº 16 de 18 de Junho de 2015 no que lhe confere os Artigos: 31º, 32º

CONSIDERANDO
A **Lei nº 8.742**, de 7 de dezembro de 1993, que dispõe sobre a organização da Assistência Social e dá outras providências;
A **Resolução CNAS nº 145**, de 15 de outubro de 2004, que aprova a Política Nacional de Assistência Social – PNAS;
A **Resolução CNAS nº 237**, de 14 de dezembro de 2006, que define diretrizes para estruturação, reformulação e funcionamento dos Conselhos de Assistência Social;
A **Resolução CNAS nº 109**, de 11 de novembro de 2009, que aprova a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais;
A **Lei nº 12.435**, de 06 de julho de 2011, que altera a Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, dispõe sobre a organização da Assistência Social;
A **Resolução CNAS nº 33**, de 12 de dezembro de 2012, que aprova a Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social – NOB/SUAS;

RESOLVE:
Art. 1º- Aprovar a nova composição do colegiado do Conselho Municipal de Assistência Social de Alvorada, respeitando-se a paridade da representação governamental e da representação da sociedade civil, conforme a seguinte disposição:

REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO:
Secretaria Municipal do Trabalho, Assistência Social e Cidadania - SMTASC
TITULARES:
Alexandre da Silva Rodrigues
Simone Madelon Falcão Nedel
Lilian da Rosa Schanck

SUPLENTES:
Airton Mendes Gallo
Monique Rafaelle dos Santos Ribeiro
Valdomiro da Silva Escobar

Secretaria Municipal da Fazenda – SMF:
TITULAR: Otacílio Mendes Correa
SUPLENTE: João Cláudio Amaral Marques

Secretaria Municipal de Educação – SMED:
TITULAR: Olga Dirlei Nunes
SUPLENTE: Valquiria Inês Bachernitsan
Secretaria Municipal da Saúde – SMS:
TITULAR: Glória de Fátima Silveira de Souza
SUPLENTE: Sandro Madruga Sandim

Secretária Municipal de Governo e Gabinete
TITULAR: José Luis da Silva Correa
SUPLENTE: Ridete Iponema Gomes

Secretaria Municipal do Planejamento Urbanístico e Habitação – SMPH:
TITULAR: Vitor Hugo Joaquim Loeblein
SUPLENTE: Zanir Santos de Matos
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico:
TITULAR: Rosângela dos Santos Nunes
SUPLENTE: Ana Paula Mota da Silva Charara

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL
Entidades
Projeto Restaurar:
TITULAR: Ricardo Poganski
SUPLENTE: Fernando da Cunha Luz

Movimento Assistencial - MAE
TITULAR: Alexandra Gutiferales Silveira
SUPLENTE: Tais Dutra

Projeto Pescar:
TITULAR: Janaína Santos
SUPLENTE: Selma Geisler Garcia Machado

Prestadora de Serviços Suplente

Diaconia Madre Tereza de Calcutá :
TITULAR: Antônio Cardoso
SUPLENTE: Cíntia Manganelli Colombo

Representantes de Usuários Titulares
Representante dos usuários (CRAS Cedro):
TITULAR: Eneci Niquele Idalino Souza
SUPLENTE: Maria Delice Alves Camargo

Representante dos usuários (CRAS Santa Bárbara)
TITULAR: Terezinha Ortenila Antunes de Oliveira
SUPLENTE: Noêmia Batista Dumbock

Representantes dos Trabalhadores Titulares

Representantes do Conselho Regional de Psicologia (CRP):
TITULAR: Vivian Hamann Smith
SUPLENTE: Esther Abigail Helena Maciel Nunes
Representantes do Conselho Regional de Serviço Social (CRESS) :
TITULAR: Adriano Ristoff
SUPLENTE Adriana Girelli

Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Alvorada – SIMA:
TITULAR: Gorete Beatris Dias Nunes
SUPLENTE: Michele Neves

Art. 2º – Os representantes dos usuários encontram-se com uma cadeira em vacância, que foi colocada a disposição destes, mas que não fora preenchida até a reunião de deliberação dos novos conselheiros.
Art. 3º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Alvorada, 29 de março de 2021.

ALEXANDRA GUTIERRES
Presidente do CMAS

Publicado por:
Cátia Cereça Trindade Melo
Código Identificador:8B37E178

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DOS RATOS

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº736/2021

REMOVE o servidor THAIZI FRANCHESCI PICCOLI, matricula 4028, Cargo de Assessor Administrativo CC:3, lotada na Secretaria Municipal de Administração, lotando-a na Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 01 de setembro de 2021.

Publicado por:
Paula Hellwig Oliveira
Código Identificador:84F076D4

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº737/2021

CONVOCAR para cumprir Regime de Trabalho de 40 horas semanais, de acordo com a Lei n° 1.750/99 e Lei nº 2.371/2005, no período de 02 de setembro de 2021 a 31 de dezembro de 2021, para ANA MARGARIDA ENES AZZI, matrícula n° 1616, para atuar no PIM (Primeira Infância Melhor), parceria entre as Secretarias de Educação, Saúde e Cidadania e Assistência Social, nos turnos manhã e tarde.

Publicado por:
Paula Hellwig Oliveira
Código Identificador:D3AAD0C6

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº738/2021

REMOVE o servidor TATIELI MENEZES RIBEIRO, matricula 3952, Cargo de Coordenador de Unidade - CC:5, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento, lotando-a na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo, a contar de 01 de setembro de 2021.

Publicado por:
Paula Hellwig Oliveira
Código Identificador:5FF353BA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº19/2021
AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL ANALISE DE CURRICULO E RESULTADO PRELIMINAR

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº19/2021
AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL
ANALISE DE CURRICULO E RESULTADO PRELIMINAR

DARCI SALLET, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, Estado do Rio Grande Do Sul, no uso de suas atribuições legais, torna público o resultado preliminar do **Processo Seletivo Simplificado Nº 19/2021**.
Fica aberto o prazo de um dia – **21 de setembro de 2021**, para eventual **interposição de recurso relativo** ao resultado preliminar. Os recursos deverão ser entregues na Prefeitura Municipal na Rua da Republica, nº. 96, na cidade de Augusto Pestana/RS, CEP: 98740-000, para a Comissão Executiva do Processo Seletivo Simplificado.

Segue abaixo a lista do Resultado Preliminar:

AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL

- SONIA REGINA LIBARDI – 0 PONTOS

- ALINE KROTH COSSETIN OLIVAS - Desclassificada por não apresentar os requisitos mínimos exigidos em Edital.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 17 DE SETEMBRO DE 2021.

DARCI SALLET
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 17 DE SETEMBRO DE 2021.

CLÓVIS ROBERTO CONRAD
Secretário de Administração

Publicado por:
Alexandre Roberto Wrasse
Código Identificador:CDA604CA

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
PROCESSO SELETIVO EMERGENCIAL Nº04/2021 EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº02/2021 AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

PROCESSO SELETIVO EMERGENCIAL Nº04/2021
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº02/2021
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

DARCI SALLET, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** do **Processo Seletivo Emergencial Nº 04/2021,** abaixo relacionada para que compareça junto á Secretaria de Administração para contratação de forma temporária, conforme edital, devendo apresentar a documentação necessária para o devido registro legal.

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

MICRO ÁREA RURAL V ESF I – ARROIO BONITO/SEDE VELHA
2º. DEISE MONTEIRO DA CRUZ

OBSERVAÇÕES: A presente convocação tem validade por 02(dois) dias a contar desta data, podendo este prazo, ser revalidado por mais 02(dois) dias, mediante solicitação por escrito do selecionado.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 22 DE SETEMBRO DE 2021.

DARCI SALLET
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 22 DE SETEMBRO DE 2021.

CLÓVIS ROBERTO CONRAD
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Alexandre Roberto Wrasse
Código Identificador:CADDB313

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 612/2021

PORTARIA Nº 612/2021

Designa membros para compor a Comissão de Avaliação para aquisição de imóveis.

DARCI SALLET, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA –RS, no uso de suas atribuições legais, com base no Art. 50 de Lei Orgânica Municipal,

Considerando a oferta realizada ao Município de dois terrenos urbanos, localizados na Rua Dr. Orozimbo Sampaio, junto ao Posto de Saúde e Prefeitura Municipal, Matriculados no Registro de Imóveis de Augusto Pestana, sob nº 3970 e 3904.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros abaixo relacionados para compor a Comissão de Avaliação de Imóveis, para a aquisição:

Ângela Ghisleni Coró Zucolotto – Engenheira Civil – Matricula nº 2123-7/1;
Fábio Rafael Felten – Fiscal Tributário – Matricula nº 4578-0/1;
Paulo Rodrigo De Souza Schmidt – Vereador – Matricula nº 4948-4/1 e
Zenaide Simon Huller – Diretora do Departamento de Cultura – Matricula nº 47937-4/1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA-RS, EM 21 DE SETEMBRO DE 2021.

DARCI SALLET
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-E

EM 21 DE SETEMBRO DE 2021.

CLOVIS ROBERTO CONRAD
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Carla Natacha Severo
Código Identificador:6FDA570D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO EXECUTIVO N° 4348/2021

DECRETO EXECUTIVO N° 4348/2021, DE 21 DE SETEMBRO DE 2021.

Abre crédito suplementar no valor de R$ 2.000,00.

DARCI SALLET, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA – RS, no uso de suas atribuições legais e com base no Art. 7º da Lei Municipal nº 3131/20 de 08 de Dezembro de 2020.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente o seguinte suplementar:

ÓRGÃO: 11 – SECRETARIA MUN. DE DESENVOLVIMENTO EC. E TURISMO
UNID. ORÇ.: 03 – DEMAIS DESPESAS DE EDUCAÇÃO E CULTURA
ATIVIDADE: 2.031 – Manutenção do Esporte Amador
3.3.90.14.00 – 8538 – Diárias – Civil.....R$ 2.000,00
Fonte de Recursos: 001 – Recursos Livres

Art. 2º - Servirá de recurso para dar cobertura ao crédito adicional suplementar aberto no artigo anterior, superávit financeiro apurado no exercício anterior no valor de R$ 2.000,00 da Fonte de Recursos: 001-Recursos Livres.

Art. 3º Este Decreto Executivo entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, EM 21 DE SETEMBRO 2021.

DARCI SALLET
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 21 DE SETEMBRO DE 2021

CLOVIS ROBERTO CONRAD
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Carla Natacha Severo
Código Identificador:AD587523

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-PROCURADORIA JURIDICA
DECISÃO

DECISÃO

A empresa JOÃO PAULO LINKE SILVA ME, inscrita no CNPJ sob n.º 34.095.685/0001-19, protocolou, na data de 24/08/2021, pedido para reequilíbrio econômico-financeiro do Contrato n.º 48/2021, Pregão Eletrônico n.º 09/2021, Processo Administrativo n.º 371/2021, referente aos itens 1, 2, 10 e 29, quais sejam, açúcar cristal Colombo 5kg, açúcar cristal Mixçucar 2kg, leite integral Languiru 1L e, massa com ovos parafuso Germani 500g.

O pedido da parte contratada veio acompanhado de apenas uma nota fiscal, datada de 21/08/2021, a qual comprova os valores que estão sendo pagos hoje para os itens. No entanto, a empresa não se desincumbido de comprovar os valores que estavam sendo pagos antes da majoração dos encargos.

A Lei n.º 8.666/93, no art. 65, prevê a possibilidade de alteração dos contratos administrativos. A norma traz a seguinte previsão com relação à possibilidade de adequação do contrato para o fim de realinhamento de preços:

Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:
(...)
II – por acordo das partes:
(...)
d) para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da Administração para a justa remuneração da obra, serviço ou fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária ou extracontratual.

A par do exposto, conclui-se que o citado dispositivo previu expressamente o direito ao restabelecimento da equação econômico-financeira do contrato mesmo quando a ruptura derivar de eventos previsíveis, desde que imprevisíveis sejam suas decorrências.

Nesse passo, existe direito do contratado de exigir o restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro, se e quando esse vier a ser rompido. Se os encargos forem, portanto, ampliados quantitativamente ou tornados mais onerosos qualitativamente a situação inicial estará modificada.

O documento juntado pela contratada é insuficiente, por si só, para comprovar que houve a majoração dos encargos dos itens 1, 2, 10 e 29.

Neste sentido, abra-se prazo de 5 (cinco) dias úteis para que a parte contratada acoste as autos documentos capazes para provar e justificar seu pedido de reequilíbrio econômico-financeiro referente aos itens 1, 2, 10 e 29 do Contrato n.º 48/2021.

Não sendo comprovada a efetiva majoração, o pedido vai desde já indeferido.

Intime-se.

Augusto Pestana/RS, 21 de setembro de 2021.

DARCI SALLET,
Prefeito Municipal,
Contratante.

Publicado por:
Patricia Talita Steirnagel Wunder
Código Identificador:3C01DDFA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SETOR DE COMPRAS E LICITAÇOES
P ELETRONICO Nº 27 - AQUIS DE EQUIP DE INFORMATICA

O Prefeito do município de Augusto Pestana-RS, Darci Sallet, comunica abertura do edital de licitação na modalidade **Pregão Eletrônico nº 27/2021 -- SRP -**, tendo como objeto AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA **.** A data de abertura está marcada para o dia **06/10/2021** às **08:30 horas**. Edital e demais informações poderão ser obtidas através do site www.augustopestana.rs.gov.br e/ou pelo fone: 0(xx) 55-3334-4900.

Augusto Pestana, 21 de setembro de 2021.

DARCI SALLET
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Rubia Klamt
Código Identificador:988A90A1

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRACÃO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 377, DE 21 DE SETEMBRO DE 2021.

Concede férias a servidor municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL faz saber que no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal 2.616, de 2006 resolve:

Art. 1° Conceder férias, no período de 21 a 30 de setembro de 2021, (10 dias), ao servidor Plínio Vieira Soares**,** ocupante do cargo efetivo de Motorista, padrão 05, classe D, sendo as férias referentes ao período aquisitivo de 04 de agosto 2020 a 03 de agosto de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRACÃO, em 21 de setembro de 2021.

ALDIR ZANELLA DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se.

Data Supra.

Publicado por:
Camila Dallagnol Ramos da Silva
Código Identificador:DB3D9FF3

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GUARITA

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS 45 2021

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Barra do Guarita, torna público que, de acordo com as disposições da Lei nº 10.520/02, Decreto Executivo nº 3.986/07 e, subsidiariamente, Lei nº 8.666/93, realizará a licitação a seguir caracterizada:

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 45/2021

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO PARA USO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE BARRA DO GUARITA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

SESSÃO DE PREGÃO: 06/10/21

HORÁRIO: 08:30

Informações complementares e o Edital completo poderão ser obtidos pelos interessados no Setor de Licitações do Município de Barra do Guarita, na Rua Sobradinho, 09, de Segunda à Sexta-feira no horário das 7:30 às 11:30 e 13:00 às 17:00, pelo telefone (55) 3616-1010 ramal 24, ou ainda pelo site www.barradoguarita.rs.gov.br.

Barra do Guarita, RS, 16 de setembro de 2021.

RODRIGO LOCATELLI TISOTT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jaque Selis Bettio
Código Identificador:77808D93

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 46 2021

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Barra do Guarita, torna público que, de acordo com as disposições da Lei nº 10.520/02, Decreto Executivo nº 3.986/07 e, subsidiariamente, Lei nº 8.666/93, realizará a licitação a seguir caracterizada:

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 46/2021

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA CONSERTO DO TRATOR MASSEY FERGUSON 4297 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

SECRETARIA: SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

SESSÃO DE PREGÃO: 04/10/21

HORÁRIO: 14:00

Informações complementares e o Edital completo poderão ser obtidos pelos interessados no Setor de Licitações do Município de Barra do Guarita, na Rua Sobradinho, 09, de Segunda à Sexta-feira no horário das 7:30 às 11:30 e 13:00 às 17:00, pelo telefone (55) 3616-1010 ramal 24, ou ainda pelo site www.barradoguarita.rs.gov.br.

Barra do Guarita, RS, 21 de setembro de 2021.

RODRIGO LOCATELLI TISOTT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jaque Selis Bettio
Código Identificador:88EEF229

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 38/2021
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GRADES E PORTÕES METALICOS INSTALADOS NA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL NOVO HORIZONTE

EMPRESA VENCEDORA:

Fornecedor:	GENESIO DREHER

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unitário R$
1	100,3	m2	GRADE METALICA INSTALADA COM REQUADROS DE CENTONEIRA 1X1/8" E FERRO LISO 8MM SOLDADO,COM DIMENSÕES DE 2,40 X 95M - 44 GRADES	140,00
2	17,6	m2	DOIS(2) PORTÕES METALICOS INSTALADOS COM DIMENSOES DE 4,00 X 2,20 M, COM REQUADRO DE TUBO 30X40X1,20XMM, ENTRE REQUADROS BARRA DE FERRO LISO 8,00MM	250,00
3	2,5	m2	PORTÃO METALICO INSTALADO COM DIMENSÕES DE 1,13X2,20MCOM REQUADRO DE TUBO 30X40X1,20 MM ENTRE REQUADROS BARRAS DE FERRO LISO 8,00MM	250,00

Barra do Guarita, 21 de setembro de 2021.

RODRIGO LOCATELLI TISOTT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jaque Selis Bettio
Código Identificador:62B33EBE

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROS CASSAL

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 11, DE 16 DE SETEMBRO DE 2021.

Portaria nº 111/2021

ADÃO REGINEI DOS SANTOS CAMARGO, Prefeito de PM DE BARROS CASSAL, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 7º, inciso I da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003 e Lei Municipal nº 452 de 2006, CONCEDE PENSÃO ao dependente do servidor inativo OSMAR MACIEL LEMES, matrícula 224, cargo de Operário, padrão 01, classe A, regime jurídico estatutário, 44 horas semanais, falecido em 19/08/2021, inativado conforme Portaria nº 82/2004, sendo que a totalidade da remuneração desta pensão corresponde a R$ 172,99, complementados até o valor do salário mínimo nos termos da Constituição Federal, distribuídos da seguinte forma: SANTA CARLOTA DA SILVEIRA LEMES, cônjuge, a contar de 19/08/2021, à razão de 100%, no valor de R$ 172,99. A pensão será custeada por FUMPREVS, e seu reajuste será efetivado pela paridade.

BARROS CASSAL, 16/09/2021.

ADÃO REGINEI DOS SANTOS CAMARGO
Prefeito de PM De Barros Cassal

OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.

Publicado por:
Edviges Stein Bagatini
Código Identificador:3D53729F

SECRETARIA DA FAZENDA
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 87/2021

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 87/2021
Contratante: Prefeitura Municipal de Barros Cassal
CNPJ: 87.612.735/0001-54

Contratada: MEES MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO LTDA
CNPJ: 13.532.134/0001-03
OBJETO: Aquisição de peças genuínas e contratação de mão de obra para concerto da Escavadeira Hidráulica Hyundai Modelo 160LC-7
Dotações:
819 – Recurso Livre
823 – Recurso Livre
Valor: R$78.950,0 (setenta e oito mil novecentos e cinquenta reais)
Vigência: 16/09/21 até 16/03/22

Publicado por:
Edson Moraes Zinn
Código Identificador:B42DCEF5

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
RETIFICAÇÃO REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2021.

O pregoeiro, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que o edital em epígrafe, qual seja, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA**,** foi retificado, altera-se a data de abertura. A nova data será dia **04 de outubro de 2021 às 09h30min**. A retificação estará disponível em nossa página na Internet, no endereço eletrônico www.campobom.rs.gov.br, na Aba LICITAÇÕES e diretamente no site www.portaldecompraspublicas.com.br**.**

Campo Bom, 21 de setembro de 2021.

EVELINE S. HEPS,
Pregoeira.

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:B1946C33

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
NOTIFICAÇÃO PÚBLICA Nº 50/2021 DE 22/09/2021.

O MUNICÍPIO DE CAMPO BOM, nos termos da Lei Federal nº 9.452, de 20/03/1997, notifica a comunidade, partidos políticos, sindicatos e entidades empresariais a liberação do (s) seguinte (s) recurso (s) do Governo Federal, depositado (s) no Banco do Brasil S/A, agência 0755-2, e na Caixa Federal, Agência 0461, em Campo Bom.

CRÉDITO	ORIGEM	CONTA Nº	APLICAÇÃO	VALOR R$
16/09/2021	FNDE	23575-X	Salário Educação	292.206,67
17/09/2021	FMS	60718-5	Vigilância em Saúde	14.586,18

NILSON PARNOW
Secretário Municipal de Finanças

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:083AFBC1

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 54.095, DE 21 DE SETEMBRO DE 2021.

SUSPENDE A servidorA FRANCINE XAVIER GUTERRES CRUVINEL DO EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

Considerando, o parecer conclusivo da Comissão Permanente de Capacitação, Controle, Avaliação de Desempenho e Qualidade do Servidor e do Serviço Público Municipal – COMPAQ, referente ao Processo Administrativo Disciplinar nº 268/2021, no qual foi assegurado o contraditório e a ampla defesa;

R E S O L V E:

I - **SUSPENDER** a servidora **FRANCINE XAVIER GUTERRES CRUVINEL**, matrícula nº 12917, titular do cargo de Enfermeiro de Unidade de Saúde, do exercício das atividades, durante o período de 40 (quarenta) dias, a partir de 22 de setembro de 2021, com prejuízo remuneratório, nos termos do artigo 97, inciso II, da Lei Municipal nº 4.125/2014, de 18.03.2014, convertido em multa de 50%/dia/vencimento, ficando a servidora obrigada a permanecer em serviço, conforme o Parágrafo Único do art. 101 da 4.125/2014, de 18.03.2014, e no contido no Parecer unânime da Comissão Permanente de Capacitação, Controle e Avaliação de Desempenho e Qualidade do Servidor e do Serviço Público Municipal – COMPAQ, o qual conclui pela imperiosidade desta providência.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 21 de setembro de 2021.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal da Administração.

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:96DAB1BE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
DECRETO MUNICIPAL Nº 7.119, DE 21 DE SETEMBRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE A REGULAMENTAÇÃO DA OBRIGATORIEDADE DO SISTEMA ONLINE DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL - SOL, NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE – SEMA.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO as diretrizes estabelecidas na Resolução CONAMA 237/97, Resolução CONSEMA Nº 372/2018, que dispõe sobre os empreendimentos e atividades utilizadores de recursos ambientais, efetiva ou potencialmente poluidores ou capazes, sob qualquer forma, de causar degradação ambiental, passíveis de licenciamento ambiental no Estado do Rio Grande do Sul, destacando os de impacto de âmbito local para o exercício da competência municipal no licenciamento ambiental, convênio firmado entre o Município e a Fundação Estadual de Proteção Ambiental – FEPAM de 07/07/16 definindo a ampliação nas atribuições;
CONSIDERANDO o Termo de Cooperação SEMA/FEPAM – Município de Campo Bom nº 010/2016 que delega competência para o licenciamento e fiscalização florestal a serem desenvolvidas no âmbito do Município inerentes a Lei nº 11.428/2006;
CONSIDERANDO o estabelecido na Lei Complementar Federal nº 140 de 8 de dezembro de 2011;
CONSIDERANDO que a Fundação Estadual de Proteção Ambiental – FEPAM utiliza o Sistema Online de Licenciamento Ambiental – SOL, que funciona de forma totalmente eletrônica/digital, ou seja, sem a utilização de processo físico;
CONSIDERANDO a Portaria Conjunta SEMA/FEPAM n° 32/2018 e com base nesta;
CONSIDERANDO que o Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA utiliza o Sistema Nacional de Controle da Origem dos Produtos Florestais – SINAFLOR, que funciona de forma totalmente eletrônica/digital, ou seja, sem a utilização de processo físico;

CONSIDERANDO ser imperiosa a necessidade de modernização de procedimentos administrativos, no âmbito da Secretaria do Meio Ambiente, a fim de aperfeiçoar e prestar serviços públicos com eficiência tendo por escopo o desenvolvimento sustentável e a melhoria contínua;
CONSIDERANDO que o procedimento administrativo ambiental é um importante instrumento na proteção e controle do meio ambiente à disposição do Poder Público para o cumprimento dos ditames e atribuições estabelecidas no arcabouço legal;
CONSIDERANDO que o sistema digital de tramitação de processos tem o condão de agilizar e otimizar procedimentos, bem como reduzir custos, atendendo o princípio da economicidade;

D E C R E T A:

Art. 1º. O Sistema Online de Licenciamento Ambiental – SOL - CB, procedimento eletrônico digital, é obrigatório no âmbito da Secretaria do Meio Ambiente – SEMA, para solicitações de atos administrativos.
§1º. O SOL - CB será acessado pela web, no sítio eletrônico do Município de Campo Bom, via Portal da Secretaria do Meio Ambiente.
§2º. O acesso ao SOL - CB para solicitações, consultas ou quaisquer outras movimentações processuais será disponibilizado ininterruptamente.

Art. 2º. São usuários do SOL - CB:
I - internos:
a) dirigentes;
b) analistas;
c) técnicos ambientais;
d) servidores públicos;
e) empregados contratados pelos Serviços Terceirizados do órgão ambiental do Município de Campo Bom.
f) estagiários;

II - externos:
a) empreendedores;
b) representantes ou procuradores legais;
c) responsáveis técnicos.

§1°. Os usuários possuem acesso às funcionalidades do SOL - CB, de acordo com o perfil que lhes for atribuído, em conformidade com as hipóteses de enquadramento estabelecidas no inciso I e II deste artigo.
§2°. É de responsabilidade dos usuários externos:
I - manter o sigilo das senhas de acesso;
II - informar com exatidão as informações prestadas;
III - acessar o Sistema via Web e configurar o computador a ser utilizado;
IV - elaborar a solicitação;
V - acompanhar regularmente as notificações e comunicações exaradas pelo sistema, independente dos avisos dados pelo órgão ambiental;
VI - manter atualizado os seus dados cadastrais.

Art. 3º. O requerente, pessoa física ou jurídica, deverá realizar o cadastro no SOL - CB, por intermédio do login no Sistema de Gestão Ambiental, para receber uma senha de uso pessoal, inserindo as informações solicitadas para finalizar o seu registro e para acessá-lo.
§1°. A movimentação do processo eletrônico digital será registrada no SOL - CB, e deverá ocorrer exclusivamente pelos usuários cadastrados no Sistema, mediante a seguinte classificação:
I - Empreendedor: pessoa física ou jurídica responsável pela atividade para a qual está sendo solicitado o ato administrativo, conforme constar no contrato social da pessoa jurídica ou, no caso de pessoa física, em conformidade com seu documento de identidade.
II - Representante Legal: pessoa física designada, por meio de instrumento de mandato, para representar a entidade com poderes restritos e específicos.
III - Responsável Técnico pela solicitação: profissional cadastrado no respectivo conselho de classe, com habilitação regular, responsável por todas as informações prestadas, desde o seu requerimento até a emissão do documento postulado, no procedimento da solicitação.
§2°. Para completar a solicitação é obrigatório o cadastro dos participantes descritos nos incisos I a III, do §1°, exceto nas situações pré-definidas no SOL - CB, que desobriga da apresentação de responsável técnico.
§3°. A conclusão do cadastro do usuário previsto no inciso III fica condicionada à apresentação de Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), Anotação de Função Técnica (AFT), Registro de Responsabilidade Técnica (RRT) ou equivalente, referente às informações prestadas no licenciamento ambiental.

Art. 4º. As notificações e comunicações serão realizadas exclusivamente por via digital eletrônica no SOL - CB, sendo dispensada a notificação com o envio de ofício pelo correio, mensagem por correio eletrônico, mensagem por celular ou quaisquer outras formas de comunicação.
§1°. É responsabilidade do usuário externo cadastrado o acesso regular ao SOL - CB, para acompanhamento da solicitação, ciência e conhecimento das notificações e demais informações geradas.
§2°. Considerar-se-á realizada a notificação pelo SOL - CB, no prazo de dez (10) dias corridos, contados a partir da data de emissão do documento no sistema, pelo órgão ambiental.

Art. 5º. A movimentação dos processos administrativos do SOL - CB alterará o status da tramitação no sistema.

Art. 6º. Toda movimentação gerada no SOL - CB será registrada com a indicação da data e horário - oficial de Brasília, de sua realização, bem como com a identificação do usuário.

Art. 7º. O usuário externo cadastrado prestará as informações solicitadas no SOL - CB, a fim de classificar:
I - atividade e sua caracterização;
II - porte, conforme medida-porte;
III - ato administrativo requerido;
IV - localização do empreendimento;
V - participantes.
§1°. É de exclusiva competência do Responsável Técnico pela Solicitação, cadastrado como usuário no SOL - CB, a responsabilidade acerca da veracidade e completude das informações prestadas.
§2°. Com as informações prestadas, o SOL - CB indicará os itens constantes da documentação a ser anexada através de upload, que deverá ser enviada no formato PDF, JPEG ou PNG. Em função do ramo, porte ou tipo do empreendimento, poderá ainda ser solicitado outros formatos de arquivo, como DWG, KMZ/KML ou Shapefile. A documentação que apresentar a necessidade deverá conter assinatura digital ou deverá estar com firma reconhecida em cartório.
§3º. Nos casos em que o arquivo enviado seja maior do que a capacidade e do que permitido pelo SOL - CB, o documento deverá ser dividido em tantos arquivos quantos forem necessários, devendo a primeira parte ser incluída como documento obrigatório e o restante como documentos adicionais.
§4°. Após a inclusão dos documentos a que se referem os § 2º e 3º deste artigo, será gerada a Guia de Arrecadação ou o Boleto Bancário para o ressarcimento dos custos da solicitação pleiteada, que será enviada via SOL - CB.
§5°. O não pagamento da Guia de Arrecadação ou Boleto Bancário no prazo de 60 dias, após a emissão da primeira Guia de Arrecadação ou Boleto Bancário, acarretará no cancelamento da solicitação.
§6°. Após a confirmação do pagamento da Guia de Arrecadação ou do Boleto Bancário para ressarcimento dos custos da análise da solicitação, junto à instituição financeira correspondente, a solicitação será analisada pelo(s) licenciador(es) do órgão ambiental municipal, quando os documentos serão validados individualmente.
§7°. Caso a documentação não seja validada pelo Órgão Ambiental, ocorrerá a rejeição da documentação apresentada pelo usuário externo. Será emitida uma notificação de documentação rejeitada via SOL - CB, devendo o usuário acessar a referida solicitação e reencaminhar o(s) documento(s) rejeitado(s), em um prazo máximo de 120 dias, sob pena de cancelamento da solicitação, sem direito a ressarcimento dos valores adimplidos a título de taxas ou ressarcimento de custos.
§8°. Apenas quando a documentação estiver completa, será inaugurado o Processo Administrativo do Sistema Online de Licenciamento Ambiental – PrASOL, dando início à contagem de prazos, sendo o usuário externo notificado do número específico desse para acompanhamento da tramitação.

Art. 8º. A partir do enquadramento da atividade e do tipo de ato solicitado, conforme previamente definido no SOL - CB, bem como da solicitação formulada, estarão preenchidos os requisitos necessários para subsidiar a análise técnica do pedido.

§1º. Caso a análise técnica conclua que os estudos e documentos protocolados não são seguros ou conclusivos, aptos a lastrear a solicitação formulada em conformidade com o artigo 1º deste Decreto, poderá solicitar mediante justificativa e ciência da chefia imediata, a complementação de informações, estudos, projetos e documentos.
§2º. O atendimento da solicitação de complementações deverá ser efetuada pelo empreendedor, uma única vez, através da incorporação dos documentos no SOL - CB. Após esta etapa o sistema não permitirá que se incluam novas documentações, salvo em caso de emissão de nova notificação ao empreendedor;
§3º. Constatada, após análise técnica, que o requerente fez o enquadramento incorreto de seu empreendimento, no que tange ao ramo, porte ou tipo de ato solicitado, o analista oportunizará a correção no SOL - CB. Caso seja necessária a cobrança de diferença dos custos de ressarcimento para análise da solicitação, em decorrência das alterações, esta deverá ser realizada previamente à emissão do respectivo ato administrativo.
§4º. O prazo para que o requerente recolha a diferença dos custos de ressarcimento para análise da solicitação deverá ser de até 30 dias, sem possibilidade de prorrogação da data de vencimento, a contar da notificação por parte do órgão ambiental. Uma vez não quitado o débito o processo deverá ser arquivado sem restituição do valor pago para abertura do processo.
§5º. Em função das correções citadas no §3º, poderá ser solicitada documentação adicional, de apresentação obrigatória, devendo a documentação ser anexada através de upload no SOL - SOL.
§6º. O arquivamento ou indeferimento da solicitação formulada não impedirá a apresentação de novo requerimento ao órgão ambiental, mediante novo recolhimento de ressarcimento de custos e taxas para a nova análise.
§7º. Caso a solicitação seja indeferida ou arquivada, não haverá direito à devolução ou compensação dos valores adimplidos a título de taxas ou ressarcimento de custos.

Art. 9º. As informações constantes no SOL - CB são públicas a qualquer cidadão, exceto nos casos de sigilo previstos em lei.
Parágrafo único. O acesso ao Sistema Online de Licenciamento Ambiental – SOL - CB é concedido a qualquer cidadão mediante cadastro no login.

Art. 10. A Secretaria do Meio Ambiente emitirá o ato administrativo solicitado, seja de deferimento ou de indeferimento, no SOL - CB.

Art. 11. Será considerada como data de início do Processo Administrativo do Sistema Online de Licenciamento Ambiental - PrASOL, a data em que a documentação, integrante da solicitação, for validada pelo Órgão Ambiental, conforme o § 8º do artigo 7º deste Decreto.

Art. 12. Os processos administrativos físicos serão aceitos e mantidos concomitantemente com os processos realizados pelo SOL - CB, e permanecerão tramitando com os procedimentos e regras anteriores ao SOL - CB até a data de 31 de dezembro de 2021, após esta data serão aceitos somente processos pelo SOL - CB (on line).

Art. 13. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 21 de setembro de 2021.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal da Administração.

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:44B48FF7

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2021 - AQUISIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR.

AVISO DE LICITAÇÃO
Modalidade: Pregão Eletrônico n° 014/2021. **Tipo:** Menor preço por item **Objeto:** Contratação através de **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**, para eventual e futura aquisição de merenda escolar, conforme especificações constantes do Termo de Referência (ANEXO I) ao edital. **Edital:** disponível a partir do dia 22/09/2021, no Setor de Compras e Licitações, situado junto ao Centro Administrativo Municipal, sito na Av. Bento Gonçalves, n° 555, Campo Novo/RS e no site **https://camponovo.atende.net/. Sessão de Abertura:** dia 04/10/2021, às 08:30hs, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Campo Novo/RS. **Informações:** Setor de Compras e Licitações, Fone (55) 3528-1300.

Campo Novo/RS, 22 de setembro de 2021.

PEDRO DOS SANTOS,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Fernanda Bresolin Vieira
Código Identificador:74631666

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO GODÓI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 416/2021, 21 DE SETEMBRO DE 2021.

CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT, Prefeito do Município de Cândido Godói, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE:
CONCEDER **15 (quinze) dias** de gozo de FÉRIAS REGULAMENTARES, no período de 21.09.2021 a 05.10.2021, referente ao período aquisitivo de 23/09/2019 a 22/09/2020 a servidora SOLANGE MARIA HARTMANN SEIBT.
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Cândido Godói, RS, em 21 de Setembro de 2021.

Registre-se e publique-se,

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT
Prefeito

GENI MARIA SEIBEL
Secretária da Administração

Publicado por:
Liandra Jaqueline Hanusch
Código Identificador:168C2907

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO CLASSIFICAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2019 CONFORME PREVISTO NA LEI Nº 2.814/2021.

CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO CLASSIFICAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2019 CONFORME PREVISTO NA LEI Nº 2.814/2021.

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO GODÓI, RS, VALDI LUIS GOLDSCHMIDT, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a classificação do Concurso Público Edital nº 01/2019 e demais disposições legais, CONVOCA a candidata **LUANA REGINA THUM**, 13º colocada para a vaga de **AGENTE DE COMBATE DE ENDEMIAS,** para assumir contrato temporário, autorizado pela Lei Municipal nº 2.814/2021.

Prazo para contratação: 03 (três) dias úteis a partir do recebimento desta convocação.

Cândido Godói /RS, 21 de Setembro de 2021.

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT
Prefeito

Publicado por:
Fernanda Kunz Griebeler
Código Identificador:D163D67A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4907/2021 COTAÇÃO ELETRÔNICA

O Município de Capão da Canoa, torna público para conhecimento dos interessados que do dia 21.09.2021 às 16h30min, até o dia 28.09.2021 às 13h30min procederá a COTAÇÃO ELETRÔNICA do tipo menor preço, para **AQUISIÇÃO DE PURIFICADORES DE AGUA PARA AS ESCOLAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL.** As cópias de seus anexos estão disponíveis no sítio www.portaldecompraspublicas.com.br.

Capão da Canoa, 21 de setembro de 2021.

SANDRO DALSOTTO
Pregoeiro

Publicado por:
Murilo Brehm
Código Identificador:697B7F23

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO LARGO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO 11/2021

EXTRATO DE EDITAL
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO nº. 11/2021
PAULO CESAR KIPPER DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de CERRO LARGO/RS, no uso de suas atribuições legais, visando preenchimento de vagas de estágio e formação de cadastro reserva para estudantes de nível superior, com as graduações conforme quadro abaixo, para atuação das diversas Secretarias do Município de Cerro Largo, a ser cumprido nos termos da Lei Federal n.º11.788, de 25 de setembro de 2008 e da Lei Municipal n.º2.497/2014, e alteração pela Lei Municipal 2.909/2019, torna público a realização de **PROCESSO SELETIVO PÚBLICO**, o qual será regido pelas normas estabelecidas no **Edital de Processo Seletivo Público nº 11/2021.**

NÍVEL	DISCRIMINAÇÃO DOS CURSOS	Nº VAGAS
SUPERIOR	ADMINISTRAÇÃO	CR
SUPERIOR	ARQUITETURA E URBANISMO / ENGENHARIA CIVIL	CR
SUPERIOR	DIREITO	CR

As inscrições serão realizadas junto à Comissão designada, na sede da Prefeitura Municipal do Município de Cerro Largo-RS, situada na Rua Cel. Jorge Frantz, 675, centro, na cidade de Cerro Largo-RS, nos dias 23/09/2021 à 01/10/2021**,** no horário compreendido entre as 08h às 11h30min e das 13h30min às 16h30min**.**
Taxa de inscrição: ISENTA
Maiores informações poderão ser obtidas em se consultando o Edital de Processo Seletivo Público nº. 11/2021, disponível na Secretaria de Administração (na Prefeitura, endereço acima, ou pelo fone 55-3359.4900), no mural de publicações da Prefeitura de Cerro Largo/RS, ou no site www.cerrolargo.rs.gov.br.

Cerro Largo, RS, 22 de setembro de 2021.

PAULO CESAR KIPPER DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elizandra Solange Vorpagel Neunfeld
Código Identificador:B05B61E2

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHARRUA

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EDITAL CONVOCAÇÃO AUDIÊNCIA PÚBLICA

EDITAL Nº 07/2021

VALDÉSIO ROQUE DELLA BETTA, Prefeito do Município de Charrua, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e atendendo ao disposto no Parágrafo 4º do Artigo 9º da Lei Complementar 101/2000, torna público, e convocada a Comunidade de em geral para **Audiência Pública** objetivando a demonstração e avaliação das metas fiscais do **2º quadrimestre de 2021,** que se realizará às **13:30 horas dia 30 de Setembro de 2021** no ***Centro Cultural Dorival José Caldatto, na Rua João Laurindo Caldatto nº 83, na Cidade Alta de Charrua***. Maiores informações poderão ser obtidas pelo site www.charrua.rs.gov.br ou pelo telefone (54) 3398-1065.

Charrua - RS, 21 de Setembro de 2021.

VALDÉSIO ROQUE DELLA BETTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandro Saccon
Código Identificador:C3E30594

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHIAPETTA

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE CONTRATO

SÚMULA DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Chiapetta/RS
MODALIDADE: Carta Convite Nº 06/2021
OBJETO: Contratação para fornecimento de peças e serviços de mão-de-obra necessários para o conserto do veículo Van IYT 2173, lotada na Secretaria de Saúde.
CONTRATO: Nº 173/2021
VALOR: R$ 19.531,04
CONTRATADA: MARINA VEÍCULOS LTDA
CNPJ: 94.089.398/0007-13

EDER LUIS BOTH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maysa Brum Almeida
Código Identificador:FD060DA6

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 121/2021

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Chiapetta/RS

MODALIDADE: Dispensa de Licitação
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, Lei Federal nº 8.666/93.
OBJETO: Aquisição de móveis para a cozinha do Centro de Eventos
CONTRATO Nº 182/2021
VALOR: R$ 8.106,46
CONTRATADA: FÁBIO JUNIOR DA SILVA 03419636075
CNPJ: 30.928119/0001-90

EDER LUIS BOTH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maysa Brum Almeida
Código Identificador:D97CD698

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 122/2021
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Chiapetta/RS
MODALIDADE: Dispensa de Licitação
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, Lei Federal nº 8.666/93.
OBJETO: Aquisição de equipamentos para realizar corte de grama da Praça Municipal, das Escolas Municipais, da Avenida Ipiranga e demais locais públicos
CONTRATO Nº 183/2021
VALOR: R$ 5.326,00
CONTRATADA: LOJAS BECKER LTDA
CNPJ: 04.415.928/0142-29

EDER LUIS BOTH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maysa Brum Almeida
Código Identificador:C0ABB645

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE CONTRATO

SÚMULA DE CONTRATO
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Chiapetta/RS
MODALIDADE: Chamada Pública Nº 03/2021
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para serem inseridos na Cesta Básica dos Funcionários Públicos nos meses de agosto a dezembro/2021.
CONTRATO: Nº 167/2021
VALOR: R$ 5.028,80 (Cinco mil e vinte e oito reais e oitenta centavos)
CONTRATADA: ALCIDIO JOSÉ KRAEMER
CPF: 309.279.430-34
CONTRATO: Nº 168/2021
VALOR: R$ 12.180,00 (Doze mil cento e oitenta reais)
CONTRATADA: ALEX FONSECA LOTTERMANN
CPF: 028.112.400-44
CONTRATO: Nº 169/2021
VALOR: R$ 8.796,20 (Oito mil setecentos e noventa e seis reais e vinte centavos)
CONTRATADA: IVONEI EDSON GARCIA DA SILVA
CPF: 894.819.250-72
CONTRATO: Nº 170/2021
VALOR: R$ 11.417,00 (Onze mil quatrocentos e dezessete reais)
CONTRATADA: LEANDRO JOSÉ KLIPSTEIN
CPF: 027.119.090-69
CONTRATO: Nº 171/2021
VALOR: R$ 11.760,00 (Onze mil setecentos e sessenta reais)
CONTRATADA: LUIZ CARLOS DANELLI
CPF: 463.381.440-00
CONTRATO: Nº 172/2021
VALOR: R$ 21.000,00 (Vinte e um mil reais)
CONTRATADA: VALCI MARIA CHAPUIS THOMZACK
CPF: 982.286.840-53

EDER LUIS BOTH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maysa Brum Almeida
Código Identificador:57894ABD

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 39/2021

O MUNICIPIO DE CHIAPETTA/RS, torna público para conhecimento dos interessados, que as 09h00min do dia 04 do mês de outubro do ano de 2021, na sala de Licitações da Prefeitura Municipal, localizada na Avenida Ipiranga, nº 1.544, se reunira a Comissão de Licitações, designados para este fim, com a finalidade de receber documentação de Habilitação e Propostas financeiras, objetivando: menor preço por item. Objeto: Contratação de empresa para fornecer um veiculo tipo Micro-ônibus novo, conforme especificações constantes no Termo de Referência, anexo ao edital. Edital disponível a partir de 22/09/2021 no site: www.chiapetta.rs.gov.br.

EDER LUIS BOTH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maysa Brum Almeida
Código Identificador:D1B05764

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 40/2021

O MUNICIPIO DE CHIAPETTA/RS, torna público para conhecimento dos interessados, que as 14h00min do dia 04 do mês de outubro do ano de 2021, na sala de Licitações da Prefeitura Municipal, localizada na Avenida Ipiranga, nº 1.544, se reunira a Comissão de Licitações, designados para este fim, com a finalidade de receber documentação de Habilitação e Propostas financeiras, objetivando: menor preço por item. Objeto: Contratação de empresa para fornecer grama sintética e demais itens, conforme especificações constantes no Termo de Referência, anexo ao edital. Edital disponível a partir de 22/09/2021 no site: www.chiapetta.rs.gov.br.

EDER LUIS BOTH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maysa Brum Almeida
Código Identificador:525FB473

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 41/2021

O MUNICIPIO DE CHIAPETTA/RS, torna público para conhecimento dos interessados, que as 09h00min do dia 05 do mês de outubro do ano de 2021, na sala de Licitações da Prefeitura Municipal, localizada na Avenida Ipiranga, nº 1.544, se reunira a Comissão de Licitações, designados para este fim, com a finalidade de receber documentação de Habilitação e Propostas Financeiras, objetivando: menor preço por item. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de Combustível em geral para a frota municipal, conforme especificações constantes no Termo de Referência, anexo ao edital. Edital disponível a partir de 23/09/2021 no site: www.chiapetta.rs.gov.br.

EDER LUIS BOTH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maysa Brum Almeida
Código Identificador:0A47B190

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 42/2021

O MUNICIPIO DE CHIAPETTA/RS, torna público para conhecimento dos interessados, que as 14h00min do dia 05 do mês de outubro do ano de 2021, na sala de Licitações da Prefeitura Municipal, localizada na Avenida Ipiranga, nº 1.544, se reunira a Comissão de Licitações, designados para este fim, com a finalidade de receber documentação de Habilitação e Propostas Financeiras, objetivando: menor preço por item. Objeto: Contratação através do SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, para eventual e futuro fornecimento de lubrificantes e outros materiais relacionados, para os veículos e máquinas da frota municipal, por um período de 12 meses contados da assinatura da Ata de Registro de Preços, conforme especificações constantes no Termo de Referência, anexo ao edital. Licitação exclusiva às beneficiárias da Lei Complementar nº 123/2006 e Lei 147/2014. Edital disponível a partir de 23/09/2021 no site: www.chiapetta.rs.gov.br.

EDER LUIS BOTH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maysa Brum Almeida
Código Identificador:D1A6E7ED

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL BICACO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 228/2021, DE 16 DE SETEMBRO DE 2021

PORTARIA Nº 228/2021, de 16 de setembro de 2021.

Prorroga Auxílio-doença.

JURANDIR DA SILVA, Prefeito em exercício de Coronel Bicaco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõe o Artigo 42 da Lei Municipal 4378/2018, de 27 de abril de 2018 e o Art. 9º, §§ 2º e 3º da Emenda Constitucional nº 103/2019,

RESOLVE:
Art. 1º – Prorrogar Auxílio-doença a servidora **PEDRA SOLANA DINIZ,** ocupante do cargo de Técnica em Enfermagem, lotada na Secretaria de Saúde, a contar de 31 de agosto de 2021 a 30 de novembro de 2021, de acordo com inspeção médica do Dr. Sidnei Ronaldo Daniel CRM 18429.

Art. 2º – A servidora não poderá dedicar-se a qualquer outra atividade remunerada, sob pena de ter o auxílio suspenso.

Art. 3º – A servidora deverá retornar ao trabalho em 01 de dezembro de 2021.

Art. 4º – Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31 de agosto de 2021.

GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO (RS), AOS 16 DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE 2021.

JURANDIR DA SILVA
Prefeito

Registre-se e Publique-se

ADRIANA DA SILVA BENITES
Secretária de Administração

Publicado por:
Adriana da Silva Benites
Código Identificador:8871E8DC

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE COTIPORÃ

GABINETE DO PREFEITO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2021

IVELTON MATEUS ZARDO, Prefeito Municipal de Cotiporã, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal n.º 10.520 de 17/07/2002, e dos Decretos Municipais nº 2.827/13 e 3.800/20, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, torna público para conhecimento dos interessados, que, na Prefeitura Municipal de Cotiporã, sita na Rua Silveira Martins, nº 163, encontra-se aberta a licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2021, que objetiva o **REGISTRO DE PREÇOS** para a prestação de serviços no atendimento médico cardiológico, devidamente equipada para o diagnóstico das diversas moléstias relacionadas à área cardiológica. A sessão do Pregão se realizará no dia **05 de outubro de 2021, às 09h00min**. Maiores informações pelo telefone 54 – 3446 2800 – Ramal 2830 ou pelo endereço eletrônico: licitacao@cotipora.rs.gov.br. O Edital, na íntegra, encontra-se a disposição dos interessados no site da Prefeitura: www.cotipora.rs.gov.br

COTIPORÃ, 22 dias do mês de setembro de 2021

IVELTON MATEUS ZARDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Letícia Frizon
Código Identificador:A5D171BC

GABINETE DO PREFEITO
PREGÃO ELETRONICO Nº 012/2021

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0012/2021
PREFERENCIAL ÀS BENEFICIÁRIAS DA LC Nº 123/2006, DE 14/12/2006

IVELTON MATEUS ZARDO, Prefeito Municipal de Cotiporã/RS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93, Lei Federal nº 10.520, de 17/7/2002, e legislação regulamentar subsequente, que institui a MODALIDADE PREGÃO e Decretos Executivos Nº 2.827/2013 e 3.800, de 24/08/2020, torna público, para conhecimento dos interessados que realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0012/2021, do tipo menor preço por itens, modo de disputa aberto, que objetiva o registro de preços para aquisição de **ESTANTES E ARMÁRIOS DE AÇO** que serão adquiridos quando deles o Município tiver necessidade, atendendo de forma eficaz as demandas e demais serviços no quais serão empregados, na sala de reuniões do Setor de Licitações, através de Pregoeiro e Equipe de Apoio designados pela Portaria 10.374, de 31 de agosto de 2021, utilizando-se de recursos de Tecnologia da Informação – Internet. A sessão se realizará conforme a seguir:
- Data de Abertura das Propostas: **07/10/2021 às 08h00min.**
- Data da Sessão de Disputa do Pregão: **07/10/2021 às 09h00min.**
- Referência de tempo: **horário de Brasília (DF).**
- A sessão pública será realizada no site **www.pregaobanrisul.com.br**

Maiores informações pelos telefones (054) 34462825 / 34462830 / 34462800 ou pelo endereço eletrônico: pregao@cotipora.rs.gov.br. O Edital, na íntegra, encontra-se a disposição dos interessados nos sites: www.cotipora.rs.gov.br e www.pregaobanrisul.com.br

COTIPORÃ, aos 22 dias do mês de setembro de 2021

IVELTON MATEUS ZARDO
Prefeito de Cotiporã

Publicado por:
Letícia Frizon
Código Identificador:67EFFF4C

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE COXILHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ADITIVO N° 05/2021 AO CONTRATO N° 114/2017

ESPÉCIE:ADITIVO 05/2021 AO CONTRATO N° 114/2017
CONTRATANTE:MUNICÍPIO DE COXILHA
CONTRATADA: ATITUDE AMBIENTAL
OBJETO: RENOVAÇÃO CONTRATUAL
INICIO: 12/09/2021 **VIGÊNCIA:** 12/09/2022
ASSINAM:PELO MUNICÍPIO DE COXILHA: JOÃO EDUARDO OLIVEIRA MANICA. **PELA EMPRESA**: VALDEMAR JOSÉ SPIELMANN

Publicado por:
Érica Zaparolli Vieira
Código Identificador:D912D82B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ADITIVO N° 03/2021 AO CONTRATO N° 120/2019

ESPÉCIE:ADITIVO 03/2021 AO CONTRATO N° 120/2019
CONTRATANTE:MUNICÍPIO DE COXILHA
CONTRATADA: PORTH E FARIAS LTDA
OBJETO: RENOVAÇÃO CONTRATUAL
INICIO: 24/09/2021 **VIGÊNCIA:** 23/09/2022
ASSINAM:PELO MUNICÍPIO DE COXILHA: JOÃO EDUARDO OLIVEIRA MANICA. **PELA EMPRESA**: ADEMAR PORTH

Publicado por:
Érica Zaparolli Vieira
Código Identificador:FF1E31B8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N° 23/2021

PREGÃO PRESENCIAL 23/2021

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 23/2021 TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM. DATA E HORÁRIO DA SESSÃO DE ABERTURA: 04 DE OUTUBRO DE 2021, ÀS 09H00MIN. LOCAL: SALA DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE COXILHA/RS. OBJETO: AQUISIÇÃO DE LARVICIDA BIOLÓGICO B.T.I. SITUADO NA AVENIDA FIORAVANTE FRANCIOSI, Nº 68, CENTRO. FONE: (54) 3379 2511, E-MAIL: administracao@pmcoxilha.rs.gov.br SITE: www.pmcoxilha.rs.gov.br

COXILHA/RS, 21 DE SETEMBRO DE 2021.

JOÃO EDUARDO OLIVEIRA MANICA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Érica Zaparolli Vieira
Código Identificador:3A17275E

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2021

O MUNICÍPIO DE CRISSIUMAL-RS, torna público a adjudicação e homologação do processo Administrativo 2555/2021, realizado através do Chamamento Público n°. 004/2021, cujo objeto é *a seleção de organizações da sociedade civil interessada em celebrar **TERMO DE FOMENTO**, em regime de mútua cooperação com a Administração Pública, para fins de repasse de recursos captados através de doação de imposto de renda no Fundo Municipal da Criança e do Adolescente, voltado para a promoção, proteção e à defesa dos direitos humanos de crianças e adolescentes, respeitando as medidas para prevenir e mitigar riscos e agravos sociais decorrentes da disseminação da Covid-19*. **CONVOCA-SE**: As entidades **APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS,** CNPJ: 90.865.031/0001-06; **ABEMEC – ASSOCIAÇÃO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES DE CRISSIUMAL**, CNPJ: 88.759.816/0001-44 e o **GEMP – GRUPO ÉTNICO MADRE PAULINA**, CNPJ: 02.601.840/0001-35, para que no prazo de até 05 (cinco) dias contados a partir desta publicação, apresente os documentos que comprovem o cumprimento dos requisitos previstos no inciso I do caput do art. 2º, nos incisos I a V do caput do art. 33 e nos incisos II a VII do caput do art. 34 da Lei nº 13.019/2014, bem como a não ocorrência de hipóteses de vedações de que trata o art. 39 da referida Lei.

Crissiumal, 21 de setembro de 2021.

MARCO AURÉLIO NEDEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mateus Guaragni Lobo
Código Identificador:00EFB5BC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 005/2021

EDITAL CHAMAMENTO PÚBLICO N° 005/2021: O município de Crissiumal torna público aos interessados que se encontra em aberto o chamamento público até o dia 07 de outubro de 2021, para fins de *credenciamento de Instituições Financeiras e/ou Cooperativas de Crédito, visando equalizar por parte do município, os juros de financiamentos para micro empresas (ME) e micro empreendedor individual (MEI) em função do estado de calamidade para o enfrentamento das dificuldades econômicas decorrentes da pandemia do Covid-19, nos termos da Lei Municipal nº 4.168/2021*. O edital e maiores informações poderão ser obtidos no Setor de Compras e Licitações da Prefeitura, sito a Av. Presidente Castelo Branco, 424 – Crissiumal – RS, pelos fones: 55 3524 1180 / 3524 1200, em horário de expediente, via e-mail: licitacoes@crissiumal-rs.com.br ou pelo site: www.crissiumal-rs.com.br.

Crissiumal, 21 de setembro de 2021.

MARCO AURÉLIO NEDEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mateus Guaragni Lobo
Código Identificador:9835C1E7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 267/2021

Contrato Nº 267/2021
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL
Contratada: ATLANTICA POCOS ARTESIANOS LTDA
Valor: R$ 67.700,00
Vigência: Início 21/09/21Término: 31/12/21
Licitação: Tomada de Preços Nº 6/2021
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PERFURAÇÃO DE 02 (DOIS) POÇOS TUBULARES PROFUNDOS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO, COM A DEVIDA EMISSÃO DA ART DE EXECUÇÃO – CONVÊNIO 3084/2020 – ESTADO.

_____

Crissiumal, 21 de setembro de 2021.

MARCO AURÉLIO NEDEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mateus Guaragni Lobo
Código Identificador:D9516E93

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 144/2019

Sétimo Termo Aditivo. Contrato nº 144/2019. Tomada de Preço nº 10/2019. Contratado: Nadir Brum Raffaelli Eireli - Me. CNPJ nº 26.988.801/0001-09. Objeto: Fica ajustada entre as partes a prorrogação de vigência do Contrato supracitado por mais 10 (dez) dias. Vigência: 19/09/2021 à 29/09/2021. Assinatura do Termo Aditivo: 17/09/2021.

Derrubadas/RS, 17 de Setembro de 2021.

ALAIR CEMIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Monica Tamioso Fuhr
Código Identificador:C2C1C47E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO DÉCIMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 067/2019

Décimo PrimeiroTermo Aditivo. Contrato nº 067/2019. Tomada de Preço nº 03/2019. Contratada: Nadir Brum Raffaelli Eireli - Me. CNPJ nº 26.988.801/0001-09. Objeto: Fica ajustada entre as partes a prorrogação de vigência do Contrato supracitado por mais 10 (dez) dias. Vigência: 20/09/2021 à 30/09/2021. Assinatura do Termo Aditivo: 17/09/2021.

Derrubadas/RS, 17 de Setembro de 2021.

ALAIR CEMIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Monica Tamioso Fuhr
Código Identificador:1D3396D9

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM FELICIANO

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 55/2021

A Prefeitura de Dom Feliciano torna pública a licitação para Registro de Preços na modalidade Pregão Eletrônico.
Objeto: Registro de Preços para aquisição de material de informática..
Data: 14 de Outubro 2021
Horário: 9h.

O processo será realizado através do portal de Compras Públicas, no endereço eletrônico: www.compraspublicas.com.br.

O edital encontra-se disponível no site w.w.w.domfeliciano.rs.gov.br. Informações pelo fone (51) 3677 1295.

CLENIO BOEIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gizeli Marcinaki Witkowski
Código Identificador:D6E83886

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 53/2021

A Prefeitura de Dom Feliciano torna pública a licitação para Registro de Preços na modalidade Pregão Eletrônico.
Objeto: Processo licitatório objetivando a aquisição de veículos 0km do tipo caminhonete, para uso da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Agricultura e Pecuária.
Data: 08 de Outubro 2021
Horário: 9h.

O processo será realizado através do portal de Compras Públicas, no endereço eletrônico: www.compraspublicas.com.br.

O edital encontra-se disponível no site w.w.w.domfeliciano.rs.gov.br. Informações pelo fone (51) 3677 1295.

CLENIO BOEIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gizeli Marcinaki Witkowski
Código Identificador:923C62E3

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 54/2021

A Prefeitura de Dom Feliciano torna pública a licitação para Registro de Preços na modalidade Pregão Eletrônico.
Objeto: Registro de preços para futura aquisição de um caminhão leve chassi/cabine 0km.
Data: 07 de outubro de 2021
Horário: 9h.
O processo será realizado através do portal de Compras Públicas, no endereço eletrônico: www.compraspublicas.com.br.
O edital encontra-se disponível no site w.w.w.domfeliciano.rs.gov.br. Informações pelo fone (51) 3677 1295.

CLENIO BOEIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Amanda Majewski Langhanz
Código Identificador:F8B99B04

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR MAURÍCIO CARDOSO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
AVISO DE LICITAÇÃO

Edital de Tomada de Preços nº 09/2021
O Prefeito de Doutor Maurício Cardoso, RS, comunica que está aberto o edital de Tomada de Preços nº 09/2021 para Contratação de empresa especializada para remoção e colocação de forro e substituição das instalações elétricas da EMEF Professor Otalísio Hartemink. A abertura da licitação será às 09h do dia 07 de outubro de 2021. O edital e maiores informações poderão ser obtidos das 7h30min às 12h e das 13h30min às 17h na Prefeitura Municipal, sita a Rua Marechal Deodoro, 967, pelo telefone (55) 3534-1193 ou pelo Site: www.pdrmcard.com.br.

MARINO JOSÉ POLLO
Prefeito

Publicado por:
Lisiane Concli
Código Identificador:DDF928F8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
AVISO DE LICITAÇÃO

Edital de Dispensa nº 14/2021
Nos termos do Art. 24, inciso II, da Lei n° 8.666/93, ratifico a DISPENSA DE LICITAÇÃO para Contratação de empresa para elaboração da avaliação atuarial 2022, estando assim especificado:
Gestor um consultoria atuarial Ltda - CNPJ Nº 04.531.195/0001-57 - Valor: R$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais).

MARINO JOSÉ POLLO
Prefeito

Publicado por:
Lisiane Concli
Código Identificador:3D74A61C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
EXTRATO CONTRATUAL

- J.L. PETERSSON CONSTRUÇÕES EIRELI - CNPJ Nº 29.449.520/0001-68 – Termo Aditivo nº 003/2021 - Contrato Administrativo nº 136/2021 – Tomada de Preços nº 003/2021 – Termo de distrato do aditivo nº 002/2021 - Assinatura: 17/09/2021.

- GRA ASSES. E CONSULTORIA EM NEG. INTERNACIONAIS LTDA - CNPJ Nº 14.767.899/0001-87 – Contrato Administrativo nº 301/2021 – Pregão Presencial nº 036/2021 – Aquisição de retroescavadeira – Valor R$ 349.900,00- Assinatura: 01/09/2021.

- ERNO KRETSCHMER – CPF Nº 104.388.580-34 – Termo de rescisão contratual consensual do Contrato administrativo nº 303/2019 – Locação de imóvel – Assinatura: 21/09/2021.

MARINO JOSÉ POLLO
Prefeito

Publicado por:
Lisiane Concli
Código Identificador:ACFECD25

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTEIO

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PUBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 104/2021

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 104/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 203/2021
OBJETO: Aquisição de certificado digital modelo E-CPF A3 Token
CONTRATADA: Platano Certificação Digital Ltda.
CNPJ: 31.057.526/0001-31
VALOR: R$ 309,00 (trezentos e nove reais) conforme Ordem de Compra nº 1000/2021.
DATA DA DISPENSA: 17 de Setembro de 2021.
FUNDAMENTO: Respalda-se no Artigo 24, Inciso II da Lei 8.666/93.

ADRIANO COUTINHO MAYER
Diretor Geral
FSPSCE

Publicado por:
Adriana Carlesso Ribeiro
Código Identificador:FAA70047

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PUBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 103/2021

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 103/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 202/2021
OBJETO: Aquisição emergencial de soros.
CONTRATADA: Geralmed Distribuidora de Medicamentos Ltda.
CNPJ: 11.891.664/0001-04
VALOR: R$ 23.392,54 (vinte e três mil, trezentos e noventa e dois reais e cinquenta e quatro centavos) conforme Ordem de Compra nº 999/2021.
DATA DA DISPENSA: 17 de Setembro de 2021.
FUNDAMENTO: Respalda-se no Artigo 24, Inciso IV da Lei 8.666/93.

ADRIANO COUTINHO MAYER
Diretor Geral
FSPSCE

Publicado por:
Adriana Carlesso Ribeiro
Código Identificador:E5972307

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PUBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO
EXTRATO DE CONTRATO PE 066/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 066/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 132/2021
OBJETO: Registro de preço para aquisição de elementos filtrantes para purificadores de água.
CONTRATO Nº 50176/2021
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 151/2021
CONTRATADA: Sentinela do Vale Comercial EIRELI
CNPJ: 29.843.035/0001-74
VALOR TOTAL REGISTRADO: R$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais)
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses
Data da assinatura: 01 de Setembro de 2021.
FUNDAMENTO: Lei nº 8.666/1993 e 10.520/2002

ADRIANO COUTINHO MAYER
Diretor Geral
FSPSCE

Publicado por:
Adriana Carlesso Ribeiro
Código Identificador:1DB53774

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO n° 169/2021
PROCESSO n° 4741/2021

Respaldado no Art. 24, Inciso II, Lei 8.666/93, **AUTORIZO a aquisição de lanceta e lancetador - SMS,** no valor total de **R$ 569,50 (quinhentos e sessenta e nove reais e cinquenta centavos),** conforme **Ordem de Compra nº 2838/2021,** emitida em favor de WEL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA A SAUDE LTDA, inscrita no CNPJ nº 11.318.264/0001-04.
Em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei n° 8.666/93 publica-se a presente ratificação no Diário Oficial do Município, para que produza os efeitos legais.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdez Francisco Chaves Anunciação
Código Identificador:EF47AEF3

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 5804/2021

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, RETIFICAR A PORTARIA Nº 5746/2021 para fazer constar: ENQUADRAR no Nível II a servidora Daiara da Silva da Rosa, Professor de Educação Infantil 30h, Estatutário, matrícula nº 47436, a partir de 01.09.2021, com base na Lei Municipal nº 7013/2018, e não como constou.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:A9640E09

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 5805/2021

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Cristiane Salete Lopes Mertins, Psicólogo, Estatutário, matrícula nº 3671, 04 (quatro) dias de licença por motivo de doença em pessoa da família, a partir de 24/08/21, com remuneração, com base no art. 141 da Lei Municipal nº 5231/11.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:FC8A4597

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 5806/2021

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, ENQUADRAR no Nível II a servidora Carolina Vargas da Silva, Professor Educação Infantil 30h, Estatutário, matrícula nº 47118, a partir de 01.10.2021, com base na Lei Municipal nº 7013/2018.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:0212A0BF

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 5807/2021

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, DESIGNAR Alessandro Souza Costa, Auxiliar de Escritório, Estatutário, matrícula nº 3491, para substituir, sem prejuízo de suas funções, Dulce Maria Ramos Pauletto, Auxiliar de Escritório, Estatutário, matrícula nº 3992, durante seu afastamento por motivo de férias, no período de 13.10.2021 a 27.10.2021, com percepção proporcional de FG, em conformidade com o art. 40 da Lei Municipal n° 5.231/2011.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:F775DB67

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 5808/2021

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Nadia Maier Mahmud, Supervisor Escolar 40h, Estatutário, matrícula nº 46782, 04 (quatro) dias de licença por motivo de doença em pessoa da família, a partir de 17/08/21, com remuneração, com base no art. 141 da Lei Municipal nº 5231/11.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:079AC00B

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 5809/2021

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, PROCEDER a relotação da servidora Carla Adriane Andrade de Araujo, Servente, Estatutário, matrícula nº 7179, da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer para a Secretaria Municipal de Governança e Gestão, a partir de 22.09.2021.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:9CD55FC4

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
OFÍCIO Nº 394/2021

Em atenção ao Pregão Eletrônico nº 71/2021, considerando a inexistência de recurso por essa empresa da Notificação Extrajudicial nº 276/2021, encaminhada no dia 10/08/2021 para os endereços de e-mail wellington@dspm.com.br e fernandes@dspm.com.br e feita a sua publicação no Diário Oficial dos Municípios do Rio Grande do Sul em 12/08/2021, encaminhamos o DARM (Documento de Arrecadação de Receitas Municipais), inscrição nº 750486, no valor de R$ 145,58 (cento e quarenta e cinco reais e cinquenta e oito centavos), com vencimento em 07/10/2021, para pagamento de multa referente à Notificação supracitada.

À Empresa
IGARATÁ COMÉRCIO DE PRODUTOS ELETRO-ELETRÔNICO LTDA,
CPNJ: 09.117.354/0001-95

Assinatura: 31 de agosto de 2021

PRISCILA MOREIRA LUCAS,
Diretora de Compras.

Publicado por:
Valdez Francisco Chaves Anunciação
Código Identificador:459B4B52

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 5810/2021

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, NOMEAR Adriana Varela Cordeiro, aprovada no Concurso Público nº 01/2017, classificação 134º lugar, para o cargo de Professor Área I, 20 horas, Estatutário, a partir de 22.09.2021, com base nas Leis Municipais nº 5231/2011 e nº 6643/2017.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:B628137E

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 5811/2021

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, NOMEAR Adriana de Mello Danigno, aprovada no Concurso Público nº 01/2017, classificação 135º lugar, para o cargo de Professor Área I, 20 horas, Estatutário, a partir de 22.09.2021, com base nas Leis Municipais nº 5231/2011 e nº 6643/2017.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:7AA18C24

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 5812/2021

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, NOMEAR Lorenzo Bianchin, aprovado no Concurso Público nº 02/2019, classificação 23º lugar, para o cargo de Assistente Administrativo, 40 horas, Estatutário, a partir de 22.09.2021, com base nas Leis Municipais nº 5231/2011 e nº 6643/2017.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:C7380390

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
2º ADENDO AO CONTRATO 024/2020

CONTRATO Nº 024/2020
Segundo Adendo
Tomada de Preços Nº 009/2019
Ordem de Compra Nº 2724/2021

Contratante: Prefeitura Municipal de Esteio.
Contratada: Sanraupp Manutenção e Construções LTDA.
CNPJ: 25.308.286/0001-06.
Objeto: Fica prorrogado o prazo do contrato por 30 (trinta) dias, contados a partir de 24 de setembro de 2021 até 23 de outubro de 2021.
Ficam acrescidos aditivos equivalentes a 3,42% do objeto do contrato referente à EXECUÇÃO DE REFORMA DO GINÁSIO EDGAR PICCIONI.
Valor: O valor referente aos aditivos é de R$ 14.558,70 (quatorze mil, quinhentos e cinquenta e oito reais e setenta centavos).
Assinatura: 13 de setembro de 2021.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdez Francisco Chaves Anunciação
Código Identificador:322E1867

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
4º ADENDO AO CONTRATO 045/2020

CONTRATO Nº 045/2020
Quarto Adendo
Tomada de Preços Nº 013/2019
Ordem de Compra Nº 2649/2021

Contratante: Prefeitura Municipal de Esteio.
Contratada: Sommer's Construtora LTDA.
CNPJ: 91.549.055/0001-00.
Objeto: Fica reajustado o valor do contrato, conforme o índice do INCC-DI (8,812908%), sobre os valores dos aditivos dos 1° e 3° adendos contratuais, adicionando em R$ 6.290,86 (seis mil, duzentos e noventa reais e oitenta e seis centavos), sendo R$ 506,22 (quinhentos e seis reais e vinte e dois centavos) referente ao 1° adendo contratual e R$ 5.784,64 (cinco mil, setecentos e oitenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos) referente ao 3° adendo contratual, correspondente ao período de janeiro/2020 a janeiro/2021.
Vigência: O reajuste passa a valer a partir do dia 10 de setembro de 2021.
Assinatura: 10 de setembro de 2021.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdez Francisco Chaves Anunciação
Código Identificador:3AD33AE1

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
1º ADENDO AO CONTRATO 112/2020

CONTRATO Nº 112/2020
Primeiro Adendo
Chamamento Público – Credenciamento Nº 009/2019
Ordem de Compra Nº 2588/2021

Credenciante: Prefeitura Municipal de Esteio.
Credenciado: Skatebase LTDA - ME.
CNPJ: 09.396.512/0001-93.
Objeto: Fica renovada a vigência do contrato por 12 (doze) meses, contados a partir de 01 de outubro de 2021, até 30 de setembro de 2022.
Valor: O valor total estimado referente a renovação é de R$ 15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais), sendo a remuneração de R$ 30,00 (trinta reais) por hora de prestação de serviço para oficineiro do ensino superior.
Assinatura: 03 de setembro de 2021.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdez Francisco Chaves Anunciação
Código Identificador:36621F9A

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 5813/2021

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, TORNAR SEM EFEITO a portaria n°5680/2021, que nomeou Patrícia Alanis Brombatti da Costa, através do Concurso Público nº 02/2019, para o cargo de Técnico de Enfermagem, 40 horas, Estatutário, classificação 14º lugar, por desistência, caracterizada pelo não interesse na vaga, com base no item 12.7 do Edital de Abertura n°02/2019.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:FF9AFE12

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 5813/2021

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, TORNAR SEM EFEITO a portaria n°5703/2021, que nomeou Daniele das Neves Martins, através do Concurso Público nº 02/2019, para o cargo de Assistente Administrativo, 40 horas, Estatutário, classificação 22º lugar, por desistência, caracterizada pelo não interesse na vaga, com base no item 12.7 do Edital de Abertura n°02/2019.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:B5CBB488

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
1º ADENDO AO CONTRATO 114/2021

CONTRATO Nº 114/2020
Primeiro Adendo
Inexigibilidade Nº 06/2020
Ordem de Compra Nº 2759/2021

Contratante: Prefeitura Municipal de Esteio.
Contratada: Sislam Tecnologia Ambiental LTDA.
CNPJ: 08.963.156/0001-80.
Objeto: Fica renovada a vigência do contrato por 12 (doze) meses, contados a partir de 22 de setembro de 2021, até 21 de setembro de 2022.
Valor: O valor total estimado, reajustado em 6,00%, referente a renovação do contrato é de **R$ 152.474,64 (cento e cinquenta e dois mil, quatrocentos e setenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos)**, em conformidade com os valores unitários abaixo discriminados:
Suporte Técnico, Manutenção, Sistema de Gerenciamento Virtual de Processos Administrativos, conforme Termo de Referência. - Valor total anual: R$ 37.994,64 (trinta e sete mil, novecentos e noventa e quatro reais e sessenta e quatro centavos).
Quantidade de horas técnicas estimadas: 600h
Assessoria Operacional (1h técnica) - Para utilização nos casos de novos desenvolvimentos, capacitação e aplicações de interesse específico do Ente Público (pagamento/uso sob demanda mediante aprovação do orçamento e utilização).
Valor da hora técnica: R$ 190,80
Valor total sob demanda/estimado: R$ 114.480,00 (cento e quatorze mil, quatrocentos e oitenta reais).
Assinatura: 17 de setembro de 2021.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdez Francisco Chaves Anunciação
Código Identificador:959A5C0F

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
1º ADENDO AO CONTRATO 115/2021

CONTRATO Nº 115/2020
Primeiro Adendo
Inexigibilidade Nº 07/2020
Ordem de Compra Nº 2750/2021 à 2753/2021

Contratante: Prefeitura Municipal de Esteio.
Contratada: Sislam Tecnologia Ambiental LTDA.
CNPJ: 08.963.156/0001-80.
Objeto: Fica renovada a vigência do contrato por 12 (doze) meses, contados a partir de 22 de setembro de 2021, até 21 de setembro de 2022.
Valor: O valor total estimado, reajustado em 6,0%, referente a renovação do contrato é de R$ 146.661,60 (cento e quarenta e seis mil, seiscentos e sessenta e um reais e sessenta centavos).
Quantidade de horas técnicas estimadas: 110h
Valor unit./hora técnica: R$ 190,80 (cento e noventa reais e oitenta centavos).
Assinatura: 17 de setembro de 2021.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdez Francisco Chaves Anunciação
Código Identificador:44E37FB0

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
1º ADENDO AO CONTRATO 116/2021

CONTRATO Nº 116/2020
Primeiro Adendo
Inexigibilidade Nº 08/2020
Ordem de Compra Nº 2729/2021

Contratante: Prefeitura Municipal de Esteio.
Contratada: Sislam Tecnologia Ambiental LTDA.
CNPJ: 08.963.156/0001-80.
Objeto: Fica renovada a vigência do contrato por 12 (doze) meses, contados a partir de 22 de setembro de 2021, até 21 de setembro de 2022.
Valor: O valor total referente a renovação do contrato, reajustado em 6,0%, é de R$ 31.253,04 (trinta e um mil, duzentos e cinquenta e três reais e quatro centavos), sendo tal valor correspondente ao montante anual para fornecimento do serviço de suporte técnico de manutenção, licenças de uso e manter operacional o Sistema de Gerenciamento virtual de processos administrativos e judiciais relacionados a procuradoria geral do município (PGM), em conformidade com os valores discriminados abaixo:
A hora/técnica para o serviço de suporte técnico de manutenção, modalidade assessoria operacional, reajustado em 6,0%, é de R$ 190,80 (cento e noventa reais e oitenta centavos) a ser faturada conforme o total de horas/técnicas efetuadas mensalmente, de acordo com os relatórios atendimento aprovados pela Prefeitura de Esteio, sendo o estimativo total de 20 horas técnicas no valor de R$ 3.816,00 (três mil e oitocentos e dezesseis reais).
Quantidade de horas técnicas estimadas: 20h
Valor unitário/hora técnica: R$ 190,80 (cento e noventa reais e oitenta centavos)
O valor total máximo do processo passa a ser de: R$ 35.069,04 (trinta e cinco mil e sessenta e nove reais e quatro centavos).
Assinatura: 17 de setembro de 2021.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdez Francisco Chaves Anunciação
Código Identificador:BC95E923

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
TERMO DE APOSTILAMENTO

Contrato Nº 145/2021
Primeiro Apostilamento
Chamamento Público – Credenciamento Nº 005/2021

Credenciante: Prefeitura Municipal de Esteio.
Credenciada: Alphaclin Clínica Multidisciplinar LTDA.
CNPJ: 22.085.513/0001-85.
Objeto: Credenciamento de empresa especializada para realização de consulta médica e procedimentos de otorrinolaringologia – SMS.
Fundamento: Com base no art. 65 § 8º da Lei Federal nº 8.666/93, realiza-se o presente Apostilamento Nº 001, cujo objetivo é RETIFICAÇÃO da definição das Partes do Contrato Nº 145/2021, onde:
LÊ-SE: "CONTRATANTE", LEIA-SE: "CREDENCIANTE";
LÊ-SE: "CONTRATADA", LEIA-SE: "CREDENCIADA".
Assinatura: 17 de setembro de 2021.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdez Francisco Chaves Anunciação
Código Identificador:481359BC

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
EXTRATO DE EDITAL 04/2021 - CONCURSO PÚBLICO 01/2021

O Município de Esteio/RS TORNA PÚBLICA, por meio deste extrato, homologação preliminar das inscrições, período de recursos e convocação para a prova objetiva. Consulte o edital completo nos sites www.esteio.rs.gov.br e www.objetivas.com.br.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:83355B62

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 5814/2021

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, TORNAR SEM EFEITO a portaria n°5703/2021, que nomeou Daniele das Neves Martins, através do Concurso Público nº 02/2019, para o cargo de Assistente Administrativo, 40 horas, Estatutário, classificação 22º lugar, por desistência, caracterizada pelo não interesse na vaga, com base no item 12.7 do Edital de Abertura n°02/2019.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:48929F0E

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
TERMO DE APOSTILAMENTO

Contrato Nº 148/2021
Primeiro Apostilamento
Chamamento Público – Credenciamento Nº 002/2021

Credenciante: Prefeitura Municipal de Esteio.
Credenciada: Samedi - Serviço de Avaliação Médica por Imagem LTDA.
CNPJ: 05.979.256/0001-06.
Objeto: Credenciamento de pessoa jurídica da área de saúde para a prestação de serviços de exames de mamografia e mamografia bilateral por rastreamento – SMS.
Fundamento: Com base no art. 65 § 8º da Lei Federal nº 8.666/93, realiza-se o presente Apostilamento Nº 001, cujo objetivo é RETIFICAÇÃO da definição das Partes do Contrato Nº 148/2021, onde:
LÊ-SE: “CONTRATANTE”, LEIA-SE: “CREDENCIANTE”;
LÊ-SE: “CONTRATADA”, LEIA-SE: “CREDENCIADA”.
Assinatura: 16 de setembro de 2021.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdez Francisco Chaves Anunciação
Código Identificador:FD560400

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 5815/2021

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, DESIGNAR o (a) servidor (a) Manoela Dias Gomes, matrícula nº 7814, como Fiscal de Contratos Titular, para acompanhar e fiscalizar a execução de contrato, e designar o (a) servidor (a) Fabio Rodrigues Goncalves, matrícula nº 30343, como Fiscal Substituto, dos contratos da Secretaria Municipal da Educação (SME), abaixo relacionados:

- Contrato nº 164/2021, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ESTEIO e a contratada B Service Prestadora de Serviços EIRELI, que tem por objeto contratação de vigia para trabalhar no posto do Bairro Três Marias, vinculado ao Pregão Eletrônico nº 055/2020, oriunda do processo administrativo nº 2058/2021.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:3F1F8043

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
TERMO DE APOSTILAMENTO

Contrato Nº 149/2021
Primeiro Apostilamento
Chamamento Público – Credenciamento Nº 002/2021

Credenciante: Prefeitura Municipal de Esteio.
Credenciada: Ecom Ecografia Médica LTDA – EPP.
CNPJ: 89.731.756/0001-14.
Objeto: Credenciamento de pessoa jurídica da área de saúde para a prestação de serviços de exames de mamografia e mamografia bilateral por rastreamento – SMS.
Fundamento: Com base no art. 65 § 8º da Lei Federal nº 8.666/93, realiza-se o presente Apostilamento Nº 001, cujo objetivo é RETIFICAÇÃO da definição das Partes do Contrato Nº 149/2021, onde:
LÊ-SE: “CONTRATANTE”, LEIA-SE: “CREDENCIANTE”;
LÊ-SE: “CONTRATADA”, LEIA-SE: “CREDENCIADA”.
Assinatura: 14 de setembro de 2021.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdez Francisco Chaves Anunciação
Código Identificador:4B94432B

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 5816/2021

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Victoria Silva de Figueiredo, Professor Educação Infantil, Estatutário, matrícula nº 47033, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 17/09/21 até 17/09/21 , com remuneração, com base no art.151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:011B9FD8

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
TERMO DE APOSTILAMENTO

Contrato Nº 150/2021
Primeiro Apostilamento
Dispensa Nº 118/2021

Contratante: Prefeitura Municipal de Esteio.
Contratada: Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial – SENAI.
CNPJ: 03.775.069/0041-72.
Objeto: Contratação do SENAI para prestação de serviços – Curso de desenho técnico CAD 3D – SMDEMA.
Fundamento: Com base no art. 65 § 8º da Lei Federal nº 8.666/93, realiza-se o presente Apostilamento Nº 001, cujo objetivo é RETIFICAÇÃO do e-mail informado no Contrato Nº 150/2021, nos dados de contato da empresa, onde LÊ-SE: “senai@senairs.org.br”, LEIA-SE: “ist.pge@senairs.org.br”.
Assinatura: 16 de setembro de 2021.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdez Francisco Chaves Anunciação
Código Identificador:0B16F087

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 5817/2021

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Natalia Mitiko Custodio Inagaki, Auditor Fiscal de Tributos, Estatutário, matrícula nº 30859, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 17/09/21 até 17/09/21 , com remuneração, com base no art.151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:F7626F9D

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
SÚMULA DO CONTRATO 153/2021

CONTRATO Nº 153/2021
Pregão Eletrônico Nº 121/2021
Ordem de Compra Nº 2618/2021

Contratante: Prefeitura Municipal de Esteio.
Contratada: Fisioterapia Rio dos Sinos LTDA.
CNPJ: 04.299.366/0001-64.
Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de fisioterapia domiciliar com capacitação do cuidador – SMS.
Valor: O VALOR TOTAL para a prestação de serviços de fornecimento do objeto do presente contrato é de R$ 105.600,00 (cento e cinco mil e seiscentos reais).
Vigência: 12 (doze) meses, iniciando em 13 de setembro de 2021.
Assinatura:13 de setembro de 2021.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdez Francisco Chaves Anunciação
Código Identificador:D424D4FE

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
SÚMULA DO CONTRATO 162/2021

CONTRATO Nº 162/2021
Pregão Eletrônico Nº 041/2020
Ordem de Compra Nº 2767/2021

Contratante: Prefeitura Municipal de Esteio.
Contratada: Allged Soluções de TI LTDA.
CNPJ: 23.226.948/0001-65.
Objeto: Locação de impressora multifuncional (copiadora/ impressora/ digitalizadora), com fornecimento do equipamento, suprimento e manutenção para uso no Escritório do Empreendedor – SMDEMA.
Valor: O valor total para a prestação de serviços de fornecimento do objeto do presente contrato é de R$ 960,00 (novecentos e sessenta reais), .
Vigência: A vigência contratual será a partir do dia 21 de setembro de 2021, pelo período de 04 (quatro) meses.
Assinatura:17 de setembro de 2021.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdez Francisco Chaves Anunciação
Código Identificador:94C4564C

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
2º ADENDO AO CONTRATO 190/2019

CONTRATO Nº 190/2019
Segundo Adendo
Dispensa de Licitação Nº 279/2019

Contratante: Prefeitura Municipal de Esteio.
Contratada: Sociedade Porvir Científico (Universidade La Salle).
CNPJ: 92.741.990/0040-43.
Objeto: Fica prorrogado o prazo do contrato por 05 (cinco) meses, contados a partir de 08 de outubro de 2021 até 07 de março de 2022.
Assinatura: 15 de setembro de 2021.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdez Francisco Chaves Anunciação
Código Identificador:B0EE96DD

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
4º ADENDO AO CONTRATO 199/2017

CONTRATO Nº 199/2017
Quarto Adendo
Dispensa de Licitação Nº 070/2017
Ordens de Compra Nº 2681/2021 e 2682/2021

Locador: Alice Giacomolli Moura e Gilceu da Silveira Moura.
Locatário: Prefeitura Municipal de Esteio.
CPF's: 417.068.890-20 e 369.686.410-20.
Objeto: Fica renovada a vigência do contrato pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir de 06 de outubro de 2021 até 05 de outubro de 2022.
Valor: O valor total referente a renovação do contrato é R$ 32.148,00 (trinta e dois mil, cento e quarenta e oito reais). O valor mensal reajustado pelo IGP-M é de 2.679,00 (dois mil, seiscentos e setenta e nove reais).
Assinatura: 15 de setembro de 2021.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdez Francisco Chaves Anunciação
Código Identificador:53C6305C

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
4º ADENDO AO CONTRATO 209/2017

CONTRATO Nº 209/2017
Quarto Adendo
Pregão Eletrônico Nº 037/2017
Ordem de Compra Nº 2741/2021

Contratante: Prefeitura Municipal de Esteio.
Contratada: PHSUL Teleinformática LTDA.
CNPJ: 01.415.862/0001-48.
Objeto: Fica renovada a vigência do contrato por 12 (doze) meses, contados a partir de 17 de outubro de 2021, até 16 de outubro de 2022.
Valor: O valor mensal, reajustado pelo IGP-M é de R$ 1.169,74 (um mil cento e sessenta e nove reais e setenta e quatro centavos). O valor total referente a renovação do contrato é de R$ 14.036,88 (quatorze mil e trinta e seis reais e oitenta e oito centavos).
Assinatura: 16 de setembro de 2021.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdez Francisco Chaves Anunciação
Código Identificador:6F12707B

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
3º ADENDO AO CONTRATO 249/2018

CONTRATO Nº 249/2018
Terceiro Adendo
Inexigibilidade Nº 010/2018
Chamada Pública Nº 004/2018
Ordem de Compra Nº 2737/2021

Credenciante: Prefeitura Municipal de Esteio.
Credenciado: Crer Comunidade Terapêutica Fazenda São Francisco.
CNPJ: 10.470.137/0001-63.
Objeto: Fica renovada a vigência do contrato por 12 (doze) meses, contados a partir de 23 de outubro de 2021, até 22 de outubro de 2022.
Valor: O valor total estimado referente a renovação do contrato é de R$ 39.600,00 (trinta e nove mil e seiscentos reais), sendo a remuneração de um salário-mínimo e meio, mensal, por paciente internado.
Assinatura: 16 de setembro de 2021.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdez Francisco Chaves Anunciação
Código Identificador:E3361711

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
3º ADENDO AO CONTRATO 250/2018

CONTRATO Nº 250/2018
Terceiro Adendo
Inexigibilidade Nº 010/2018
Chamada Pública Nº 004/2018
Ordem de Compra Nº 2736/2021

Credenciante: Prefeitura Municipal de Esteio.
Credenciado: Crer Comunidade Terapêutica Fazenda São Francisco (Filial Santa Clara).
CNPJ: 10.470.137/0003-25.
Objeto: Fica renovada a vigência do contrato por 12 (doze) meses, contados a partir de 23 de outubro de 2021, até 22 de outubro de 2022.
Valor: O valor total estimado referente a renovação do contrato é de R$ 19.800,00 (dezenove mil e oitocentos reais), sendo a remuneração de um salário-mínimo e meio, mensal, por paciente internado.
Assinatura: 16 de setembro de 2021.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdez Francisco Chaves Anunciação
Código Identificador:E02BC68D

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 5818/2021

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, EXONERAR, a pedido, Adriano Peixoto Maia, Professor Matemática, Estatutário, matrícula nº 46604, Padrão 6, a contar de 18.08.2021, conforme Lei Municipal nº 5231/2011.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:CC0C86FB

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAGUNDES VARELA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 489/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 049/2021
O prefeito municipal de Fagundes Varela, torna público que a HOMOLOGAÇÃO do Edital de Pregão Eletrônico na data de 21/09/2021 de Contratação da empresa **FG TREINAMENTO ESPORTIVO DE FUTEBOL LTDA**, inscrita no CNPJ nº 33.412.590/0001-19, para atuar em conjunto com no mínimo dois profissionais na área da Educação Física para prestar serviços de organizar prática de atividades físicas com jovens e crianças do Município, objetivando a manutenção do objeto Desenvolvimento de atividades esportivas, educacionais e de lazer no município de Fagundes Varela – RS, proposta na Plataforma +Brasil nº 897671/2020. Valor contratado: a) Profissional com nível superior na área de Educação Física – R$ 2.150,00/mês; b) Monitor Educação Física – R$ 900,00/mês. O mesmo encontra-se publicado e a disposição no site www.fagundesvarela.rs.gov.br. e/ou www.pregaoonlinebanrisul.com.br. Informações pelo fone (54) 3445 1066.

Fagundes Varela, 21 de setembro de 2021

NELTON C. CONTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosecleia Zatt
Código Identificador:50AA514A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES DA CUNHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
COMUNICADO DE EXCLUSÃO DE LOTE

LEILÃO Nº 001/2021
O Município de Flores da Cunha torna público para efeitos legais e conhecimento dos interessados, que o Lote 17 do processo em destaque, que objetiva a venda de bens móveis inservíveis para o Município de Flores da Cunha, RS, foi Excluído do leilão. O Comunicado de Exclusão encontra-se publicado no site do Município. A data para recebimento das propostas não foi alterada.

CÉSAR ULIAN,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Josseane Piazza
Código Identificador:3524F492

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2021
O Prefeito Municipal de Flores da Cunha, no uso de suas atribuições legais RATIFICA a Inexigibilidade de Licitação supramencionada, com base no art. 25, inciso II, c/c art. 13, inciso III e art. 26, da Lei nº 8.666/93. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados na organização de Concurso Público Nacional de Arquitetura e Urbanismo, que visará a apresentação de propostas de revitalização da Avenida 25 de Julho, no Município de Flores da Cunha – RS.

CÉSAR ULIAN,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ana Caroline Zeiser Kovaleski
Código Identificador:465EF896

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANI DAS MISSÕES

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 063/2021
PROCESSO Nº 4501/2021.
Contratante: Prefeitura Municipal de Guarani das Missões/RS.
Objeto: Contratação de empresas para a aquisição de combustíveis de forma emergencial pelo período de até 31 de dezembro de 2021 para o abastecimento da Frota Municipal.
Contratados: Comercial de Combustíveis Guarani Ltda – CNPJ nº 92.778.778/0001-44; **Gasolina Comum – R$ 5,89/litro**
Comércio de Combustíveis Olczewski Ltda – CNPJ nº90.383.654/0001-34; **Óleo Diesel filtrado tipo B – R$ 4,25 e Óleo diesel filtrado S10 – R$ 4,29**
Valor total: R$ 6.558,00 (seis mil e quinhentos e cinquenta e oito reais).
Amparo Legal: Artigo 75, Inciso VIII da Lei Federal 14.133/2021.
Data: 15/09/2021.

Publicado por:
Marcio Novak
Código Identificador:212E7DE3

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE CONTRATO

Contrato Nº 035/2021
Contratante: Município de Guarani das Missões/RS.
Contratado: Comércio de Combustíveis Olczewski Ltda – CNPJ nº90.383.654/0001-34;
Objeto: Aquisição de combustíveis para abastecimento da Frota de veículos e máquinas para o período de até 31 de dezembro de 2021, diretamente na bomba, nas dependências da Contratada.
Valor:

Item	Descrição	Quantidade	Valor unitário	Valor total
01	Óleo Diesel Filtrado tipo B	25.000 litros	R$ 4,25	R$ 106.250,00
02	Óleo Diesel Filtrado S10	50.000 litros	R$ 4,29	R$ 214.500,00
Valor total do Contrato: R$ 320.750,00 (trezentos e vinte mil e setecentos e cinquenta reais).				

Amparo Legal: Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº063/2021.
Data:15/09/2021.

Publicado por:
Marcio Novak
Código Identificador:D34EA3A7

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE CONTRATO

Contrato Nº 036/2021
Contratante: Município de Guarani das Missões/RS.
Contratado: Comercial de Combustíveis Guarani Ltda – CNPJ nº 92.778.778/0001-44;
Objeto: Aquisição de combustíveis para abastecimento da Frota de veículos e máquinas para o período de até 31 de dezembro de 2021, diretamente na bomba, nas dependências da Contratada.
Valor:

Item	Descrição	Quantidade	Valor unitário	Valor total
03	Gasolina Comum	16.000 litros	R$ 5,89	R$ 94.240,00
Valor total: R$ 94.240,00 (noventa e quatro mil e duzentos e quarenta reais)				

Amparo Legal: Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº063/2021.
Data:15/09/2021.

Publicado por:
Marcio Novak
Código Identificador:C4DF727B

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAIARAS

AUTARQUIA HOSPITAL MUNICIPAL SÃO JOSÉ
EDITAL Nº 07/2021 DE 21 DE SETEMBRO DE 2021
CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO SELEÇÃO PÚBLICA PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

Alessandra Pomatti, na condição de representante legal da Autarquia Hospital Municipal São José, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 003/2021, de 04 de Janeiro de 2021, com fulcro na Lei Municipal nº 1.492/2002 e suas alterações, por este ato **convoca** candidata aprovada no Concurso Público 01/2018, para Contratação Temporária de 06 (seis) meses, prorrogável por igual período, conforme autoriza a Lei Municipal nº 2.498/2021 e sua alterações, segundo as especificações abaixo descritas:

Nome	Cargo	Classificação	Edital de Homologação
Liberaci gomes xavier	Técnica de Enfermagem	14º Lugar	Edital de homolog. 003/2019

Tendo prazo de **5 (cinco) dias**, contando da data do recebimento do presente, para comparecer ao Departamento de Pessoal para a aceitação expressa das atribuições, deveres e responsabilidades inerentes ao cargo, devendo comprovar que cumpre todos os requisitos para a investidura no cargo e apresentar todos os documentos necessários para a contratação, sob pena de perda da vaga.
A não aceitação da contratação emergencial não acarreta a perda da vaga para nomeação, em caso de necessidade, durante a vigência do concurso.

Ibiraiaras - RS, 21 de setembro de 2021.

ALESSANDRA POMATTI
Representante Legal

Registre-se e Publique-se

Em 21 de setembro de 2021.

Publicado por:
Nadia Francescatto Stella
Código Identificador:3368F252

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 34-2021; DISPENSA DE LICITAÇÃO

Município de Ibiraiaras, comunica que, em despacho proferido no Processo nº 34/2021 o Sr. Prefeito Municipal Sr. DOUGLAS ROSSONI, reconheceu ser dispensável de licitação a contratação de empresa especializada para fornecimento de licença de uso de software para gerenciamento do IPM na arrecadação do ICMS juntamente com suporte técnico, manutenção, implantação, parametrização e treinamento de pessoal e assessoramento à distância à empresa: Masper Assessoria LTDA, no valor total de R$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais). Fundamento: Lei nº 8.666/93, art. 24, inciso II.
Publique-se.

Ibiraiaras, 21 de setembro de 2021.

DOUGLAS ROSSONI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Valquíria de Mello Pilar
Código Identificador:E5EE3A9A

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 039/2021.

O Município de Ibiraiaras, comunica que, em despacho proferido no Processo nº 075/2021 o Sr. Prefeito Municipal DOUGLAS ROSSONI, reconheceu ser dispensável de licitação para aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (jalecos, macacões e botas) aos servidores da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Turismo às empresas: Multimodas Indústria e Comércio de Confecções LTDA e Alternativa Agrícola Comércio de Insumos LTDA, no valor total de R$ 11.910,00 (onze mil novecentos e dez reais). Fundamento: Lei nº 8.666/93, art. 24, inciso II.

Publique-se.

Ibiraiaras, 21 de setembro de 2021.

DOUGLAS ROSSONI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Valquíria de Mello Pilar
Código Identificador:56B923CF

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 483/2021 DE 21 DE SETEMBRO DE 2021.

Concede Licença para Tratamento de Saúde a Servidores Municipais.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAIARAS, usando das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e considerando o Art. 112-A da Lei Municipal nº 1.492/2002,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para tratamento de saúde, a ser suportada pelo município, conforme avaliação da médica do município, aos servidores municipais abaixo relacionados:

Mat.	Nome	Início	Dias	Médicos avaliadores/CRM
331-0	**Caciana Puerari**	29/08/2021	90	Dra. Patrícia Rodrigues de Lara 33851
270-4	**Arcindo Ribeiro da Silva**	15/09/2021	3	Dra. Patrícia Rodrigues de Lara 33851

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos à 29/08/2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL,
IBIRAIARAS, 21 DE SETEMBRO DE 2021.

DOUGLAS ROSSONI
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Em 21 de setembro de 2021.

JOSIANE PERINOTTO
Secretária da Administração e Planejamento

Publicado por:
Nichele Cazer
Código Identificador:D7D70E7E

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EDITAL Nº 039/2021 DE 21 DE SETEMBRO DE 2021.

Convocação Para Contratação Seleção Pública para Contratação Temporária

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAIARAS, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, com fulcro na Lei Municipal nº 1.492/2002 e suas alterações, e nos termos das Leis Municipais nº 2.497/2021 e 2.502/2021, por este ato **convoca** candidata aprovada em Seleção Pública Temporária, conforme especificações abaixo descritas:

Nome	Cargo	Classificação	Edital de Homologação
viviane da silva toffolo	Monitor de Escola	5º Lugar	Edital de homolog. 024/2021

Tendo prazo de **2 (dois) dias**, contados do Ato de convocação, para comparecer ao Departamento de Pessoal a fim de comprovar que cumpre todos os requisitos para a investidura no cargo e apresentar todos os documentos necessários para a contratação, sob pena de perda da vaga.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
IBIRAIARAS - RS, 21 DE SETEMBRO DE 2021.

DOUGLAS ROSSONI
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Em 21 de setembro de 2021.

JOSIANE PERINOTTO
Secretária Municipal da Administração e Planejamento

Publicado por:
Nichele Cazer
Código Identificador:7AC2BED0

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DO ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 009/2021.

O **MUNICÍPIO DE IBIRAIARAS,** pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o n.º 87.613.584/0001-59, com sede física na Rua João Stella, nº 55, na cidade de Ibiraiaras/RS, representado por seu prefeito municipal**,** informa a celebração do seguinte aditivo de contrato administrativo: Aditivo nº 01 ao Contrato Administrativo n.º 009/2021; Contratado: **Ailson dos Passos**; Cargo: Operador de Máquinas; Prazo: prorrogado até 22/03/2022.

Ibiraiaras/RS, em 22 de setembro de 2021.

DOUGLAS ROSSONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josevani Tocchetto
Código Identificador:B7847F7C

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E AÇÃO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE IBIRAIARAS, em atendimento ao que o que determina o art. 19, inciso II, da Lei Municipal nº 2.342, de 20/12/2017, torna público o seguinte:

Art. 1º. Designa **AUDIÊNCIA PÚBLICA** para a escolha de cinco (5) representantes da sociedade civil e seus respectivos suplentes, para composição do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Ibiraiaras,a ser realizada no dia **08 de outubro de 2021, às 14 horas**, nas dependências da Secretaria de Habitação e Ação Social do Município de Ibiraiaras, conforme estabelecido no Regimento Interno deste Conselho:
I – Dois (2) representantes de entidades e organizações de assistência social
II – Dois (2) representantes de usuários ou organizações de usuários; e
III – Um (1) representante de trabalhadores ou organizações de trabalhadores do SUAS.
Parágrafo único. Os trabalhos serão coordenados e dirigidos pelo Conselho Municipal de Assistência Social, observadas as regras estabelecidas na legislação vigente.

Art. 2º. Ficam convocadas e convidadas as entidades prestadoras de serviços de assistência social devidamente inscritas no CMAS, bem como os usuários da Política Municipal de Assistência Social interessados em participar do referido conselho.

Art. 3º. O presente Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Ibiraiaras, 16 de setembro de 2021

BARBARA BEDIN GUERRA
Secretária Municipal de Habitação e Ação Social

LIDIANE ELIZABETE HOFFMANN
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Josiane Perinotto
Código Identificador:849DEAA2

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 484/2021 DE 21 DE SETEMBRO DE 2021

REVOGA A PORTARIA 360/2021 E DESIGNA SERVIDORES MUNICIPAIS PARA INTEGRAREM À JUNTA DE JULGAMENTO DE INFRAÇÕES AMBIENTAIS - JJIA.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IBIAIARAS,** usando das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e, de acordo com o §3º, inciso III do Art. 87 da Lei Municipal nº 2.207/2014;

RESOLVE:

Art. 1º- Fica revogada a Portaria 360/2021, de 01 de julho de 2021, que designou servidores municipais para integrarem a Junta de Julgamento de Infrações Ambientais;

Art. 2º- Designa os seguintes servidores municipais para atuarem na Junta de Julgamento de Infrações Ambientais – JJIA, conforme segue:
I - TITULARES:
Ezequiel Dal Molin Bonatto - matrícula nº 357-3;
Vilmar Todeschini - matrícula nº 3.764-8;
Leonilce Audibert - matrícula nº 3.685-4

II - SUPLENTES:
Luís Júnior Zembruski - matrícula nº 3.602-1;
Samara Lunelli - matrícula nº 699-8;
Adriana Lemes - matrícula nº 3758-3

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Gabinete do Prefeito Municipal, 21 de Setembro de 2021

DOUGLAS ROSSONI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Em 21 de Setembro de 2021.

JOSIANE PERINOTTO
Secretária da Administração e Planejamento

Publicado por:
Josiane Perinotto
Código Identificador:B8901B49

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 485/2021 DE 21 DE SETEMBRO DE 2021.

Concede férias a Servidor Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAIARAS, usando das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias ao Servidor Municipal abaixo relacionado:

Matrí.	Nome	Dias Férias	Período Aquisitivo	Data Inicio
3481-9	**Lecir Barea**	11	05/04/2019 à 04/04/2020	27/09/2021

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL,
IBIRAIARAS, 21 DE SETEMBRO DE 2021.

DOUGLAS ROSSONI
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Em 21 de setembro de 2021.

JOSIANE PERINOTTO
Secretária da Administração e Planejamento

Publicado por:
Nichele Cazer
Código Identificador:4D9D4513

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 486/2021 DE 21 DE SETEMBRO DE 2021.

Concede Prêmio por Assiduidade a Servidora Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAIARAS, usando das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, nos termos da Lei Municipal nº 1.492/2002,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 2 meses (60 dias) de Prêmio por Assiduidade, a Servidora Municipal **Renata Mignoni de Oliveira Sabedot**, matricula nº 3575-0, conforme Art. 93 da Lei Municipal nº 1.492/2002, referente ao período aquisitivo de 21/06/2012 à 20/06/2017, a partir de 27/09/2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL,
IBIRAIARAS, 21 DE SETEMBRO DE 2021.

DOUGLAS ROSSONI
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Em 21 de setembro de 2021.

JOSIANE PERINOTTO
Secretária da Administração e Planejamento

Publicado por:
Nichele Cazer
Código Identificador:355FCF20

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 487/2021 DE 21 DE SETEMBRO DE 2021.

Concede férias à Servidora Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAIARAS, usando das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e nos termos da Lei Municipal nº 1.492/2002,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias à Servidora Municipal abaixo relacionada:

Matrí.	Nome	Dias Férias	Período Aquisitivo	Data Inicio
3880-6	**Pamela Hentz Cappellari**	12	22/06/2020 à 21/06/2021	27/09/2021

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, IBIRAIARAS, 21 DE SETEMBRO DE 2021.

DOUGLAS ROSSONI
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Em 21 de setembro de 2021.

JOSIANE PERINOTTO
Secretária da Administração e Planejamento

Publicado por:
Nichele Cazer
Código Identificador:4B935705

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 12562/2021

Dispõe sobre a Criação, Nomeação e Funcionamento do Grupo de Trabalho para Implementação do Regime de Previdência Complementar dos Servidores Públicos do Município de Ibirubá-RS.

ABEL GRAVE, Prefeito de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações, e
CONSIDERANDOa promulgação da Emenda Constitucional Nº 103/2019, em especial as alterações promovidas nos §§ 14 e 15, do artigo 40, da Constituição Federal, e o §6º, do artigo 9º, da referida Emenda que traz a obrigatoriedade de o ente instituir a previdência complementar no prazo máximo de até 02 (dois) anos da promulgação da referida Emenda, ou seja, até 13/11/2021 e a indicação da Subsecretaria de Regimes de Previdência Complementar, do Ministério da Economia, de constituir Grupo de Trabalho como procedimento recomendável para implementação do Regime de Previdência Complementar (RPC);

R E S O L V E

Art.1º Fica instituído, no âmbito deste Ente Federativo, o**GRUPO DE TRABALHO**de implementação do Regime de Previdência Complementar dos Servidores Públicos do Município de Ibirubá/RS (GT-RPC).
Art.2º O**GT-RPC**tem por finalidade realizar os estudos e procedimentos necessários à implementação do Regime de Previdência Complementar dos servidores públicos do Município de IbirubáRS, dentre as quais:
I - conhecer a legislação relativa ao tema;
II - realizar o levantamento do perfil da massa de servidores;
III - sugerir parâmetros legais como público-alvo, tipo de cobertura a ser oferecida, contribuição patronal, apresentar minuta de projeto lei de iniciativa do Poder Executivo para a instituição do RPC e acompanhar o processo seletivo de seleção da entidade gestora do regime de previdência complementar, definindo os parâmetros.

§1º O**GT-RPC**deverá se reunir após a publicação desta Portaria e elaborar um cronograma, plano de trabalho visando executar as atividades dentro do prazo para a implementação do regime de previdência complementar dentro do prazo constitucional.

§2º Para a consecução do objetivo poderão ser realizadas reuniões, encontros e debates com representantes da Secretaria de Previdência, Tribunal de Contas, Superintendência Nacional de Previdência Complementar, Entidades Fechadas de Previdência Complementar e outros interessados e convidados, cuja participação incluirá, necessariamente, a contribuição ao debate por meio da apresentação de estudos e propostas.

§3º Antes da seleção da Entidade Fechada de Previdência Complementar deverá ser elaborado cálculo com base no levantamento do perfil de massa a que se refere o inciso II, deste artigo, a fim de embasar a análise dos planos e a fixação de critérios específicos de seleção.

§4º No momento da análise e seleção da entidade, deverão ser observados, no mínimo, os seguintes aspectos:
I - experiência da Entidade;
II - patrimônio sob gestão;
III - nível de governança;
IV - características do Plano Ofertado;
V - operação e comunicação com o participante do Plano;
VI - taxa de carregamento;
VII - custo de administração do plano.

Art.3º O**GT-RPC**será composto por:

• REPRESENTANTE DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

- Ademir Refatti – Chefe do Setor de Pessoal

• REPRESENTANTES REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

- Jair Dal Molin Copini – Assistente Administrativo
- Adenor Antonio Spies – Técnico em Contabilidade

• REPRESENTANTE DASECRETARIA DA FAZENDA

- Eder Luis Donato - Contador

• REPRESENTANTE DA ASSESSORIA JURÍDICA

- Luiz Felipe Waihrich Guterres – Assessor Jurídico

• REPRESENTANTE DA CÂMARA DE VEREADORES

- Gustavo Roberto Schroeder - Vereador
Parágrafo único. A participação no**GRUPO DE TRABALHO**será considerada prestação de serviço público relevante, não remunerada.
Art. 4º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 31 de agosto de 2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 31 de agosto de 2021.

ABEL GRAVE,
Prefeito.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

ANTONIO CARLOS URNAU,
Secretário da Administração e Planejamento.

Publicado por:
Clarete Soldin Schumann
Código Identificador:85C9F831

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DA PORTARIA Nº 12563/2021

EXTRATO DA PORTARIA

ABEL GRAVE, Prefeito de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações, nomeia a empresa MasterPlan Desenvolvimento Profissional e Gerencial Ltda, CNPJ n.º 34.222.708/0001-09, para compor Junta Médica, a fim de avaliar o servidor **WILSON FASSBINDER**, Auxiliar de Serviços VI, no dia 08 de setembro de 2021, em atendimento ao Processo n.º 062/2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 31 de agosto de 2021.

ABEL GRAVE,
Prefeito.

Registre-se, Publique-se,
Cumpra-se.

ANTONIO CARLOS URNAU,
Secretário da Administração e Planejamento.

Publicado por:
Clarete Soldin Schumann
Código Identificador:472C74EB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 12564/2021

Lotar o servidor Edison Ilvalio Prediger junto a Secretaria de Obras e Viação.

ABEL GRAVE, Prefeito Municipal de Ibirubá - RS, no uso de suas atribuições legais, contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações e de acordo com a Lei Complementar n.º 003/2002 e suas alterações,

R E S O L V E

Art. 1º - Lotar o servidor **EDISON ILVALIO PREDIGER,** Pedreiro, a contar de 08 de setembro de 2021, para desempenhar suas funções junto a SECRETARIA DE OBRAS E VIAÇÃO, conforme Lei Complementar n.º 003/2002, de 28 de janeiro de 2002 e suas alterações.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 08 de setembro de 2021. Ficando revogada a Portaria nº 12.317/21.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ - RS, em 02 de setembro de 2021.

ABEL GRAVE,
Prefeito.

Registre-se, Publique-se,
Cumpra-se.

ANTÔNIO CARLOS URNAU,
Secretário da Administração e Planejamento.

Publicado por:
Clarete Soldin Schumann
Código Identificador:DA2CE721

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 12565/2021

Revoga o pagamento em Regime Suplementar de 22horas concedido para a professora Jussara Fátima Rebellato.

ABEL GRAVE, Prefeito de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações e de acordo com a Lei Complementar n.º 005/2002 e suas alterações,

R E S O L V E

Art. 1º - Revogar o pagamento de 22horas semanais, em Regime Suplementar, concedido para a professora **JUSSARA FÁTIMA REBELLATO**, faixa D, conforme Art.16, § 1º e § 2º, da Lei Complementar n.º 005/2002, a contar de 01 de setembro de 2021.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de setembro de 2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 03 de setembro de 2021.

ABEL GRAVE
Prefeito

Registre-se, Publique-se,
Cumpra-se.

ANTÔNIO CARLOS URNAU
Secretário da Administração e Planejamento

Publicado por:
Clarete Soldin Schumann
Código Identificador:D663695D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 12566/2021

Prorroga contrato de Marcos Renan Barbosa, como Médico - 40 horas.

ABEL GRAVE, Prefeito de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações, e de acordo com a Lei Municipal n.º 2.878/2020 e Lei Complementar n.º 009/2003 e suas alterações,

R E S O L V E

Art. 1º - Prorrogar o **c**ontrato de **MARCOS RENAN BARBOSA,** para a vaga temporária de **MÉDICO - 40h,** conforme Lei Municipal n.º 2.878/2020, pelo período de 60 (sessenta) dias, a contar de 02 de setembro de 2021.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 02 de setembro de 2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 03 de setembro de 2021.

ABEL GRAVE,
Prefeito.

Registre-se, Publique-se,
Cumpra-se.

ANTONIO CARLOS URNAU,
Secretário da Administração e Planejamento.

Publicado por:
Clarete Soldin Schumann
Código Identificador:5DF2506E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 12567/2021

Exonera, a pedido, Mariana Toledo Prado, da vaga de Agente Comunitário de Saúde.

ABEL GRAVE, Prefeito de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,

promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações, e de acordo com a Lei Municipal n.º 2.333/2010 e Lei Complementar n.º 009/2003 e suas alterações e Requerimento protocolado sob n.º 2197/2021,

R E S O L V E

Art. 1º - Exonerar, a pedido, **MARIANA TOLEDO PRADO,** da vaga de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, a contar de 01 de setembro de 2021, de acordo com a Lei Municipal n.º 2.333/2010 e Lei Complementar n.º 009/2003 e suas alterações,

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de setembro de 2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 03 de setembro de 2021.

ABEL GRAVE,
Prefeito

Registre-se, Publique-se,
Cumpra-se.

ANTÔNIO CARLOS URNAU,
Secretário da Administração e Planejamento.

Publicado por:
Clarete Soldin Schumann
Código Identificador:401F406B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 12568/2021

Concede Licença Gestante para a servidora Graciela Klein de Campos.

ABEL GRAVE, Prefeito de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações e Lei Complementar n.º 009/2003 e suas alterações,
R E S O L V E

Art. 1º - Conceder **LICENÇA GESTANTE**, pelo período de 120 (cento e vinte) dias, a contar de 30 de agosto de 2021, para a servidora **GRACIELA KLEIN DE CAMPOS,** Auxiliar Administrativo, matrícula n.º 1233, de acordo com o art. 124, da Lei Complementar n.º 009/2003, que institui o Estatuto dos Servidores Públicos, podendo ser prorrogada por mais 60(sessenta) dias, mediante requerimento da servidora, até o final do terceiro mês após o parto, conforme art. 124-A, da Lei Complementar n.º 043/2008.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 30 de agosto de 2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 08 de setembro de 2021.

ABEL GRAVE,
Prefeito.

Registre-se, Publique-se,
Cumpra-se.

ANTÔNIO CARLOS URNAU,
Secretário de Administração e Planejamento.

Publicado por:
Clarete Soldin Schumann
Código Identificador:6C01D24C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 12569/2021

NOMEIA O GESTOR E MEMBROS DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA PARCERIA CELEBRADA ENTRE O MUNICÍPIO DE IBIRUBÁ E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (OSC) CTG RANCHO DOS TROPEIROS, POR MEIO DE TERMO DE FOMENTO, PARA REALIZAÇÃO DO EVENTO DA 51ª CIRANDA CULTURAL DE PRENDAS E 33º ENTREVERO CULTURAL DE PEÕES – FASE REGIONAL.

ABEL GRAVE, Prefeito de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações e com fundamento no art. 2º, inciso XI da Lei Federal nº 13.019/2014 e no Decreto Municipal nº 4.185/17,

R E S O L V E

Art. 1º Designar, para as funções de **GESTOR E COMISSÃO DE MONITORAMENTO** da parceria celebrada com a OSC **CTG RANCHO DOS TROPEIROS**, Processo nº 116/2021, Inexigibilidade de Chamamento Público nº 019/2021, os seguintes servidores:
Henrique Hentges, Secretário da Educação, Cultura, Turismo e Desporto – Gestor da Parceria;
Magda D'Amico Teixeira Pimentel – que presidirá a Comissão;
Jorge Gonçalves Ferreira – Bibliotecário; e,
Mauro César Constantino – Assessor de Gabinete da SECTD.
Art. 2º A presente nomeação tem por objeto a execução de projeto de melhorias estruturais com repasse de recursos destinados via emendas legislativas da Câmara de Vereadores à Lei Orçamentária Municipal, para aplicação exclusiva pela entidade, com o intuito de promover melhorias às condições de desenvolvimento de suas atividades culturais.

Art. 3º São atribuições do gestor:
I - acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;
II - informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;
IV - emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata o art. 59, da Lei nº 13.019/2014.
Art. 4º São atribuições da Comissão de Comissão de Monitoramento e Avaliação monitorar e avaliar a parceria celebrada entre o Município de Ibirubá e a OSC, conforme Lei Federal nº 13.019/2014, o Plano de Trabalho e o Termo Fomento.
Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 08 de setembro de 2021.

ABEL GRAVE,
Prefeito.

Registre-se, Publique-se,
Cumpra-se.

ANTÔNIO CARLOS URNAU,
Secretário de Administração e Planejamento.

Publicado por:
Clarete Soldin Schumann
Código Identificador:581E2237

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 12570/2021

Revoga Portaria n.º 12.240/2021, que permuta professora municipal Marleide Breitenbach.

ABEL GRAVE, Prefeito de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais, contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações,

R E S O L V E

Art. 1º - Revogar a cedência, através de permuta, realizada através da Portaria n.º 12.240/21, da professora municipal **MARLEIDE BREITENBACH**, Faixa D, RT 22 horas semanais, para atuar na Escola Estadual de Ensino Fundamental Edison Quintana, em permuta com a professora estadual ANA MARIA MEINEN FEIL, RT 20horas semanais, Nível 6, Classe C, Triênio 5, a contar de 23 de julho de 2021, conforme Lei Complementar n.º 005/2002 e suas alterações.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 23 de julho de 2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 14 de setembro de 2021.

ABEL GRAVE,
Prefeito.

Registre-se, Publique-se,
Cumpra-se.

ANTÔNIO CARLOS URNAU,
Secretário da Administração e Planejamento.

Publicado por:
Clarete Soldin Schumann
Código Identificador:BA26210D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 12571/2021

Contrata Karine de Oliveira Lunardi, como Psicopedagoga.

ABEL GRAVE, Prefeito de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações, e de acordo com a Lei Municipal n.º 2.960/21 e Lei Complementar n.º 009/2003 e suas alterações,

R E S O L V E

Art. 1º - Contratar **KARINE DE OLIVEIRA LUNARDI,** classificada em 1º lugar para a vaga de **PSICOPEDAGOGO,** conforme Edital de Processo Seletivo n.º 011/2021, que homologa o Resultado Final, instituído pelo Edital n.º 009/2021, de acordo com a Lei Municipal n.º 2.960/21, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 14 de setembro de 2021.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 14 de setembro de 2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 14 de setembro de 2021.

ABEL GRAVE,
Prefeito.

Registre-se, Publique-se,
Cumpra-se.

ANTONIO CARLOS URNAU,
Secretário da Administração e Planejamento.

Publicado por:
Clarete Soldin Schumann
Código Identificador:AEB751BA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 12572/2021

NOMEIA O GESTOR E MEMBROS DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA PARCERIA CELEBRADA ENTRE O MUNICÍPIO DE IBIRUBÁ E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (OSC) ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE IBIRUBÁ (APAE).

ABEL GRAVE, Prefeito de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações e com fundamento no art. 2º, inciso XI da Lei Federal nº 13.019/2014 e no Decreto Municipal nº 4.185/17,

R E S O L V E

Art. 1º Designar, para as funções de **Gestor e Comissão de Monitoramento** da parceria celebrada com a OSC **Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Ibirubá (APAE)**, Processo nº 082-2021, Inexigibilidade de Chamamento Público nº 020/2021, os seguintes servidores:
Henrique Hetges, Secretário da Educação, Cultura, Turismo e Desporto – Gestor da Parceria;
Lia Mara Rodrigues – Coordenadora do Departamento de Educação – que presidirá a Comissão;
Vanderlei Rodrigues – Orientador Pedagógico
Maria Cristina Veiga Brignoni – Coordenadora Padagógica Ensino Infantil.

Art. 2º A presente nomeação tem por objeto a execução de projeto **"Sala de Atividades da Vida Diária"**, com o intuito de proporcionar atividades educativas funcionais a crianças com necessidades especiais.
Art. 3º São atribuições do gestor:
I - acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;
II - informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;
IV - emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata o art. 59, da Lei nº 13.019/2014.
Art. 4º São atribuições da Comissão de Comissão de Monitoramento e Avaliação monitorar e avaliar a parceria celebrada entre o Município de Ibirubá e a OSC, conforme Lei Federal nº 13.019/2014, o Plano de Trabalho e o Termo Fomento.
Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 14 de setembro de 2021.

ABEL GRAVE,
Prefeito.

Registre-se, Publique-se,
Cumpra-se.

ANTÔNIO CARLOS URNAU,
Secretário de Administração e Planejamento.

Publicado por:
Clarete Soldin Schumann
Código Identificador:CE6FE9EB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 12573/2021

Concede Licença Gestante para a servidora Gisele Camera Sehn Lausmann.

ABEL GRAVE, Prefeito de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações e Lei Complementar n.º 009/2003 e suas alterações,
R E S O L V E

Art. 1º - Conceder **LICENÇA GESTANTE**, pelo período de 120 (cento e vinte) dias, a contar de 14 de setembro de 2021, para a servidora **GISELE CAMERA SEHN LAUSMANN,** Professora, matrícula n.º 826-01, de acordo com o art. 124, da Lei Complementar n.º 009/2003, que institui o Estatuto dos Servidores Públicos, podendo ser prorrogada por mais 60(sessenta) dias, mediante requerimento da servidora, até o final do terceiro mês após o parto, conforme art. 124-A, da Lei Complementar n.º 043/2008.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 14 de setembro de 2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 17 de setembro de 2021.

ABEL GRAVE,
Prefeito.

Registre-se, Publique-se,
Cumpra-se.

ANTÔNIO CARLOS URNAU,
Secretário de Administração e Planejamento.

Publicado por:
Clarete Soldin Schumann
Código Identificador:2F559D4C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 12574/2021

Concede Licença Gestante para a servidora Tauana Oliveira Corrêa.

ABEL GRAVE, Prefeito de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações e Lei Complementar n.º 009/2003 e suas alterações,
R E S O L V E

Art. 1º - Conceder **LICENÇA GESTANTE**, pelo período de 120 (cento e vinte) dias, a contar de 14 de setembro de 2021, para a servidora **TAUANA OLIVEIRA CORRÊA,** Auxiliar de Ensino, de acordo com o art. 124, da Lei Complementar n.º 009/2003, que institui o Estatuto dos Servidores Públicos, podendo ser prorrogada por mais 60(sessenta) dias, mediante requerimento da servidora, até o final do terceiro mês após o parto, conforme art. 124-A, da Lei Complementar n.º 043/2008.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 14 de setembro de 2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 17 de setembro de 2021.

ABEL GRAVE,
Prefeito.

Registre-se, Publique-se,
Cumpra-se.

ANTÔNIO CARLOS URNAU,
Secretário de Administração e Planejamento.

Publicado por:
Clarete Soldin Schumann
Código Identificador:05DF7505

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 12575/2021

Prorroga o contrato de Gessica de Fatima Florencio, como Enfermeira.

ABEL GRAVE, Prefeito de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações, e de acordo com a Lei Municipal n.º 2.878/2020 e Lei Complementar n.º 009/2003 e suas alterações,

R E S O L V E

Art. 1º - Prorrogar o contrato de **GESSICA DE FATIMA FLORENCIO,** realizado através da Portaria n.º 12.249/21, para a vaga temporária de **ENFERMEIRA,** conforme Lei Municipal n.º 2.878/2020, pelo período de 60 (sessenta) dias, a contar de 01 de outubro de 2021.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de outubro de 2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 17 de setembro de 2021.

ABEL GRAVE,
Prefeito.

Registre-se, Publique-se,
Cumpra-se.

ANTONIO CARLOS URNAU,
Secretário da Administração e Planejamento.

Publicado por:
Clarete Soldin Schumann
Código Identificador:6607E2A4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 12576/2021

Concede Licença para Tratamento Saúde, a servidora Sinara Beatriz Raber Tesck.

ABEL GRAVE, Prefeito de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações, Lei Complementar n.º 009/2003 e suas alterações e Decreto n.º 3.810/2013,

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, a servidora **SINARA BEATRIZ RABER TESCK**, Professora, de acordo com o art. 55, V, da Lei Complementar n.º 009/2003, que institui o Estatuto dos Servidores Públicos, no período de 27 de agosto de 2021 a 31 de outubro de 2021, conforme Inspeção de Saúde n.º 060/2021.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 27 de agosto de 2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 21 de setembro de 2021.

ABEL GRAVE,
Prefeito.

Registre-se, Publique-se,
Cumpra-se.

ANTÔNIO CARLOS URNAU,
Secretário de Administração e Planejamento.

Publicado por:
Clarete Soldin Schumann
Código Identificador:7B538459

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 037/2021

Contratada: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE – **Objeto**: Contratato para aquisição de vaga na APAE de Osório, para atendimento do aluno P. H. D. R... **Valor:** R$ 5.400,00. Maiores informações no Deptº de Licitações - Fone: (51) 3627-8201 ramais 307 e 308, e-mail licitacao@imbe.rs.gov.br.

Imbé, 22 de Setembro de 2021.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Henrique Bernardes de Aguiar
Código Identificador:527626F5

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA

SECRETARIA DA FAZENDA
ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2021 SRP Nº 32/2021 PROCESSO Nº 223/2021- EDITAL Nº 63/2021

Objeto – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE LIVROS PARA AS ESCOLAS MUNICIPAIS, para a Secretaria Municipal de Educação**,** às 8 horas e 30 minutos do dia 13 de outubro do ano de 2021, na plataforma online www.pregaoonlinebanrisul.com.br. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Setor de Licitações do Município, ou pelo fone: (55) 3539-4224 das 08h00min às 11h50 min e das 13h30 min as 17h30min e o edital completo no site www.independencia.rs.gov.br.

Independência, 21 de setembro de 2021.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruna Genz
Código Identificador:469EF395

SECRETARIA DA FAZENDA
ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2021 PROCESSO Nº 225/2021- EDITAL Nº 64/2021

Objeto – CONTRATAÇÃO EXCLUSIVA DE EMPRESA BENEFICIÁRIA DA LC 123/06 PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS PERMANENTE, para a Secretaria Municipal de Saúde**,** às 8 horas e 30 minutos do dia 05 de outubro do ano de 2021, na plataforma online www.pregaoonlinebanrisul.com.br. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Setor de Licitações do Município, ou pelo fone: (55) 3539-4224 das 08h00min às 11h50 min e das 13h30 min as 17h30min e o edital completo no site www.independencia.rs.gov.br.

Independência, 21 de setembro de 2021.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruna Genz
Código Identificador:A29CAFCA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.° 96, DE 21 DE SETEMBRO DE 2021.

NOMEIA COMISSÃO PARA RECEBIMENTO DE UM VEÍCULO DE PASSEIO ZERO KM PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

DIRCEU FIORIM, vice-prefeito no exercício do cargo de Prefeito Municipal de Independência, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, **NOMEIA** comissão para recebimento de **UM VEÍCULO DE PASSEIO ZERO KM** para a Secretaria Municipal de Saúde, adquirido através do **PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 196/2021 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2021 EDITAL Nº 57/2021**. Ficando a mesma assim constituída:

Antônio Avelino Ferreira – Motorista
Jair Souza – Motorista
Verediane Sigolin – Escriturário

A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA, EM DE 21 DE SETEMBRO DE 2021.

DIRCEU FIORIM
Vice Prefeito no Exercício do Cargo de Prefeito Municipal

ADEMIR MATIELLI
Secretário de Administração

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

DESCRIÇÃO DO BEM:

Veículo de passeio, capacidade cinco lugares, 0 km, mínimo: modelo do ano da contratação ou do ano posterior, tipo sedan, cor branca. Motorização: motor com 4 cilindros, cilindradas de 1.0 a 1.3 (cc), potência mínima 70cv (gasolina). Ignição eletrônica e sistema de injeção eletrônica. Tipo de combustível: bicombustível (gasolina/etanol). Capacidade mínima do tanque de combustível 45 litros. Tipo de direção: hidráulica ou elétrica. Câmbio manual com cinco marchas a frente e uma a ré. Portas: 05 portas. Distância mínima entre eixos 2.370mm. Possuir ar condicionado e trio elétrico. Freios com sistema antibloqueio tipo ABS e sistema de distribuição eletrônica de frenagem tipo EBD. Freio de estacionamento com comando mecânico atuante nas rodas traseiras com compensação de desgaste. Sistema de segurança ativo tipo Air Bag para passageiro e motorista. Cintos de segurança dianteiros retráteis de 3 pontos com regulagem de altura. Cintos de segurança laterais traseiros retráteis de 3 pontos e central fixo de 2 pontos. Barra de proteção nas portas. Terceira luz de freio (tiporake light). Apoios de cabeça dianteiros com regulagem de altura. Apoios de cabeça traseiros, laterais e central, rebaixados e com regulagem de altura. Bancos dianteiros reclináveis. Rodas com aro liga leve 15 e pneus tipo ecológicos (ou verdes). Computador de bordo. Conta-giros. Hodômetro digital (total e parcial). Indicador de temperatura da água. Indicador do nível de combustível. Limpador e lavador do para-brisas com intermitência/temporizador. Desembaçador do vidro traseiro temporizado. Porta-luvas iluminado. Com rádio completo (antena, alto-falantes dianteiros e traseiros bilaterais). Relógio digital. Retrovisores externos com comando interno. Tomada 12V. Travas elétricas das portas e sistema de trava automática das portas a 20 km/h. Válvula antirrefluxo de combustível. Capacidade mínima do porta malas 500 litros. Iluminação do porta-malas. Comando interno de abertura da tampa do tanque de combustível. O veículo deve ser fornecido com todos os equipamentos que o acompanham de fábrica exigidos pelo CONTRAN e em conformidade com o PROCONVE. Manual do proprietário do veículo em português. O veículo fornecido deverá dispor de assistência técnica a uma distância de até 100km do município de Independência RS. Garantia mínima de 12 meses a contar da data de aceitação sem limite de quilometragem. Deverão estar inclusas nos preços todas as despesas com impostos, taxas, fretes, seguros, instalação, entrega técnica, treinamento, garantia e

quaisquer outros que incidam sobre a execução do objeto. A entrega técnica e aceitação deverá ser no município de Independência a profissional da Secretaria solicitante e comissão.

Publicado por:
Eliane Neumann Paim
Código Identificador:9382DFC3

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
TOMADA DE PREÇOS Nº 08/2021

O Município de Iraí, Estado do Rio Grande do Sul, torna público, para conhecimento dos interessados, a abertura da **Tomada de Preços nº 08/2021, no dia 24 de setembro de 2021, as 14:00 horas**, referente à contratação de empresa para pavimentação e drenagem pluvial.
Dúvidas pelo telefone: (55) 37451288, ramal 216, ou e-mail: licitacao@irai.rs.gov.br

Iraí, 08 de setembro de 2021.

ANTONIO VILSON BERNARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Mior
Código Identificador:FEC2FBD8

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 24-2021

O Município de Iraí, Estado do Rio Grande do Sul, torna público, para conhecimento dos interessados, a abertura do **Edital de Pregão Presencial nº 24/2021, no dia 01 de outubro de 2021, as 14:00 horas**, referente à aquisição de equipamentos para atender as demandas da Secretaria da Educação e Escolas Municipais.
Dúvidas pelo telefone: (55) 3745 1288 ou e-mail: licitacao@irai.rs.gov.br

Irai, 16 de setembro de 2021.

ANTONIO VILSON BERNARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Mior
Código Identificador:E3F0B648

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RETIFICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº035/2021

Retificação do Edital e Alteração de Data - Pregão Eletrônico nº 035/2021 – REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO TIPO TRAILER, ESPECIAL, REBOQUE, ADAPTADO EM UNIDADE CASTRAMÓVEL a ser realizado **dia 05/10/2021, com análise das propostas das 8h às 8h29min e início da sessão de lances a partir das 08h30min** no sistema eletrônico do Portal de Compras Públicas. A íntegra do Edital está disponível nos sites www.itaqui.rs.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações pelo fone (55) 3432-1100, ramais 230/231.

Itaqui-RS, 21/09/2021.

ROSECLEI ALVES VEPPO.
Pregoeira.

Publicado por:
Roseclei Alves Veppo
Código Identificador:2F50020A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE EDITAL

CHAMADA PÚBLICA/PNAE Nº 002/2021 – Objetiva a habilitação de fornecedores e recebimento de propostas para aquisição de Gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural destinado à merenda escolar. Os interessados deverão apresentar a documentação para habilitação e projeto de venda **até o dia 13.10.2021, até às 13h** no Setor de Licitações desta Prefeitura, à Rua Bento Gonçalves, nº 335. Estão disponíveis no site www.itaqui.rs.gov.br. a íntegra do Edital. Informações pelo fone (55)3432-1100, ramais 230/231.

Itaqui-RS, 21 de setembro de 2021.

ROSECLEI VEPPO.

Publicado por:
Roseclei Alves Veppo
Código Identificador:1323C7D1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ALTERAÇÃO DE DATA

ALTERAÇÃO DE DATA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2021 – REGISTRO DE PREÇOS DE TINTA ACRÍLICA A BASE DE SOLVENTE PARA DEMARCAÇÃO VIÁRIA, será realizado **dia 27/09/2021, a partir das 8h** no sistema eletrônico do PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS. A íntegra do Edital está disponível nos sites www.itaqui.rs.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações pelo fone (55) 3432-1100, ramais 230/231.

Itaqui-RS, 21/09/2021.

ROSECLEI VEPPO.
Pregoeira.

Publicado por:
Roseclei Alves Veppo
Código Identificador:6CC97052

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE EDITAL

Pregão Eletrônico nº 036/2021 – **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO EM T**I a ser realizado **dia 06/10/2021, com análise das propostas das 8h às 8h29 e início da sessão de lances a partir das 08h30** no sistema eletrônico do Portal de Compras Públicas. A íntegra do Edital está disponível nos sites www.itaqui.rs.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações pelo fone (55) 3432-1100, ramais 230 e 231.

Itaqui-RS, 21/09/2021.

ROSECLEI ALVES VEPPO.
Pregoeira.

Publicado por:
Roseclei Alves Veppo
Código Identificador:9D38375B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE EDITAL

Pregão Eletrônico nº 039/2021 – AQUISIÇÃO DE VEÍCULO UTILITÁRIO a ser realizado **dia 07/10/2021,** com análise das propostas das 8h às 8h29min e início da sessão de lances a partir das 08h30min no sistema eletrônico do Portal de Compras Públicas. A íntegra do Edital está disponível nos sites www.itaqui.rs.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações pelo fone (55) 3432-1100, ramais 230 e 231.

Itaqui-RS, 21/09/2021.

ROSECLEI ALVES VEPPO.
Pregoeira.

Publicado por:
Roseclei Alves Veppo
Código Identificador:57D534A7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE EDITAL

TOMADA DE PREÇO Nº 003/2021 - Contratação de empresa especializada para realização dos projetos de PPCI das Escolas Municipais, a ser realizado no **dia 08/10/21, às 09 horas** na sala do Setor de Licitações da Prefeitura de Itaqui/RS. A íntegra do Edital está disponível no site www.itaqui.rs.gov.br. Informações pelo Fone (55) 3432-1100, Ramais 230,231.

Itaqui-RS, 21/09/2021.

ROSECLEI VEPPO.
Pregoeira.

Publicado por:
Roseclei Alves Veppo
Código Identificador:3D7FB573

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATOS

CONTRATO Nº 319/2021

Contratado: **L.J. BREDOW REPRESENTAÇÕES EIRELI.**
CNPJ: 23.969.712/0001-19
Objeto: Aquisição de Kits de Gêneros Alimentícios.
Valor: R$ 45.900,00 (Quarenta e cinco mil e novecentos reais)
Pregão Eletrônico nº 025/2021.
Datado de 21/09/2021.

LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN
Prefeito

Publicado por:
Roseclei Alves Veppo
Código Identificador:D1ED9740

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IVOTI

AUTARQUIA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO - ÁGUA DE IVOTI
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 35/2021

Contratante: Autarquia Água de Ivoti. Contratada: CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA PAVICON LTDA. CNPJ: 88.256.979/0001-04. Objeto: Prestação de serviços de restauração de pavimentação asfáltica em vias públicas com a finalidade de "tapa-buracos". Valor: R$ 950.000,00. Vigência: 09/08/2022. Modalidade: Registro de Preço de Outro Órgão nº 1/2021. Fundamento legal: Decreto nº 7.892/2013. Assinatura das partes: Adriano Graeff e Batista Roque Bagattini. Data:16/09/2021.

Publicado por:
Adriano Graeff
Código Identificador:C0438B86

AUTARQUIA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO - ÁGUA DE IVOTI
AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL Nº 20/2021 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2021 - REGISTRO DE PREÇOS

A Autarquia Água de Ivoti torna público que encontra-se aberta a licitação para CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE SUBSTITUIÇÃO DE HIDRÔMETROS, SUPRESSÃO DE FRAUDES E ADEQUAÇÃO DE CAVALETES para manutenção do sistema de abastecimento público de água e esgotamento sanitário do Município de Ivoti. As propostas serão recebidas no dia 6/10/2021 às 14h. Informações: (51) 3563-0070 ou www.aguadeivoti.com.br.

Ivoti, 21 de setembro de 2021.

ADRIANO GRAEFF
Diretor-Geral

Publicado por:
Adriano Graeff
Código Identificador:BBE70D59

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUIZINHO

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
SUMULAS DE CONTRATOS

SÚMULA DE CONTRATOS/ADITIVOS E CONVÊNIOS FIRMADOS NO MÊS DE AGOSTO DE 2021, NOS TERMOS DO § 1° do ART. 61 DA LEI 8.666/93 COM SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.

CONTRATOS ADMINISTRATIVOS:
CONTRATO N° 078/2021, autorizado pelo processo licitatório n°071/2021. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de engenharia civil – projeto de abastecimentos públicos de água. CONTRATADO: ASSESSORIA E PLANEJAMENTO PAGNUSSAT, empresa inscrita no CNPJ nº10.631.325/0001-26– VALOR TOTAL: R$12.490,00 (doze mil quatrocentos e noventa reais). Data da assinatura do contrato: 05 de agosto de 2021.
CONTRATO N° 079/2021, autorizado pelo processo licitatório n°074/2021. Objeto: Contratação de empresa para Aquisição de testes rápidos Covid 19 por antígeno em virtude da Pandemia do Coronavírus e demais materiais utilizados na Unidade Básica de Saúde. CONTRATADO: Dimerios Comércio de Materiais Cirúrgicos EIRELI, empresa inscrita no CNPJ nº 74.127.473/0002-71 – VALOR TOTAL: R$ 9.622,30 (nove mil seiscentos e vinte e dois reais e trinta centavos). Data da assinatura do contrato: 06 de agosto de 2021.
CONTRATO N° 080/2021, autorizado pelo processo licitatório n°075/2021. Objeto: Contratação de empresa para aquisição de Jaquetas para uniforme para servidores da secretaria municipal de obras e administração. CONTRATADO: GENUIR PROVENSI, empresa inscrita no CNPJ nº00.498.554/0001-60 – VALOR TOTAL: 11.340,00 (onze mil trezentos e quarenta reais). Data da assinatura do contrato: 09 de agosto de 2021.
CONTRATO N° 081/2021, autorizado pelo processo licitatório n°076/2021. Objeto: Inexigibilidade de Licitação para contratação de Sociedade de Advogados para prestação de serviços jurídicos. CONTRATADO: EDSON PEREIRA NEVES ADVOGADOS E CONSULTORES S/S – OAB/RS-123/88 – empresa inscrita no CNPJ nº 92.098.441/0001-96 – VALOR TOTAL: Estimado em R$. 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais). Data da assinatura do contrato: 08 de agosto de 2021.
CONTRATO N° 082/2021, autorizado pelo processo licitatório n°064/2021. Objeto: Contratação de empresa para aquisição de um veículo de passeio destinado à secretaria municipal de saúde. CONTRATADO: JAPEL JACUÍ AUTO PEÇAS LTDA (Pessoa Jurídica), inscrito no Ministério da Fazenda sob o nº 87.489.282/0001-10 - VALOR TOTAL: R$. 61.990,00 (Sessenta e Um Mil e Novecentos e Noventa Reais). Data da assinatura do contrato: 12 de agosto de 2021.
CONTRATO N° 083/2021, autorizado pelo processo licitatório n°077/2021. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de peças e mão de obra para conserto do caminhão cargo 1519 placa ITH 9606. CONTRATADO: AUTO ELÉTRICA – FLÁVIO TRINDADE DOS SANTOS, empresa inscrita no CNPJ nº27.934.084/0001-97 - VALORTOTAL: R$ 4.191,00 (Quatro Mil Cento e Noventa e Um Reais). Data da assinatura do contrato: 23 de agosto de 2021.
CONTRATO N° 084/2021, autorizado pelo processo licitatório nº077/2021. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de peças e mão de obra para conserto do caminhão cargo 1519 placa ITH 9606. CONTRATADO: DALCIN COMÉRCIO DE PEÇAS**,** empresa inscrita no CNPJ nº40.983.145/0001-74 - VALOR TOTAL: R$ 7.151,00 **(**Sete Mil Cento e Cinquenta e Um). Data da assinatura do contrato: 23 de agosto de 2021.

CONTRATO N°085/2021, autorizado pelo processo licitatório n°078/2021. Objeto: Contratação de empresa para reparo e manutenção de caçamba, veículo MB ATRON 2729 6x4 / placa IVH – 4581. CONTRATADO: MECASOL INDUSTRIA E COMÉRCIO DE IMPLEMENTOS RODOVIARIOS ESPECIAIS EIRELI, empresa inscrita no CNPJ nº05.880.858/0001-01 - VALOR TOTAL: R$ 17.497,00 (Dezessete mil quatrocentos e noventa e sete reais). Data da assinatura do contrato: 23 de agosto de 2021.
CONTRATO N°086/2021, autorizado pelo processo licitatório n°073/2021. Objeto: Contratação de empresa para aquisição de tubos de concreto para atender a demanda do município. CONTRATADO: IRALDO TEICHMANN, empresa inscrita no CNPJ nº 01.791.571/0001-54 - VALOR TOTAL: R$ 31.170,00 (Trinta e Um Mil Cento e Setenta Reais. Data da assinatura do contrato: 27 de agosto de 2021.
CONTRATO Nº087/2021, autorizado pelo processo licitatório n° 085/2021. Objeto: Aquisição de 330 caixas de máscaras descartáveis para uso dos funcionários da Unidade Básica de Saúde, e demais secretarias. CONTRATADO: OSVINO NONNENMACHER E CIA LTDA, empresa inscrita no CNPJ nº90.739.145/0001-00 - VALOR TOTAL: R$ 11.880 **(**Onze mil oitocentos e oitenta reais). Data da assinatura do contrato: 30 de agosto de 2021.
CONTRATO N°088/2021, autorizado pelo processo licitatório n° 083/2021. Objeto: Contratação de empresa para contratação de empresa para aquisição pastas escolares. CONTRATADO: NELTO CARLOS BAGATINI & CIA LTDA, empresa inscrita no CNPJ nº08.371.637/0001-04 - VALOR TOTAL: R$ 10.140,00 **(**Dez mil cento e quarenta reais). Data da assinatura do contrato: 31 de agosto de 2021.

ADITIVOS:

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº086/2019: autorizado pelo processo licitatório nº 064/2019. 4º Termo aditivo. Objeto: a supressão de 0,09% (zero virgula zero nove por cento) do valor inicial atualizado do contrato firmado entre as partes, a partir de 12/12/2019. CONTRATADO: PEDRAS JACUÍ LTDA, CNPJ sob nº09.345.525/0001-33. Data da assinatura do contrato: 10 de agosto de 2021.
TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº086/2019: autorizado pelo processo licitatório nº 064/2019. 5º Termo aditivo. Objeto: O aumento por quantitativo referente a execução de pavimentação com paralelepípedos sobre colchão de areia na extensão de 203,38 m² (Duzentos e Três Metros e Trinta e Oito Decímetros Quadrados) com valor unitário de R$ 60,52970 (Sessenta Reais e Cinquenta e Três Centavos), e execução de meios-fios de concreto pré-moldado, rejuntado c/ argamassa de ci:ar, inc. na extensão de 124,30m(Cento e Vinte e Quatro Metros e Trinta Centímetros) com valor unitário de R$ 45,08845 (Quarenta e Cinco Reais e Nove Centavos). CONTRATADO: PEDRAS JACUÍ LTDA, empresa inscrita no CNPJ sob nº09.345.525/0001-33. Data da assinatura do contrato: 25 de agosto de 2021.
TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº044/2021: autorizado pelo processo licitatório nº 017/2021. 1º Termo aditivo. Objeto: A prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 3 (três) meses. CONTRATADO: KONAN INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA, empresa inscrita no CNPJ nº 10.744.184/0001-58. Data da assinatura do contrato: 28 de agosto de 2021.

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº126/2017: autorizado pelo processo licitatório nº 071/2017. 4º Termo aditivo. Objeto: A prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses. CONTRATADO: BORBA, PAUSE & PERIN ADVOGADOS**.** Data da assinatura do contrato: 28 de agosto de 2021.

Jacuizinho/RS, aos 09 dias, do mês de setembro do ano de 2021.

DINIZ JOSÉ FERNANDES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Magali Ferrari
Código Identificador:C67BBAA2

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAQUINÉ

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAQUINÉ
EDITAL N° 178/2021 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 011/2021

EDITAL Nº 178/2021.
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 011/2021.

Prorroga o prazo para inscrições para o Processo Seletivo Simplificado nº 011/2021, visando a contratação de 01 (um) vagas + CR (Cadastro Reserva) para Professor de Matemática.

O MUNICÍPIO DE MAQUINÉ, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Osvaldo Bastos, 622, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. João Marcos Bassani dos Santos, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 37, IX, da Constituição da República, amparado em excepcional interesse público devidamente reconhecido e autorizado pela Lei Municipal nº 1.535, de 25 de janeiro de 2021, em conformidade com Edital nº 174/2021, que abre o Processo Seletivo Simplificado nº 011/2021 e de acordo com o processo administrativo nº 3.846/2021, **RESOLVE E TORNA PÚBLICO:**

1. Fica prorrogado o prazo para inscrições até o dia 22 de Setembro de 2021;

Maquiné, em 17 de Setembro de 2021.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

CAROLINE DA SILVA CARDOSO	***JOÃO MARCOS BASSANI DOS SANTOS***
Secretária de Administração e RH	Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Mittmann
Código Identificador:D75A0DD4

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAQUINÉ
EDITAL N° 176/2021 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 09/2021

EDITAL Nº 176, DE 14 DE SETEMBRO DE 2021.
DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 009/2021.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MAQUINÉ, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Osvaldo Bastos, 622, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. JOÃO MARCOS BASSANI DOS SANTOS, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 37, IX, da Constituição da República, amparado em excepcional interesse público devidamente reconhecido e autorizado pela lei Municipal nº 1.535, de 25 de janeiro de 2021, bem como o processo administrativo nº 2.827/2021, TORNA PÚBLICO:

1 HOMOLOGA O RESULTADO E DIVULGA A CLASSIFICAÇÃO FINAL:

FUNÇÃO MOTORISTA PARA O TRANSPORTE ESCOLAR CLASSIFICAÇÃO FINAL:

Nome	Nº da Inscrição	Classificação
Zair Gomes da Silva	006	1°
Edir Tramontin	009	2º
Sadi Fantinelli	002	3º
Eder de Almeida Caldeira	004	4°

Este Edital entra em vigor nesta data.

Maquiné, 14 de setembro de 2021.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

CAROLINE DA SILVA CARDOSO
Secretária de Administração e RH

JOÃO MARCOS BASSANI DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Mittmann
Código Identificador:E4C1B543

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO CASTELHANO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EDITAL COMDICA 04/2021

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – COMDICA/MATO CASTELHANO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal no 663/2015 torna público o presente edital de candidatos que obtiveram APROVAÇÃO na Avaliação Psicológica para o cargo de Conselheiro Tutelar.
1. JÊNIFER CHAVES DA SILVA
2. MARIA ELISABETE ROCHA DE LIMA

Mato Castelhano, 21 de setembro de 2021.

FERNANDA DOMINGUES NICOLODI
Presidenta do COMDICA

Publicado por:
Maria Elaine Moreira Solagna
Código Identificador:5CA9240C

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EDITAL COMDICA 05/2021

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - COMDICA/MATO CASTELHANO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal no 663/2015 torna público o presente edital de candidatos com inscrição homologadas para concorrer as eleições de Conselheiro Tutelar do Município.
1. JÊNIFER CHAVES DA SILVA
2. MARIA ELISABETE ROCHA DE LIMA

Mato Castelhano, 21 de setembro de 2021.

FERNANDA DOMINGUES NICOLODI
Presidenta do COMDICA

Publicado por:
Maria Elaine Moreira Solagna
Código Identificador:32F673DC

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO REDONDO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AQUISIÇÃO DE IMPLEMENTO AGRÍCOLA

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORRO REDONDO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019 e Lei Complementar nº 123/2006 com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93 torna público que a partir das**09:00**horas do dia**04/10/2021**através do portal https://www.portaldecompraspublicas.com.br/, realizar-se-á o**Pregão Eletrônico nº 37/2021,** para a aquisição de implemento agrícola**.**
Maiores informações serão prestadas pelo fone (53) 3224 0120 ou pelo e-maillicitacao@morroredondo.rs.gov.br

Morro Redondo, 21 de setembro de 2021.

RUI VALDIR OTTO BRIZOLARA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Everton Norenberg Neujhar
Código Identificador:4D7062AC

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 666/2021

Contratante: Município de Mostardas.
Contratada: Marcelo Monteiro Baptista
CNPJ nº 02.135.357/0001-02
Objeto: Aquisição de gêneros para alimentação escolar.

Valor Contratual: R$ 695,40 (seiscentos e noventa e cinco reais e quarenta centavos)

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1404 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: licitacoes@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 17 de setembro de 2021.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jordano Pires Lopes
Código Identificador:71831B7F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 01/2021

Contratante: Município de Mostardas.
Contratada: HidroBrasil LTDA EPP
CNPJ nº 03.406.646/0001-61
Objeto: Constitui objeto do presente aditivo o acréscimo no prazo de prestação de serviço de 03(três) meses a contar do término do prazo do contrato, ou seja, de 23/09/2021 sendo que seu vencimento passará a ser em 23/12/2021 com base na da Lei 8.666/93.
Vinculado ao contrato nº 081/2021.

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1404 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: licitacoes@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 21 de setembro de 2021.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jordano Pires Lopes
Código Identificador:107377DF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 259/2021

Contratante: Município de Mostardas
Contratada: A A A Roles Comércio e Assistência Técnica de Relógios Ponto LTDA
CNPJ nº 02.380.858/0001-54
Objeto: Peças e mão de obra para conserto do relógio ponto da ESF Dr. Valmor de Souza Machado, SMS.

Valor Contratual: R$ 964,10 (novecentos e sessenta e quatro reais e dez centavos)

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1404 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: licitacoes@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 21 de setembro de 2021.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jordano Pires Lopes
Código Identificador:FF9126E8

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 90/21

De 06 de setembro de 2021.

ABRE UM CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 200.000,00 AO INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR – IMAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei n° 1635 de 22 de dezembro de 2020.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no orçamento do IMAS um Crédito Suplementar no valor de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais), sob as seguintes classificações:

1300 – INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR – IMAS
1302 – DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MÉDICOS HOSPITALAR
1302.10.302.1301.2.085 - Manutenção Assistência Médica, Odontológica e Hospitalar
3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica---------- R$ 200.000,00
Recurso – 400
TOTAL---------- R$ 200.000,00

Art. 2º Servirá de recurso para a cobertura do crédito suplementar aberto no art. 1º no valor R$ 200.000,00 (duzentos mil de reais), a redução de dotações orçamentárias, conforme abaixo especificado.

1300 – INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR – IMAS
1301 – Unidade Administrativa
1301.10.122.0013.1.013 – Construção da Nova Sede do IMAS
4.4.90.51 – Obras e Instalações---------- R$ 200.000,00
Recurso – 400
TOTAL---------- R$ 200.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA, aos seis dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e um (06.09.2021).

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

JULIANO DIAS FURQUIM
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Marcela Soares
Código Identificador:7A4560FF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 91/21

De 06 de setembro de 2021.

ABRE UM CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 800.000,00 AO INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR – IMAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei n° 1635 de 22 de dezembro de 2020.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no orçamento do IMAS um Crédito Suplementar no valor de R$ 800.000,00 (oitocentos mil reais), sob as seguintes classificações:

1300 – INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR – IMAS

1302 – DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MÉDICOS HOSPITALAR
3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica------- R$ 750.000,00
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física------ R$ 50.000,00
Recurso – 400
TOTAL---------- R$ 800.000,00

Art. 2º Servirá de recurso para a cobertura do crédito suplementar aberto no art. 1º no valor R$ 800.000,00 (oitocentos mil de reais), o superávit financeiro de exercícios anteriores do recurso 400 – IMAS.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA, aos seis dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e um (06.09.2021).

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

JULIANO DIAS FURQUIM
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Marcela Soares
Código Identificador:C59D8507

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 95/21

De 17 de setembro de 2021.

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO GRUPO DE TRABALHO DE IMPLEMENTAÇÃO DO REGIME DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA RITA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 62, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que a Emenda Constitucional no 103, de 12 de novembro de 2019, incluiu os §§ 14 e 15 ao art. 40 da Constituição Federal de 1988, que incluiu a obrigatoriedade dos entes federados disponibilizarem o Regime de Previdência Complementar a servidores que tenham remuneração acima do teto do RGP

CONSIDERANDO as disposições do Guia de Previdência Complementar para Entes Federativos elaborado pela Secretaria de Previdência, vinculado ao Ministério da Economia, que tem o intuito de orientar os Entes no planejamento de implementação do Regime de Previdência Complementar e traz orientações para a assinatura do

termo de adesão, a ser firmado com Entidade Fechada de Previdência Complementar (EFPC),

DECRETA:

Art. 1º Fica constituído o Grupo de Trabalho (GT), para análise sobre a regulamentação de procedimentos sobre a implantação de Regime de Previdência Complementar (RPC), no âmbito do Município de Nova Santa Rita, com os seguintes integrantes:
I – Representantes do Poder Executivo:
a) Alisson Jordy Martins da Silva, Matrícula 16437-1;
b) Angela Andréa Schaurich dos Santos, Matricula 15180-1;
c) Bárbara Emelin Schneider, Matrícula 9571-1;
d) Ieda Maria de Avila Bilhalva, Matrícula 7978-1
e) Leila Maria de Souza, Matrícula 760-1.
II – Representantes do Conselho Municipal de Previdência-COMPREV:
Graciela Valmorbida, Matrícula 15121-2;
Josiane Hoffmann, Matrícula 787-1
III – Representante do Instituto Municipal de Assistência ao Servidor de Nova Santa Rita – IMAS, Roberto César de Lima;
IV – Representante do Poder Legislativo Miria Regina Silveira de Lima.

§ 1º A coordenação do GT será realizada pela servidora Leila Maria de Souza do Poder Executivo

§ 2º As reuniões do Grupo de Trabalho (GT) deverão ocorrer com a presença mínima de 5 (cinco) representantes.

Art. 2º Caberá ao Grupo de Trabalho (GT) o desenvolvimento de estudos técnicos visando à instituição do Regime de Previdência Complementar no Município de Nova Santa Rita, com a escolha de Entidade Fechada de Previdência Complementar (EFPC), mediante a análise, no mínimo dos seguintes critérios:
I – experiência da entidade;
II – características do plano de benefícios oferecido;
III – operação.

Parágrafo único. O Grupo de Trabalho (GT) ficará incumbido da confecção de minuta de projeto de lei para a instituição do Regime de Previdência Complementar no Município de Nova Santa Rita, confecção da minuta do edital para escolha das Entidades Fechadas de Previdência Complementar (EFPC) interessadas em participar do processo, bem como da análise e escolha da entidade que assinará o Convênio de Adesão.

Art. 3º Competirá ao Grupo de Trabalho a realização de todas as reuniões necessárias, visando o acompanhamento e cumprimento de cronograma até a vigência de convênio perante a Entidade Fechada de Previdência Complementar (EFPC).

§ 1º O Grupo de Trabalho (GT) se reunirá quando necessário, com prazo máximo de 15 (quinze) dias para elaboração e envio do Projeto de Lei.

§ 2º Os integrantes do GT, que sejam servidores do Poder Executivo, serão dispensados do exercício de suas atribuições funcionais, quando da realização das reuniões.

§ 3º Das reuniões deverão ser lavradas atas em termo próprio, sendo assinadas por todos os presentes.

Art. 4º Incumbe à Secretaria Municipal de Administração e Planejamento fornecer os meios necessários à execução dos trabalhos, visando o atingimento dos objetivos do GT.

Art. 5º A participação no GT constituirá serviço público relevante e não será remunerada para qualquer efeito.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e vigorará até publicação da assinatura do Termo de Convênio de Adesão.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA, aos dezessete dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e um (17.09.2021).

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

JULIANO DIAS FURQUIM
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Marcela Soares
Código Identificador:25CCF84E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
VIGILÂNCIA SANITÁRIA – REPUBLICAÇÃO DECISÃO FINAL Nº 03/2021

Em cumprimento ao disposto no Art. 37 da Lei Federal 6.437, de 20 de agosto de 1977, o setor de Vigilância Sanitária da Secretaria de Saúde do Município de Nova Santa Rita torna pública a seguinte DECISÃO FINAL em Processo Administrativo Sanitário:
Processo n.: 9468/21
Autuado: Residencial Geriátrico Luiz Otavio Rodrigues LTDA
Data da Autuação: 29/07/2021
Localidade: Nova Santa Rita/RS
Dispositivos legais transgredidos e tipificação da infração: Artigos 8º e 19 da RDC Nº 502, DE 27 DE MAIO DE 2021. Estas infrações estão tipificadas no Art. 10, incisos II, XXIV e XXIX da Lei Federal nº 6.437, de 20 de Agosto de 1977.
Decisão Final: Julgada procedente a autuação
Data da decisão final: 23/08/2021
Penalidade Imposta: Advertência e Interdição Total de Estabelecimento

Publicado por:
Marcela Soares
Código Identificador:1CE36EBF

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 4088/2021, DE 10 DE SETEMBRO 2021

Abre Crédito Suplementar por Redução no Orçamento Vigente, Autorizado pelo Inciso I, do Art. 7º da Lei Municipal Nº2268, de 22 de Dezembro de 2020 e dá Outras Providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 57 da Lei Orgânica e de conformidade com **Inciso I, do Art. 7º da Lei Municipal Nº2268, de 22 de Dezembro de 2020.**
D E C R E T A:
Art. 1º Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR por redução no valor de R$-36.024,00 **(Trinta e seis Mil e vinte e quatro Reais),** na Lei Orçamentária Anual Exercício de 2021, na seguinte classificação:
Orgão: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade Orçamentária: 02 – FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
Classif: 08.244.0028.2.158 – DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DO CRAS
Recurso: 1128 FNAS - PBF - PAIF
Conta: 828
Elem. Desp: 3.1.90.04.00.00.00 – CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO.....**R$ - 20.000,00**
Órgão: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Unidade Orçamentária: 01 – SECRETARIA DA AGRIC. PECUARIA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO
Classif: 20.606.0015.1.044 – AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIP. PATRULHA AGRÍCOLA
Fonte....: 0001 - Livre
Cód. da despesa: 744
Elem. Despesa: 4.4.90.52.00.00 – EQUIPAMENTO E MATERIAL. PERMANENTE.....**R$ - 10.915,00**
Órgão: 08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUARIA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO
Unidade Orçament.: 01 – SEC. AGRICULTURA, PECUÁRIA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO
CLASSIF.: 20.122.0002.1.011. – AQUIS. DE EQUIP. E MAT. PERMANENTE PARA A SEC. AGRICULTURA
Recurso: 0001 – RECURSO LIVRE
Cód. da despesa: 715
Elem. Desp: 4.4.90.52.00.00.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....**R$ - 5.109,00**
Art. 2º Servirá de suporte para abertura do Crédito Suplementar autorizado no Artigo 1º, a REDUÇÃO em igual montante da seguinte classificação orçamentária:
Orgão: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade Orçamentária: 02 – FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
Classif: 08.244.0028.2.158 – DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DO CRAS
Recurso: 1204 – FMAS – APORTE RECURSO LIVRE
Conta: 831
Elem. Desp: 3.1.90.11.00 – VENCIM. E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL.....**R$ - 10.000,00**
Órgão: 09 – SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade Orçamentária: 02 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Classif: 08.122.0027.2.155 – MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS
Recurso: 1204 – FMAS - APORTE RECURSO LIVRE
Conta: 806
Elem. Desp: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO.....**R$ - 10.000,00**
Órgão: 05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSITO E SERVIÇOS PUBLICOS
Unidade Orçamentária: 01 – SECRET. DE OBRAS, TRANSITO E SERVIÇOS PUBLICOS
Classif: 15.452.0010.2.089 – MANUTENÇAO E CONSERVAÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS PÚBLICOS.
Recurso: 0001 – RECURSO LIVRE
Conta: 185
Elem. Desp: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO.....**R$ - 8.000,00**
Órgão: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
Unidade Orçamentária: 02 – GASTOS NÃO COMPUTADOS NO ENSINO
Classif: 12.306.0006.2.074 – MANUT. PROGRAMA MERENDA ESCOLAR EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE
Recurso: 0001 – RECURSO LIVRE
Conta: 426
Elem. Desp: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO.....**R$ - 8.024,00**
Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Novo Cabrais, 10 de Setembro de 2021.

LEODEGAR RODRIGUES
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

LEODEGAR RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jarbas Ivanês Deicke
Código Identificador:D0608940

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 4089/2021, DE 13 DE SETEMBRO DE 2021

Abre Crédito Suplementar por Redução no Orçamento Vigente, Autorizado pelo Inciso I, do Art. 7º da Lei Municipal Nº2268, de 22 de Dezembro de 2020 e dá Outras Providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 57 da Lei Orgânica e de conformidade com **Inciso I, do Art. 7º da Lei Municipal Nº2268, de 22 de Dezembro de 2020.**
D E C R E T A:
Art. 1º Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR por redução no valor de R$-500,00 **(Quinhentos Reais),** na Lei Orçamentária Anual Exercício de 2021, na seguinte classificação:
Órgão: 08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUARIA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO
Unidade Orçament.: 01 – SEC. AGRICULTURA, PECUÁRIA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO
CLASSIF.: 20.122.0002.1.011. – AQUIS. DE EQUIP. E MAT. PERMANENTE PARA A SEC. AGRICULTURA
Recurso: 0001 – RECURSO LIVRE
Cód. da despesa: 715
Elem. Desp: 4.4.90.52.00.00.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....**R$ - 500,00**
Art. 2º Servirá de suporte para abertura do Crédito Suplementar autorizado no Artigo 1º, a REDUÇÃO em igual montante da seguinte classificação orçamentária:
Órgão: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
Unidade Orçamentária: 02 – GASTOS NÃO COMPUTADOS NO ENSINO
Classif: 12.306.0006.2.074 – MANUT. PROGRAMA MERENDA ESCOLAR EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE
Recurso: 0001 – RECURSO LIVRE
Conta: 426
Elem. Desp: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO.....**R$ - 500,00**
Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Novo Cabrais, 13 de Setembro de 2021.

LEODEGAR RODRIGUES
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

LEODEGAR RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jarbas Ivanês Deicke
Código Identificador:99BDB261

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA DAS MISSÕES

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 64/2021

O município de Palmeira das Missões-RS, torna público a todos os interessados que estará realizando: LICITAÇÃO Nº 64/2021 – MODALIDADE: Pregão Eletrônico – Registro de Preço - Abertura às 09:00 horas do dia 07/10/2021. OBJETO: A escolha da proposta mais vantajosa para Eventual Aquisição de Pneus, Câmaras de Ar, Filtros, Óleo, Disco de Tacógrafos, Baterias, Liquido de Freio, Desengripante, Chave Cinta. Para todas as Secretarias do Município de Palmeira das Missões/RS, conforme edital.

Maiores informações pelo fone 55-3742-7276 e pelo site: www.palmeiradasmissoes-rs.com.br / publicações / licitações / editais

Palmeira das Missões/RS, 21 de setembro de 2021.

EVANDRO LUIS MASSING
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Daniel Costa Pereira
Código Identificador:06F9B843

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITINHO

SECRETARIA DA FAZENDA
AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO Nº 03/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 76/2021

O Município de Palmitinho/RS torna público a quem possa interessar que estará realizando Licitação na modalidade Tomada de Preço, tendo como objeto a Contratação de empresa especializada para Construção e Ampliação de uma sala junto a Unidade Básica de Sáude Dr. Paulo Zanchet, para Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social do Município de Palmitinho/RS, a se realizar às **14h do dia 07 de Outubro de 2021.** Maiores informações podem ser obtidas pelo telefone (55) 3791-1123/Ramal 231, ou junto ao Setor de Licitações, sendo que o edital está disponível no site: https://palmitinho.atende.net.

Palmitinho/RS, 22 de Setembro de 2021.

CAETANO ALBARELLO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luan Carlos Polesso Gambin
Código Identificador:341A79A5

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAROBÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATA Nº 052/2021 - TP Nº 010/2021

Aos vinte e um dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e um, às doze horas, na Sala de Licitações, no 4º andar do prédio da Prefeitura Municipal, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações e Cadastros, nomeados pela Portaria nº 812/2021 com a finalidade de dar continuidade a licitação na modalidade **Tomada de Preços n° 010/2021 –** EMPREITADA GLOBAL, com fornecimento de material e mão de obra, para AMPLIAÇÃO DA EMEI MUNDO COLORIDO, situada na Rua João Martins Nunes, nº 355, bairro Muck, em Parobé/RS, tudo conforme Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária, Cronograma e Projetos. Após as diligências feitas à Sec. de Planejamento e ao Setor de Contabilidade, o processo retornou à Comissão Permanente de Licitações e Cadastros. A respeito do balanço patrimonial apresentado pela empresa MULLER ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA, o setor de Contabilidade emitiu parecer informando que a empresa atende aos índices propostos em edital. Sobre os atestados técnicos apresentados pelas empresas, após análise do setor competente, foram aprovados os atestados apresentados pelas empresas APLCON CONSTRUÇÕES EIRELI, PLANO M CONSTRUTORA LTDA e MOBILIZZA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, sendo que o atestado apresentado pela empresa MULLER ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA não foi aprovado, pois *"...não contém objeto semelhante ao desta tomada de preços"*. Portanto, ficam consideradas HABILITADAS as empresas: APLCON CONSTRUÇÕES EIRELI, PLANO M CONSTRUTORA LTDA e MOBILIZZA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA e INABILITADA a empresa MULLER ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.Fica declarado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da publicação desta ata na imprensa oficial (FAMURS), para interposição de recursos quanto a esta fase da licitação. Nada mais havendo a constar, vai a presente ata assinada pela Comissão Permanente de Licitações e Cadastros.

JOSÉ PEDRO P. HOLDERBAUM
Presidente

ROSANE DE LEMOS BICA
Membro

LEANDRO RAFAEL MAUS
Membro

Publicado por:
José Pedro Pineiro Holderbaum
Código Identificador:B04559B5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 067/2021

O Município de Parobé/RS torna público que se encontra aberto edital de licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO N° 067/2021**, referente à licitação para o Objeto: REGISTRO DE PREÇOS de MÃO DE OBRA para MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS PESADOS da frota municipal de veículos Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM. Sessão Pública: 04/10/2021, às 13h00min. Local: Portal de Compras Públicas. O Edital e seus anexos estão disponíveis no site https://parobe.atende.net/, https://www.portaldecompraspublicas.com.br e no Setor de Compras e Licitações 4º andar da Pref. Mun., na Av. João Mosmann Filho, 143, Fone (51) 3543-8600 R. 253, nas segundas-feiras das 12h às 18h, e de terças às sextas-feiras das 7h às 13h, e-mails luigi@parobe.rs.gov.br e jose.pedro@parobe.rs.gov.br.

Parobé, 17 de Setembro de 2021.

DIEGO DAL PIVA DA LUZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Pedro Pineiro Holderbaum
Código Identificador:45D0AF5B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
MANDADO DE INTIMAÇÃO - PAE PORTARIA 1943/2020

MANDADO DEINTIMAÇÃO - PAE Portaria 1943/2020
A Comissão de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar designada pela portaria 878/2020, intimaLAZARI SERVIÇOS DE GESTÃO DE MÃO DE OBRA LTDA. para no prazo de 15 (quinze) dias úteis apresentar defesa final nos autos do PAE instaurado pela Portaria 1943/2020, se assim desejar, e ter vistas do processo na repartição.

Parobé, 21 de setembro de 2021.

DIEGO DAL PIVA DA LUZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luigi Seffrin Baratto
Código Identificador:CAB7296C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE EDITAL

EXTRATO DO EDITAL 037/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAROBÉ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica e com base no Decreto nº 075/2018, torna público o extrato do Processo Seletivo Simplificado para formação de cadastro reserva para os cargos de **Calceteiro,** para atuar junto a Secretaria Municipal de Obras e Interior, de acordo com as informações abaixo:

Edital PSS nº 037/2021 de 21/09/2021. O edital completo, acima mencionado, bem como; avisos, retificações e demais documentos inerentes ao processo seletivo estarão disponíveis na íntegra no endereço eletrônico www.parobe.atende.net, bem como a ficha de inscrição e demais documentos complementares.

Parobé, 21 Setembro de 2021.

DIEGO DAL PIVA DA LUZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cintia Lichtenfels
Código Identificador:E72BCED1

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS ALTAS

SEC.ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURIDICOS
EXTRATO ADITIVO 01 CONTRATO 31/2021

Contratante: Prefeitura Municipal de Pedras Altas
Contratada:ANIBAL RIBAS
Modalidade:Processo de Dispensa de Licitação por Justificativa nº 574/2021
Objeto: Contratação de empresa para recuperação de 9,25km de estrada de acesso ao Assentamento Lago Azul/Regina
Contrato: nº 31/2021
Aditivo 01
Vigência: A vigência do contrato será de 90 (noventa) dias corridos contados a partir dorecebimento da ordem de execução dos serviços.
Dotação: 27 26 1015 2 94 339039 210000 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS E VIAS 10482 e 27 26 1015 2 94 339039 210000 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS E VIAS 10483

Pedras Altas, 21 de setembro de 2021.

Publicado por:
Jane Centena Pereira
Código Identificador:5EF81BBE

SEC.ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURIDICOS
EXTRATO CONTRATO 45/2021

Contratante Prefeitura de Pedras Altas
Contratado RAFAEL FERNANDO SCHUH-ME
Modalidade Pregão Eletrônico nº 17/2020
Objeto Aquisição Trator agrícola
Contrato nº 45/2021
Valor R$ 426.000,00 (quatrocentos e vinte e seis mil reais)
Vigência 21/09/2021 a 19/11/2021
Dotação 449052400000

Pedras Altas, 21 de setembro de 2021.

Publicado por:
Jane Centena Pereira
Código Identificador:23F545BC

SEC.ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURIDICOS
EXTRATO CONTRATO 44/2021

Contratante Prefeitura de Pedras Altas
Contratado CIDAMAQ MAQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS EIRELI
Modalidade Pregão Eletrônico nº 17/2020
Objeto Aquisição Trator agrícola
Contrato nº 44/2021
Valor R$ 353.000,00 (trezentos e cinqüenta e três mil reais)
Vigência 17/09/2021 a 15/11/2021
Dotação 449052400000

Pedras Altas, 21 de setembro de 2021.

Publicado por:
Jane Centena Pereira
Código Identificador:3C2A03A8

SEC.ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURIDICOS
EXTRATO CONTRATO 43/2021

Contratante Prefeitura de Pedras Altas
Contratado AGROINDUSTRIAL FREITAS EIRELI
Modalidade Pregão Eletrônico nº 17/2020
Objeto Aquisição Roçadeira hidráulica,
Contrato nº 43/2021
Valor R$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais)
Vigência 17/09/2021 a 15/11/2021
Dotação 449052400000

Pedras Altas, 21 de setembro de 2021.

Publicado por:
Jane Centena Pereira
Código Identificador:765C4AE8

SEC.ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURIDICOS
PORTARIA 5784 DE 17 DE SETEMBRO DE 2021

Designa servidores para atuarem como fiscais do contrato de nº 40/2021.

O Secretário Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos do Município de Pedras Altas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Art. 67 da Lei Federal no 8.666, de 21 de junho de 1993 e,
Considerando, o Decreto Municipal de nº 2.141/2020;
Considerando, o Proc. AdministrativoElaborar Processo Licitatório - 032/2021, via sistema 1DOC,
RESOLVE:
Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para fiscalizarem o contrato administrativo de nº 40/2021, decorrentes d a tomada de preço 08/2021, cujo objeto é a ampliação do prédio publico palácio 23**.**
Titular: Volmir Rodrigues Cunha, engenheiro civil, CREA/RS 227445, matricula 1723-0.
Suplente: Rose Mary Mello Lund, Diretora Técnica de Projetos, CREA/RS46993, matrícula 1623-3.

Art. 2o O fiscal deverá anotar, em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas com a execução do Contrato de nº 40/2021, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.
§ 1o As decisões ou providências que ultrapassarem a competência do fiscal, inclusive o aditamento do contrato, deverão ser solicitadas à autoridade superior em tempo hábil para adoção das medidas cabíveis.
§ 2o Em caso de descumprimento contratual, o fiscal deverá informar imediatamente a autoridade superior, para a adoção das providências necessárias, inclusive a abertura de processo administrativo especial para a aplicação de sanções e rescisão contratual, se for o caso.
Art. 3o Compete ao fiscal realizar relatório das atividades que foram realizadas, assinado pelas partes, na forma e no prazo previsto no contrato de nº 40/2021.
Art. 4o O fiscal poderá solicitar, a qualquer tempo, a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes para o desempenho das suas atribuições.
Parágrafo único: O fiscal também poderá realizar diligências, bem como solicitar parecer técnico ou jurídico, que forem necessários para o regular desempenho das suas atribuições.
Art. 5o Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 17 de setembro de 2021.

GERCI ROGÉRIO DA ROSA PIRES
Secretário Municipal de Administração
Assuntos Jurídicos

Registre-se e Publique-se.

Publicado por:
Jane Centena Pereira
Código Identificador:06AA5327

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS

COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE PELOTAS
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01/2021 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO 03/2018

Termo Aditivo nº 01/2021 ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços nº 03/2018, Dispensa de Licitação nº 05/2018, serviços de aluguel de 2 (dois) bens (equipamentos)de informática denominados 'Impressoras laser, monocromáticas', para utilização em rede.

Contratada: **JORGE LUIZ RAMOS DAMÉ & CIA. LTDA.**
Da vigência:Nos termos da Cláusula Dez, prorrogar a vigência contratual pelo período de 12 (doze) meses a partir do dia 17 (dezessete) de setembro de 2021.
Dos demais dispositivos contratuais: Os demais dispositivos contratuais permanecem inalterados e com plena valia ao longo do novo período de vigência contratual estabelecido no Termo.
Assinatura do Termo:17 de setembro de 2021.

LEANDRODA SILVA FÉLIX
Diretor-Presidente

Publicado por:
Cristina Lopes Farinha
Código Identificador:65136184

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
PUBLICAÇÃO ERRATA RP PE 054/2021 - SMS

Errata - O Município de Pelotas, através do Departamento de Compras Governamentais da SMF, torna público o resultado da licitação RP: **PE Nº 054/2021-SMS**, para aquisição de material de expediente/almoxarifado.
Errata:
Na publicação legal realizada no dia 16/09/2021, no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul. Edição 3150.
Onde se lê: RP: **PE Nº 054/2021 - SMED**.
Leia-se: RP: **PE Nº 054/2021- SMS**.
Outras informações poderão ser obtidas no Departamento de Compras Governamentais, localizado na rua Santos Dumont, nº 149, Pelotas-RS, ou através dos telefones (53) 3309-5934 e (53) 3309-5935 e no site www.portaldecompraspublicas.com.br e www.pelotas.com.br

Pelotas, 21 de setembro de 2021.

GISLAINE DUARTE RODRIGUES
Departamento de Compras Governamentais

Publicado por:
Francisco Miguel Tuche Ferreira
Código Identificador:831C906A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

O Município de Pelotas-RS torna público o 20° Termo Aditivo ao Contrato n° 08/2020 firmado entre o Município de Pelotas e a Universidade Católica de Pelotas, de comum acordo, em 15 de setembro de 2021, que reger-se-á pelas normas gerais da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, em consonância com a Portaria de Consolidação GM/MS nº 02/2017, no que couber, mediante as cláusulas e condições previstas, tendo por objeto o repasse dos recursos provenientes da Portaria GM/MS n° 2.624/2020 e Resolução n° 104/2021 -CIB/RS, para execução de ações de vigilância de alerta e de resposta à emergência da COVID-19.

PAULA SCHILD MASCARENHAS
Prefeita Municipal

Registre-se. Publique-se.

ROBERTA PAGANINI LAURIA RIBEIRO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Ângela Roberta Alves Lima
Código Identificador:676B5E33

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Em cumprimento ao disposto no Art. 37 da lei Federal 6.437, de 20 de Agosto de 1977, a Chefia de Departamento da Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal de Saúde de Pelotas do Estado do Rio Grande do Sul, torna pública a(s) seguinte(s) DECISÃO(ÕES) FINAL(IS) em Processos Administrativos Sanitários:

Autuada(o): **AÇOUGUE E ROTISSERIA TOP CARNES EIRELI**
Nome fantasia: **AÇOUGUE, ROTISSERIA E CONVENIÊNCIAS TOP CARNES**
Data de Autuação: **20/07/2021**
CNPJ/CPF/RG: **07.854.786/0001-53**
Endereço: **Avenida XXV de Julho, 350, Três Vendas, Pelotas, RS**
Localidade: **Pelotas - RS**
Processo nº.: **0120/2021**
Data da Decisão: **16/08/2021**
Tipificação da Infração**: artigo segundo, parágrafo primeiro c/c artigo dezoito da Lei Municipal 6617/2018 e artigo 10, incisos IV, XVIII e XXIX da Lei Federal 6437/1977.**

Decisão Final: **ADVERTÊNCIA**

Penalidade Imposta: **ADVERTÊNCIA**

Pelotas, 21 de setembro de 2021

SIDNEI LOURO JORGE JÚNIOR
Chefe de Departamento da Vigilância Sanitária

Publicado por:
Sidnei Louro Jorge Junior
Código Identificador:B98F40DB

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Em cumprimento ao disposto no Art. 37 da lei Federal 6.437, de 20 de Agosto de 1977, a Chefia de Departamento da Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal de Saúde de Pelotas do Estado do Rio Grande do Sul, torna pública a(s) seguinte(s) DECISÃO(ÕES) FINAL(IS) em Processos Administrativos Sanitários:

Autuada(o): **NIVEA NUNES SARAIVA E CIA LTDA**
Nome fantasia: **STONE LAND PARQUE DE AVENTURAS E EVENTOS**
Data de Autuação: **03/06/2021**
CNPJ/CPF/RG: **32.660.156/0001-95**
Endereço: **Estrada BR 392, 4625, Cascata – Zona Rural, Pelotas, RS**
Localidade: **Pelotas - RS**
Processo nº.: **0088/2021**
Data da Decisão: **19/08/2021**
Tipificação da Infração**: artigo 03 do Decreto Municipal 6413/2021.**

Decisão Final: **ANULADO O AUTO DE INFRAÇÃO 0088/2021**

Penalidade Imposta: **ANULADO O AUTO DE INFRAÇÃO 0088/2021**

Pelotas, 21 de setembro de 2021

SIDNEI LOURO JORGE JÚNIOR
Chefe de Departamento da Vigilância Sanitária

Publicado por:
Sidnei Louro Jorge Junior
Código Identificador:F3C12F3D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Em cumprimento ao disposto no Art. 37 da lei Federal 6.437, de 20 de Agosto de 1977, a Chefia de Departamento da Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal de Saúde de Pelotas do Estado do Rio Grande do Sul, torna pública a(s) seguinte(s) DECISÃO(ÕES) FINAL(IS) em Processos Administrativos Sanitários:

Autuada(o): **MONICA DE SOUZA SCHNEID**
Nome fantasia: **FARMÁCIA SÃO PEDRO**
Data de Autuação: **20/04/2021**
CNPJ/CPF/RG: **02.410.697/0001-02**
Endereço: **Avenida Fernando Osório, 5676, Três Vendas, Pelotas, RS**
Localidade: **Pelotas - RS**
Processo nº.: **0071/2021**
Data da Decisão: **26/07/2021**
Tipificação da Infração**: artigo 10 da RDC ANVISA 22/2014, artigo 16 da RDC ANVISA 22/2014, parágrafo quarto do artigo 10 da RDC ANVISA 22/2014 c/c artigo 10, incisos XI e XXIX da Lei Federal 6437/1977.**

Decisão Final: **MULTA MÍNIMA NO VALOR DE R$2.000,00 (DOIS MIL REAIS)**

Penalidade Imposta: **MULTA MÍNIMA NO VALOR DE R$2.000,00 (DOIS MIL REAIS)**

Pelotas, 21 de setembro de 2021

SIDNEI LOURO JORGE JÚNIOR
Chefe de Departamento da Vigilância Sanitária

Publicado por:
Sidnei Louro Jorge Junior
Código Identificador:B80EA21B

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATINI

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
1ª RETIFICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRATINI, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº 10.520/02, Lei Complementar 123/06 e do Decreto Municipal nº 129/07, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93 , torna público a **1ª retificação** do edital do **Pregão Presencial nº 046/2021**, para compor a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SISTEMAS DE INFORMÁTICA (SOFTWARE) PARA A GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL AOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO, DO MUNICÍPIO DO PIRATINI/ RS, COM TODA RESPONSABILIDADE TÉCNICA E LEGAL EXIGÍVEL, COM FORNECIMENTO DE SISTEMAS DE GESTÃO PÚBLICAS INTEGRADAS, NO MODO DE LICENÇAS DE USO, SEM LIMITE DE USUÁRIOS, NAS ÁREAS DA ADMINISTRAÇÃO GERAL. INCLUINDO AINDA SERVIÇOS COMPLEMENTARES PARA MIGRAÇÃO DE DADOS, IMPLANTAÇÃO, PARAMETRIZAÇÕES E CONFIGURAÇÕES, TREINAMENTO DE USUÁRIOS, SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO CORRETIVA, LEGAL E EVOLUTIVA, BEM COMO HOSPEDAGEM DE CADA SOLUÇÃO EM NUVEM E TODAS AS DEMAIS CONDIÇÕES CONSTANTES DESTE TERMO DE REFERÊNCIA PARA FUNCIONAMENTO DOS SISTEMAS LOCADOS**, alterando a data de realização do mesmo para a partir a das 09:00h do dia **04/10/2021** nas dependências da prefeitura Municipal de Piratini-RS, retificando-se o Seguinte:

1º- Alteração ao preambulo do edital, tendo em vista as mudanças ocorridas, passando a vigorar o que segue no presente com todos os objetos e pedidos;
2°- Mudança do item 2 do edital, visto as mudanças no objeto para o sistema em nuvem;
3°- Alteração no item 2.2 do edital, mais precisamente no que tange a serviços, deixando de existir o Serviço de backup em nuvem para vigorar o Serviço de Hospedagem em Nuvem (gestão, disponibilidade, hospedagem, processamento, segurança e backup);

4º- Mudança no item 2.4.2 do edital, passando a vigorar nova data para implantação/instalação dos serviços conforme lá previsto;

5º- Alteração do pedido dos serviços do poder legislativo no "pedido 8" onde era sistema de Aplicativo Mobile agora leia-se Sistemas de Processos digitais consolidado com módulos financeiros. Destaca-se, que essa alteração se dá por erro de digitação na outra de lançar o antigo edital, visto que no termo de referência estava com o pedido certo.

6°- Mudança no item 10.1.4, alínea "c" do edital, passando a vigorar apenas "Comprovante que a empresa licitada é proprietária ou representante autorizada do sistema ofertado".
7º- Alteração no item 32.1 do edital, passando a vigorar o prazo para impugnação ao ato convocatório de **até dois dias úteis** anteriores à data fixada para abertura da sessão pública, conforme as disciplinas da Lei Federal n° 8.666/1993.
8º- Mudança em alguns pontos específicos do edital, com exclusão de alguns itens em relação ao antigo, como por exemplo, itens 2.4.3, 2.4.4, 2.4.5, 2.4.7, 2.4.8, 3, 10.1.4 "b", dentre outros, bem como exclusão do anexo IV;
9º- Alteração no termo de referência, paragrafo primeiro, visto as mudanças para o sistema em nuvem, passando a vigorar os termos que lá seguem.
10° Demais mudanças no termo de referência, tais como justificativas do objeto, serviços iniciais, conversão e treinamento, acompanhamento permanente para acompanhamento in-loco, assessoria e acompanhamento permanentes para assessoria técnica in-loco, bem como outras mudanças significativas as quais estão implantadas no novo termo.

Demais mudanças não previstas aqui, estão asseguradas no edital e termo de referencia do pregão presencial n° 046/2021.
Maiores informações serão prestadas pelo fone 53 99902-9836, pelo e-mail licitacao@prefeiturapiratini.com.br.

Piratini, 21 de Setembro de 2021.

MARCIO MANETTI PORTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo Gomes Garcia
Código Identificador:C08815CF

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 052/2021

CONTRATANTE: município de Piratini
MODALIDADE: PREGÃO ELETRONICO Nº 47/2021
CONTRATADA: SLIMP DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI
CNPJ: nº 13.128.503/0001-99
CONTRATO ADMINISTRATIVO: Nº 052/2021
OBJETO: AQUISIÇÃO SE PARAFUSO TELHEIRO 6MM E PREGO TELHEIRO 18X30
VALOR: R$ 3.077,40 (TRÊS MIL E SETENTA E SETE REAIS COM QUARENTA CENTAVOS).

Piratini-RS, 21 de setembro de 2021.

MÁRCIO MANETTI PORTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo Gomes Garcia
Código Identificador:55876AD1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI 2114

Concede o Título de Cidadão Piratiniense ao Sr. José Francisco Madruga Carvalho "Zezé".

MARCIO MANETTI PORTO, Prefeito Municipal de Piratini, Estado do Rio Grande do Sul.
FAÇO saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte **LEI**:
Art. 1º É concedido o Título de Cidadão Piratiniense ao Sr. José Francisco Madruga Carvalho "Zezé".
Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PIRATINI, EM 26 DE SETEMBRO DE 2021.

MARCIO MANETTI PORTO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

CARLOS MORAES GARCIA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Juliane Porto de Almeida
Código Identificador:D4476470

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI 2113

Concede a Srt.ª Taiany Gloria o prêmio Cultural e Desportivo Barbosa Lessa.

MARCIO MANETTI PORTO, Prefeito Municipal de Piratini, Estado do Rio Grande do Sul.
FAÇO saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte **LEI**:
Art. 1º É concedido o "Prêmio Cultural e Desportivo Barbosa Lessa" a Srt.ª Taiany Gloria.
Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PIRATINI, EM 26 DE SETEMBRO DE 2021.

MARCIO MANETTI PORTO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

CARLOS MORAES GARCIA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Juliane Porto de Almeida
Código Identificador:7F29DF43

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO, 203 DE 17 DE SETEMBRO DE 2021

Altera o art. 8°, §1° do Decreto n°401/2020.

MARCIO MANETTI PORTO, Prefeito Municipal de Piratini, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica alterado o art. 8°, §1°do Decreto n°401/2020, passando a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 8°(...).
§1° - Fixa-se até 30 de outubro de 2021 para implementação do sistema do ISS Digital, sendo este período utilizado primordialmente para ajustes cadastrais, treinamento de pessoal e início dos testes para a utilização da NFS-e e Declaração de Encerramento dos Serviços Mensais."
Art. 2º Fica revogado o Decreto n°143, de 15 de junho de 2021.
Art. 3º O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PIRATINI, EM 17 DE SETEMBRO DE 2021.

MARCIO MANETTI PORTO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

CARLOS MORAES GARCIA
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Juliane Porto de Almeida
Código Identificador:9CC045FF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO, 173 A DE 03 DE AGOSTO DE 2021

Suplementa Dotações do Orçamento Vigente, e dá outras providências.

MARCIO MANETTI PORTO, Prefeito Municipal de Piratini, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Suplementar, pela forma demonstrada no anexo, as seguintes dotações do orçamento vigente no valor total de R$ 3.610.670,00
Art. 2º - O presente decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PIRATINI, EM 03 DE AGOSTO DE 2021.

MARCIO MANETTI PORTO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

CARLOS MORAES GARCIA
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Juliane Porto de Almeida
Código Identificador:814F5A18

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO, 193 DE 30 DE AGOSTO DE 2021

Suplementa Dotações do Orçamento Vigente, e dá outras providências.

MARCIO MANETTI PORTO, Prefeito Municipal de Piratini, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Suplementar, pela forma demonstrada no anexo, as seguintes dotações do orçamento vigente no valor total de R$ 174.500,00.
Art. 2º - O presente decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PIRATINI, EM 30 DE AGOSTO DE 2021.

MARCIO MANETTI PORTO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

CARLOS MORAES GARCIA
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Juliane Porto de Almeida
Código Identificador:90B0878A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO, 173 DE 03 DE AGOSTO DE 2021

Suplementa Dotações do Orçamento Vigente, e dá outras providências.

MARCIO MANETTI PORTO, Prefeito Municipal de Piratini, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Suplementar, pela forma demonstrada no anexo, as seguintes dotações do orçamento vigente no valor total de R$ 174.500,00.
Art. 2º - O presente decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PIRATINI, EM 30 DE AGOSTO DE 2021.

MARCIO MANETTI PORTO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

CARLOS MORAES GARCIA
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Juliane Porto de Almeida
Código Identificador:F82F3EC5

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRATINI - RS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei nº 8.666/1993 e a Lei complementar nº 123/2006, e posteriores alterações, torna público que às **09:00 horas, do dia 07/10/2021** em Piratini - RS, na Rua Comendador Freitas, 255, reunir-se-á a Comissão de Julgamento das Licitações, com a finalidade de receber e selecionar propostas, para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MÃO DE OBRA E MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO DE GAVETAS MORTUÁRIAS NO CEMITÉRIO MUNICIPAL**, referente a **Tomada de Preços nº 2/2021**. Maiores informações serão prestadas pelo fone: (53) 99902-9836 ou licitacao@prefeiturapiratini.com.br

Piratini, 21 de setembro de 2021.

MÁRCIO MANETTI PORTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cledir Sória Garcia
Código Identificador:B53391ED

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIOZINHO

SECRETARIA CULTURA E TURISMO
AVISO DE LICTAÇÃO - CHAMADA PÚBLICA 002/2021

AVISO CHAMADA PÚBLICA

ENCONTRA-SE ABERTO O EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2021 CUJO OBJETO É DE FOMENTO À CULTURA COM BASE NO ART. 2° INCISO III DA LEI ALDIR BLANC
O referido edital Edital visa premiar entidades, empresas e/ou artistas das modalidades de Tradição gaúcha, memórias e patrimônio cultural, artes visuais, artesanato, literatura, dança e música. As inscrições serão efetuadas durante o período de 23 de setembro à 25 de outubro de 2021, junto à Secretaria Municipal de Cultura e Turismo situada na sede da Prefeitura Municipal, sito na Avenida Guerino Pandolfo, 580, Centro - Riozinho/RS – Maiores informações podem ser obtidas com a Secretaria da Cultura e Turismo, pelo fone 51 3548-1090 ou e-mailculturaeturismo.riozinhors@gmail.com.

Riozinho, 22 de setembro de 2021.

ALCEU MARCOS PRETTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Maria Wolff
Código Identificador:F4BAD94D

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISO DE RETIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO.

Aviso de Retificação de Licitação. Torna público nos termos da Lei n° 10.520/02 e legislação pertinente, a retificação do Pregão Eletrônico para Registro de Preços n°37/2021. A fim de modificar o descritivo dos itens n° 3, 7, 10, 14, 23, 29, 33, 35, 45, 46, 48, 57, 60, 61, 67, 86, 87, 88, 89, 94, 95 e 96 do Termo de Referência. Objeto: Registro de Preço para materiais de construção e elétricos. Ficando remarcada a sessão para o**Dia 06.10.2021, às 9h, na plataformahttps://bll.org.br/**. Edital pelo sitewww.rosariodosul.rs.gov.br/licitacaoe inf. pelo fone 5532312844.

VILMAR OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Igor Nunes de Freitas Borsari
Código Identificador:3A8FFD7A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 086, DE 21 DE SETEMBRO DE 2021.

DECRETA LUTO OFICIAL NO MUNICÍPIO DE ROSÁRIO DO SUL EM VIRTUDE DO FALECIMENTO DE IRENE DA ROSA CÂNDIDO.

O Excelentíssimo **Sr. VILMAR OLIVEIRA,** Prefeito do município de Rosário do Sul, localizado no Estado do Rio Grande do Sul**,** no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o falecimento da senhora Irene da Rosa Cândido, ocorrido na data de ontem, e inestimáveis trabalhos dedicados à comunidade rosariense;

DECRETA:
Art. 1º. Luto oficial, por três dias, contados a partir desta data, em razão de profundo pesar pelo falecimento da senhora Irene da Rosa Cândido, que, em vida, prestou inestimáveis serviços à comunidade como cidadã e no exercício do ofício de professora.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO SUL, em 21 de setembro de 2021.

VILMAR OLIVEIRA,
Prefeito de Rosário do Sul.

Registre-se e Publique-se.

CLAUDINEY DO COUTO GUIMARÃES,
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos.

Publicado por:
Igor Nunes de Freitas Borsari
Código Identificador:E3FA0FCC

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAGRADA FAMILIA

LICITAÇÕES
INEXIGIBILIDADE 11/2021

O município de Sagrada Família – RS através de seu pregoeiro torna público que no dia 21/09/2021 procedera com licitação na modalidade de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, processo administrativo nº 076/2021, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM PARA PAGAMENTO DE DESPESA COM CONFERENCIA INTERMUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, EM PARCERIA COM A UNIVERSIDADE REGIONAL INTEGRADA DO ALTO URUGUAI E DAS MISSÕES (URI).** A cópia do seus anexos estão disponíveis no setor de licitações na sede da Prefeitura Municipal no horário das 08:00 as 12:00 e das 13:30 as 17:30 horas, ou no site do Município.

Sagrada Família – RS 21 de Setembro de 2021.

MARCOS DO NASCIMENTO SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliane Vargas Ronsani
Código Identificador:DD629486

LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL 18/2021

O município de Sagrada Família – RS através de seu pregoeiro torna público que no dia 04/10/2021 ás 09h00minhs, procedera com licitação na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL**, processo administrativo nº 77/2021, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR SERVIÇOS DE LAVAGEM COMPLETA DE VEICULOS E EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE BORRACHARIA (CONCERTO E MONTAGEM DE PNEUS) DA FROTA DE VEICULOS DESTE MUNICÍPIO.**
A cópia dos seus anexos estão disponíveis no setor de licitações na sede da Prefeitura Municipal no horário das 08:00 as 12:00 e das 13:30 as 17:30 horas, ou no site do Município.

Sagrada Família – RS 21 de Setembro de 2021.

MARCOS DO NASCIMENTO SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliane Vargas Ronsani
Código Identificador:35E41E10

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO SUL

PREFEITURA DE SANTA BÁRBARA DO SUL - RS
DISPENSA 65/2021: SESC

DISPENSA DE LICITAÇÃO 65/2021

Torno Público, que foi realizado o Processo de Dispensa de Licitação Nº 65/2021, CONTRATAÇÃO DO SESC, solicitados pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com fulcro art. 24, inciso II da Lei Federal, nº 8.666/93, adjudicando e homologando a empresa**: SESC – SISTEMA FECOMÉRCIO – CNPJ: 03.575.238/0021-87** perfazendo um total dispensado de **R$ 8.160,00** para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Santa Bárbara do Sul, RS, 22 de setembro de 2021.

MÁRIO ROBERTO UTZIG FILHO
Prefeito

Publicado por:
Vivian Lima Vargas
Código Identificador:BA9DCB2F

PREFEITURA DE SANTA BÁRBARA DO SUL - RS
RETIFICAÇÃO DA DISPENSA 57/2021:CLIMATIZADORES

RETIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO
Torno Público, que foi RETIFICADO o Processo de Dispensa de Licitação Nº 57/2021, fulcro art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, qual trata da *AQUISIÇÃO DE ARES CONDICIONADOS*, adjudicando e homologando a empresa**: LOJAS QUERO-QUERO – CNPJ: 96.418.264/0078-18**, perfazendo um total dispensado de ~~**R$ 20.330,00**~~, **R$ 26.710,00** para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Santa Bárbara do Sul, RS ~~15 de setembro de 2021~~.

22 de Setembro de 2021.
MÁRIO ROBERTO UTZIG FILHO
Prefeito

Publicado por:
Vivian Lima Vargas
Código Identificador:C08C1111

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 550/2021

GARLENO ALVES DA SILVA – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **EXONERA** a pedido em **21.09.2021,** a Servidora **LUANA DA SILVA BRAGAMONTE,** matrícula **3672-2,** do cargo de Agente de Controle de Endemias, Classe A, Padrão 4.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA EM 21 DE SETEMBRO DE 2021.

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se
e Publique-se

GUILHERME ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:8BE0EBA9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 551/2021

GARLENO ALVES DA SILVA – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **EXONERA,** a pedido,

a contar de **22.09.2021,** o Servidor **CASSIANO POGLIA CIOCCARI,** matrícula **1929-1,** do cargo de Engenheiro Civil, Classe A, Padrão 20.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA EM 21 DE SETEMBRO DE 2021.

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se
e Publique-se

GUILHERME ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:FB67E821

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 552/2021

GARLENO ALVES DA SILVA – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **CONCEDE** Licença Saúde de **13.09.2021 a 14.09.2021, 2** (dois) dias**,** à Servidora **EDI MARLENE SANT'ANNA MONTEIRO,** Matrículas 2157-1 e 2287-0, Médico, conforme artigo 210, 211 da Lei Municipal n° 514/92.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA, EM 21 DE SETEMBRO DE 2021

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se
e Publique-se

GUILHERME ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:BBB36C2C

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO LIVRAMENTO

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 053/2021

O Departamento de Licitações e Contratos, no uso de suas atribuições legais, torna público que no dia **05** de **Outubro** de **2021** às 9horas, no site www.pregaobanrisul.com.br, realizará o certame **Pregão Eletrônico nº 053/2021**- Processo Administrativo nº 6030/2021, que tem como objeto Contratação de Empresa para aquisição de **Termômetro Digital Infravermelho para Corpo Humano**, referente à Portaria 1.857 de 28 de Julho de 2020, para atender a Secretaria Municipal de saúde.
Licitação Exclusiva para Microempresas – ME, Empresas Pequeno Porte – EPP e Demais Pessoas Jurídicas Definidas pelo ART. 3º da Lei Complementar nº 123/2006 e Lei Complementar nº 147/2014.
Edital disponível em:www.sdolivramento.com.br
Informações:Fone (55) 3968-1014. E-mail:pmllicitacoes@yahoo.com.br.

Sant' Ana do Livramento, 22 de Setembro de 2021

TIAGO BATISTA DE LOS SANTOS
Chefe Departamento de Licitações e Contratos

Publicado por:
Liane Ferreira Mora
Código Identificador:E95C8F04

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DE RESULTADO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050/2021

O Departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura, no uso de suas atribuições torna público que o processo abaixo foi declarado **DESERTO**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050/2021
OBJETO: Registro de Preço para Aquisição parcelada de Produtos Veterinários, para atender a Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

Data de assinatura:13 de setembro de 2021

TIAGO BATISTA DE LOS SANTOS
Chefe do Departamentode Licitações e Contratos

Publicado por:
Liane Ferreira Mora
Código Identificador:C14A3375

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DE CONTRATAÇÃO - CONTRATO Nº 066/2021

O Departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura, no uso de suas atribuições torna público:

INEXIGIBILIDADE Nº 006/2021
OBJETO:Serviço de manutenção de trator combinado LS Tractor Plus 90C - Garantia. Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento.
EMPRESA CONTRATADA:
Casa do Produtor Comércio de Tratores, Máquinas e Implementos Agrícolas Ltda. - EPP – Dom Pedrito - RS
Contrato nº 066/2021
Item: **01** –R$ 122,00; **02** –R$ 129,95; **03** –R$ 129,95; **04** –R$ 129,95**05** –R$ 270,95; **06** –R$ 271,17;**07** –R$ 150,38; **08** –R$ 129,78;**09** –R$ 8,50; **10** –R$ 82,50;**11** –R$ 28,29; **12** –R$ 370,00; **13**–R$ 298,00; **14**–R$ 35,09; **15**–R$ 540,00.
Valor Total do Contrato– **R$ 5.760,08**– (até 31/12/2021)

Data de Assinatura:01 de julho de 2021.

TIAGO BATISTA DE LOS SANTOS
Chefe do Departamento de Licitações e Contratos

Publicado por:
Liane Ferreira Mora
Código Identificador:496C32D5

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DE RESULTADO E ASSINATURA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO - ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 187/2021

O Departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura, no uso de suas atribuições torna público:

PREGÃO ELETRÔNICO 049/2021
OBJETO:Contratação de empresa especializada em serviço gráfico, para confecção de capas de processos - Secretaria Municipal da Fazenda.

EMPRESA CONTRATADA:
A Vieira Serviços - ME – Porto Alegre - RS
Ata de Registro de Preço Nº 187/2021(vigência 12 meses)
Item: 01 -R$ 0,20; (Valor unitário)

Data de Assinatura:13 de setembro de 2021.

TIAGO BATISTA DE LOS SANTOS
Chefe do Departamento de Licitações e Contratos

Publicado por:
Liane Ferreira Mora
Código Identificador:8C75C5BA

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL - CONTRATO Nº 055/2020

O Departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura, no uso de suas atribuições torna público:

3º Termo Aditivo – de prorrogação de prazo e reajuste de preço
DISPENSA 046/2020
Processo Administrativo Nº 5907/2020
Contrato nº 055/2020
CONTRATADA: Paula Severo Negócios Imobiliários Ltda. – Sant'Ana do Livramento - RS
Objeto: Locação e imóvel para instalação do abrigo institucional - Casa do Bem - Secretaria Municipal de Assistência e Inclusão Social.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DE PRAZO
1.Fica o prazo de vigência do contrato prorrogado por igual período, 12 (doze) meses, de 26 de agosto de 2021 **a 26 de agosto de 2022.**
CLÁUSULA SEGUNDA – DA OBRIGATORIEDADE AO PAGAMENTO DO IPTU – TAXA DE LIXO
2.Fica a cargo do LOCADOR a responsabilidade relativa ao pagamento de IPTU e Taxa de Lixo do exercício respectivo.
CLÁUSULA TERCEIRA – DO REAJUSTE DE PREÇO
3.1. Passa o valor mensal do aluguel de R$ 4.285,71 (Quatro mil duzentos e oitenta e cinco reais e setenta e um centavos) **para R$ 4.772,08 (Quatro mil setecentos e setenta e dois reais e oito centavos).**
3.2. O valor do IPTU - Taxa de Lixo, referente ao exercício de 2021 é de R$ 1.210,74 (Mil duzentos e dez reais e setenta e quatro centavos), já incluídos no valor mensal do aluguel.
Parágrafo Único.O valor mensal do aluguel se obtém através da Décima Segunda Parte do valor do IPTU referente ao exercício de 2021, somado ao cálculo da Contabilidade da Secretaria Municipal da Fazenda – R$ 4.671,19 (Quatro mil seiscentos e setenta e um reais e dezenove centavos).
CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
4.As despesas para cobertura do presente aditivo correrão por conta da seguinte dotação:
- Projeto Atividade 12.02.08.244.211.4607. Elemento 3339039, Cód. Reduzido 84060-2, Recurso 1177;
- Projeto Atividade 12.02.08.244.218.4130. Elemento 3339039, Cód. Reduzido 84090-4, Recurso 1177;
- Projeto Atividade 12.02.08.122.211.4022. Elemento 3339039, Cód. Reduzido 84151-0, Recurso 0001;
- Projeto Atividade 12.02.08.244.211.4600. Elemento 3339039, Cód. Reduzido 84008-, Recurso 1133.
5.Demais cláusulas mantêm-se iguais.
Data de Assinatura: 11de agosto de 2021

TIAGO BATISTA DE LOS SANTOS
Chefe do Departamento de Licitações e Contratos

Publicado por:
Liane Ferreira Mora
Código Identificador:4A4640EE

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL - CONTRATO Nº 103/2011

O Departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura, no uso de suas atribuições torna público:

10º Termo Aditivo – de prorrogação de prazo e reajuste de valor
DISPENSA 029/2011
Contrato Nº 103/2011
CONTRATADA: Anadete Zignago de Simoni - Sant'Ana do Livramento – RS
Objeto: Locação de Imóvel para instalação do almoxarifado da Secretaria Municipal de Educação .
CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DE PRAZO
1.Fica o prazo de vigência do contrato prorrogado por igual período, 12 (doze) meses, de 25 de agosto de 2021**a 25 de agosto de 2022.**
CLÁUSULA SEGUNDA – DA OBRIGATORIEDADE AO PAGAMENTO DO IPTU – TAXA DE LIXO
2.Fica a cargo do LOCADOR a responsabilidade relativa ao pagamento de IPTU e Taxa de Lixo do exercício respectivo.
CLÁUSULA TERCEIRA – DO REAJUSTE DE PREÇO
3.1. Passa o valor mensal do aluguel de R$ 4.356,72 (Quatro mil trezentos e cinquenta e seis reais e setenta e dois centavos) **para R$ 4.927,57 (Quatro mil novecentos e vinte e sete reais e cinquenta e sete centavos).**
3.2. O valor do IPTU - Taxa de Lixo, referente ao exercício de 2021 é de R$ 2.147,76 (Dois mil cento e quarenta e sete reais e setenta e seis centavos), já incluídos no valor mensal do aluguel.
Parágrafo Único.O valor mensal do aluguel se obtém através da Décima Segunda Parte do valor do IPTU referente ao exercício de 2021, somado ao cálculo da Contabilidade da Secretaria Municipal da Fazenda – R$ 4.748,59 (Quatro mil setecentos e quarenta e oito reais e cinquenta e nove centavos).
CLÁUSULA QUARTA – DA ALTERAÇÃO DO FISCAL DO CONTRATO
5. Fica designada a Sra. Nadia Elizabeth Ribeiro Mendez, Matricula F2293, para ser a Fiscal de Cumprimento do Contrato.
CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
5.As despesas para cobertura do presente aditivo correrão por conta da seguinte dotação:
- 05.01.12.122.0005.4017.3339036.0000 – CR – 85225 – Recurso – 00020 MDE.
6.Demais cláusulas mantêm-se iguais.

Data de Assinatura: 12 de agosto de 2021

TIAGO BATISTA DE LOS SANTOS
Chefe do Departamento de Licitações e Contratos

Publicado por:
Liane Ferreira Mora
Código Identificador:C856DDAE

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO

SECRETARIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 1078/SMGRH/2021

De 21 de setembro de 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, no uso de suas atribuições legais, **TORNA SEM EFEITO**, a contar de 17.09.2021, a Portaria de nomeação nº 1071/SMGRH/2021, que nomeou **Ana Caroline do Amaral** para o cargo efetivo de Auxiliar de Consultório Dentário - ESF, Padrão 11, Classe A, carga horária de 40 horas semanais, conforme Termo de Desistência entregue pelo candidato requerendo o enquadramento na listagem oficial dos candidatos em último lugar.

SECRETARIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, em 21 de setembro de 2021.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Camila Beck Cordeiro
Código Identificador:DC1B9A5D

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA PATRULHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI N.º 8.922, DE 21 DE SETEMBRO DE 2021

Altera dispositivos da Lei Municipal n.º 7.725, de 16 de novembro de 2016, que "Dispõe sobre a regularização das construções no município de Santo Antônio da Patrulha, nos casos em que menciona e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1.º O §2.º, do artigo 11 da Lei Municipal n.° 7.725, passa a vigorar com a seguinte redação:

"§ 2.ºO valor da contrapartida a ser recolhido para efetivar a regularização de que trata esta Lei poderá ser parcelado em até 36 parcelas iguais, mensais e consecutivas, a requerimento da parte interessada, desde que o valor de cada parcela não seja inferior a 20 URM's, efetivando o processo após a integralização do pagamento."

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Antônio da Patrulha, 21 de setembro de 2021.

RODRIGO GOMES MASSULO
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI
Secretária da Administração e Finanças

Publicado por:
Ana Cristina Salazar
Código Identificador:17A8485A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI N.º 8.923, DE 21 DE SETEMBRO DE 2021

Abre Crédito Especial por Redução Orçamentária, no Orçamento Municipal, altera as Leis Municipais nº 7.884/2017, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município para 2018 a 2021, Lei Municipal nº 8.564/2020 que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2020, e Lei Municipal n° 8.616/2020 que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual e suas alterações.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1.° Fica autorizada a abertura de Crédito Especial por Redução Orçamentária, no valor de R$ 46.474,02, conforme descrição:
07-SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
02-SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
0106–Estratégias da Vigilância em Saúde
2249–Repasse Financeiro para ONGS Munic. da Causa Animal
33.50.41 - Contribuições - rec. 0001 - Próprio.....R$ 46.474,02
TOTAL.....R$ 46.474,02

Art. 2.° Servirá de recurso para cobrir a abertura do Crédito Especial, previsto no artigo anterior, a redução da seguinte dotação conforme descrição:
03–SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
04–DEPARTAMENTO FINANCEIRO
9999-Reserva de Contingência
9999-Reserva de Contingência
99.99.99 – Reserva de Contingência e Reserva do RPPS dot. 170.....R$ 46.474,02
TOTAL.....R$ 46.474,02

Art. 3.° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Antônio da Patrulha, 21 de setembro de 2021.

RODRIGO GOMES MASSULO
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI
Secretária da Administração e Finanças

Publicado por:
Ana Cristina Salazar
Código Identificador:E7C61F0A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI N.º 8.924, DE 21 DE SETEMBRO DE 2021

Abre Crédito Suplementar por Redução Orçamentária, no Orçamento Municipal, altera as Leis Municipais nº 7.884/2017, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município para 2018 a 2021, Lei Municipal nº 8.564/2020 que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2020, e Lei Municipal n° 8.616/2020 que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual e suas alterações.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1.° Fica autorizada a abertura de Crédito Suplementar por Redução Orçamentária, no valor de R$ 127.775,04, conforme descrições:

05-SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
02–DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO
0121–Gestão de Pessoal e Manutenção Educação
2145–Manutenção dos Padrões de Qualidade do Ensino Fundamental
33.90.39–Outros Serv. de Terceiros- Pessoa Jurídica 0020 MDE (dot. 564)..R$ 21.753,71
44.90.52-Equipamentos e Material Permanente 0020 MDE (dot. 1709).....R$ 34.606,87

08-SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
01–DEPARTAMENTO DE EXPANSÃO RURAL
0125–Departamento da Expansão Rural
2160–Manutenção de Redes de Água e Poços Artesianos
33.90.30 –Material de Consumo 0001 - Próprio (dot. 1306).....R$ 31.414,46
44.90.51-Obras e Instalações 0001 - Prórpio (dot. 1309).....R$ 40.000,00
TOTAL.....R$ 127.775,04

Art. 2.° Servirá de recurso para cobrir a abertura do Crédito Especial, previsto no artigo anterior, a redução da seguinte dotação conforme descrição:

03–SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
04 – DEPARTAMENTO FINANCEIRO
9999-Reserva de Contingência
9999-Reserva de Contingência
99.99.99 – Reserva de Contingência e Reserva do RPPS dot. 170.....R$ 127.775,04

TOTAL.....R$ 127.775,04

Art. 3.° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Antônio da Patrulha, 21 de setembro de 2021.

RODRIGO GOMES MASSULO
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI
Secretária da Administração e Finanças

Publicado por:
Ana Cristina Salazar
Código Identificador:CC8E2BAD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI N.º 8.925, DE 21 DE SETEMBRO DE 2021

Abre Crédito Especial por Redução Orçamentária, no Orçamento Municipal, altera as Leis Municipais nº 7.884/2017, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município para 2018 a 2021, Lei Municipal nº 8.564/2020 que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2020, e Lei Municipal n° 8.616/2020 que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual e suas alterações.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1.° Fica autorizada a abertura de Crédito Especial por Redução Orçamentária, no valor de R$ 576.528,18, conforme descrição:
05-SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
02-DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO
0122–Manutenção e Qualificação do Transporte Escolar
2138–Manutenção do Transporte Escolar- Ensino Fundamental
33.60.45-Subvenções Econômicas- Recurso 0001 - Próprio.....R$ 576.528,18
TOTAL.....R$ 576.528,18

Art. 2.° Servirá de recurso para cobrir a abertura do Crédito Especial, previsto no artigo anterior, a redução da seguinte dotação conforme descrição:
03–SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
01–DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
0003-Gestão Administrativa – SEMAF
2042-Manutenção do Departamento Administrativo - DAD
31.91.13–Obrigações Patronais dot. 101.....R$ 576.528,18
TOTAL.....R$ 576.528,18

Art. 3.° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Antônio da Patrulha, 21 de setembro de 2021.

RODRIGO GOMES MASSULO
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI
Secretária da Administração e Finanças

Publicado por:
Ana Cristina Salazar
Código Identificador:1AA1CEEF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N.º 330, DE 21 DE SETEMBRO DE 2021

Abre Crédito Especial por Redução Orçamentária, no Orçamento Municipal, altera as Leis Municipais nº 7.884/2017, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município para 2018 a 2021, Lei Municipal nº 8.564/2020 que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2020, e Lei Municipal n° 8.616/2020 que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual e suas alterações.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1.° Fica aberto Crédito Especial por Redução Orçamentária, na forma da Lei Municipal n.º 8.923, de 21 de setembro de 2021, no valor de R$ 46.474,02, conforme descrição:
07-SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
02-SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
0106–Estratégias da Vigilância em Saúde
2249–Repasse Financeiro para ONGS Munic. da Causa Animal
33.50.41 - Contribuições - rec. 0001 - Próprio.....R$ 46.474,02
TOTAL.....R$ 46.474,02

Art. 2.° Servirá de recurso para cobrir a abertura do Crédito Especial, previsto no artigo anterior, a redução da seguinte dotação conforme descrição:
03–SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
04–DEPARTAMENTO FINANCEIRO
9999-Reserva de Contingência
9999-Reserva de Contingência
99.99.99 – Reserva de Contingência e Reserva do RPPS dot. 170.....R$ 46.474,02
TOTAL.....R$ 46.474,02

Art. 3.° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Antônio da Patrulha, 21 de setembro de 2021.

RODRIGO GOMES MASSULO
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI
Secretária da Administração e Finanças

Publicado por:
Ana Cristina Salazar
Código Identificador:CCBD82E3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N.º 331, DE 21 DE SETEMBRO DE 2021

Abre Crédito Suplementar por Redução Orçamentária, no Orçamento Municipal, altera as Leis Municipais nº 7.884/2017, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município para 2018 a 2021, Lei Municipal nº 8.564/2020 que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2020, e Lei Municipal n° 8.616/2020 que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual e suas alterações.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1.° Fica aberto Crédito Suplementar por Redução Orçamentária, na forma da Lei Municipal n.º 8.924, no valor de R$ 127.775,04, conforme descrições:

05-SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
02–DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO
0121–Gestão de Pessoal e Manutenção Educação
2145–Manutenção dos Padrões de Qualidade do Ensino Fundamental
33.90.39–Outros Serv. de Terceiros- Pessoa Jurídica 0020 MDE (dot. 564)..R$ 21.753,71
44.90.52-Equipamentos e Material Permanente 0020 MDE (dot. 1709).....R$ 34.606,87

08-SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
01–DEPARTAMENTO DE EXPANSÃO RURAL
0125–Departamento da Expansão Rural
2160–Manutenção de Redes de Água e Poços Artesianos
33.90.30 –Material de Consumo 0001 - Próprio (dot. 1306).....R$ 31.414,46
44.90.51-Obras e Instalações 0001 - Prórpio (dot. 1309).....R$ 40.000,00
TOTAL.....R$ 127.775,04

Art. 2.° Servirá de recurso para cobrir a abertura do Crédito Especial, previsto no artigo anterior, a redução da seguinte dotação conforme descrição:

03–SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
04 – DEPARTAMENTO FINANCEIRO
9999-Reserva de Contingência
9999-Reserva de Contingência
99.99.99 – Reserva de Contingência e Reserva do RPPS dot. 170.....R$ 127.775,04
TOTAL.....R$ 127.775,04

Art. 3.° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Antônio da Patrulha, 21 de setembro de 2021.

RODRIGO GOMES MASSULO
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI
Secretária da Administração e Finanças

Publicado por:
Ana Cristina Salazar
Código Identificador:2741D2C2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N.º 332, DE 21 DE SETEMBRO DE 2021

Abre Crédito Especial por Redução Orçamentária, no Orçamento Municipal, altera as Leis Municipais nº 7.884/2017, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município para 2018 a 2021, Lei Municipal nº 8.564/2020 que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2020, e Lei Municipal n° 8.616/2020 que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual e suas alterações.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1.° Fica aberto Crédito Especial por Redução Orçamentária, na forma da Lei Municipal n.º 8.925, de 21 de setembro de 2021, no valor de R$ 576.528,18, conforme descrição:
05-SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
02-DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO
0122–Manutenção e Qualificação do Transporte Escolar
2138–Manutenção do Transporte Escolar- Ensino Fundamental
33.60.45-Subvenções Econômicas- Recurso 0001 - Próprio.....R$ 576.528,18
TOTAL.....R$ 576.528,18

Art. 2.° Servirá de recurso para cobrir a abertura do Crédito Especial, previsto no artigo anterior, a redução da seguinte dotação conforme descrição:
03–SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
01–DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
0003-Gestão Administrativa – SEMAF
2042-Manutenção do Departamento Administrativo - DAD
31.91.13–Obrigações Patronais dot. 101.....R$ 576.528,18
TOTAL.....R$ 576.528,18

Art. 3.° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Antônio da Patrulha, 21 de setembro de 2021.

RODRIGO GOMES MASSULO
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI
Secretária da Administração e Finanças

Publicado por:
Ana Cristina Salazar
Código Identificador:6C2F0201

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO EDITAL 08/2021

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
ANÁLISE DE CURRÍCULO

Edital de Processo Seletivo Simplificado para contratação por prazo determinado.

O Prefeito Municipal de Santo Antônio da Patrulha, no uso de suas atribuições, visando à contratação de pessoal, torna pública a realização de Processo Seletivo Simplificado – Análise de Currículo, que será regido pelas normas estabelecidas neste Edital e nos Decretos nº. 982, de 24 de dezembro de 2010, Decreto n.º 514, de 24 de abril de 2013, Decreto n.º 760, de 1.º de setembro de 2014, Decreto n.º 317, de 8 de maio de 2015 e conforme Memorando nº 674/21 de 26 de agosto de 2021 da SEMAF e a Lei 8.899 de 25 de Agosto de 2021, para o cargo de Supervisor do Programa Criança Feliz.

N° de vaga	Denominação	Carga Horária	Vencimento	Requisitos para o provimento
01	Supervisor do Programa Criança Feliz	24 horas semanais	R$ 1.600,75	Licenciatura Plena em Pedagogia.

Para evitar aglomerações, tendo em vista o surto epidêmico do COVID-19, as inscrições serão realizadas via sistema online, através do link http://grp.pmsap.com.br/grp/acessoexterno/programaAcessoExterno.faces?codigo=689671 (consultar Anexo II deste edital), no período de 22/09/2021 a 28/09/2021. Não serão aceitas inscrições fora de prazo.
A íntegra do edital de abertura do Processo Seletivo Simplificado será publicado no painel de publicações oficiais localizado no saguão principal da Prefeitura Municipal e no site da Prefeitura Municipal.

Santo Antônio da Patrulha, 17 de setembro de 2021.

RODRIGO GOMES MASSULO
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

CLÉIA JUÇARA AIROLDI
Secretária Municipal da Administração e Finanças

Publicado por:
Tainara da Rocha Muniz
Código Identificador:167F6EC5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE RETIFICAÇÃO AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 065/2021

Comunicamos aos interessados que foi retificado o Pregão Eletrônico nº. 065/2021, do tipo menor preço por item, destinado a contratação de empresa para prestação de serviços em engenharia de segurança e medicina do trabalho para implantação e execução dos serviços consoantes às normas regulamentadoras do Ministério do Trabalho. A referida retificação deve-se a inclusão do Anexo da listagem de cargos. Desta forma, fica alterada a data de abertura para o dia 04/10/21 às 9hs, devendo as propostas serem apresentadas no referido site até às 8:45hs do mesmo dia. O credenciamento e a sessão pública serão realizados no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

Santo Antônio da Patrulha, 21 de setembro de 2021.

MARIANA CASTILHOS DE SOUZA
Pregoeira.

Publicado por:
Mariana Castilhos de Souza
Código Identificador:A86CF3B1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO FINAL DO PROCESSO ADMINISTRATIVO ESPECIAL N.º 17/2018

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Tendo em vista o não recebimento do Ofício n.º 506/21-SEMAF, informamos o resultado final do Processo Administrativo Especial n.º 17/2018, onde fica determinada a suspensão do direito de licitar e contratar com a administração de Santo Antônio da Patrulha pelo prazo de 3 (três) anos, e multa de 8% (oito por cento) sobre o valor atualizado do Contrato de Prestação de Serviços n.º 097/2018, que totalizam o montante de R$ 6.224,66 (seis mil, duzentos e vinte e quatro reais e sessenta seis), a ser inscrito na Dívida Ativa, à empresa **Sulbrasil Serviços Terceirizados Ltda - ME,** em decorrência do Processo Administrativo Especial n.º 17/2018, previsto na Portaria n.º 2.047/2018.
Cabe salientar que a partir da publicação desta notificação, em havendo interesse, corre o prazo de 30 (trinta) dias para interposição de recurso quanto à decisão final, conforme artigo 127, da Lei Complementar 035, de 7 de outubro de 2005, o qual deverá ser protocolado junto ao Setor de Atendimento ao Cidadão, da Prefeitura Municipal.

Santo Antônio da Patrulha, 21 de setembro de 2021.

CLÉIA JUÇARA AIROLDI,
Secretária Municipal da Administração.

Publicado por:
Graciela Silva da Silveira
Código Identificador:3FE14B11

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO FINAL DO PROCESSO ADMINISTRATIVO ESPECIAL N.º 02/2018

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Tendo em vista o não recebimento do Ofício n.º 409/21-SEMAF, informamos o resultado final do Processo Administrativo Especial n.º 002/2018, onde fica determinada a suspensão do direito de licitar e contratar com a administração de Santo Antônio da Patrulha pelo prazo de 3 (três) anos, e multa de 10% (dez por cento) sobre o valor atualizado das notas de empenho 2017/10033 e 2017/11949, que totalizam o montante de R$ 593,38 (quinhentos e noventa e três reais e trinta e oito centavos), a ser inscrito na Dívida Ativa, à empresa **Santos e Mayer Ltda. EPP,** em decorrência do Processo Administrativo Especial n.º 02/2018, previsto na Portaria n.º 537/2018.
Cabe salientar que a partir da publicação desta notificação, em havendo interesse, corre o prazo de 30 (trinta) dias para interposição de recurso quanto à decisão final, conforme artigo 127, da Lei Complementar 035, de 7 de outubro de 2005, o qual deverá ser protocolado junto ao Setor de Atendimento ao Cidadão, da Prefeitura Municipal.

Santo Antônio da Patrulha, 21 de setembro de 2021.

CLÉIA JUÇARA AIROLDI,
Secretária Municipal da Administração.

Publicado por:
Graciela Silva da Silveira
Código Identificador:7011BADC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
JULGAMENTO DA FASE DE HABILITAÇÃO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS N.º 017/2021.

A Comissão Permanente de Licitações, referente ao julgamento da fase de HABILITAÇÃO, da Licitação na Modalidade de TOMADA DE PREÇOS N.º 017/2021, do tipo menor preço, cujo objeto consiste na contratação de empresa para prestação de serviços e fornecimento de materiais destinados a execução da obra de reforma do mezanino do Corpo de Bombeiros, localizada à Av. Cristóvão Pereira de Abreu, nº 514, Bairro Passo dos Ramos, neste município, conforme Pedido de Compra 2021/1245, Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária, Cronograma Físico-financeiro, Plantas e demais anexos, declara INABILITADAS as empresas: 1) GRANDO & MOCELLIN LTDA - ME, CNPJ Nº 88.421.607/0001-96 e 2) LAYOUT REFORMAS EIRELI, CNPJ Nº 23.660.056/0001-78 por não terem apresentado comprovação de aptidão técnico-profissional e aptidão técnico-operacional em conformidade com o edital licitatório e; a empresa 3) MV ROSA CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA LTDA ME, CNPJ Nº 27.635.652/0001-59, por não ter apresentado o Registro Profissional no Conselho competente e ter apresentado a Certidão Negativa Federal com prazo expirado. Desde já ficam os interessados intimados do prazo recursal ou sua denegação. Nada mais a constar.

Santo Antônio da Patrulha, 21 de setembro de 2021.

COMISSÃO DE LICITAÇÕES

Publicado por:
Milena de Assis Mohr
Código Identificador:175B9E45

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 098/2021

Comunicamos aos interessados que está aberto o Pregão Eletrônico nº. 098/2021 do tipo menor preço por item, visando o REGISTRO PREÇOS para aquisição de material elétrico para o Departamento de Iluminação Pública. O credenciamento e a sessão pública serão realizados no site www.portaldecompraspublicas.com.br com abertura no dia 06/10/2021 às 09hs, devendo as propostas serem apresentadas no referido site até às 08h45min do mesmo dia.

Santo Antônio da Patrulha, 21 de setembro de 2021.

EDNA MUNIZ DOS SANTOS REIS
Pregoeira.

Publicado por:
Edna Muniz dos Santos
Código Identificador:E0FFB6DA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 020/2021

O Prefeito Municipal de Santo Antônio da Patrulha/RS torna público que realizará licitação na Modalidade de Tomada de Preços nº. 020/2021, destinada na contratação de empresa para prestação de serviços e fornecimento de materiais para realização de obra de extensão de rede urbana para Iluminação Pública na Rua Pedro B. de Souza, no Município de Santo Antônio da Patrulha – RS, conforme Planta e Memorial Técnico Descritivo do Projeto EI100001062872. **A abertura do certame será realizada no dia 13/10/2021, às 14hs**, na Sala de Reuniões da Secretaria Municipal do Planejamento e Desenv. Econômico, sito a Av. Borges de Medeiros, 475, Cidade Alta, Sto. Antº. da Patrulha-RS, sendo que **os interessados deverão cadastrar-se no município até o dia 07/10/2021.** O edital e anexos estarão disponíveis no site www.santoantoniodapatrulha.rs.gov.br. Maiores informações pelo fone (51) 3662-8416, no Depto. de Compras e Licitações, em horário de expediente das 08h às 12h e das 13h às 17h. Nada mais a constar.

Santo Antônio da Patrulha/RS, 21 de setembro de 2021.

RODRIGO GOMES MASSULO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ianara Teixeira de Oliveira
Código Identificador:E579F68B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 103/2021

por item, visando o REGISTRO PREÇOS para aquisição de mobiliário para as secretaria municipais, gabinete do prefeito e escolas municipais. O credenciamento e a sessão pública serão realizados no site www.portaldecompraspublicas.com.br com abertura no dia 13/10/2021 às 09hs, devendo as propostas serem apresentadas no referido site até às 08h45min do mesmo dia.

Santo Antônio da Patrulha, 21 de setembro de 2021.

EDNA MUNIZ DOS SANTOS REIS
Pregoeira.

Publicado por:
Edna Muniz dos Santos
Código Identificador:CDFDE5A6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA PATRULHA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
NOTIFICAÇÃO PARA CONTRATO TEMPORÁRIO EDITAL Nº 09/2021

Edital de notificação de contratação temporária conforme Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital 04/2021.

CLEIA JUÇARA AIROLDI, Secretária da administração e Finanças de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal n.º 190/2013, notifica a candidata abaixo relacionada para se manifestar sobre o interesse em uma contratação temporária (emergencial) pelo período de 6 (seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período, junto à Secretaria Municipal da Saúde, conforme Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital 04/2021, em conformidade com a Lei Municipal n.º 8.622, de 24 de dezembro de 2020.

CARGO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
Visitador (40 h/s)	Jéssica Carlos Pereira	9.º

Tendo em vista a emergência na contratação, em virtude da demanda de serviços, informamos que Vossa Senhoria tem um prazo de 5 (cinco) dias corridos, a contar da notificação, podendo ser por meio digital (WhatsApp ou e-mail: administração@pmsap.com.br) e 15 (quinze) dias corridos para providenciar a referida documentação e inciar as atividades.
As informações sobre documentos a serem apresentados e procedimento para inspeção de saúde para contratação poderão ser obtidas pelo telefone (51) 3662-8405.
Por fim, informamos que o contrato firmado em decorrência desta Lei poderá ser rescindido a qualquer tempo.

Santo Antônio da Patrulha, 21 de setembro de 2021.

CLÉIA JUÇARA AIROLDI
Secretária da Administração e Finanças

Registre-se e publique-se

Publicado por:
Paola Ramos de Oliveira
Código Identificador:802E7432

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Modalidade: Inexigibilidade n° 49/2021 (Processo Administrativo nº 201/2021). **Objeto:** Contratação da DPM Educação Ltda.(CNPJ nº 13.021.017/0001-77) para realizar curso de capacitação para servidores municipais, conforme cronograma e conteúdo programático disponibilizado pela DPM Educação. **EMPRESA:** DPM EDUCACAO LTDA, (CNPJ nº 13.021.017/0001-77): Item: 1. **Valor Total:** R$ 1.100,00. **Base Legal:** Art. 25, II, da Lei 8.666/93.

Santo Augusto-RS, 21 de setembro de 2021.

LILIAN FONTOURA DEPIERE,
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Priscila Schüler Mosmann Cavalheiro
Código Identificador:5A7929DB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Eletrônico n° 65/2021 (Processo Administrativo nº 200/2021). **Tipo:** Menor preço por item. **Objeto:** Contratação para fornecimento de 01(um) ônibus escolar, novo, zero km, ano/modelo no mínimo 2021/2022, capacidade mínima de 33 lugares, a ser utilizado na prestação dos serviços de transporte escolar junto a Secretaria Municipal de Educação e Cultura-SMEC, conforme especificações constantes do Termo de Referência, anexo ao Edital **(ANEXO I). Edital:**Disponível no portalwww.pregaobanrisul.com.br, naSecretaria de Administração (3º piso do Centro Administrativo Municipal, sito na Rua Cel. Júlio Pereira dos Santos, n° 465)e no sítio oficial do Municípiowww.santoaugusto.rs.gov.br.**Entrega propostas:**a partir do dia 21/09/2021, no portal**PREGÃO ONLINE BANRISUL**, no endereçowww.pregaobanrisul.com.br.**Sessão Abertura propostas:**dia 05/10/2021, às 09h01min no portal**PREGÃO ONLINE BANRISUL**, no endereçowww.pregaobanrisul.com.br.**Informações:**Secretaria de Administração ou pelo telefone(55)37815239.

Santo Augusto-RS, 21/09/2021.

LILIAN FONTOURA DEPIERE,
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Cristiane Andreia Savaris Sima
Código Identificador:D6AFF587

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Presencial n° 66/2021 (Processo Administrativo nº 202/2021). **Tipo:** Menor Preço por Item. **Objeto:** Contratação, através de SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, por um período de 12 (doze) meses, contados da assinatura da Ata de Sistema de Registro de Preços, para eventual e futuro fornecimento de materiais hidráulicos para atendimento das demandas da SMOV, na manutenção de Redes de Água do interior do Município, conforme especificações constantes do Termo de Referência, anexo ao Edital (ANEXO I). **Edital:** Disponível na Secretaria de Administração, situada no 3º piso do Centro Administrativo Municipal, sito na Rua Cel. Júlio Pereira dos Santos, n° 465 e sítio oficial do Município ***www.santoaugusto.rs.gov.br***. **Sessão abertura:** dia 05/10/2021, às 14h, na Sala de Licitações, situada junto ao 3° piso do Centro Administrativo Municipal. **Informações:** Secretaria de Administração ou pelo telefone (55)37815239.

Santo Augusto-RS, 21 de setembro de 2021.

LILIAN FONTOURA DEPIERE,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Cristiane Andreia Savaris Sima
Código Identificador:71035510

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

A Prefeita Municipal de Santo Augusto torna pública a convocação para a Contratação Temporária para provimento do cargo abaixo, conforme Lei Municipal nº 3.054 de 08 de março de 2021.

CONVOCA PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA, BERNARDO DOS SANTOS ZUCCO, classificado em 22° lugar, para o cargo de MÉDICO DA ESTRATÉGIA DA SAÚDE DA FAMÍLIA.

A seleção obedece à ordem de classificação do **Concurso Público instaurado pelo Edital nº 01/2019** de 27 de dezembro de 2019, resultado final homologado pelo Edital nº 11/2020, publicado em 20 de maio de 2020.

O(a) candidato(a) convocado(a) deverá comparecer à Divisão de Recursos Humanos no prazo de 10 dias a contar da data de publicação da convocação, para apresentação dos documentos. Findo o prazo, será convocado(a) o(a) próximo(a) candidato(a) de acordo com a ordem de classificação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO, 22 DE SETEMBRO DE 2021.

LILIAN FONTOURA DEPIERE
Prefeita Municipal
Matrícula 2285-2

Publicado por:
Liamara Moreira Porfirio
Código Identificador:5ADC0130

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

A Prefeita de Santo Augusto torna pública a convocação para a Contratação Temporária para provimento do cargo abaixo, conforme Lei Municipal nº 3.089 de 04 de agosto de 2021:

CONVOCA PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA, MÁRCIA ANA DA SILVA MACHADO, classificada em 6° lugar, para o cargo de PROFESSOR IV;

A candidata convocada deverá comparecer à Divisão de Recursos Humanos no prazo de 10 dias a contar da data de publicação da convocação, para apresentação dos documentos. Findo o prazo, será convocado(a) o(a) próximo(a) candidato(a) de acordo com a ordem de classificação.

A seleção obedece à ordem de classificação do **Concurso Público instaurado pelo Edital nº 01/2019** de 27 de dezembro de 2019, resultado final homologado pelo Edital nº 11/2020, publicado em 20 de maio de 2020.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO, 22 DE SETEMBRO DE 2021.

LILIAN FONTOURA DEPIERE
Prefeita Municipal
Matrícula 2285-2

Publicado por:
Liamara Moreira Porfirio
Código Identificador:74DCA0F6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

A Prefeita Municipal de Santo Augusto torna pública a convocação para a Contratação Temporária para provimento do cargo abaixo, conforme Lei Municipal nº 3.046 de 08 de março de 2021:

CONVOCA PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA, MONIQUE MAISA MENDONÇA DA ROSA, classificada em 25° lugar, para o cargo de PROFESSOR II;

O(a) candidato(a) convocado(a) deverá comparecer à Divisão de Recursos Humanos no prazo de 10 dias a contar da data de publicação da convocação, para apresentação dos documentos. Findo o prazo, será convocado(a) o(a) próximo(a) candidato(a) de acordo com a ordem de classificação.

A seleção obedece à ordem de classificação no Processo Seletivo Público Simplificado regido pelo Edital nº 03/2021 de 19 de março de 2021, e resultado final homologado pelo Edital 03/2021, publicado em 16 de abril de 2021.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO, 22 DE SETEMBRO DE 2021.

LILIAN FONTOURA DEPIERE
Prefeita Municipal
Matrícula 2285-2

Publicado por:
Liamara Moreira Porfirio
Código Identificador:188D9E1A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Eletrônico n° 67/2021 (Processo Administrativo nº 203/2021). **Tipo:** Menor preço por item. **Objeto:** Contratação, através de **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**, para eventual e futuro fornecimento de emulsão asfáltica destinada à expansão de vias asfálticas e restauração de vias existentes no Município, por um período de 12 (doze) meses, contados da assinatura da Ata de Registro de Preços, conforme especificações constantes do Termo de Referência, anexo ao Edital **(ANEXO I). Edital:**Disponível no portalwww.pregaobanrisul.com.br, naSecretaria de Administração (3º piso do Centro Administrativo Municipal, sito na Rua Cel. Júlio Pereira dos Santos, n° 465)e no sítio oficial do Municípiowww.santoaugusto.rs.gov.br.**Entrega propostas:**a partir do dia 21/09/2021, no portal**PREGÃO ONLINE BANRISUL**, no endereçowww.pregaobanrisul.com.br.**Sessão Abertura propostas:**dia 06/10/2021, às 09h01min no portal**PREGÃO ONLINE BANRISUL**, no endereçowww.pregaobanrisul.com.br.**Informações:**Secretaria de Administração ou pelo telefone(55)37815239.

Santo Augusto-RS, 21/09/2021.

LILIAN FONTOURA DEPIERE,
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Cristiane Andreia Savaris Sima
Código Identificador:63AB62FA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO INHACORÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SÃO JOSÉ DO INHACORÁ
EXTRATO DE CONTRATO 004/2021

EXTRATO DE CONTRATO 004/2021
Contrato nº 004/2021
Contratada: Elisandro Tiecher Weise -Mei;
Objeto: Aquisição de equipamentos e aparelhos de áudio, vídeo e som, para transmissão das sessões plenárias;
Licitação: Dispensada a licitação por não atingir os valores necessários para a execução da mesma: Processo de Dispensa 004/2021
Pagamento: A vista;
Preço: R$ 15.800,00
Garantia: 01 ano
Assinatura: 17/09/2021

Publicado por:
Lovani Maria Rambo Meyrer
Código Identificador:3029FC35

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO OURO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2021

O Prefeito Municipal de São José do Ouro, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2021: Dia 05 de outubro de 2021, às 09:00h, junto ao Centro Administrativo Municipal, no Departamento de Licitações, se reunirá o pregoeiro e equipe de apoio com a finalidade de receber as propostas e documentos de habilitação, registro de preços de materiais de construção para doação através do programa Morar Melhor e manutenção dos serviços das secretarias de obras e urbanismo, proporcionando a continuidade dos serviços públicos essenciais ao Município.

Edital no site: http://www.saojosedoouro.rs.gov.br/editais
Informações (54) 3352-4516. Em 21 de setembro de 2021.

ANTÔNIO JOSÉ BIANCHIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cinara Ribeiro Gelain
Código Identificador:79E4001F

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO

FUNDAÇÃO HOSPITAL CENTENÁRIO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 853/2021

FUNDAÇÃO HOSPITAL CENTENÁRIO

CONTRATO Nº 40685/2021

LABORATÓRIO PASTEUR LTDA
MODALIDADE: DL n° 853/2021
CNPJ: 39.795.657/0001-28
OBJETO: A contratação direta dos Serviços de Laboratório de Análises Clínicas 24 horas diárias, destinado ao atendimento de pacientes internados ou encaminhados pelo Hospital Centenário, além do convênio autorizado pela administração da Fundação Hospital Centenário - FHC.
DO CONTRATO: Fica a partir de 11 de agosto de 2021, vigente por 180 (cento e oitenta) dias o prazo da contratação.
DO VALOR: O Hospital Centenário pagará mensalmente à CONTRATADA pelos serviços efetivamente prestados e com contas aprovadas a importância correspondente aos valores unitários de cada procedimento realizado em paciente do SUS, sendo a importância paga referente a Tabela SUS das 06h às 21h e Tabela SUS + 50% das 21h01min às 05h59min.
GESTOR E FISCAL: Raquel Fantinel e Jéssica Pinto, respectivamente.
LEGISLAÇÃO: O presente contrato tem como base legal a lei 8.666/1993.

São Leopoldo, Berço da colonização Alemã no Brasil.

Publicado por:
Andrea Tyska
Código Identificador:821494DF

FUNDAÇÃO HOSPITAL CENTENÁRIO
PREGAO PRESENCIAL Nº 04/2019

FUNDAÇÃO HOSPITAL CENTENÁRIO

TERCEIRO TERMO ADITIVO
HERNANDEZ ANTONELLO SERVIÇOS MÉDICOS SOCIEDADE SIMPLES

MODALIDADE: Pregão Presencial n° 04/2019
CNPJ: 14.059.012/0001-04
OBJETO é a contratação de empresa para prestação de serviços médico-hospitalares na área de Oncologia, de acordo com os seguintes termos:
DO PRAZO: Fica a partir de 20/09/2021, prorrogado o prazo contratual pelo período de 12 (doze) meses.
Do VALOR: O Valor permaneceu inalterado.
LEGISLAÇÃO: O presente contrato tem como base legal a lei 8.666/1993.

São Leopoldo, Berço da colonização Alemã no Brasil.

Publicado por:
Andrea Tyska
Código Identificador:5B4CDA6C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 117.666

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910, de 30 de julho de 2013 e em face do que consta no memorando nº 435, de 10 de setembro de 2021

R E T I F I C A

A Portaria nº **31.872, de 17 de setembro de 1998**, quanto a vigência, passando a viger com seguinte redação:
CONCEDE a partir de **15 de fevereiro de 1995**, à servidora **TERESA MORAES CARVALHO,** matricula nº 26400, Servidora Pública Municipal, no exercício do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, nomeada através da Portaria nº 23.472, de 30 de setembro de 1992, a Progressão Horizontal do Padrão **"A"** para o Padrão **"B"**, conforme avaliação de desempenho apurada pela Comissão de Desenvolvimento Funcional designada pela Portaria n º 113.335, de 23 de janeiro de 2020, com fundamentos da Lei Municipal nº 6.570, de 24 de março de 2008.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 10 de setembro de 2021

THIAGO SANTANA GOMES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:C5EBAB24

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 117.667

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910, de 30 de julho de 2013 e em face do que consta no memorando nº 435, de 10 de setembro de 2021

C O N C E D E

Com vigência a partir de **01 de fevereiro de 2020**, a **PAULOMAR EMILIO DA SILVA**, Servidor Público Municipal, no exercício do cargo de Motorista de Caminhão, matrícula nº 82129, nomeado através da Portaria nº 32.443, de 28 de janeiro de 1999, a Progressão Horizontal do Padrão **"F"** para o Padrão **"G"**, conforme avaliação de desempenho apurada pela Comissão de Desenvolvimento Funcional designada pela Portaria nº 113.335, de 23 de janeiro de 2020, com fundamentos da Lei Municipal nº 6.570, de 24 de março de 2008.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 10 de setembro de 2021

THIAGO SANTANA GOMES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:5BDBFFE0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 117.682

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910 de 30 de julho de 2013 e em face do que consta do Protocolo sob nº 15.948, de 10 de setembro de 2021,

C O N C E D E

A servidora **MARINA RIZZA FONTOURA, matricula** n° 85452, ocupante do cargo de Enfermeira, Nível **"XI"**, Padrão **"C"**, nomeada através da Portaria nº 77.028, de 11 de outubro de 2012, **um (01) dia** de **LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA**, relativa dia **09 de setembro de 2021,** na forma que dispõem os art. 121, da Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 14 de setembro de 2021.

THIAGO SANTANA GOMES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:132ED6E4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 117.683

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910 de 30 de julho de 2013 e em face do que consta do Protocolo sob nº 16.002, de 10 de setembro de 2021,

C O N C E D E

A servidora **ALINE RAQUEL SAUTER matricula** n° 86202 ocupante do cargo de Professora de Educação Infantil, Nível **"II"**, Padrão **"A"**, nomeada através da Portaria nº 103.188, de 13 de novembro de 2017, **dois (02) dias** de **LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA**, relativa ao período de **02 e 03 de setembro de 2021,** na forma que dispõem os art. 121, da Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 14 de setembro de 2021.

THIAGO SANTANA GOMES
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:AED96263

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 117.684

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910 de 30 de julho de 2013 e em face do que consta do Protocolo sob nº 16.052, de 10 de setembro de 2021,

C O N C E D E

A servidora **SILVIA MARA DA SILVEIRA FRAGA, matricula** n° 85194, ocupante do cargo de Secretaria Escolar, Nível **"VII"**, Padrão **"C"**, nomeada através da Portaria nº 72.258, de 24 de outubro de 2011, **dezesseis (16) dias** de **LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA**, relativa ao período de **04 a 19 de setembro de 2021,** na forma que dispõem os art. 121, da Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 14 de setembro de 2021.

THIAGO SANTANA GOMES
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:56F8BE89

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 117.685

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910 de 30 de julho de 2013 e em face do que consta do Protocolo sob nº 16.082 de 10 de setembro de 2021,

C O N C E D E

A servidora **JORDANA DOS REIS matricula** n° 85416 ocupante do cargo de Secretaria Escolar, Nível **"VII"**, Padrão **"C"**, nomeada através da Portaria nº 76.228, de 01 de agosto de 2012, **três (03) dias** de **LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA**, relativa ao período de **08 a 10 de setembro de 2021,** na forma que dispõem os art. 121, da Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 14 de setembro de 2021.

THIAGO SANTANA GOMES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:DAFC4CDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 117.686

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910 de 30 de julho de 2013 e em face do que consta do Protocolo sob nº 16.165, de 13 de setembro de 2021,

C O N C E D E

A servidora **CLAUDIA MARIA DA COSTA PIRES matricula** n° 84620 ocupante do cargo de Professora de Educação Infantil, Nível **"I"**, Padrão **"B"**, nomeada através da Portaria nº 62.896, de 01 de março de 2010, **três (03) dias** de **LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA**, relativa ao período de **01 e 03 de setembro de 2021,** na forma que dispõem os art. 121, da Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 14 de setembro de 2021.

THIAGO SANTANA GOMES
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:5239A002

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 117.687

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910 de 30 de julho de 2013 e em face do que consta do Protocolo sob nº 16.178, de 13 de setembro de 2021,

C O N C E D E

A servidora **CINTHIA ANDREA GROTH matricula** n° 85036 ocupante do cargo de Professora de Geografia, Nível **"IV"**, Padrão **"C"**, nomeada através da Portaria nº 70.212, de 06 de junho de 2011, **sete (07) dias** de **LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA**, relativa ao período de **12 a 18 de setembro de 2021,** na forma que dispõem os art. 121, da Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 14 de setembro de 2021.

THIAGO SANTANA GOMES
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:06DA9275

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 117.688

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910 de 30 de julho de 2013 e em face do que consta do Protocolo sob nº 16.189, de 13 de setembro de 2021,

C O N C E D E

A servidora **CARLA FABIANE ZAHN DA SILVEIRA matricula** n° 85146 ocupante do cargo de Professora, Nível **"IV"**, Padrão **"C"**, nomeada através da Portaria nº 71.814, de 02 de setembro de 2011, **um (01) dia** de **LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA**, relativa ao dia **03 de setembro de 2021,** na forma que dispõem os art. 121, da Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 14 de setembro de 2021.

THIAGO SANTANA GOMES
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:1A4B52D6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 117.689

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910 de 30 de julho de 2013 e em face do que consta do Protocolo sob nº 16.189, de 13 de setembro de 2021,

C O N C E D E

A servidora **CARLA FABIANE ZAHN DA SILVEIRA matricula** n° 86119 ocupante do cargo de Professora, Nível **"IV"**, Padrão **"A"**, nomeada através da Portaria nº 100.879, de 21 de junho de 2017, **um (01) dia** de **LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA**, relativa ao dia **03 de setembro de 2021,** na forma que dispõem os art. 121, da Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 14 de setembro de 2021.

THIAGO SANTANA GOMES
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:A5C46483

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 117.690

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910 de 30 de julho de 2013 e em face do que consta do Protocolo sob nº 16.193, de 13 de setembro de 2021,

C O N C E D E

A servidora **PATRICIA DA SILVA PEREZ matricula** n° 81329 ocupante do cargo de Professora, Nível **"IV"**, Padrão **"H"**, nomeada através da Portaria nº 28.318, de 14 de março de 1996, **um (01) dia** de **LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA**, relativa ao dia **26 de agosto de 2021,** na forma que dispõem os art. 121, da Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 14 de setembro de 2021.

THIAGO SANTANA GOMES
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:C550E451

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 117.691

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910 de 30 de julho de 2013 e em face do que consta do Protocolo sob nº 16.194, de 13 de setembro de 2021,

C O N C E D E

A servidora **ALINE CANTO BITELLO matricula** n° 85837 ocupante do cargo de Professora de Educação Infantil, Nível **"II"**, Padrão **"B"**, nomeada através da Portaria nº 96.438, de 26 de agosto de 2016, **cinco (05) dias** de **LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA**, relativa ao período de **08 a 12 de setembro de 2021,** na forma que dispõem os art. 121, da Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 14 de setembro de 2021.

THIAGO SANTANA GOMES
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:E6DA5D9F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 117.693

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910 de 30 de julho de 2013 e em face do que consta do Protocolo sob nº 16.275, de 14 de setembro de 2021,

C O N C E D E

A servidora **ELISANGELA LUIZ DE FREITAS matricula** n° 81329 ocupante do cargo de Professora, Nível **"IV"**, Padrão **"C"**, nomeada através da Portaria nº 59.888, de 24 de abril de 2009, **três (03) dias** de **LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA**, relativa ao período de **08 a 10 de setembro de 2021,** na forma que dispõem os art. 121, da Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 15 de setembro de 2021.

THIAGO SANTANA GOMES
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:3E706F3D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 117.694

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910 de 30 de julho de 2013 e em face do que consta do Protocolo sob nº 16.298, de 14 de setembro de 2021,

C O N C E D E

A servidora **SILVIA HELENA RUFATTO MARTIMBIANCO matricula** n° 84976 ocupante do cargo de Professora de Educação Infantil, Nível **"III"**, Padrão **"D"**, nomeada através da Portaria nº 69.680, de 09 de maio de 2011, **sete (07) dias** de **LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA**, relativa ao período de **07 a 13 de setembro de 2021,** na forma que dispõem os art. 121, da Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 15 de setembro de 2021.

THIAGO SANTANA GOMES
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:471C83D1

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SUMULA AO 1° TAC AO CONTRATO 69/2021 DL 52/2021

SÚMULA PRIMEIRA TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 69/2021
MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 52/2021
CONTRATADA: COOPERATIVA DOS SUINOCULTORES DO CAI SUPERIOR LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 91.360.420/0001-34.
DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO: Conforme informação contábil nº 114/2021, reequilibram-se os valores dos itens 14 – Carne Bovina Paleta em Iscas e 15 - Carne Bovina Moída, constantes na cláusula sexta do contrato, da seguinte forma: a) O item 14 – carne bovina paleta em iscas no valor de **R$28,50** (vinte e oito reais e cinquenta centavos) passa a ser de **R$35,12** (trinta e cinco reais e doze centavos), correspondente ao percentual de reequilíbrio de **23,2281%.** b) O item 15 – Carne Bovina Moída no valor de **R$34,90** (trinta e quatro reais e noventa centavos) passa a ser de **R$43,01** (quarenta e três reais e um centavo), correspondente ao percentual de reequilíbrio de **23,2378%.**

PEDRO PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Rochele Steffen
Código Identificador:3FE8A462

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SUMULA AO 6° TAC AO CONTRATO 100/2018 INEX 17/2018

SÚMULA SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 100/2018
MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação nº 17/2018
CONTRATADA: WIZ SYSTEMS DO BRASIL CONSULTORIA E SISTEMAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 63.973.374/0001-03.
DO PRAZO: Prorroga-se o prazo de vigência elencado no item 2.2 da cláusula segunda do contrato supra, por mais **12 (doze)** meses, contado do término contratual, qual seja, 05 de outubro de 2021.

PEDRO PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Rochele Steffen
Código Identificador:27B278F5

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SUMULA AO 11º TAC AO CONTRATO 66/2015 DL 42/2015

SÚMULA DECIMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 66/2015
MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 42/2015
LOCATÁRIO: Sr. RUY FROHLICH, inscrito no CPF sob o nº 197.298.470.53 e **Sra. NEITA MARIA FROHLICH,** inscrita no CPF sob nº 358.297.880.04.
DO PRAZO: Prorroga-se o prazo de locação elencado na cláusula segunda do contrato nº 66/2015 por mais **06 (seis)** meses, contados do término contratual, qual seja, 07 de julho de 2021.

PEDRO PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Rochele Steffen
Código Identificador:4013F9F9

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SUMULA AO CONTRATO 112/2021 PE 18/2021

SÚMULA DO CONTRATO N° 112/2021
MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 18/2021
CONTRATADO: OCHRONA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 36.256.411/0001-90.
OBJETO: Constitui objeto deste a contratação de empresa para elaboração do Plano de Prevenção e Proteção Contra Incêndio - PPCI, Plano de Emergência contra Incêndio, Memorial de Sinalização e Serviços Extras, de acordo com a legislação vigente no estado do Rio Grande do Sul, para 19 (dezenove) Escolas Municipais de Educação Fundamental (E.M.E.F.) deste município.
PRAZO EXECUÇÃO: O prazo de execução será de 270 (duzentos e setenta) dias a partir da data de emissão de Ordem de Serviço pela SMED.
PRAZO VIGENCIA: O prazo de vigência deste instrumento contratual será de 360 (trezentos e sessenta) dias, contado da sua assinatura, podendo ser renovado de acordo com a Lei 8.666/93.
VALOR: R$40.000,00.
RUBRICA: Os recursos orçamentários estão previstos no orçamento da **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO:** 33.90.39.00.00.00.00 – Atividades 2460, 2458, 2459 – Recurso 1130.
DATA DA ASSINATURA: 21/09/2021.

PEDRO PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Rochele Steffen
Código Identificador:DFE797E6

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SUMULA AO 2° TAC AO CONTRATO 69/2020 PE 12/2020

SÚMULA SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 69/2020
MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 12/2020
CONTRATADA: GIBBOR BRASIL PUBLICIDADE E PROPAGANDA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 08.329.433/0001-05.
DA ALTERAÇÃO DA SEDE DA CONTRATADA: Altera-se o endereço da sede da empresa **CONTRATADA** constante no preâmbulo do contrato nº 69/2020, para fazer constar que passa a situar-se na cidade de Valinhos/SP, na Estrada Municipal, nº 415, Condomínio Centro Empresarial Caribe Center, sala 12, Bairro Capuava, CEP 13272-200, em conformidade com a alteração contratual registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo/SP, em 24/08/2021, sob nº 384.779/21-9.

PEDRO PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Rochele Steffen
Código Identificador:FD79364A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO NICOLAU

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 154/2021

ATO CONCESSOR DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS

Relatório gerado pelo SAPIEM
Versão: 6.1.16
Data: 10/09/2021
Hora: 11:22

Portaria nº 154/2021

RICARDO MIGUEL KLEIN, Prefeito Municipal de PM DE SÃO NICOLAU, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 02/09/2021, ao servidor **RAMÃO ADALMIRO HOFFMANN MACHADO**, matrícula 00225, cargo de Agente de Serviços Complementares, padrão 5, regime jurídico estatutário, 44 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R$ 1.492,56 composto das seguintes vantagens:
Vencimento Padrão 5 - Lei Municipal nº 1988 de 2002, art. 38;
Avanço referente a 10 Triênios (50% do Vencimento do Padrão 5 na Classe "D") - Lei Municipal nº 1988 de 2002, art. 40;
Adicional por Tempo de Serviço (25% do Vencimento do Padrão 5 na Classe "D") - Lei Municipal nº 1988 de 2002, art. 43;
Classe "D" (30% sobre o Padrão 5) - Lei Municipal nº 1988 de 2002, art. Art. 25 § 3º a ser custeada por Fundo de Aposentadoria e Pensão do Servidor e seu reajuste será efetivado pela paridade.

SÃO NICOLAU, 10/09/2021.

RICARDO MIGUEL KLEIN
Prefeito Municipal de PM De São Nicolau

OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.

Publicado por:
Dener da Silva Fernandes
Código Identificador:18C7CA07

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 164/2021

ATO CONCESSOR DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS

Relatório gerado pelo SAPIEM
Versão: 6.1.16
Data: 17/09/2021
Hora: 07:49

Portaria nº 164/2021

RICARDO MIGUEL KLEIN, Prefeito Municipal de PM DE SÃO NICOLAU, no uso de suas atribuições legais, RETIFICA o ato: Portaria nº 154/2021, e de conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 02/09/2021, ao servidor **RAMÃO ADALMIRO HOFFMANN MACHADO**, matrícula 00225, cargo de Agente de Serviços Complementares, padrão 1, regime jurídico estatutário, 44 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R$ 1.492,56 composto das seguintes vantagens: Vencimento Padrão 1 - Lei Municipal nº 1988 de 2002, art. 38;
Avanço referente a 10 Triênios (50% do Vencimento do Padrão 1 na Classe "D") - Lei Municipal nº 1988 de 2002, art. 40;
Adicional por Tempo de Serviço (25% do Vencimento do Padrão 1 na Classe "D") - Lei Municipal nº 1988 de 2002, art. 43;
Classe "D" (30% sobre o Padrão 1) - Lei Municipal nº 1988 de 2002, art. Art. 25 § 3º; a ser custeada por Fundo de Aposentadoria e Pensão do Servidor e seu reajuste será efetivado pela paridade.

SÃO NICOLAU, 17/09/2021.

RICARDO MIGUEL KLEIN
Prefeito Municipal de pm de São Nicolau

OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.

Publicado por:
Dener da Silva Fernandes
Código Identificador:021043AB

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2021

O Prefeito Municipal, em conformidade com a Lei nº 8.666/93 e alterações, torna público que se encontra aberta a Tomada de Preços nº 010/2021, para a execução de obras e serviços de engenharia com fornecimento de materiais para a construção de dois pórticos de entrada norte e sul da cidade, conforme memorial descritivo e anexos. As propostas serão recebidas e abertas às 09 horas do dia 08 de outubro de 2021, no Auditório de Licitações da Prefeitura Municipal, sito à Rua Marechal Floriano Peixoto, n.º 426, Centro, em São Sebastião do Caí/RS. Edital e anexos encontram-se disponíveis no site www.saosebastiaodocai.rs.gov.br. Informações pelo telefone (51) 3635-2500, ramal 4004.

São Sebastião do Caí, 22 de setembro de 2021.

JÚLIO CÉSAR CAMPANI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daiane Juliane Trein
Código Identificador:83C6357B

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VALÉRIO DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE CONTRATO Nº 270/2021

PREGÃO PRESENCIAL 31/2021
Contrato Nº 270/2021 – Contratação de imprensa escrita (jornal). Valor: R$2.300,00 (Dois mil e trezentos reais)/mês. Partes: Município de São Valério do Sul/JORNAL O CELEIRO LTDA, CNPJ n° 10.480.535/0001-60.
Dotação Orçamentária:
Órgão 02: Gabinete do Prefeito – GP
Projeto Atividade 2,007 Manutenção Serviços de Publicidade
3390 39 00 00 00 Outros Serviços de Terceiros PJ (Cod. acesso 40)

São Valério do Sul – RS, 17 de setembro de 2021.

IDILIO JOSE SPERONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelly Blass
Código Identificador:292F7A1A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE CONTRATO Nº 271/2021

PREGÃO PRESENCIAL 31/2021
Contrato Nº 271/2021 – Contratação de imprensa falada (rádio). Valor: R$2.000,00 (Dois mil reais)/mês. Partes: Município de São Valério do Sul/ RADIO CIRANDA DE CHIAPETTA LTDA, CNPJ n° 01.852.190/0001-38.
Dotação Orçamentária:
Órgão 02: Gabinete do Prefeito – GP
Projeto Atividade 2,007 Manutenção Serviços de Publicidade
3390 39 00 00 00 Outros Serviços de Terceiros PJ (Cod. acesso 40)

São Valério do Sul – RS, 21 de setembro de 2021.

IDILIO JOSE SPERONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelly Blass
Código Identificador:A8EC7AA7

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA DO SUL

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS Nº. 036/2021

RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS Nº. 036/2021. O Município de Sapucaia do Sul torna público, para fins conhecimento dos interessados, o resultado do processo licitatório, expediente administrativo nº 13836/2021, referente ao EDITAL DE LICITAÇÕES Nº. 036/2021 – modalidade Pregão Eletrônico Registro de Preços, cujo objeto é registro de preços para aquisição de cestas básicas para distribuição à população de sapucaia do sul em atendimento a necessidades advindas de situação de vulnerabilidade temporária decorrente do enfrentamento de contingências sociais. Empresa vencedora: KIRCH SILVA LTDA, CNPJ: 14.344.746/0001-27, para os itens 01 e 02.

ALINE JACQUES
Pregoeira

ANTONIO CARLOS DE BARROS VIEIRA
Diretor de Compras e Licitações

Sapucaia do Sul, 21 de Setembro de 2021.

Publicado por:
Aline Jacques
Código Identificador:3EBC784B

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
DECRETO Nº 4.720, DE 17 DE SETEMBRO DE 2021. ALTERA O DECRETO Nº 4.584, DE 08 DE SETEMBRO DE 2020, QUE DESIGNA INTEGRANTES DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DAS AÇÕES EMERGENCIAIS DESTINADAS AO SETOR CULTURAL DE QUE TRATA O DECRETO Nº 4.583, DE 8 DE SETEMBRO DE

O **Prefeito Municipal de Sapucaia do Sul**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 82, inciso IV, IX e X, daLei Orgânicado Município, e conforme a Lei Federal nº14.017, de 29 de julho de 2020 (Lei Aldir Blanc), e o Decreto Federal nº10.464, de 17 de agosto de 2020,

DECRETA:

Art. 1º No Decreto nº4.584, de 08 de setembro de 2020, que designa a Comissão de Avaliação das Ações Emergenciais Destinadas ao Setor Cultural de que trata o Decreto nº4.583, de 8 de setembro de 2020, que regulamenta, no âmbito municipal, a Lei Federal nº14.017, de 29 de junho de 2020, fica alterado o inciso IV, do Art. 1º, conforme segue:
"Art. 1º ...

IV - da sociedade civil, indicados pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo:
Edson Linhares;
Tiago Carvalho Machado;
Elias Toio Farias dos Santos.".

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando inalterado o restante dos dispositivos do Decreto nº 4.584, de 08 de setembro de 2020.

Sapucaia do Sul, em 17 de setembro de 2021.

VOLMIR RODRIGUES
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Publicado por:
Tisciana Francis Pereira Medeiros
Código Identificador:DA5312B5

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPERA

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

No uso de atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, **Volmar Helmut Kuhn**, Prefeito Municipal, torna público a Dispensa de Licitação nº 3.543/2021 com base nos termos do artigo 24,II, da Lei Federal nº 8.666/93, referente a aquisição e instalação de tela tipo passarinheira para fechamento entre as vigas e as telhas de cobertura e das janelas superiores do Ginásio Poliesportivo Presidente João Goulart, Ginásio de Esportes da Vila Elisa Trevisan, Ginásio Municipal Romeu Cláudio Kloeckner e Centro Esportivo e Recreativo Municipal Geraldino Mocelin, com a empresa Construtora e Incorporadora Palmitinho.

GABINETE DO PREFEITO, em 21 de Setembro de 2021.

VOLMAR HELMUT KUHN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Meda Maria Marx Kuhn
Código Identificador:9C52C28B

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

No uso de atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, **Volmar Helmut Kuhn**, Prefeito Municipal, torna público a Dispensa de Licitação nº 3.544/2021 com base nos termos do artigo 24,II, da Lei Federal nº 8.666/93, referente a aquisição de material e colocação de forrinho em PVC com luminárias na área do Restaurante do Ginásio Poliesportivo Presidente João Goulart, com a empresa Construtora e Incorporadora Palmitinho.

GABINETE DO PREFEITO, em 21 de Setembro de 2021.

VOLMAR HELMUT KUHN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Meda Maria Marx Kuhn
Código Identificador:AA2CFFDC

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

No uso de atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, **Volmar Helmut Kuhn**, Prefeito Municipal, torna público a Dispensa de Licitação nº 3.492/2021 com base nos termos do artigo 24,II, da Lei Federal nº 8.666/93, referente compra de material para construção de calçada no passeio na Av José Baggio., com a empresa Maicon Rizzi.

GABINETE DO PREFEITO, em 21 de Setembro de 2021.

VOLMAR HELMUT KUHN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Meda Maria Marx Kuhn
Código Identificador:2917B324

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARA

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE COTAÇÃO - PEDIDO N° 3525/2021

AVISO DE COTAÇÃO – Pedido n° 3525/2021

COTAÇÃO para aquisição de estantes de aço para a biblioteca da EMEF Arlindo Martini, tudo conforme Pedido n° 3525/2021 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes.

A fim de obter a proposta mais vantajosa ao Município os interessados podem enviar cotação até as 12:00 horas do dia 24/09/2021.

Os interessados em apresentar cotação podem solicitar o formulário de itens através do e-mail: comprassaude@taquara.rs.gov.br, de forma presencial ou através de WhatsApp 5135419247. Da mesma forma, as propostas poderão ser enviadas para os mesmos endereços de e-mail e WhatsApp, ou ainda, presencialmente, em envelope lacrado com a identificação da empresa proponente.

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO E LICITAÇÕES
PM Taquara/RS
Fone:51-3541 9200 – Ramal 247

Publicado por:
Romano Rodrigues
Código Identificador:232715DC

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE COTAÇÃO - PEDIDO N° 4047/2021

AVISO DE COTAÇÃO – Pedido n° 4047/2021

COTAÇÃO para aquisição material ambulatorial, tudo conforme Pedido n° 4047/2021 – Secretaria Municipal de Saúde.

A fim de obter a proposta mais vantajosa ao Município os interessados podem enviar cotação até as 12:00 horas do dia 24/09/2021.

Os interessados em apresentar cotação podem solicitar o formulário de itens através do e-mail: comprassaude@taquara.rs.gov.br, de forma presencial ou através de WhatsApp 5135419247. Da mesma forma, as propostas poderão ser enviadas para os mesmos endereços de e-mail e WhatsApp, ou ainda, presencialmente, em envelope lacrado com a identificação da empresa proponente.

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO E LICITAÇÕES
PM Taquara/RS
Fone:51-3541 9200 – Ramal 247

Publicado por:
Romano Rodrigues
Código Identificador:AE1CB2C4

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES
SÚMULA DE ADITIVO

ADITIVO: 3º TERMO ADITIVO.
CONTRATO N°: 018/2021
PROCESSO N°: 1142/2021
MOD. LICITAÇÃO: Dispensa nº 007/2021 – Art. 24, inciso IV da Lei 8.666/93
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAQUARA/RS
CONTRATADA: MAROTO VIAGENS LTDA
OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços de Transporte Escolar – Linha 05
OBJETO DO ADITIVO: Em razão da permanência da situação emergencial, fica alterada a Cláusula Quarta – Dos Prazos Vigência – prorrogando o prazo desta contratação por mais 30 (trinta) dias, a contar de 17 de julho de 2021, ou até que esteja concluído o novo Processo Administrativo Licitatório protocolado sob n° 3588/2021, conforme solicitação e justificativa, através do Memorando n° 880/2021 da Secretaria de Educação, Cultura e Esportes; e orientação, através do Parecer Jurídico nº 1063/2021.
ASSINATURAS:
SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA
VALÍRIO SALDANHA
DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 17/09/2021

Publicado por:
Jessica Dias Simao
Código Identificador:AE33A138

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE COTAÇÃO - PEDIDO N° 3993/2021

AVISO DE COTAÇÃO – Pedido n° 3993/2021

COTAÇÃO para aquisições de materiais de consumo, tudo conforme Pedido n° 3993/2021 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes.

A fim de obter a proposta mais vantajosa ao Município os interessados podem enviar cotação até as 12:00 horas do dia 24/09/2021.

Os interessados em apresentar cotação podem solicitar o formulário de itens através do e-mail: comprassaude@taquara.rs.gov.br, de forma presencial ou através de WhatsApp 5135419247. Da mesma forma, as propostas poderão ser enviadas para os mesmos endereços de e-mail e WhatsApp, ou ainda, presencialmente, em envelope lacrado com a identificação da empresa proponente.

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO E LICITAÇÕES
PM Taquara/RS
Fone:51-3541 9200 – Ramal 247

Publicado por:
Romano Rodrigues
Código Identificador:53F93DD9

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES
DISPENSA Nº 041/2021

Processo nº 6611/2021 – Ratifico a dispensa de licitação para aquisição emergencial do medicamento OMEPRAZOL 20mg, fulcro no art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93, embasada no Parecer Jurídico nº 1069/2021 e na justificativa anexa ao Processo.

Taquara, 21 de setembro de 2021.

SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Karen Kellermann Streit
Código Identificador:9B06B700

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 087/2021

Processo nº: 4565/2021
Interessados: Secretaria Municipal de Planejamento
Tipo de julgamento: Menor preço global
Data e Hora da sessão: 05 de outubro de 2021 às 9h00min.
Local: Sala de Licitações - 3º Andar do prédio da Prefeitura Municipal

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para execução parcelada de serviços de **PLOTAGENS**, para a Secretaria Municipal de Planejamento.

O Edital estará disponível gratuitamente na página do TCE/RS – *LicitaCon Cidadão* através do endereço eletrônico https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:1 ou (http://www.taquara.rs.gov.br , clicando no link Licitacon), ou através dos e-mail compras03@taquara.rs.gov.br

Taquara, 16 de setembro de 2021.

SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Karen Kellermann Streit
Código Identificador:A2ED7600

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES
DISPENSA Nº 042/2021

Processo nº 6540/2021 – Ratifico a dispensa de licitação para aquisição emergencial de FRALDAS DESCARTÁVEIS GERIÁTRICAS, fulcro no art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93, embasado no Parecer Jurídico nº 1053/2021 e justificativa anexa ao Processo.

Taquara, 21 de setembro de 2021.

SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Karen Kellermann Streit
Código Identificador:3E1DA3B8

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 085/2021

Processo nº: 6025/2021
Interessado: Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes
Tipo de julgamento: Menor preço global
Data e Hora: 04 de outubro de 2021, às 9 horas
Limite para propostas: 8h59min do dia 04 de outubro de 2021.
Limite para esclarecimento/impugnações: até às 9h do dia 29 de setembro de 2021
Site: www.portaldecompraspublicas.com.br
Modo e disputa: ABERTO e FECHADO

Constitui objeto da presente licitação a Contratação de empresa para prestação de serviços de CONTROLE INTEGRADO DE PRAGAS, sendo: descupinização, desinsetização, desratização, desalojamento de pombos, expurgo de morcegos e higienização de caixas d' água em prédios escolares da rede municipal e demais prédios vinculados à Secretaria Municipal de Educação.

O Edital estará disponível, gratuitamente, através da página http://www.taquara.rs.gov.br clicando no link *LicitaCon* ou, diretamente, na página do TCE/RS – *LicitaCon Cidadão* através do link https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:1 ou ainda, no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br, e-mail: compras02@taquara.rs.gov.br.

Taquara, 21 de setembro de 2021.

SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Karen Kellermann Streit
Código Identificador:1EE30A97

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE COTAÇÃO - PEDIDO N° 4018/2021

AVISO DE COTAÇÃO – Pedido n° 4018/2021

COTAÇÃO para aquisições de utensílios de cozinha para a EMEI Vovó Arlete, tudo conforme Pedido n° 4018/2021 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes.

A fim de obter a proposta mais vantajosa ao Município os interessados podem enviar cotação até as 12:00 horas do dia 24/09/2021.

Os interessados em apresentar cotação podem solicitar o formulário de itens através do e-mail: comprassaude@taquara.rs.gov.br, de forma presencial ou através de WhatsApp 5135419247. Da mesma forma, as propostas poderão ser enviadas para os mesmos endereços de e-mail e WhatsApp, ou ainda, presencialmente, em envelope lacrado com a identificação da empresa proponente.

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO E LICITAÇÕES
PM Taquara/RS
Fone:51-3541 9200 – Ramal 247

Publicado por:
Romano Rodrigues
Código Identificador:7EBF4ECD

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL Nº 088/2021

Processo nº: 6609/2021
Tipo de julgamento: Menor preço GLOBAL
Forma: Presencial
Data e Hora da Sessão Pública: 05 de outubro de 2021, às 14h
Local: Sala de Licitações – 3º andar da Prefeitura Municipal
Interessados: Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos

Objeto: Contratação de empresa para **CONSERTO DA MOTONIVELADORA (PATROLA)** da marca Komatsu, GD 555, Placa AAA 2020, com fornecimento de peças e mão de obra, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos.

O Edital estará disponível, gratuitamente, através da página http://www.taquara.rs.gov.br clicando no link *LicitaCon* ou, diretamente, na página do TCE/RS – *LicitaCon Cidadão*, através do link https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:1 e através do e-mail compras02@taquara.rs.gov.br

Taquara, 21 de setembro de 2021.

SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Danieli Daiana Tadler
Código Identificador:F9462350

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE COTAÇÃO - PEDIDO N° 4019/2021

AVISO DE COTAÇÃO – Pedido n° 4019/2021

COTAÇÃO para aquisições de um freezer para a EMEI Vovó Arlete, tudo conforme Pedido n° 4019/2021 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes.

A fim de obter a proposta mais vantajosa ao Município os interessados podem enviar cotação até as 12:00 horas do dia 24/09/2021.

Os interessados em apresentar cotação podem solicitar o formulário de itens através do e-mail: comprassaude@taquara.rs.gov.br, de forma presencial ou através de WhatsApp 5135419247. Da mesma forma, as propostas poderão ser enviadas para os mesmos endereços de e-mail e WhatsApp, ou ainda, presencialmente, em envelope lacrado com a identificação da empresa proponente.

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO E LICITAÇÕES
PM Taquara/RS
Fone:51-3541 9200 – Ramal 247

Publicado por:
Romano Rodrigues
Código Identificador:8B8E197E

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
AVISO DE COTAÇÃO DE PEÇAS - MOTONIVELADORA

COTAÇÃO para **PEÇAS PARA MANUTENÇÃO da motoniveladora Newholland RG140B** da Secretaria de Obras e Serviços Urbanos, tudo conforme Pedido n° 4097/2021.

Com a finalidade de obter a proposta mais vantajosa para o Município, os interessados podem enviar a cotação até às 12 horas do dia 24/09/2021 – Sexta-feira.

O formulário de itens poderá ser solicitado através do e-mail: obras07@taquara.rs.gov.br, de forma presencial ou através do WhatsApp 51 3542-3775. Da mesma forma, as propostas poderão ser enviadas para o respectivo e-mail e WhatsApp, ou ainda, presencialmente, em envelope lacrado com a identificação da empresa proponente.

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
PM Taquara/RS
Fone:51-3542 3775

Publicado por:
Victória Luiza da Silveira
Código Identificador:46DF0D61

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 01 REFERENTE AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 028/2021

Contratante: Prefeitura Municipal de Terra de Areia. **Contratada:** Oliveira & Werle Projetos de Engenharia Ltda ME. **Objeto:** O prazo de vigência do presente contrato fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias, iniciando-se em 04 de setembro de 2021 e encerrando-se em 02 de dezembro de 2021. Justifica-se a prorrogação contratual devido à complexidade para elaboração do projeto de pavimentação, drenagem e sinalização da estrada de Cornélios, pois o referido está sendo executado por etapas, e portanto, ainda encontra-se em fase de elaboração. **Vigência:** 02 de dezembro de 2021.

ALUÍSIO CURTINOVE TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thaís Machado
Código Identificador:395780F9

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 03 REFERENTE AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 013/2021

Contratante: Prefeitura Municipal de Terra de Areia. **Contratada:** LHSS Empreendimentos Imobiliários Ltda EPP. **Objeto:** O prazo de vigência do presente contrato, previsto na cláusula sexta, contrato fica prorrogado em 60 (sessenta) dias, iniciando-se em 20 de setembro de 2021 e encerrando-se em 18 de novembro de 2021. Justifica-se a prorrogação contratual devido aos reflexos da Pandemia do Novo Coronavírus que dificultou a contratação de mão-de-obra e aquisição de insumos, ocasionando atraso na execução do objeto. **Vigência:** 18 de novembro de 2021.

ALUÍSIO CURTINOVE TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thaís Machado
Código Identificador:175D7E08

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 01 REFERENTE AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 045/2020

Contratante: Prefeitura Municipal de Terra de Areia. **Contratada:** Instituto Educacional Tecnológico Primeira Opção. **Objeto:** O prazo de vigência do presente contrato fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, iniciando-se em 02 de setembro de 2021 e encerrando-se em 02 de setembro de 2022. Justifica-se a prorrogação contratual para continuidade dos serviços de assessoria técnica aos sistemas da Secretaria Municipal de Educação e Cultura junto ao FNDE, como SIMEC e PAR. **Vigência:** 02 de setembro de 2022.

ALUÍSIO CURTINOVE TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thaís Machado
Código Identificador:68C26E2D

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIO HUGO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE RECISÃO DO CONTRATO 004/2021
PREGÃO PRESENCIAL 001/2021

CONTRATANTE: Município de Tio Hugo
CONTRATADO: **COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS WALLAUER LTDA**
OBJETO: Fornecimento de Combustíveis – GASOLINA ADITIVADA para a Frota Municipal RECISÃO CONTRATUAL a partir de 16/09/2021.

GILSO PAZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Elisabete Picoli
Código Identificador:2F48E848

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO EMERGENCIAL 085/2021
DISPENSA DE LICITAÇÃO 032/2021

CONTRATANTE: Município de Tio Hugo
CONTRATADO: **SIM REDE DE POSTOS LTDA**
OBJETO: Fornecimento de Combustíveis – GASOLINA ADITIVADA para a Frota Municipal
VALOR: R$ 6,14 (seis reais e quatorze centavos) o litro.

GILSO PAZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Elisabete Picoli
Código Identificador:87E2CCDA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 017/2021 - RETIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 017/2021 - RETIFICAÇÃO Contratante: Prefeitura Municipal de Tramandaí. CONTRATADO: **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. Onde consta** Base Legal: art. 24,II. da Lei 8.666/93 **Leia-se:** Base Legal: art. 25,II. da Lei 8.666/93. Processo Administrativo nº 21427/2021.

Publicado por:
Luis Antonio Consul Machado
Código Identificador:09C4CDB8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 071/2021:

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 071/2021: CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Tramandaí. CONTRATADA: **GUILHERME HAINZENREDER GUIMARÃES - ME.** Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de vidraçaria, com finalidade específica de confecção e instalação de vidros destinados às novas sedes da instituição acolhedora casa da criança e projeto pim/casa da família/criança feliz. Valor Total: R$16.240,00 (dezesseis mil, duzentos e quarenta reais). Base legal: art. 24, II da lei 8.666/93. Processo Administrativo nº22382/2021.

Publicado por:
Luis Antonio Consul Machado
Código Identificador:B78DDCB4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 070/2021

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 070/2021: CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Tramandaí. CONTRATADA: - **ROSPI PINTURAS PREDIAIS LTDA**. Objeto: Contratação de Empresa para conserto do telhado do Centro Municipal de Eventos. Valor Total: R$27.000,00 (vinte e sete mil reais). Base legal: art. 24, IV da lei 8.666/93. Processo Administrativo nº22213/2021.

Publicado por:
Luis Antonio Consul Machado
Código Identificador:29D89F07

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 074/2021.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 074/2021. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TRAMANDAÍ. CONTRATADA: JOGOS E JOGOS LTDA ME Objeto: corporifica-se na contratação de empresa para realização do projeto "Ciências Fascinante – Oficina de Mágica: Como ensinar Ciências com mágica?", ministrada pelo Sr. Bruno Mariotti. O Projeto se constitui na realização de 36 oficinas nas Escolas Municipais, para alunos de 8°, 9° anos e turma Ostra da Rede Municipal, no período de 14/10/2021 a 29/10/2021. valor de R$ 477,00 por Oficina, perfazendo o total de R$ 17.172,00 (dezessete mil, cento e setenta e dois reais).O presente pacto será celebrado pelo período de 14/10 a 29/10/2021. INEXIGIBILIDADE **Nº 018/2021.**

Publicado por:
Luis Antonio Consul Machado
Código Identificador:34561B10

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 095/2020 - N°2.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 095/2020 - N°2. Contratada: CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA ATUAL EIRELI. Fica alterada a Cláusula Quinta do contrato original, no tocante ao prazo, para renovação por mais 01 (um) ano. Concorrência Pública nº 024/2020.

Publicado por:
Luis Antonio Consul Machado
Código Identificador:AECD7039

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS COROAS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO

O Prefeito Municipal de Três Coroas, no uso de suas atribuições legais, torna público que firmou o **Contrato nº 044/2021**, com **R. FOGAÇA DOS SANTOS LTDA**, cujo objeto é o fornecimento de mão de obra e material para pintura da Escola de Ensino Fundamental Olavo Bilac, situada no Bairro Linha 28. Valor: R$ 32.900,00 (Trinta e Dois Mil e novecentos reais), sendo R$ 24.000,00 de material e R$ 8.000,00 de mão-de-obra Prazo de execução: 30 dias. Data da assinatura: 10 de setembro de 2021.

Três Coroas, 21 de setembro de 2021.

ALCINDO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Giordana Rita da Silva
Código Identificador:99A21C45

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO

O Prefeito Municipal de Três Coroas, no uso de suas atribuições legais, torna público que firmou o **Contrato nº 045/2021**, com **LINDEN PARTICIPAÇÕES LTDA**, cujo objeto é o serviço de conserto da subestação 75 Kva na Usina de asfalto do município de Três Coroas incluindo material e mão-de-obra. Valor global: R$ 19.155,00 (Dezenove mil cento e cinquenta e cinco reais), sendo R$ 11.555,00 de material, R$ 6.000,00 em mão-de-obra e guincho e R$ 1.600,00 em projeto elétrico. Prazo de execução: 12 meses. Data da assinatura: 13 de setembro de 2021.

Três Coroas, 21 de setembro de 2021.

ALCINDO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Giordana Rita da Silva
Código Identificador:73CECCDD

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO

O Prefeito Municipal de Três Coroas, no uso de suas atribuições legais, torna público que firmou o **Contrato nº 046/2021**, com **ALGOR METALÚRGICA LTDA EPP**, cujo objeto é fornecimento pela CONTRATADA, conforme descrito no edital de licitação, inserta no processo de licitação, que, para todos os efeitos, é parte integrante desta avença, do item descrito: Arado subsolador pesado, com sete hastes, três dianteiras e quatro traseiras de aproximadamente 80 cm de altura, com 2,40 m de largura, com pinos, peso aproximado de 650 Kg Valor global: R$ 17.600,00. Prazo: 12 meses de garantia. Data da assinatura: 14 de setembro de 2021.

Três Coroas, 21 de setembro de 2021.

ALCINDO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Giordana Rita da Silva
Código Identificador:F7368905

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO

O Prefeito Municipal de Três Coroas, no uso de suas atribuições legais, torna público que firmou o **Contrato nº 047/2021**, com **TDF NEGOCIOS AGROPECUÁRIOS EIRELI - ME**, cujo objeto é o fornecimento pela CONTRATADA, conforme descrito no edital de licitação, inserta no processo de licitação, que, para todos os efeitos, é parte integrante desta avença, do item abaixo descrito: Grade aradora reforçada, pesada, hidráulica, com 16 discos de 28 polegadas. Mancais de rolamento a óleo. Diâmetro do eixo de 1.5/8 para mancais de 235 a 270 mm, peso entre 1.500 a 1.800 Kg, completa com rodado e pneus. Valor global: R$ 42.250,00. Prazo: 12 meses de garantia. Data da assinatura: 17 de setembro de 2021.

Três Coroas, 21 de setembro de 2021.

ALCINDO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Giordana Rita da Silva
Código Identificador:0492486A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO E RETIFICAÇÃO

O Município de Três Coroas/RS torna público aos interessados a publicação do **Edital de Pregão Presencial n° 049/2021. Objeto:** Contratação de empresa para fornecimento de gasolina comum, óleo diesel S10 e S500. **Sessão Pública:** 13h do dia 06/10/2021. **Edital de Pregão Presencial nº 050/2021. Objeto:** Aquisição de dois chimarródromos. **Sessão Pública:** 15h do dia 06/10/2021. **Retificação de Edital de Pregão Presencial nº 045/2021. Objeto:** Aquisição de impressora tipo Plotter e multifuncional. **Sessão Pública:** 10h do dia 08/10/2021. Fica alterado a documentação exigida no item 7.1.6. Editais disponíveis em: Sede da Prefeitura Municipal, sito à Av. João Correa, 380, e no site www.trescoroas.rs.gov.br. Informações: (51) 3546-7800.

Três Coroas, 22 de setembro de 2021.

Publicado por:
Caroline Ramos Frigi
Código Identificador:B0FD5646

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE DO SUL

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 29/2021

A Secretaria da Administração da Prefeitura Municipal de Trindade do Sul vem por meio desta emitir DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, faz publicar o presente extrato.
Objeto: objeto de contratação de empresa para disponibilização de professor de violão, junto a Secretaria Municipal de Assistência Social, junto a **JOEL GIDEONI ZANON** (CNPJ: 32.122.513/0001-61), VALOR: R$ 1.650,00 (hum mil seiscentos e cinquenta reais) mensais, totalizando R$ 16.500,00 (dezesseis mil e quinhentos reais) no período de 10 (dez) meses, nos termos do art. 24, VI, da Lei 8666 e suas alterações.

Trindade do Sul, 15 de setembro de 2021.

GEOVANA PEREIRA DA SILVA
Secretária da Administração em Exercício

Publicado por:
Luciano Piccolotto
Código Identificador:B9B05FB2

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO

ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 115

EDITAL Nº 115/2021

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – ENFERMEIRO ESF, MÉDICO CLÍNICO GERAL, MÉDICO GINECOLOGISTA, MÉDICO NEUROLOGISTA, MÉDICO OTORRINOLARINGOLOGISTA, MÉDICO PEDIATRA, MÉDICO PSIQUIATRA, MÉDICO TRAUMATOLOGISTA, MÉDICO UROLOGISTA E MÉDICO COMUNITÁRIO

O Prefeito Municipal de Triunfo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, publica a RELAÇÃO FINAL DE INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS, anexa, apresentada pela Comissão do Processo Seletivo Simplificado aos cargos de ENFERMEIRO ESF, MÉDICO CLÍNICO GERAL, MÉDICO GINECOLOGISTA, MÉDICO NEUROLOGISTA, MÉDICO OTORRINOLARINGOLOGISTA, MÉDICO PEDIATRA, MÉDICO PSIQUIATRA, MÉDICO TRAUMATOLOGISTA, MÉDICO UROLOGISTA E MÉDICO COMUNITÁRIO, de acordo com o Edital nº 098/2021, à disposição dos interessados no painel de publicações oficiais da Prefeitura Municipal, Rua XV de Novembro, 15, centro; no Diário Oficial dos Municípios do Rio Grande do Sul, instituído e administrado pela Federação das Associações de Municípios do Rio Grande do Sul (FAMURS), veículo oficial de

publicação do Poder Executivo Municipal de Triunfo, conforme Lei nº 2.884 e no site da Prefeitura de Triunfo (http://www.triunfo.rs.gov.br).
.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, em 21 de setembro de 2021.

MURILO MACHADO SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se:

GABRIEL SCHMIDT ROCHA
Secretário Municipal de Administração em Exercício

INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS – ENFERMEIRO ESF
ANA MARIA GALSKI VASCONCELOS
EVA JAQUELINE HIMMER LOPES
MANUELA DA SILVA RYBAR
NIKOLAS PAIM BRANDAO
TATIANE DA SILVA ALMEIDA
VALDETE ANTUNES

Publicado por:
Elisete da Rosa de Souza
Código Identificador:36F8CC60

ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 116

EDITAL Nº 116/2021
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – VETERINÁRIO E OPERADOR DE MÁQUINAS
O Prefeito Municipal de Triunfo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, publica a RELAÇÃO FINAL DE INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS, anexa, apresentada pela Comissão do Processo Seletivo Simplificado aos cargos de VETERINÁRIO E OPERADOR DE MÁQUINAS, de acordo com o Edital nº 099/2021, à disposição dos interessados no painel de publicações oficiais da Prefeitura Municipal, Rua XV de Novembro, 15, centro; no Diário Oficial dos Municípios do Rio Grande do Sul, instituído e administrado pela Federação das Associações de Municípios do Rio Grande do Sul (FAMURS), veículo oficial de publicação do Poder Executivo Municipal de Triunfo, conforme Lei nº 2.884 e no site da Prefeitura de Triunfo (http://www.triunfo.rs.gov.br).

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, em 21 de setembro de 2021.

MURILO MACHADO SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se:

GABRIEL SCHMIDT ROCHA
Secretário Municipal de Administração em Exercício

RELAÇÃO DAS INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS

CANDIDATOS – VETERINÁRIO
ALISSON SPARREMBERGER
ANGELICA FREITAS VAZ
EDUARDA DE SOUZA BRANDÃO
PATRICIA ALVES FRANCO DA FONSECA
PAULINE DE SOUZA

RELAÇÃO DAS INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS
CANDIDATOS – OPERADOR DE MÁQUINA
AFONSO BERNARDO AVILA DE SOUZA
ALESSANDRO RAFAEL DA SILVA BROCHIER
GERSON GELCI GOULARTE
LILIANE ROEDEL
RENE MORAES DAS CHAGAS

Publicado por:
Elisete da Rosa de Souza
Código Identificador:581F1A29

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

Processo n° 1387/2020
Pregão Presencial n.º 83/2020
Contrato n° 78/2021
Termo aditivo n° 01
Contratante: Município de Triunfo/RS
Contratada: M.C.T. TRANSPORTES LTDA
Objeto do contrato: contratação de 1000 horas de serviços de escavadeira sobre esteiras com peso operacional mínimo de 22 toneladas, potência mínima de 148HP e capacidade de concha mínima de 1,23 m (cúbicos), conforme especificações contidas no edital e em seus anexos.
Objeto do termo aditivo: Prorrogação do prazo de vigência do contrato em epígrafe, pelo prazo de 30 (trinta) dias, a contar de 21 de setembro de 2021, com previsão de encerramento em 20 de outubro 2021, tendo em vista que do quantitativo contratado, ainda não foram executadas 220 (duzentos e vinte) horas de serviços, conforme Memorando n° 303/2021, oriundo da Secretaria Municipal de Manutenção Viária e Segurança.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 21 SETEMBRO DE 2021.

MURILO MACHADO SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira dos Santos
Código Identificador:D15D6956

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Processo n° 341/2021
Chamada Pública n.º 02/2019
Contrato n° 125/2021
Inexigibilidade de Licitação nº 19/2019
Contratante: Município de Triunfo/RS
Contratada: CENTRO CLINICO SANTO ANTONIO LTDA – ME

Objeto do contrato: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ODONTOLÓGICOS
Prazo de vigência: O contrato entrará em vigor a contar da data do efetivo atendimento as condições do Credenciamento e vigerá até 31 de dezembro de 2021, podendo ser prorrogado, conforme prevê o artigo 57 da lei de Licitações e sua vigência para o ano seguinte ficará adstrita ao respectivo crédito orçamentário.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 21 SETEMBRO DE 2021.

MURILO MACHADO SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira dos Santos
Código Identificador:31DB60D4

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

Processo n° 53/2020
Tomada de Preço nº 01/2020
Contrato n° 59/2020
Termo aditivo n° 05

Contratante: Município de Triunfo/RS
Contratada: UPPER ENGENHARIA EIRELI - ME
Objeto do contrato: Contratação de empresa para prestação de serviços com aplicação de material para obra de uma unidade básica de saúde em Triunfo/RS, vila Tieta.
Objeto do termo aditivo: Reajuste de valor do contrato, considerando a previsão legal da Lei Complementar n° 173/2020, art. 8º inciso VIII, pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA). Considerando, as medições e os pagamentos já efetuados até a data de aniversário do contrato (21/05/2021), foram pagos; R$ 276.695,52 (duzentos e setenta e seis mil seiscentos e noventa e cinco reais e cinquenta e dois centavos), restam a serem reajustados o saldo de R$ 162.104,48 (cento e sessenta e dois mil cento e quatro reais e quarenta e oito centavos), sobre este valor deverá ser aplicado o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) referente ao período de maio de 2020 a abril de 2021, cujo índice calculado representa 6,7591%, resultando um valor de R$ 10.956,95 (dez mil novecentos e cinquenta e seis reais e noventa e cinco centavos), passando o valor atual do contrato de R$ 538.214,28 (quinhentos e trinta e oito mil duzentos e quatorze reais e vinte e oito centavos), para R$ 549.171,23 (quinhentos e quarenta e nove mil cento e setenta e um reais e vinte e três centavos), com vigência a partir de 22/05/2021.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 21 SETEMBRO DE 2021.

MURILO MACHADO SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira dos Santos
Código Identificador:B888DD44

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 08/2021

O Município de Triunfo – RS, nos termos do §3º do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, faz saber a todos os interessados do ramo pertinente que estará recebendo propostas de preços do dia 22 de setembro de 2021 ao dia 24 de setembro de 2021, para fins de contratação de empresa para aquisição de camisetas personalizadas para o setor de SESMIA, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde. Para fins de elaboração de propostas os interessados poderão obter informações sobre a contratação no site https://www.triunfo.rs.gov.br/licitação/categoria/27 na aba "Publicações" e sub-aba "Dispensas de Licitação", conforme termo de referência definido na Coleta de Preço nº 1361/2021, constante como anexo. As propostas poderão ser protocoladas na sede da Secretaria de Compras, Licitações e Contratos, das 8h30min às 12h e das 13h30min às 16h30min, ou através do e-mail dl@triunfo.rs.gov.br, até o prazo final de apresentação.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 21 SETEMBRO DE 2021.

MURILO MACHADO SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira dos Santos
Código Identificador:13242202

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL N.º 80/2021

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE CARNES PARA AS ESCOLAS MUNICIPAIS
O Município de Triunfo comunica que receberá no dia 05 de outubro de 2021, às 14 horas, na Prefeitura Municipal de Triunfo, na Rua 15 de Novembro nº XV, os envelopes de habilitação e proposta para o edital acima citado. Informações na Secretaria Municipal de Compras, Licitações e Contratos, das 8h30min às 12h e das 13h às 16h36min ou no site www.triunfo.rs.gov.br.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 21 SETEMBRO DE 2021.

MURILO MACHADO SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira dos Santos
Código Identificador:403BC7C2

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL N.º 84/2021

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE REFEIÇÕES PARA PACIENTES DO CAPS
O Município de Triunfo comunica que receberá no dia 05 de outubro de 2021, às 9 horas, na Prefeitura Municipal de Triunfo, na Rua 15 de Novembro nº XV, os envelopes de habilitação e proposta para o edital acima citado. Informações na Secretaria Municipal de Compras, Licitações e Contratos, das 8h30min às 12h e das 13h às 16h36min ou no site www.triunfo.rs.gov.br.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 21 SETEMBRO DE 2021.

MURILO MACHADO SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira dos Santos
Código Identificador:161B36BD

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
ANULAÇÃO DE EDITAL – TOMADA DE PREÇOS N.º 9/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇO COM APLICAÇÃO DE MATERIAL, PARA REFORMA JUNTO AO PRÉDIO DA ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL MUNDO ENCANTADO, LOCALIZADA NO PORTO BATISTA, TRIUNFO-RS
O Município de Triunfo comunica que o edital acima foi anulado. Informações na Secretaria Municipal de Compras, Licitações e Contratos, das 8h30min às 12h e das 13h às 16h36min ou no site www.triunfo.rs.gov.br.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 21 SETEMBRO DE 2021.

MURILO MACHADO SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira dos Santos
Código Identificador:2C0088BF

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPANCIRETÃ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 27.274 DE 18 DE AGOSTO DE 2021 CONCEDE PAGAMENTO DE LICENÇA PRÊMIO- COMPENSAÇÃO DE DÍVIDA

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2432, de 17/04/2006,

RESOLVE:
CONCEDER a servidora **SAMANDA PADILHA CORTES, Professor de Educação Infantil,** matrícula nº 2566-6 o pagamento de Licença Prêmio relativa ao período 2012/2017, forte no Artigo nº 136, combinado com o Artigo 137 da Lei nº 3320/12. Por sua solicitação expressa e irretratável optou pelo recebimento **em pecúnia, conforme o Processo 31571/2021**
Durante o mês de **AGOSTO** será pago ao servidor somente o valor referente ao débito ajuizado com a fazenda municipal para quitação do mesmo.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 18 (Dezoito) dias do mês de agosto de 2021.

GIOVANI DALMÁS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Tamara Louzada de Quevedo
Código Identificador:C841ED5F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 27.275 DE 18 DE AGOSTO DE 2021 CONCEDE PAGAMENTO DE LICENÇA PRÊMIO- COMPENSAÇÃO DE DÍVIDA

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2432, de 17/04/2006,

RESOLVE:
CONCEDER a servidora **VÂNIA VENDRUSCOLO LOPES, Agente Administrativo,** matrícula nº 1492-3 o pagamento de Licença Prêmio relativa ao período 2013/2018, forte no Artigo nº 136, combinado com o Artigo 137 da Lei nº 3320/12. Por sua solicitação expressa e irretratável optou pelo recebimento **em pecúnia, conforme o Processo 31090/2021 e 31098/2021.**
Durante o mês de **AGOSTO** será pago ao servidor somente o valor referente ao débito ajuizado com a fazenda municipal para quitação do mesmo.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 18 (Dezoito) dias do mês de agosto de 2021.

GIOVANI DALMÁS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Tamara Louzada de Quevedo
Código Identificador:2BD94339

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 283/2021

CONTRATANTE: Município de Tupanciretã
CONTRATADO: AFC Serviços Médicos Ltda.
OBJETO: Prestação de serviços médicos para atendimento na Unidade Básica de Saúde Evandro Bopp, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais.
VALOR: R$ 7.419,30 (Sete mil quatrocentos e dezenove reais e trinta centavos) mensais.
VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 18 de agosto de 2021.
MODALIDADE: Dispensa de Licitação por Justificativa Nº 3119/2021
AMPARO LEGAL: artigo 24, Inc. IV da Lei 8.666/93.

Tupanciretã, 14 de setembro de 2021.

GUSTAVO HERTER TERRA
Prefeito de Tupanciretã

Publicado por:
Henrique da Silva Veron
Código Identificador:FD4D8AFA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE FORMALIZAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 826/2021- 1DOC DISPENSA DE LICITAÇÃO POR JUSTIFICATIVA Nº 3119/2021 PROCESSO LC: 3188 CONTRATO Nº 283/2021

GUSTAVO HERTER TERRA, Prefeito de Tupanciretã, formaliza o processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO POR JUSTIFICATIVA nº 3119/2021,** em favor da empresa **AFC SERVIÇOS MEDICOS LTDA,** de prestação de serviços médicos para atendimento na Unidade Básica de Saúde Evandro Bopp, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, no valor de R$ 7.419,30 (sete mil quatrocentos e dezenove reais e trinta centavos) mensais, pelo período de vigência de 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 18 de agosto de 2021, com base no artigo 24, Inc. IV da Lei 8.666/93.

Tupanciretã, 14 de setembro de 2021.

GUSTAVO HERTER TERRA
Prefeito de Tupanciretã

Publicado por:
Henrique da Silva Veron
Código Identificador:D737F272

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPARENDI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE CONTRATO Nº 180/2021

Contratante: Prefeitura Municipal de Tuparendi (RS)
Contratado: Ademar Borges de Figueiredo – ME

Objeto: Execução de projetos dos planos de prevenção contra incêndio (PPCI) da Escola Municipal de Ensino Fundamental Hermínia Sichinel e da Escola Municipal de Ensino Fundamental Amadeu do Prado Mallmann, conforme especificações constantes no edital, termo de referência, memorial descritivo, cronograma físico-financeiro, planilha orçamentária e projetos.

Valor Total: §1º O contratante pagará à contratada o valor de R$41.618,39 (quarenta e um mil, seiscentos e dezoito reais e trinta e nove centavos).

§2º O pagamento seguirá o Cronograma Físico Financeiro expedido pela empresa responsável pelo projeto.

Vigência: O contrato terá vigência a contar da data da assinatura 31 de dezembro de 2021.

LEONEL FERNANDO PETRY
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiara Chitolina
Código Identificador:4B68E2EC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 111/2020, PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS.

Termo Aditivo que entre si celebram o **Município de Tuparendi (RS),** pessoa jurídica de direito publico interno, inscrito no CNPJ nº 87.613.634/0001-06, estabelecido à Av. Tucunduva, 2.617, nesta cidade, neste ato representado pelo Prefeito Sr. Leonel Fernando Petry, em pleno e regular exercício de seu mandato, doravante denominado simplesmente **Contratante**; e de outra parte, **Antunes Comercial Ltda**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 94.978.236/0001-40, com sede na Rua Bernardo Taveira Junior, nº 111, na cidade de Pelotas – RS, CEP 96077-690, e-mail antuneslicita@gmail.com; Telefone: (53) 32253288; Conta: Banrisul – C/C: 06017291.0-0 Agência: 0772, neste ato representada por seu Representante Legal, Ednilson de Souza Antunes, inscrito no CPF nº 003.775.070-40, visando o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais elétricos, adiante denominado **Contratada**, de acordo com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, têm, entre si, certo e ajustado o presente Termo Aditivo nos termos das cláusulas e condições a seguir estipuladas:

Cláusula Primeira: O objeto do presente aditivo é a concessão de reequilíbrio econômico dos itens **16 - Lâmpada 70w** E-27, vapor de sódio Tipo: Philips, Osram, Empalux, Intral -; e **36 - Reator p/ lâmpada vapor de sódio 70w E27**, externo, com selo Procel/Inmetro de qualidade, da ata de registro de preços 111/2020.

Cláusula Segunda: Fica alterado o preço dos seguintes itens:
16 - Lâmpada 70w E-27, vapor de sódio de R$10,90 para R$14,36 (quatorze reais e trinta e seis centavos);
36 - Reator p/ lâmpada vapor de sódio 70w E27, de R$29,30 para R$42,58 (quarenta e dois reais e cinquenta e oito centavos);

Cláusula Terceira: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, que não conflitem com as disposições do presente termo aditivo. E por assim estarem justos e contratados assinam o presente termo aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor, valor e forma, juntamente com duas testemunhas.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tuparendi, 21 de setembro de 2021.

LEONEL FERNANDO PETRY
Prefeito Municipal

ANTUNES COMERCIAL LTDA

FÁBIO PIFFERO FÜLLER,
Procurador Jurídico do Município,
OAB/RS nº 52.735.

Testemunhas:

Publicado por:
Maiara Chitolina
Código Identificador:F711DD79

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE TUPARENDI, no uso das atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar a seguinte licitação:**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 40/2021, às 8h e 30min do dia 13de outubrode2021**, que visao Registro de Preços para Futura e eventualaquisição de computadores portáteis (chromebooks e notebooks) e televisores, através do site: **http://www.portaldecompraspublicas.com.br/.**Tudo em conformidade com o que dispõe a Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores; Lei n.° 10.520/02. Informa ainda, que o Edital com inteiro teor encontram-se a disposição dos interessados no site da Prefeitura Municipal de Tuparendi site **www.tuparendi.rs.gov.br**ou poderão ser solicitados pelo email**licitatuparendi@gmail.com**

Tuparendi, 15 de setembro de 2021.

LEONEL FERNANDO PETRY
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marta Iara Ghellar Lunardi
Código Identificador:A0274547

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATA N° 03/2021 - HOMOLOGAÇÃO FINAL DAS INSCRIÇÕES

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PÚBLICO
EDITAL Nº 13/2021

Ata n° 03/2021

Aos vinte e um dias do mês de setembro de dois mil e vinte e um, às quatorze horas, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal, localizada na Avenida Tucunduva, n° 2617, reuniram-se os membros da Comissão nomeada pela Portaria nº 349/2021, para fim o especial de registrar a **Homologação Final das Inscrições relativas ao Processo Seletivo Simplificado de que trata o Edital nº 13/2021**, visando a contratação temporária para o cargo de Atendente da Educação. Os recursos interpostos foram analisados e registrados na Ata n° 02/2021 e submetidos ao julgamento do Sr. Prefeito Municipal no dia 17/09/2021, os quais prosperaram. Segue abaixo a Homologação Final dos candidatos:

I- **ATENDENTE DA EDUCAÇÃO**

Nome do Candidato	*Situação*
CLÁUDIA SCHAEDLER TRAMPUSCH	HOMOLOGADO
CLAUDIOMAR DE FREITAS CONSTANTINO	HOMOLOGADO
DEBORA AIMI	HOMOLOGADO
ELIANE MEDIANEIRA HOFSTETTER	HOMOLOGADO
ELIANE SCHAEDLER	HOMOLOGADO
JANE DE FATIMA CORREA DUTRA	NÃO HOMOLOGADO
LISIANE TERESINHA GEHLEN	NÃO HOMOLOGADO
MÁRCIA JAÍNE KRAUSE TORZESCHI	NÃO HOMOLOGADO
MARCIA DE OLIVEIRA PINHEIRO	NÃO HOMOLOGADO
MARLI INÊS KOTZ	HOMOLOGADO
MICHELE MACHADO	HOMOLOGADO
MICHELI RAFAELA BARTSCHKE	HOMOLOGADO
PATRÍCIA DE ALMEIDA	NÃO HOMOLOGADO
REGINA ROBERTI BUTKE	HOMOLOGADO
SABRINA CAROLINA DA SILVA FRIEDRICH	HOMOLOGADO
TAÍS BRUSKI DE MORAIS	HOMOLOGADO
VITÓRIA SIMM DA SILVA	HOMOLOGADO

IVANDRA APARECIDA DE OLIVEIRA
Membro

CATIELI DUMCKE
Membro

MARIZABEL CARDOSO SCHOTT
Presidente

Visto em: ___/____/_____

LEONEL FERNANDO PETRY
Prefeito Municipal

Publicado por:
Graziela Giaretta
Código Identificador:D802DE7D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.° 157/2017 - DE SERVIÇO TEMPORÁRIO

SÚMULA DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.° 157/2017 - DE SERVIÇO TEMPORÁRIO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TUPARENDI

CONTRATADA: LANI FERREIRA DOS SANTOS

OBJETO: Fica prorrogado até **17 de setembro de 2022**, o prazo de vigência estabelecido na cláusula quarta do contrato original, na função de **Artesão**, com carga horária 20 horas semanais, com as atribuições definidas no anexo Único da Lei Nº 2.715 de 02 de março de 2017.

BASE LEGAL: Lei N.° 2.965, de 15 de setembro de 2021.

Tuparendi-RS, 17 de setembro de 2021.

LEONEL FERNANDO PETRY
Prefeito Municipal

Publicado por:
Graziela Giaretta
Código Identificador:26857B5C

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE VERDE

ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATO TEMPORÁRIO N° 27/2021

CARLOS GUSTAVO SCHUCH, Prefeito Municipal de Vale Verde, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e à vista de resultados do Concurso Público Nº 001/2016, realizado conforme disposições do Edital Nº 001/2016, de 17 de maio de 2016, CONVOCA, para comparecer na Secretaria de Administração e Planejamento, até o dia **24 de setembro de 2021, às 16 (dezesseis) horas e 30 (trinta) minutos**, o candidato a seguir relacionado e o respectivo cargo, para fins de Contratação Temporária, conforme disposto na Lei nº 411 de 24 de abril de 2002 e Lei n° 2.031 de 09 de setembro de 2021.
I – CARGO: PROFESSOR DE MATEMÁTICA
FABIANE ALVES DA SILVEIRA – 9º LUGAR
II – DOCUMENTAÇÃO:
O ato de Contratação somente será efetivado mediante a apresentação dos seguintes documentos originais acompanhados de cópias legíveis:
1 – Carteira de Identidade;
2 – CPF;
3 – Certidão de nascimento ou casamento;
4 – Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos (se for o caso) e carteira de vacinação;
5 – Título de eleitor e comprovação de quitação eleitoral;
6 – Comprovante de quitação com as obrigações militares para candidatos do sexo masculino;
7 – Comprovante de escolaridade exigida para o cargo;
8 – Carteira de Trabalho e inscrição no PIS/PASEP;
9 – Exame médico comprovando boas condições de saúde física e mental;
10 – Declaração de exercício ou não de outro cargo, função ou emprego público, conforme modelo da Prefeitura Municipal;
11– Declaração de bens, conforme modelo da Prefeitura Municipal;
12– 01 (uma) foto 3x4, recente;
13 – Alvará de Folha Corrida;
14 – Conta bancária em agência do Banrisul;
15 – Declaração de dependentes;
16 – Comprovante de endereço residencial;
17 – Comprovante de inscrição no respectivo conselho de classe.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VALE VERDE, EM 21 DE SETEMBRO DE 2021.

CARLOS GUSTAVO SCHUCH
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

EVERTON MIRITZ JESKE
Secretário de Administração e Planejamento

Publicado por:
Bruna Toillier de Souza
Código Identificador:BCA69F39

ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 50/2021

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 50/2021
O Prefeito Municipal de Vale Verde, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Legislação em vigor, especialmente a art. 75, Inciso. II da Lei Federal nº 14.133/2021.
resolve:
01 – Homologar e ajustar à presente Dispensa de licitação, nestes termos:
a) Modalidade: DISPENSA DE LICITAÇÃO
b) Nº: 045/2021
c) Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço na locação de software para uso no Departamento de Engenharia, na documentação e projetos de infraestrutura civil, conforme solicitação da Secretaria de Administração e Planejamento.
02 – FORNECEDOR: **Métrica Tecnologia importação e exportação ltda, CNPJ 01.227.689/0001-54**
– Itens e Valores: Serviço de locação de software para uso da engenharia na documentação e projetos de infraestrutura civil, conforme descrição:
- CAD próprio;
- Geoincra, loteamentos, REURB, volumetria, topografia convencional, raster e CAR;
- Suporte ilimitado via Chat, watsapp, e-mail e telefone;
- Vídeo aulas, tutoriais e cursos online e;
- Atualizações periódicas
Prazo: 12 meses
Valor da adesão: R$ 124,17 mensais
Valor Total prestação serviço: R$ 1.490,00
09- Autorizar o empenho da despesa resultante na seguinte dotação orçamentária:
03 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
2024–MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
3.3.90.40.06.00.00 Outros serviços de terceiros - PJ – REC 001

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM 17 DE SETEMBRO DE 2021.

CARLOS GUSTAVO SCHUCH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Norton Gabriel Stumm
Código Identificador:9CD85D0B

ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - REGISTRO DE PREÇOS ELETRÔNICO - 003/2021

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
Registro de Preços Eletrônico - 003/2021
Resultado da Homologação
Item: 0001
Descrição: AQUISIÇÃO DE RETROESCAVADEIRA NOVA
Quantidade: 2
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência 406.666,62
Valor Final: 405.000,00
Valor Total: 810.000,00
Situação: Homologado em 03/09/2021 09:31:11 Por: CARLOS GUSTAVO SCHUCH
Nome da Empresa: FORZA MÁQUINAS AGRÍCOLAS E CONSTRUÇÃO LTDA
Modelo: CASE 580N

CARLOS GUSTAVO SCHUCH
Autoridade Competente
Prefeito Municipal

Publicado por:
Norton Gabriel Stumm
Código Identificador:BCBE6573

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VENÂNCIO AIRES

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL N° 233, DE 21 DE SETEMBRO DE 2021

EDITAL N° 233, DE 21 DE SETEMBRO DE 2021

Convoca para contratação temporária candidatos para a função pública de Assistente Jurídico.

JARBAS DANIEL DA ROSA, PREFEITO MUNICIPAL DE VENÂNCIO AIRES, no uso de suas atribuições legais, Processo Administrativo nº 15434/2021, CONVOCA para CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA os candidatos abaixo relacionados, com aproveitamento da Banca de Classificados no Concurso Público nº 001/2016, nos termos da Leis nº 6.859/2021, para a função pública acima elencada, e FIXA o prazo de 05 (cinco) dias a contar desta data, para que:

I - os candidatos convocados comprovem os seguintes requisitos:
a) Ser brasileiro ou gozar das prerrogativas contidas no art. 12 da Constituição Federal;
b) Possuir idade mínima de 18 (dezoito) anos completos;
c) Comprovar os requisitos de provimento exigidos para a função pública;
d) Estar em dia com as obrigações eleitorais e militares (esta última para candidatos do sexo masculino);
e) Não registrar antecedentes criminais, achando-se em pleno gozo de seus direitos civis e políticos, nos termos da Constituição Federal;
f) Apresentar declaração de bens e rendimentos;
g) Ser considerado apto no exame de sanidade física por médico oficial do Município; e;
h) Apresentar declaração de que ocupa ou não outro cargo, emprego ou função pública, bem como aposentadoria, incompatível com esta contratação.

II – os candidatos convocados se apresentem para admissão:

ASSISTENTE JURÍDICO
TAUANE DE LEMOS LEITE CASTRO 15º
LEANDRO ALMEIDA DA LUZ 16º

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VENÂNCIO AIRES, em 21 de setembro de 2021.

JARBAS DANIEL DA ROSA
Prefeito Municipal
Secretário de Administração

Registre-se e Publique-se:

MARA ROSANE CRUZ DA SILVA
Assessora Administrativa
Secretaria de Administração

Publicado por:
Daiana Cássia da Silva Porn
Código Identificador:BD392643

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 14/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE VENÂNCIO AIRES, RS, HOMOLOGOU o Edital de Tomada de Preço nº 14/2021, que teve por objeto a contratação, pelo regime de execução indireta, do tipo menor preço, empreitada por preço global, com fornecimento de material e mão-de-obra, de empresa para execução da construção do Centro de Convivência, no bairro Battisti, neste Município, conforme projetos, memorial descritivo, orçamento e cronograma físico-financeiro, anexos a este Edital, ADJUDICANDO seu objeto à seguinte licitante vencedora: INVICTA CONSTRUTORA LTDA. A licitante vencedora supracitada fica, desde já, INTIMADA para assinatura do contrato no prazo de 5 dias, a contar deste aviso, nos termos do Item 2 do referido Edital.

Venâncio Aires, 25/08/2021.

Gabinete do Prefeito Municipal.

JARBAS DANIEL DA ROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiquel Henn
Código Identificador:7E006A1F

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 085/2021 – Partes: O MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES, RS, e INVICTA CONSTRUTORA LTDA, oriundo do Edital de Tomada de Preços nº 024/2021 que tem por objeto: Contratação de empresa, pelo regime de execução indireta, do tipo menor preço, empreitada por preço global, com fornecimento de material e mão-de-obra, para a execução de reforma da Escola Municipal de Ensino Fundamental Narciso Mariante de Campos, em Linha Tangerinas, interior, neste Município, conforme projetos, memorial descritivo, orçamento e cronograma físico-financeiro, anexos do Edital da Tomada de Preço supracitada. Dotação Orçamentária: 05.03.12.361.0102.1020 – Ampliação/Reforma/Infraestrutura das EMEFS. Vigência: A vigência contratual é a partir da assinatura deste instrumento, tendo seu término previsto para 90 (noventa) dias após o término do prazo de execução e entrega do objeto. Valor total: R$ 546.447,01 (quinhentos e quarenta e seis mil, quatrocentos e quarenta e sete reais e um centavo). Data da Ass: 15/09/2021.

JARBAS DANIEL DA ROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiquel Henn
Código Identificador:D08EA763

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 086/2021 – Partes: O MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES, RS, e ROSILENE TONATTO SPAZZINI, oriundo do Pregão Eletrônico nº 035/2021, que tem por objeto: Aquisição de uniformes para as equipes do PIM/CF, Agentes de Endemias e Motoristas. Dotação Orçamentária: 10.01.08.243.0107.2155 – Manutenção do Programa Primeira Insfância do SUAS – 08.01.10.301.0104.2060 – Manutenção do Serviço Suporte Tratamento de Saúde – 08.01.10.305.0104.2073 –

Manutenção Serviço de Vigilância Epidemiológica/Ambiental/Trabalho. Vigência: 31/12/2021. Valor: R$ 1.012,00 (um mil e doze reais). Data da Ass: 17/09/2021.

JARBAS DANIEL DA ROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiquel Henn
Código Identificador:5AE8C01C

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 68/2016. Contratante: MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES, RS. Contratada: ALIANÇA SAÚDE OCUPACIONAL LTDA. Oriundo do Edital de Tomada de Preço nº 21/2016. Objeto: Adita-se a Cláusula Quinta do Contrato em epígrafe, prorrogando seu prazo em 04 (quatro) meses, respectivamente até 19/01/2022, de acordo com o Artigo 57, §4º, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. Assinatura: 16/09/2021.

JARBAS DANIEL DA ROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiquel Henn
Código Identificador:51141860

SETOR DE LICITAÇÕES
TERMO DE RATIFICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES, RS, ratificou a Dispensa de Licitação nº 57/2021, com base no Art. 24, Inciso IV, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, que tem como objeto: Aquisição de equipamentos de informática, com a finalidade de reposição de itens queimados durante temporal, para suprir necessidades das Secretarias de Educação e Cultura e Esportes. Credor: SIR COMPUTADORES LTDA. Valor: R$ 16.532,00 (dezesseis mil e quinhentos e trinta dois reais).

Gabinete do Prefeito Municipal, em 21/09/2021.

JARBAS DANIEL DA ROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiquel Henn
Código Identificador:B4884EE7

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 084/2021 – Contratante: O MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES, RS. Contratado: GUSTAVO TURANI, oriundo do Edital de Chamamento Público para Credenciamento de Leiloeiros nº 02/2021, que tem por objeto: A realização, pelo CONTRATADO, de leilão para venda dos bens móveis inservíveis diversos listados na Cláusula Segunda deste contrato, todos de propriedade da CONTRATANTE, de conformidade com o Edital de Credenciamento de Leiloeiros nº 002/2021; e demais condições deste Instrumento. Vigência: O prazo de vigência do presente Contrato é de 90 (noventa) dias. Preço: A remuneração do CONTRATADO será constituída exclusivamente da Comissão de 5% (cinco por cento) sobre o valor de venda de cada bem negociado em leilão, cobrada, sem a interveniência da CONTRATANTE, pelo próprio leiloeiro, diretamente dos respectivos arrematantes dos bens. Data da Ass: 14/09/2021.

JARBAS DANIEL DA ROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiquel Henn
Código Identificador:EA569B7E

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VERANÓPOLIS

SECRETARIA DE GOVERNO
DECRETO EXECUTIVO Nº 7.000, DE 21 DE SETEMBRO DE 2021.

DECRETO EXECUTIVO Nº 7.000, DE 21 DE SETEMBRO DE 2021.

RECEPCIONA O PLANO DE AÇÃO REGIONAL DA AMESNE – ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA ENCOSTA SUPERIOR DO NORDESTE, COM VISTA AO ENFRENTAMENTO DA COVID-19.

O PREFEITO DE VERANÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais,no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 55.882, de 15 de maio de 2021, que institui o Sistema de Avisos, Alertas e Ações para fins de monitoramento, prevenção e enfrentamento à pandemia de COVID-19 no âmbito do Estado do Rio Grande do Sul;
CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 56.025, de 9 de agosto de 2021, que Altera o Decreto nº 55.882, de 15 de maio de 2021,
CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 56.071, de 03 de setembro de 2021,DECRETA:
Art. 1º Fica recepcionado o Plano de Ação Regional da AMESNE – Associação dos Municípios da Encosta Superior do Nordeste, sendo que o presente decreto terá validade até 27/09/2021.
Parágrafo único. O Plano de Ação Regional e demais anexos constantes neste Decreto podem ser acessados no website do Município, pelo endereço eletrônico www.veranopolis.rs.gov.br
Art. 2º Devem ser evitadas aglomerações nos acessos aos bares e restaurantes, podendo ser priorizada a prática de RESERVAS ON LINE.
Art. 3º Eventos ou shows com mais de 150 (cento e cinquenta) pessoas somente poderão ser realizados com autorização do Município, mediante entrega obrigatória de TERMO DE RESPONSABILIDADE SANITÁRIA, assinado pelos organizadores (Anexo I).
§ 1º Fica vedada a realização de eventos com a presença de público acima de 350 pessoas (trabalhadores e público).
§ 2º A duração máxima do evento fica limitada a 6 (seis) horas, vedada música alta que prejudique a comunicação entre as pessoas.
§ 3º Em ambientes fechados deve ser observado o limite de ocupação, permitido 1 (uma) pessoa para cada 8m² de área útil, não excedendo o total previsto no *caput* deste artigo.
Art. 4º É vedada a aglomeração em todo e qualquer estabelecimento comercial do Município.
Parágrafo único. Nos supermercados é obrigatória a adoção de medidas de controle de acesso.
Art. 5º Fica proibido música alta que prejudique a comunicação entre as pessoas, nos estabelecimentos.
Art. 6º Fica permitido o retorno do público a estádios e ginásios de esportes, restrito a 40% das cadeiras ou similares por setor até o limite máximo de 2.500 pessoas por estádio/ginásio, com público exclusivamente sentado, com distanciamento mínimo de 1m entre pessoas e/ou grupos de coabitantes.
§ 1º até 400 pessoas: sem necessidade de autorização;
§ 2º de 401 a 1.200 pessoas: autorização do município sede;
§ 3º de 1.201 a 2.500 pessoas: autorização do município sede e autorização regional (aprovação de no mínimo de 2/3 dos municípios da Região Covid ou do Gabinete de Crise da Região Covid correspondente);
§ 4º acima de 2.501 pessoas: não autorizado.
Art. 7º Todas as atividades desenvolvidas deverão atender integralmente aos Protocolos de Atividades do Governo do Estado, anexo a este decreto.
Art. 8ºFica revogado o Decreto Executivo Municipal nº 6.996/2021.
Art. 9º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE VERANÓPOLIS, em 21 de setembro de 2021.

WALDEMAR DE CARLI,
Prefeito.

ELIÉZER DALLA COSTA,
Secretário Municipal de Governo.

ANEXO I AO DECRETO EXECUTIVO MUNICIPAL Nº 7.000/2021
TERMO DE RESPONSABILIDADE SANITÁRIA
REALIZAÇÃO DE EVENTOS CONTROLADOS
EXECUÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE MEDIDAS SANITÁRIAS
CONTROLE DA PANDEMIA DO COVID-19

O presente termo de responsabilidade sanitária tem a finalidade de autorizar a realização de eventos previstos no protocolo regional de enfrentamento ao Covid-19, nas suas modalidades diversas, observando rigorosamente o cumprimento das medidas sanitárias descritas no decreto municipal nº ..... juntamente com o anexo: plano de ação regional, bem como neste instrumento, devendo o firmatário assumir total responsabilidade pela aplicação, controle e fiscalização dos procedimentos.

O descumprimento do presente termo, em qualquer das suas previsões, implicará em autuação do (s) responsável (eis) que, após a análise das justificativas defensivas apresentadas, poderá ter o expediente arquivado ou submetido ao exame do Ministério Público, para fins de enquadramento nas disposições do art. 268, do Código Penal.

Nome do estabelecimento/entidade/empresa (pessoa jurídica)
CNPJ: Endereço
Responsável/proprietário/dirigente
OU
Nome das lideranças/organizadores/proponentes/coordenadores (pessoas físicas)
CPF Endereço e Celular
CPF Endereço e Celular

Evento (descrição):
Porte: Número de pessoas: Duração:
LISTAR TODOS OS PROCEDIMENTOS DE CONTROLE SANITÁRIO

Declaramos conhecer os termos da legislação sanitária em vigor e, em especial, dos procedimentos de prevenção à Covid-19 para recebermos a autorização de realização do evento.

Declaramos estar ciente de que a prestação de declaração falsa configura crime previsto no Código Penal Brasileiro, art. 268, passível de sanções penais, sem exclusão das sanções administrativas e civis cabíveis.

Declaramos estar ciente da obrigação de apresentar, a qualquer tempo, toda a documentação exigida para o funcionamento da atividade e de prestar todas as informações referentes ao estabelecimento para assegurar os controles necessários a serem exercidos pelo órgão sanitário municipal.

Declaramos que todas as medidas sanitárias aplicáveis ao ambiente físico e às pessoas que participação do evento serão efetuadas conforme previsão legal, adotando as adequações necessárias ao perfeito atendimento das normas sanitárias.

Declaramos que o local da atividade está adequado para a realização do ato/evento, nos termos da normatização e das medidas sanitárias vinculadas.

Declaramos estar ciente de que qualquer ação ou omissão em desacordo com as normas sanitárias, mesmo as de menor risco, frequência ou impacto, sujeitará o estabelecimento/entidade/empresa/pessoa física, as sanções de natureza administrativa, civil e penal, sem prejuízo de medidas complementares, entre as quais a cassação do licenciamento sanitário do estabelecimento, a cassação do alvará de funcionamento e outras necessárias à cessação e punição da irregularidade.

Declaramos estar cientes dos riscos da transmissão da Covid19 e que tomaremos as medidas de prevenção e proteção de funcionários, clientes ou amigos, contribuindo para o controle da pandemia de Covid-19, com o compromisso de: a) comunicar a todos sobre as medidas de prevenção e proteção dos funcionários, clientes e amigos de qualquer estabelecimento ou de grupamento de pessoas coordenada ou organizada pelos responsáveis.

b) comunicar imediatamente as autoridades sanitárias se funcionários, clientes ou amigos apresentarem sintomas da doença Covid-19, orientando para que procurem imediatamente o serviço de saúde local.
c) cumprir a obrigatoriedade do uso da máscara dentro das instalações, por todos os funcionários, fornecendo a quantidade de máscaras em número suficiente para cada funcionário.
d) orientar e incentivar a prática da etiqueta respiratória por todos.
e) providenciar sabonete líquido, papel toalha e lixeira em todas as pias de lavagens das mãos para uso dos funcionários, clientes ou grupo de pessoas autorizadas.
f) providenciar álcool em gel 70% para uso de todos em locais de fácil acesso.
g) orientar a todos para evitar o uso compartilhado de objetos.
h) manter o ambiente do evento limpo e arejado, com portas e janelas abertas, sempre que for possível.
i) identificar objetos e superfícies mais frequentemente tocados, com maior risco de contaminação no ambiente, garantindo a desinfecção.
j) providenciar em quantidade adequada os produtos de higienização e desinfecção das superfícies e ambiente de trabalho (álcool 70%, água sanitária, sabão e outros produtos para a desinfecção).
k) avaliar a capacidade máxima do local de forma a garantir a distância segura, quando for o caso.
l) evitar aglomerações e limitar o número de pessoas no mesmo local, em atendimento.
m) organizar filas e fazer a marcação no piso garantindo o distanciamento mínimo, quando aplicável. Exigir uso de máscara obrigatório nas filas.
n) fiscalizar a vedação de compartilhar equipamentos, materiais de uso comum e vestuário, especialmente em atividades esportivas e recreativas;
o) manter o uso da máscara antes e imediatamente após o término do evento.

..... de setembro de 2021.

FULANO DE TAL
CPF

FULANO DE TAL
CPF

Publicado por:
Lilian Marsilio Ampese
Código Identificador:4964DF70

SECRETARIA DE GOVERNO
EDITAL Nº 251, DE 21 DE SETEMBRO DE 2021.

CONVOCA CANDIDATO(S) PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA.

O PREFEITO DE VERANÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais.
Art. 1º CONVOCA o(s) candidato(s) abaixo listados para a contratação temporária, devendo comparecer(em) pessoalmente ou entrar(em) em contato com Raquel - Pedagoga, pelo telefone 54 3441-7828, ramal 2203, e Ivanete - Setor de Recursos Humanos, através do telefone 54 3441-1477, ramal 2054, ou pelo e-mail fopag@veranopolis.rs.gov.br, com a finalidade de obter(em) informações acerca da lista de documentos, cuja entrega deverá ser realizada no período de **22 a 28/09/2021**, no endereço Rua Alfredo Chaves, nº 366 – 2º andar à direita, Centro, Veranópolis, RS:

PSS Nº/ANO	EDITAL DE ABERTURA Nº	EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO Nº	FUNÇÃO	CLASSIFICAÇÃO/ CANDIDATO
05/2021	66/2020	7/2021	PROFESSOR DE ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL CIÊNCIAS	21º VERONICA POSSAMAI CARVALHO

Parágrafo único. O não atendimento ao disposto no art. 1º acarretará na perda do direito a contratação temporária para a função ao qual o candidato foi classificado.

GABINETE DO PREFEITO DE VERANÓPOLIS, em 21 de setembro de 2021.

WALDEMAR DE CARLI,
Prefeito.

ELIÉZER DALLA COSTA,
Secretário Municipal de Governo.

Publicado por:
Karoline Guzzo de Lacerda
Código Identificador:0BC2BCD2

SECRETARIA DE GOVERNO
EDITAL Nº 252, DE 21 DE SETEMBRO DE 2021.

CONVOCA CANDIDATO(S) PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA.
O PREFEITO DE VERANÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais.
Art. 1º CONVOCA o(s) candidato(s) abaixo listados para a contratação temporária, devendo comparecer(em) pessoalmente ou entrar(em) em contato com Raquel - Pedagoga, pelo telefone 54 3441-7828, ramal 2203, e Ivanete - Setor de Recursos Humanos, através do telefone 54 3441-1477, ramal 2054, ou pelo e-mail fopag@veranopolis.rs.gov.br, com a finalidade de obter(em) informações acerca da lista de documentos, cuja entrega deverá ser realizada no período de **22 a 28/09/2021**, no endereço Rua Alfredo Chaves, nº 366 – 2º andar à direita, Centro, Veranópolis, RS:

PSS Nº/ANO	EDITAL DE ABERTURA Nº	EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO Nº	FUNÇÃO	CLASSIFICAÇÃO/ CANDIDATO
05/2021	66/2020	7/2021	PROFESSOR DE ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL - CIÊNCIAS	22º CARIME TESTA BASSO

Parágrafo único. O não atendimento ao disposto no art. 1º acarretará na perda do direito a contratação temporária para a função ao qual o candidato foi classificado.

GABINETE DO PREFEITO DE VERANÓPOLIS, em 21 de setembro de 2021.

WALDEMAR DE CARLI,
Prefeito.

ELIÉZER DALLA COSTA,
Secretário Municipal de Governo.

Publicado por:
Karoline Guzzo de Lacerda
Código Identificador:0A5A249E

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO 8507

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é "VIGILANCIA DO PARQUE DE EVENTOS DE XANGRI-LÁ," com fulcro no artigo 24, inciso IV, da Lei no 8.666/93, e em consonância com o Parecer Jurídico acostado no processo nº 2233/2021, exigência do art.38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

CREDOR:
ADELIO TOMIELO EIRELI
ENDEREÇO:
AV PORTO ALEGRE
9410
05.937.251/0001-10
CAPAO DA CANOA
R$ 87.000,00

Xangri-Lá, 21 de setembro de 2021.

CELSO BASSANI BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renato Correia de Souza
Código Identificador:ABF74D44

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO 7470

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é "LOCAÇÃO DA CASA DA SAÚDE MENTAL" com fulcro no artigo 24, inciso X, da Lei no 8.666/93, e em consonância com o Parecer Jurídico acostado no processo nº 7470/2021, exigência do art.38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

Fornecedor ANITA URBANO MONTEIRO
6397
COD:
Endereço:
CNPJ:
286.506.110-87
R$ 5.800,00

Xangri-Lá, 21 de setembro de 2021.

CELSO BASSANI BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renato Correia de Souza
Código Identificador:15FF0375

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 185/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 185-2020

Xangri-Lá, um lugar para todos!
O Município de Xangri-Lá torna público para conhecimento dos interessados que no dia **08 de OUTUBRO de 2021 às 13h** ocorrerá pregão eletrônico para **AQUISIÇÃO FUTURA DE PERSIANA ROLO BLACKOUT, TECIDO 100% BLACKOUT,** conforme **Edital de nº 253-2021**. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Executivo por meio dos sítios www.xangrila.rs.gov.br ou www.portaldecompraspublicas.com.br.

Xangri-Lá, 21 de setembro de 2021.

CELSO BASSANI BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Marcelo Michielon
Código Identificador:077143AE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 124/2021

Nº124/2021	**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE CELEBRAM O MUNICIPIO DE XANGRI-LÁ E A EMPRESA J C M PEREIRA & CIA LTDA - ME.**
OBJETO	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços à Secretaria de Obras, conforme especificações mínimas constantes do Termo de Referência, anexo III, e Relação de itens da licitação, anexo II, sendo: • 45 lavagens, higienização interna e externa e lubrificação (interna e externa) de veículos leves • 150 lavagens , higienização interna e lubrificação de caminhão, e • 150 lavagens, higienização interna e lubrificação (interna e externa) de máquinas pesadas.
VALOR	**R$ 57.399,00** (cinqüenta e sete mil, trezentos e noventa e nove reais)
PRAZO VIGÊNCIA	vigência será de 12 (doze) meses
DOTAÇÃO	05 – SECRETARIA DE OBRAS 33.90.39.0001 – MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS 2004 – Manutenção da Secretaria
AMPARO LEGAL	Processo de Despesa digital nº 6395/2021, Processo de Licitação nº 94/2021, Edital 107/2021 do Pregão Eletrônico n° 94/2021
DATA ASSINATURA	10/09/2021

CELSO BASSANI BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabio Matzenbacher
Código Identificador:1049EC4C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 125/2021

Nº125/2021	**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE CELEBRAM O MUNICIPIO DE XANGRI-LÁ E LEANDRO BERSELI E GRUPO REGIONÁLIA**
OBJETO	Contratação da empresa para realização de Show com músicas tradicionalistas gaúchas, com uma hora e meia de duração, no dia 18 de setembro de 2021, com início às 16h
VALOR	**R$ 2.000,00** (dois mil reais)
PRAZO VIGÊNCIA	contrato será dia 18 de setembro de 2021
DOTAÇÃO	06 – SECRETARIA DE TURISMO 2004 – Manutenção da Secretaria 3.3.90.39.0001 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
AMPARO LEGAL	Processo de Despesa digital nº 7482/2021 e demais pareceres, com inexigibilidade de licitação conforme inciso III do Artigo 25 da Lei 8.666/93
DATA ASSINATURA	13/09/2021

CELSO BASSANI BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabio Matzenbacher
Código Identificador:D9B20F53

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº126/2021

Nº126/2021	**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE XANGRI-LÁ E A EMPRESA DRAKKAR COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEL EIRELI**
OBJETO	Contratação de empresa para o fornecimento de até 9.000 (nove mil) refeições aos servidores plantonistas
VALOR	**R$ 145.800,00 (cento e quarenta e cinco mil e oitocentos reais)**
PRAZO VIGÊNCIA	contrato será de até 06 (seis) meses a contar da data de 16 de setembro de 2021
DOTAÇÃO	**08 – Secretaria de Saúde** **33.90.39-41 – Fornecimento de Alimentação** **10.302.0013.2101 – MAC Média e Alta Complexidade**
AMPARO LEGAL	Processo digital nº 7398/2021 e demais pareceres, com dispensa de licitação, conforme Art. 24, inciso IV da Lei 8.666/93
DATA ASSINATURA	14/9/2021

CELSO BASSANI BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabio Matzenbacher
Código Identificador:21A01963

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº127/2021

Nº127/2021	**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE XANGRI-LÁ E A EMPRESA DRAKKAR COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEL EIRELI**
OBJETO	Contratação de empresa para o fornecimento de até 1.100 (hum mil e cem) refeições aos servidores plantonistas
VALOR	**R$ 17.820,00 (dezessete mil e oitocentos e vinte reais)**,
PRAZO VIGÊNCIA	contrato será de até 06 (seis) meses a contar da data de 16 de setembro de 2021
DOTAÇÃO	**03 – Secretaria de Administração** **33.90.39-41 – Fornecimento de Alimentação** **04.122.0001.2004 – Manutenção da secretaria**
AMPARO LEGAL	Processo digital nº 7398/2021 e demais pareceres, com dispensa de licitação, conforme Art. 24, inciso IV da Lei 8.666/93
DATA ASSINATURA	14/09/2021

CELSO BASSANI BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabio Matzenbacher
Código Identificador:4D4C65C8

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 189/2021

Ata de Registro de Preços nº 189/2021, Pregão Eletrônico nº 43/2021

Objeto: Aquisição de materiais hidráulicos, destinados à manutenção da rede municipal de educação, visando atender as necessidades e reduzir o desperdício de água.

Item	Descrição	Unid	Marca	Qtd	Valor Unit
1	FITA VEDA ROSCA - Fita veda rosca 18x10 metros. Dimensões do produto 1 x 1 x 1cm; 500g.	RL	noah	300	1,29
3	FLEXÍVEL - Flexível de PVC ½" x 40cm branco	UN	alumasa	700	3,5

Contratado:
SENTINELA DO VALE COMERCIAL EIRELI
CNPJ: 29.843.035/0001-74

Alvorada, 22 de Setembro de 2021

Publicado por:
Karine Schiochet Jardim
Código Identificador:F8FADBBB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 190/2021

Ata de Registro de Preços nº 190/2021, Pregão Eletrônico nº 41/2021
Objeto: Aquisição de 1 (um) veículo automotor 0 km, fabricação ano corrente, modelo furgão, transformado, com adaptações para atendimento dos usuários do Cadastro Único, para realizar ações a fim de aumentar o número de atualizações de cadastros para os usuários de difícil acesso ao setor do Cadastro Único.

Item	Descrição	Unid	Marca	Qtd	Valor Unit
1	VEÍCULO AUTOMOTOR ADAPTADO PARA UNIDADE MÓVEL PARA BOLSA FAMÍLIA. - Aquisição de 1(um) Veículo automotor 0Km, ano de fabricação: Ano corrente, modelo furgão, transformado com adaptações para atendimento dos usuários do Cadastro Único, para realizar ações a fim de aumentar o número de atualizações de cadastros para os usuários de difícil acesso ao setor do Cadastro Único.	UN	RENAULT	1	R$ 258.000,00

Contratado:
MANUPA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS EIRELI
CNPJ: 03.093.776/0001-91

Alvorada, 22 de Setembro de 2021

Publicado por:
Karine Schiochet Jardim
Código Identificador:62D1A296

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2021

Objeto: "Registro de Preços visando a aquisição de pneus novos, Câmaras de Ar, devidamente certificados pelo INMETRO - Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologiae serviços de geometria, balanceamento, montagem e desmontagem de pneus, para veículos leves e pesados, referentes às frotas de veículos oficiais, para suprir as necessidades das Secretarias Municipais da Prefeitura de Alvorada/RS".

Pregão Eletrônico, pelo Critério de Julgamento, pelo Tipo Menor Preço Por Item

Site de Realização: Portal de Compras Públicas - https://www.portaldecompraspublicas.com.br

Data e Horários de Realização das Sessões de Disputas de Preços: 18/08/2021 - 10 horas

Licitação contendo Cotas Exclusivas (Microempresas - ME's e EPP's - Empresas de Pequeno Porte), Cotas Principais (Ampla Participação) e Cotas Reservadas (Microempresas - ME's e EPP's - Empresas de Pequeno Porte), conforme disposto, respectivamente, nos incisos I e III, do artigo 48, da Lei Complementar nº 123/2006.

Após analisado todos os atos e adjudicados o objeto licitatório referente ao Pregão Eletrônico nº 032/2021, homologo o referente processo e autorizo a despesa, às empresas vencedoras, conforme quadro abaixo:

BFTYRE DISTRIBUIDORA DE PNEUMÁTICOS LTDA (PNEUEXPRESS) CNPJ Nº 22.561.920/0001-11							
Item	**Cota**	**Descrição**	**Unidade**	**Quantidade por Secretaria Municipal**	**Quantidade Total**	**Valor Unitário (R$)**	**Valor Total (R$)**
7	**PRINCIPAL**	PNEU 7.50 X 16 - BORRACHUDO: Pneu novo, veículo automotivo, 1ª linha, mínimo 10 lonas - máximo 1 (um) ano de fabricação na data de entrega. Marca/Modelo: WESTLAKE/CL830	Unidade	SMOV: 53 SEMSU: 12 SMSMU: 04	69	R$ 629,00	R$ 43.401,00
VALOR TOTAL DA EMPRESA							R$ 43.401,00
GABRIEL ANDRES FLACH CNPJ Nº 24.693.328/0001-07							
Item	**Cota**	**Descrição**	**Unidade**	**Quantidade por Secretaria Municipal**	**Quantidade Total**	**Valor Unitário (R$)**	**Valor Total (R$)**
11	**EXCLUSIVA**	PNEU 10.5 80 X 18: Pneu novo, veículo automotivo, 1ª linha, mínimo 10 lonas - máximo 1 (um) ano de fabricação na data de entrega. Marca/Modelo: MAGGION/MHF	Unidade	SMOV: 10 SEMSU: 02	12	R$ 985,00	R$ 11.820,00
13	**EXCLUSIVA**	PNEUS 175 X 65 R14: Pneu novo, veículo automotivo, 1ª linha, lona poliéster, arame de aço, borracha de alta resistência, mistura borracha alta flexibilidade, carcaça radial, sem câmara - máximo 1 (um) ano de fabricação na data de entrega / 5 anos de garantia contra defeitos de fabricação. Marca/Modelo: VECTRA/JK	Unidade	SMSMU: 30	30	R$ 284,00	R$ 8.520,00
14	**EXCLUSIVA**	PNEU MOTO 120 X 80 R18 (TRASEIRO): Pneu novo MOTO, 1ª linha - máximo 1 (um) ano de fabricação na data de entrega. Marca/Modelo: MAGGION/VIPER	Unidade	SMSMU: 02	02	R$ 228,00	R$ 456,00
15	**EXCLUSIVA**	PNEU MOTO 90 X 90 R21 (DIANTEIRO): Pneu novo MOTO, 1ª linha - máximo 1 (um) ano de fabricação na data de entrega. Marca/Modelo: MAGGION/VIPER	Unidade	SMSMU: 02	02	R$ 219,00	R$ 438,00
17	**EXCLUSIVA**	PNEU 245 X 70 R16 (BORRACHUDO): Pneu novo, veículo automotivo, 1ª linha, lona poliéster, arame de aço, borracha de alta resistência, mistura borracha alta flexibilidade, carcaça radial, sem câmara - máximo 1 (um) ano de fabricação na data de entrega / 5 anos de garantia contra defeitos de fabricação. Marca/Modelo: WESTLAKE/SU318	Unidade	SMDE: 04	04	R$ 764,00	R$ 3.056,00
18	**EXCLUSIVA**	PNEU 215 X 65 R16: Pneu novo veículo automotivo, 1ª linha, lona poliéster, arame de aço, borracha de alta resistência, mistura borracha alta flexibilidade, carcaça radial, sem câmara - máximo 1 (um) ano de fabricação na data de entrega. Marca/Modelo: WESTLAKE/RP18	Unidade	SMED: 12	12	R$ 497,00	R$ 5.964,00
24	**EXCLUSIVA**	PNEU 205 X 75 R16 10 LONAS: Pneu novo, veículo automotivo, 1ª linha, mínimo 10 lonas - máximo 1 (um) ano de fabricação na data de entrega. Marca/Modelo: WESTLAKE/H188	Unidade	SMS: 16	16	R$ 560,00	R$ 8.960,00
25	**EXCLUSIVA**	CÂMARA DE AR 1000 X 20 Marca/Modelo: QBOM/TC131	Unidade	SMOV: 50 SEMSU: 18	68	R$ 96,00	R$ 6.528,00
26	**EXCLUSIVA**	CÂMARA DE AR 1400 X 24 - VÁLVULA LONGA Marca/Modelo: MAGGION/TR220	Unidade	SMOV: 120 SEMSU: 06	126	R$ 255,00	R$ 32.130,00
27	**EXCLUSIVA**	CÂMARA AR 7.50 X 16 Marca/Modelo: MAGGION/TR15	Unidade	SMOV: 90 SEMSU: 24	114	R$ 100,00	R$ 11.400,00
28	**EXCLUSIVA**	CÂMARA DE AR 10.5 X 65 R16 Marca/Modelo: MAGGION/TR15	Unidade	SMOV: 40 SEMSU: 06	46	R$ 79,00	R$ 3.634,00
29	**EXCLUSIVA**	CÂMARA DE AR 17.5 X 25 Marca/Modelo: MAGGION/TR220	Unidade	SMOV: 16 SEMSU: 02	18	R$ 402,00	R$ 7.236,00
30	**EXCLUSIVA**	CÂMARA DE AR 10.5 X 80 X 18 Marca/Modelo: MAGGION/TR15	Unidade	SMOV: 10 SEMSU: 02	12	R$ 110,00	R$ 1.320,00
31	**EXCLUSIVA**	PROTETOR DE CÂMARA 1000 X 20	Unidade	SMOV: 150	168	R$ 68,33	R$ 11.479,44

		Marca/Modelo: K RUBBER/CARRETEIRO		SEMSU: 18			
32	**EXCLUSIVA**	PROTETOR DE CÂMARA 1400 X 24 Marca/Modelo: K RUBBER/CARRETEIRO	Unidade	SMOV: 120 SEMSU: 06	126	R$ 118,33	R$ 14.909,58
33	**EXCLUSIVA**	PROTETOR DE CÂMARA 7.50 X 16 Marca/Modelo: K RUBBER/CARRETEIRO	Unidade	SMOV: 90 SEMSU: 24	114	R$ 50,00	R$ 5.700,00
34	**EXCLUSIVA**	PROTETOR DE CÂMARA 17.5 Marca/Modelo: K RUBBER/CARRETEIRO	Unidade	SMOV: 16 SEMSU: 24	40	R$ 270,00	R$ 10.800,00
54	**RESERVADA 25%**	PNEU 1400 X 24: Pneu novo, veículo automotivo, 1ª linha, mínimo 16 lonas - máximo 1 (um) ano de fabricação na data de entrega. Cota referente ao item 6. Marca/Modelo: MAGGION/LAVORATORE G2/L2	Unidade	SMOV: 30 SEMSU: 01	31	R$ 3.565,00	R$ 110.515,00
56	**RESERVADA 25%**	PNEU 10.5 X 65 R16: Pneu novo, veículo automotivo, 1ª linha, mínimo 10 lonas - máximo 1 (um) ano de fabricação na data de entrega. Cota referente ao item 09. Marca/Modelo: CINBORG/LA FORÇA	Unidade	SMOV: 17 SEMSU: 02	19	R$ 748,00	R$ 14.212,00
VALOR TOTAL DA EMPRESA							R$ 269.078,02

MARCELO TIECHER ZIMMERMANN EIRELI CNPJ Nº 29.081.832/0001-61

Item	Cota	Descrição	Unidade	Quantidade por Secretaria Municipal	Quantidade Total	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
12	**EXCLUSIVA**	PNEU 17.5 X 25 G2: Pneu novo, veículo automotivo, 1ª linha, mínimo 12 lonas - máximo 1 (um) ano de fabricação na data de entrega. Marca/Modelo: FORERUNNER/QH808	Unidade	SMOV: 06	06	R$ 4.329,00	R$ 25.974,00
20	**EXCLUSIVA**	PNEU 275 X 80 R22.5: Pneu novo, veículo automotivo, 1ª linha, lona poliéster, arame de aço, borracha de alta resistência, mistura borracha alta flexibilidade, carcaça radial, sem câmara - máximo 1 (um) ano de fabricação na data de entrega. Marca/Modelo: TRIANGLE TIRE/TR666	Unidade	SMED: 10	10	R$ 2.000,00	R$ 20.000,00
21	**EXCLUSIVA**	PNEU 205 X 70 R15: Pneu novo, veículo automotivo, 1ª linha, lona poliéster, arame de aço, borracha de alta resistência, mistura borracha alta flexibilidade, carcaça radial, sem câmara - máximo 1 (um) ano de fabricação na data de entrega. Marca/Modelo: DUNLOP/PT3	Unidade	SMED: 04	04	R$ 455,00	R$ 1.820,00
57	**RESERVADA 25%**	PNEU 17.5 X 25 G3: Pneu novo, veículo automotivo, 1ª linha, mínimo 16 lonas - máximo 1 (um) ano de fabricação na data de entrega. Cota referente ao item 10. Marca/Modelo: ROADGUIDER/QH812	Unidade	SMOV: 04	04	R$ 5.130,00	R$ 20.520,00
VALOR TOTAL DA EMPRESA							R$ 68.314,00

TARGA PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA CNPJ Nº 92.118.488/0001-74

Item	Cota	Descrição	Unidade	Quantidade por Secretaria Municipal	Quantidade Total	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
1	**EXCLUSIVA**	PNEU 185 X 65 - R14: Pneu novo, veículo automotivo, 1ª linha, lona poliéster, arame de aço, borracha de alta resistência, mistura borracha alta flexibilidade, carcaça radial, sem câmara - máximo 1 (um) ano de fabricação na data de entrega. Marca/Modelo: ÚLTIMA SPORT/JK	Unidade	SMOV: 60 SEMSU: 12 SMTASC: 15 SMAM: 8 SMED: 8 SMS: 12	115	R$ 325,00	R$ 37.375,00
2	**EXCLUSIVA**	PNEU 165 X 70 R13: Pneu novo, veículo automotivo, 1ª linha, lona poliéster, arame de aço, borracha de alta resistência, mistura borracha alta flexibilidade, carcaça radial, sem câmara - máximo 1 (um) ano de fabricação na data da entrega / 5 anos de garantia contra defeitos de fabricação. Marca/Modelo: VECTRA/JK	Unidade	SMOV: 48 SEMSU: 12 SMTASC: 15 SMAM: 4 SMPH: 10	89	R$ 316,00	R$ 28.124,00
3	**EXCLUSIVA**	PNEU 175 X 70 R14: Pneu novo, veículo automotivo, 1ª linha, lona poliéster, arame de aço, borracha de alta resistência, mistura borracha alta flexibilidade, carcaça radial, sem câmara - máximo 1 (um) ano de fabricação na data de entrega. Marca/Modelo: VECTRA/JK	Unidade	SMOV: 48 SEMSU: 4 SMTASC: 12 SMAM: 4 SMS: 12	80	R$ 314,00	R$ 25.120,00
8	**EXCLUSIVA**	PNEU 7.50 X 16 - LISO: Pneu novo, veículo automotivo, 1ª linha, mínimo 10 lonas - máximo 1 (um) ano de fabricação na data de entrega. Marca/Modelo: WESTLAKE/CR832	Unidade	SMOV: 20 SEMSU: 8	28	R$ 710,00	R$ 19.880,00
16	**EXCLUSIVA**	PNEU 175 X 70 R13: Pneu novo, veículo automotivo, 1ª linha, lona poliéster, arame de aço, borracha de alta resistência, mistura borracha alta flexibilidade, carcaça radial, sem câmara - máximo 1 (um) ano de fabricação na data de entrega / 5 anos de garantia contra defeitos de fabricação. Marca/Modelo: TORNADO/JK	Unidade	SMSMU: 4	4	R$ 400,00	R$ 1.600,00
19	**EXCLUSIVA**	PNEU 195 X 65 R15: Pneu novo, veículo automotivo, 1ª linha, lona poliéster, arame de aço, borracha de alta resistência, mistura borracha alta flexibilidade, carcaça radial, sem câmara - máximo 1 (um) ano de fabricação na data de entrega. Marca/Modelo: WESTLAKE/RP18	Unidade	SMED: 8 SMS: 12	20	R$ 330,00	R$ 6.600,00
22	**EXCLUSIVA**	PNEU 185 X 65 R15: Pneu novo, veículo automotivo, 1ª linha, lona poliéster, arame de aço, borracha de alta resistência, mistura borracha alta flexibilidade, carcaça radial, sem câmara - máximo 1 (um) ano de fabricação na data de entrega. Marca/Modelo: WESTLAKE/RP18	Unidade	SMS: 20	20	R$ 325,00	R$ 6.500,00
23	**EXCLUSIVA**	PNEU 225 X 75 R16 10 LONAS: Pneu novo, veículo automotivo, 1ª linha, mínimo 10 lonas - máximo 1 (um) ano de fabricação na data de entrega. Marca/Modelo: WESTLAKE/H188	Unidade	SMS: 12	12	R$ 700,00	R$ 8.400,00

52	**RESERVADA 25%**	PNEU 1000 X 20 - BORRACHUDO: Pneu novo, veículo automotivo, 1ª linha, mínimo 16 lonas - máximo 1 (um) ano de fabricação na data de entrega. Cota referente ao item 4. Marca/Modelo: WESTLAKE/CL946	Unidade	SMOV: 25 SEMSU: 3	28	R$ 1.640,00	R$ 45.920,00
53	**RESERVADA 25%**	PNEU 1000 X 20 - LISO: Pneu novo, veículo automotivo, 1ª linha, mínimo 16 lonas - máximo 1 (um) ano de fabricação na data de entrega. Cota referente ao item 5. Marca/Modelo: WESTLAKE/CR942	Unidade	SMOV: 12 SEMSU: 2	14	R$ 1.550,00	R$ 21.700,00
55	**RESERVADA 25%**	PNEU 7.50 X 16 - BORRACHUDO: Pneu novo, veículo automotivo, 1ª linha, mínimo 10 lonas - máximo 1 (um) ano de fabricação na data de entrega. Cota referente ao item 7. Marca/Modelo: WESTLAKE/CL830	Unidade	SMOV: 17 SEMSU: 4 SMSMU: 2	23	R$ 740,00	R$ 17.020,00
VALOR TOTAL DA EMPRESA							R$ 218.239,00

ZEUS COMERCIAL EIRELI CNPJ Nº 34.840.358/0001-44

Item	Cota	Descrição	Unidade	Quantidade por Secretaria Municipal	Quantidade Total	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
4	**PRINCIPAL**	PNEU 1000 X 20 - BORRACHUDO: Pneu novo, veículo automotivo, 1ª linha, mínimo 16 lonas - máximo 1 (um) ano de fabricação na data de entrega. Marca/Modelo: CENTELLA/CL650	Unidade	SMOV: 75 SEMSU: 9	84	R$ 1.538,00	R$ 129.192,00
5	**PRINCIPAL**	PNEU 1000 X 20 - LISO: Pneu novo, veículo automotivo, 1ª linha, mínimo 16 lonas - máximo 1 (um) ano de fabricação na data de entrega. Marca/Modelo: CENTELLA/CR600	Unidade	SMOV: 38 SEMSU: 4	42	R$ 1.377,00	R$ 57.834,00
6	**PRINCIPAL**	PNEU 1400 X 24: Pneu novo, veículo automotivo, 1ª linha, mínimo 16 lonas - máximo 1 (um) ano de fabricação na data de entrega. Marca/Modelo: PLUSWAY/G2/L2	Unidade	SMOV: 90 SEMSU: 5	95	R$ 3.040,00	R$ 288.800,00
9	**PRINCIPAL**	PNEU 10.5 X 65 R16: Pneu novo, veículo automotivo, 1ª linha, mínimo 10 lonas - máximo 1 (um) ano de fabricação na data de entrega. Marca/Modelo: AGSTAR/4483	Unidade	SMOV: 53 SEMSU: 4	57	R$ 683,00	R$ 38.931,00
10	**PRINCIPAL**	PNEU 17.5 X 25 G3: Pneu novo, veículo automotivo, 1ª linha, mínimo 16 lonas - máximo 1 (um) ano de fabricação na data de entrega. Marca/Modelo: PLUSWAY/E3/L3	Unidade	SMOV: 12 SEMSU: 2	14	R$ 4.510,00	R$ 63.140,00
VALOR TOTAL DA EMPRESA							R$ 577.897,00

Valor Total Homologado da Licitação: R$ 1.176.929,02 (um milhão, cento e setenta e seis mil, novecentos e vinte e nove reais e dois centavos)

O item 7, empresa arrematante BFTYRE DISTRIBUIDORA DE PNEUMATICOS LTDA, incrita no CNPJ sob o nº 22.561.920/0001-11, itens 11, 13, 14, 15, 17, 18, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 54 e 56, empresa arrematante GABRIEL ANDRES FLACH, inscrita no CNPJ sob o nº 24.693.328/0001-07, itens 12, 20, 21 e 57, empresa arrematante MARCELO TIECHER ZIMMERMANN EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 29.081.832/0001-61, itens 1, 2, 3, 8, 16, 19, 22, 23, 52, 53 e 55, empresa arrematante TARGA PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 92.118.488/0001-74 e itens 4, 5, 6, 9 e 10, empresa arrematante ZEUS COMERCIAL EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 34.840.358/0001-44, foram adjudicados na data de 16/09/2021, às 15:04 horas, por Amanda Vanessa Lamb Finger - Pregoeira - Servidora Municipal e foram homologados na mesma data, às 15:08 horas, pelo Sr Prefeito Municipal em Exercício - Autoridade Competente, Vice Prefeito, Valter Luiz Slayfer.

Os itens licitados 35 BALANCEAMENTO - CARRO PASSEIO: TODOS OS MODELOS DE CARROS DE PASSEIO, 36 BALANCEAMENTO - KOMBI, 37 BALANCEAMENTO - FURGÃO: TODOS OS MODELOS DE FURGÃO, 38 BALANCEAMENTO - VEÍCULOS DE GRANDE PORTE: ÔNIBUS, CAMINHÕES E GUINCHOS, 39 BALANCEAMENTO - RANGER: CAMIONETE RANGER, 40 GEOMETRIA - CARROS PASSEIO: TODOS OS MODELOS DE CARROS DE PASSEIO, 41 GEOMETRIA - KOMBI, 42 GEOMETRIA - FURGÃO: TODOS OS MODELOS DE FURGÃO, 43 GEOMETRIA - VEÍCULOS DE GRANDE PORTE: ÔNIBUS, CAMINHÕES E GUINCHOS, 44 GEOMETRIA - CAMINHÃO 1300, 45 GEOMETRIA RANGER: CAMIONETE RANGER, 46 MONTAGEM/DESMONTAGEM DE PNEUS - CARRO PASSEIO: TODOS OS MODELOS DE CARROS DE PASSEIO, 47 MONTAGEM/DESMONTAGEM DE PNEUS - KOMBI, 48 MONTAGEM/DESMONTAGEM DE PNEUS - FURGÃO: TODOS OS MODELOS DE FURGÃO, 49 MONTAGEM/DESMONTAGEM DE PNEUS - VEÍCULOS DE GRANDE PORTE: ÔNIBUS, CAMINHÕES E GUINCHOS, 50 MONTAGEM/DESMONTAGEM DE PNEUS - CAMINHÃO 1300 e 51 MONTAGEM/DESMONTAGEM DE PNEUS - RANGER: CAMIONETE RANGER, resultaram DESERTOS.

Conforme Propostas Financeiras, documentos de habilitação e declarações apresentados pelas empresas Primeiras Classificadas em relação ao objeto, anexados aos autos referentes ao Processo Administrativo nº 3.157/2021, HOMOLOGO o presente Pregão Eletrônico nº 032/2021, nas formas das Leis Federais nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, em 16 de setembro, do ano de 2021.

Registre-se e publique-se.

Alvorada/RS, 16 de setembro de 2021.

VALTER LUIZ SLAYFER
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Amanda Vanessa Lamb Finger
Código Identificador:B5895673

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO REGISTRO DE PREÇOS Nº. 012/2021 - B

Termo Aditivo ao Registro de Preços n° 012/2021 B - Pregão Eletrônico n° 037/2020.

Objeto: Pelo presente Termo Aditivo concede-se o Reequilíbrio Econômico-Financeiro, solicitado pela empresa conforme processo nº **25472/2021** e de acordo com manifestação da Secretaria ordenadora da despesa, referente aos itens: 07, 08, 11, 14, 23, 91, 93 e 159 conforme tabela abaixo.

Item	Descrição	Valor Original	Valor Reequilíbrio
7	BEBIDA LÁCTEA - CHOCOLATE - Achocolatado pronto para consumo, líquido à base de leite, açúcar, soro de leite, minerais e cacau em pó. Embalagem longa vida tipo tetrapak, contendo 200 ml, acompanhado de canudo, com identificação do produto, marca do fabricante e de acordo as normas e/ou resoluções vigentes da Anvisa. Prazo de validade mínimo de 4 meses a contar da data da entrega.	R$ 0,84	R$ 0,88
8	BISCOITO ÁGUA E SAL - Biscoito tipo água e sal, fabricado a partir de matérias-primas sãs e limpas, isentas de matéria terrosa ou parasitas e em perfeito estado de conservação. Serão rejeitados os biscoitos mal cozidos, queimados, de caracteres organolépticos anormais. Os biscoitos deverão apresentar volume e tamanho uniforme. Embalados em sacos de 400g, lacrada, com validade de no mínimo 6 meses a partir da entrega do produto. Produto íntegro, sem quebras no interior da embalagem. Embalagem de transporte em caixas de papelão. Isento de partículas estranhas.	R$ 2,81	R$ 3,53
11	BISCOITO TIPO MAISENA - Fabricado a partir de matérias-primas sãs e limpas, isentas de matéria terrosa ou parasitos e em perfeito estado de conservação. Serão rejeitados os biscoitos mal cozidos, queimados, de caracteres organolépticos anormais. Os biscoitos deverão apresentar volume e tamanho uniforme. Embalados em sacos de 350g, lacrada, com validade de no mínimo 6 meses a partir da entrega do produto. Produto íntegro, sem quebras no interior da embalagem. Embalagem de transporte em caixas de papelão. Isento de partículas estranhas.	R$ 2,98	R$ 3,74
14	CAFÉ EM PÓ - Torrado e moído, TRADICIONAL, 100% puro, com selo da ABIC, tipo exportação, embalo a vácuo, de 500g. Prazo de validade de no mínimo 6 meses a contar com a data de entrega.	R$ 11,19	R$ 18,42
23	FARINHA DE TRIGO INTEGRAL - Acondicionada em embalagens de 1Kg de polietileno ou de papel. Produto livre de sujidades, parasitas e larvas. Produto obtido a partir de cereal limpo e desgerminado. Não podendo ser úmido, fermentado ou rançoso. A embalagem deve conter as informações do produto. Será aceito produto com, no mínimo, 80% de data de validade (a partir da data de fabricação) no momento da entrega.	R$ 3,54	R$ 4,32
91	MACARRÃO CARAMUJINHO - Tipo caramujinho e/ou conchinha, com ovos, elaborada com farinha de trigo enriquecida com Ácido fólico e Ferro, cor amarela. Isento de fermentação e partículas estranhas. Produto íntegro, boa apresentação ao exame visual, sem quebras e umidade no interior na embalagem. Embalagem de 500g lacrada. Validade de 1 ano a partir da entrega do produto.	R$ 2,19	R$ 2,67
93	MACARRÃO TORTILHONE - Tipo tortilhone ou semelhante, com ovos, elaborada com farinha de trigo enriquecida com Ácido fólico e Ferro, cor amarela. Isento de fermentação, matéria terrosa e partículas estranhas. Produto íntegro, boa apresentação ao exame visual, sem quebras e umidade no interior na embalagem. Embalagem de 500g lacrada. Validade de 1 ano a partir da entrega do produto.	R$ 2,15	R$ 2,75
159	BISCOITO CREAM CRACKER - Cota Referente ao item 75. Tipo Cream Cracker. Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico (Vitamina B9), gordura vegetal, sal, açúcar invertido. Fermentos químicos bicarbonato de amônio e bicarbonato de sódio, estabilizante lecitina de soja. Contém glúten. Embalagem de refil em BOPP, reembalados em sacos de 400 gramas, lacrada. Embalagem de transporte em caixas de papelão. Produto íntegro, sem quebras no interior da embalagem. Não poderá apresentar biscoitos mal cozidos, queimados e de caracteres organolépticos anormais. Isento de partículas estranhas. Validade de no mínimo 6 meses a partir da entrega do produto.	R$ 7,32	R$ 9,38

Contratada:**Simon Comercial Atacadista Ltda**

Alvorada, 22 de setembro de 2021.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leandro Antônio da Silva Faller
Código Identificador:24A3DB05

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 117/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2021

Contrato nº 117/2021 – Pregão Eletrônico nº 031/2021

Objeto: aquisição de 350 aparelhos telefônicos IP (VOIP), visando a renovação e aperfeiçoamento da infraestrutura de tecnologia da informação e comunicação existente na Prefeitura Municipal de Alvorada, conforme descrição detalhada dos itens, conforme descrição detalhada dos itens constantes no **ANEXO I** do Edital:

Item	Descrição	Unid.	Marca	Quantidade	Valor Unit. (R$)	Valor Total (R$)
1	**TELEFONE IP:** Tela: 128 x 32 pixels (2 linhas de texto);Contas SIP: 1 conta SIP (1 linha) com 2 chamadas simultâneas; Protocolos/Padrões: SIP, RTPC, DHCP, TFTP, DNS;Portas: 1 Porta RJ9, 2 Portas Ethernet de 10/100 Mbps (Line e PC) com suporte PoE 802.3af; Codecs de Voz: G.711a, G.711μ, G.729, G.729a, and G.729ab;Viva-Voz: Full duplex; Recursos de Telefonia: Ajuste de volume (para viva-voz, handset e toque de chamada), encaminhamento de chamada, captura de chamada, chamada em espera, transferência de chamadas, conferência, captura de chamada de grupo, LED Indicador de Caixa Postal, Histórico de Chamadas, Música em espera, Linha compartilhada, Memória Flash de 4 MB; Teclas: 2 ou mais teclas de navegação, uma tecla de seleção, rediscar, transferência, aguardar/retomar, teclado numérico padrão, mudo, controle de volume e viva-voz; Suporte de Base: 1 ou mais posições inclinadas e com suporte de parede;Qualidade de Voz: Detecção de voz e Controle de ruído;Opções de Configuração: Opção de DHCP/configuração estática e configuração de DNS Upgrade/Provisionamento: Upgrade de firmware via TFTP; Interface Web para configuração e estatísticas. Suporte e Monitoramento via RTCP; SyslogMulti-language possuir suporte para a língua Portuguesa (Brasil).	UN	Intelbras	263 103= SMA 90= SMS 70= SMED	R$ 249,34	R$ 25.682,02 22.440,60 17.453,80 **65.576,42**
2	**TELEFONE IP:** Tela: 128 x 32 pixels (2 linhas de texto);Contas SIP: 1 conta SIP (1 linha) com 2 chamadas simultâneas; Protocolos/Padrões: SIP, RTPC, DHCP, TFTP, DNS;Portas: 1 Porta RJ9, 2 Portas Ethernet de 10/100 Mbps (Line e PC) com suporte PoE 802.3af; Codecs de Voz: G.711a, G.711μ, G.729, G.729a, and G.729ab;Viva-Voz: Full duplex; Recursos de Telefonia: Ajuste de volume (para viva-voz, handset e toque de chamada), encaminhamento de chamada, captura de chamada, chamada em espera, transferência de chamadas, conferência, captura de chamada de grupo, LED Indicador de Caixa Postal, Histórico de Chamadas, Música em espera, Linha compartilhada, Memória Flash de 4 MB; Teclas: 2 ou mais teclas de navegação, uma tecla de seleção, rediscar, transferência, aguardar/retomar, teclado numérico padrão, mudo, controle de volume e viva-voz; Suporte de Base: 1 ou mais posições inclinadas e com suporte de parede;Qualidade de Voz: Detecção de voz e Controle de ruído;Opções de Configuração: Opção de DHCP/configuração estática e configuração de DNS Upgrade/Provisionamento: Upgrade de firmware via TFTP; Interface Web para configuração e estatísticas. Suporte e Monitoramento via RTCP; SyslogMulti-language possuir suporte para a língua Portuguesa (Brasil). **Cota referente ao item 1.**	UN	Intelbras	87 (SMA)	R$ 249,34	R$ **21.692,58**

Valor total do contrato **R$ 87.269,00 (oitenta e sete mil duzentos e sessenta e nove reais).**

Contratado: **Inova Soluções Em Telecomunicação Ltda. Me** - CNPJ sob o nº **19.813.396/0001-14**

Alvorada, 21 de Setembro de 2021.

VALTER LUIZ SLAYFER
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Isoéte Oliveira de Senna Capiotti
Código Identificador:A57F787A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CLASSIFICAÇÃO FINAL - SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO - SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS
EDITAL 018/2021
CLASSIFICAÇÃO FINAL

CURSO - ENSINO MÉDIO				
Nº INSC.	NOME	CURSO	DATA NASC.	CLASSIFICAÇÃO
9	THIAGO MENDES WITTCKIND	ENSINO MEDIO	21/11/2004	1
17	EDUARDA FRACARO	ENSINO MEDIO	15/02/2005	2
4	FABIANO SILVEIRA COSTA FILHO	ENSINO MEDIO	29/04/2002	3
13	JOAO ANTONIO CASALINI SULZBACH	ENSINO MEDIO	11/07/2005	4
11	NATALIA LAIS BIEGER	ENSINO MEDIO	02/03/2005	5
2	SUELEN ELIANA DE BRITO PINHEIRO	ENSINO MEDIO	04/12/2003	6
3	ANA GABRIELA DOS SANTOS SOARES	ENSINO MEDIO	30/06/2005	7
5	GUILHERME GEHRKE NUNES	ENSINO MEDIO	10/09/2004	8
1	NATIELE DE OLIVEIRA BUENO	ENSINO MEDIO	01/12/2004	9
6	CLEITON ALMEIDA ZARDIN	ENSINO MEDIO	29/06/2005	10
19	NAIRELE CRISTINA MACHADO GONCALVES	ENSINO MEDIO	13/01/2005	11
15	CINTIA INDIARA DOS SANTOS	ENSINO MEDIO	19/08/2005	12
CURSO - TÉCNICO EM FARMÁCIA				
Nº INSC.	NOME	CURSO	DATA NASC.	CLASSIFICAÇÃO
8	IGOR VALENTINI	TECNICO EM FARMACIA EAD	19/11/1999	1
CURSO - CIÊNCIAS CONTÁBEIS				
Nº INSC.	NOME	CURSO	DATA NASC.	CLASSIFICAÇÃO
7	ANA CLAUDIA BARROS	CIENCIAS CONTABEIS	08/09/1987	1
CURSO - FARMÁCIA				
Nº INSC.	NOME	CURSO	DATA NASC.	CLASSIFICAÇÃO
12	GIOVANA CALLAI	BACHARELADO EM FARMACIA	06/05/2002	1
CURSO - PEDAGOGIA				
Nº INSC.	NOME	CURSO	DATA NASC.	CLASSIFICAÇÃO
16	KATIUSSE TEIXEIRA CIOTTI	PEDAGOGIA	12/11/2000	1
18	NAIANE DA SILVA LOPES	LICENCIATURA EM PEDAGOGIA	26/06/2000	2
10	PAOLA TIMM PAVANI DE ALMEIDA	PEDAGOGIA	29/12/1995	3
14	TATIELE RODRIGUES KRAUS	PEDAGOGIA	10/02/1990	4

Publicado por:
Carla Natacha Severo
Código Identificador:2C5BF4F8

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PÚBLICO Nº 14/2021 - EDITAL Nº 003/2021.

DIVULGA O RESULTADO DOS RECURSOS, INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS, LOCAL E DATA DA PROVA OBJETIVA

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom/RS, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO por este Edital:

I - Divulga resultado dos recursos - Anexo I;
II- Divulga lista de inscrições homologadas - Anexo II;
III - Divulga lista de inscrições homologadas com local, data e horário da aplicação da prova objetiva - Anexo III.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 22 de setembro de 2021.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PÚBLICO Nº 14/2021
EDITAL Nº 003/2021

ANEXO I - DIVULGA RESULTADO DOS RECURSOS

- Bruno Eduardo da Silva - INDEFERIDO
- Ana Paula da Silva - INDEFERIDO

- Estéfani Anunciação Machado - INDEFERIDO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PÚBLICO Nº 14/2021
EDITAL Nº 003/2021

ANEXO II - LISTA DE INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS

Número de Inscrição	Nome
2	CAROLINE HONEMANN
3	ANGÉLICA CORTES
4	MARIA SILVANA BRITO LEMOS AMPESE
5	ELISA FEIJÓ TRAMONTI
6	ANA PAULA NUNES
10	JANETE VIEIRA DA CUNHA
12	KELLI CRISTIANE BECKER
13	MARIANA CRISTINA SANDER
14	NILCE ALINE BANGEL DA ROSA SILVEIRA
15	DIANA JANINE KRUMMENAUER
19	ANGELA BETINA DE AZEVEDO
20	CRISTINA MAIARA MACHADO
21	TASSIA EMILLY DA SILVA
22	ANDREIA SCALCON FACIOLI
25	BRUNA ALESSANDRA FICHER DA SILVA
26	ANDREIA IARA SANTOS DA SILVA
27	VIVIANE GERST
28	DEISE DEONICE LEVANDOVSKI
29	CARINE VALÉRIA MARTINEZ SOARES
30	SUÉLEN FELICIANO DOS SANTOS
31	SANDRA LEANDRO DE SOUZA
32	CRISTIANE LOPES KAISER CRUZ
33	JUSSARA MÜLLER KINAS
34	VIVIAN HEINEN
35	CLEDI MARIA DÜRKS
36	EDUARDA RODRIGUES SOUZA
37	CARLA CARDOSO
39	IVAJARA LÚCIA FERRO
40	FRANCIELI SANTOS MOURA DA SILVA
41	JULIANA MARIA JUNGES
42	NATASHA DA SILVA
43	JOSÉ MAURICIO DE ASSIS ESPINOSA
44	MARGARETE MARIA DE MORAES DA SILVA
45	ZAIDA LAMPERT KOCHEM
46	SHAUANA CHISTO KUSTER
47	TAMARA GEISIBEL SCHIRMER
48	LILIANE APARECIDA ALVES HEINEN
49	MARIA CLENI BORGES MACIEL
50	NICOLE MACIEL PILLAN
52	RUDIMAR DE LIMA SAIDLER
53	JEANINE TATIANA DA SILVA
54	EDUARDA FABIANE ALVES
55	BIANCA EDUARDA MOEHLECKE
56	YASMIN BARBOSA SILVEIRA
57	MAIARA DA ROSA
59	ELIANA REGINA DE CASTILHOS
60	ANDRIA SILVEIRA BATISTA
61	MARIA DE FÁTIMA DE JESUS BARBOSA MAIER
62	MARA NÚBIA KREMER
64	SANDRA MAJORIE BASEI
65	JOSIAS DE CARVALHO SILVA
66	JULIA DORNELLES RODRIGUES
67	LUIS RENATO SANTOS DOS SANTOS
68	CRISTIANA LISBÔA BRAUNER
69	SILVIÂNI MACHADO MARTINS
70	WEVELLYN PRISCILA ALBINO DE SOUZA
71	RAQUEL LOPES FLORES
72	NIDIANE MONTANHA MARTINS
73	BRENDA GRAZIELA HELDT
74	MERI LUISELE BECKER DIAS
75	JOSÉ VIEIRA MACIEL
76	JUCELINE BEATRIZ BEPPLER DULLIUS
77	LUANA LOPES SANTINI
78	SUÉLLEN TAINÁ SIPP CENTENO
79	AIMEE TAINE FLORES
80	EDUARDA SILVA DE ALMEIDA
81	LINARA CAVALHEIRO
82	GLEDSON ILDO BONELLA VIEIRA
83	VIVIAN SCHMITT
85	CLÁUDIA TERESINHA OLIVEIRA
86	CÁSSIA APARECIDA AZEVEDO
87	ALINE REIS DA SILVA
88	ELCIANE MARGARETE KLEIN STEYER
89	SUÉLEN MARTINS SORTICA DA SILVA
90	AMANDA BEATRIZ FERREIRA
91	GRAZIELA RITTER ALVES
92	ALICE DOS SANTOS WAECHTER
93	ADRIANA GONÇALVES NETO
94	BRENDA MONIQUE CASTRO

95	THIAGO JOSÉ ALMEIDA DA SILVA
96	ROSANE TEREZINHA SCHUMANN

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PÚBLICO Nº 14/2021
EDITAL Nº 003/2021
ANEXO III - DIVULGA LISTA DE INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS COM LOCAL, DATA E HORÁRIO DA APLICAÇÃO DA PROVA OBJETIVA
Local da Prova: EMEF Centro de Educação Integrada - CEI
Endereço: Rua 20 de Setembro, 515 – Centro – Campo Bom
Data da Prova: 26/09/2021
Horário da Prova: das 9h até às 12h
Abertura dos Portões: 8h 30min
SALA 06
ADRIANA GONÇALVES NETO
AIMEE TAINE FLORES
ALICE DOS SANTOS WAECHTER
ALINE REIS DA SILVA
AMANDA BEATRIZ FERREIRA
ANA PAULA NUNES
ANDREIA IARA SANTOS DA SILVA
ANDREIA SCALCON FACIOLI
ANDRIA SILVEIRA BATISTA
ANGELA BETINA DE AZEVEDO
ANGÉLICA CORTES
BIANCA EDUARDA MOEHLECKE
BRENDA GRAZIELA HELDT
BRENDA MONIQUE CASTRO
BRUNA ALESSANDRA FICHER DA SILVA
CARINE VALÉRIA MARTINEZ SOARES
CARLA CARDOSO
SALA 07
CAROLINE HONEMANN
CÁSSIA APARECIDA AZEVEDO
CLÁUDIA TERESINHA OLIVEIRA
CLEDI MARIA DÜRKS
CRISTIANA LISBÔA BRAUNER
CRISTIANE LOPES KAISER CRUZ
CRISTINA MAIARA MACHADO
DEISE DEONICE LEVANDOVSKI
DIANA JANINE KRUMMENAUER
EDUARDA FABIANE ALVES
EDUARDA RODRIGUES SOUZA
EDUARDA SILVA DE ALMEIDA
ELCIANE MARGARETE KLEIN STEYER
ELIANA REGINA DE CASTILHOS
ELISA FEIJÓ TRAMONTI
FRANCIELI SANTOS MOURA DA SILVA
SALA 08
GLEDSON ILDO BONELLA VIEIRA
GRAZIELA RITTER ALVES
IVAJARA LÚCIA FERRO
JANETE VIEIRA DA CUNHA
JEANINE TATIANA DA SILVA
JOSÉ MAURICIO DE ASSIS ESPINOSA
JOSÉ VIEIRA MACIEL
JOSIAS DE CARVALHO SILVA
JUCELINE BEATRIZ BEPPLER DULLIUS
JULIA DORNELLES RODRIGUES
JULIANA MARIA JUNGES
JUSSARA MÜLLER KINAS
KELLI CRISTIANE BECKER
LILIANE APARECIDA ALVES HEINEN
LINARA CAVALHEIRO
LUANA LOPES SANTINI
SALA 11
LUIS RENATO SANTOS DOS SANTOS
MAIARA DA ROSA
MARA NÚBIA KREMER
MARGARETE MARIA DE MORAES DA SILVA
MARIA CLENI BORGES MACIEL
MARIA DE FÁTIMA DE JESUS BARBOSA MAIER
MARIA SILVANA BRITO LEMOS AMPESE
MARIANA CRISTINA SANDER
MERI LUISELE BECKER DIAS

NATASHA DA SILVA
NICOLE MACIEL PILLAN
NIDIANE MONTANHA MARTINS
NILCE ALINE BANGEL DA ROSA SILVEIRA
RAQUEL LOPES FLORES
ROSANE TEREZINHA SCHUMANN
RUDIMAR DE LIMA SAIDLER
SALA 12
SANDRA LEANDRO DE SOUZA
SANDRA MAJORIE BASEI
SHAUANA CHISTO KUSTER
SILVIÂNI MACHADO MARTINS
SUÉLEN FELICIANO DOS SANTOS
SUÉLEN MARTINS SORTICA DA SILVA
SUÉLLEN TAINÁ SIPP CENTENO
TAMARA GEISIBEL SCHIRMER
TASSIA EMILLY DA SILVA
THIAGO JOSÉ ALMEIDA DA SILVA
VIVIAN HEINEN
VIVIAN SCHMITT
VIVIANE GERST
WEVELLYN PRISCILA ALBINO DE SOUZA
YASMIN BARBOSA SILVEIRA
ZAIDA LAMPERT KOCHEM

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:1D042438

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTEIO

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
SÚMULA DO CONTRATO 146/2021

CONTRATO Nº 146/2021
Chamamento Público – Credenciamento Nº 005/2021
Ordem de Compra Nº 2624/2021
Credenciante: Prefeitura Municipal de Esteio.
Credenciada: Mappa Serviços Médicos para Pronto Atendimento EIRELI.
CNPJ: 05.916.213/0001-81.
Objeto: Credenciamento de empresa especializada para realização de consulta médica e procedimentos de otorrinolaringologia - SMS.
Valor: O CREDENCIANTE pagará ao CREDENCIADO pelos serviços, conforme tabela abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNIT.
3	**Cauterização Química de Pequenas Lesões**, conforme Termo de Referência.	R$ 154,47
4	**Cerúmen – Remoção (bilateral),** conforme Termo de Referência.	R$ 43,25
5	**Consulta Médica na Especialidade em Otorrinolaringologia**, conforme Termo de Referência.	R$ 83,98
6	**Drenagem de Abscesso Faríngeo**, conforme Termo de Referência.	R$ 109,45
7	**Drenagem de Furúnculo no Conduto Auditivo Externo**, conforme Termo de Referência.	R$ 77,66
8	**Furúnculo – Drenagem (Ouvido)**, conforme Termo de Referência.	R$ 111,00
9	**Remoção de Cerúmen de Conjunto Auditivo Externo Uni/Bilateral**, conforme Termo de Referência.	R$ 37,83
10	**Retirada de Corpo Estranho de Ouvido / Faringe / Laringe / Nariz**, conforme Termo de Referência.	R$ 122,00
11	**Video-Endoscopia do Esfíncter Velo-Palatino com Ótica Flexível,** conforme Termo de Referência.	R$ 148,33
12	**Video-Endoscopia Naso-Sinusal com Ótica Flexível**, conforme Termo de Referência.	R$ 148,33
13	**Video-Faringo-Laringoscopia com Endoscópio Flexível,** conforme Termo de Referência.	R$ 148,33
14	**Videolaringoscopia**, conforme Termo de Referência.	R$ 162,41

Vigência: 12 (doze) meses, iniciando em no primeiro dia útil subsequente ao da assinatura.
Assinatura:14 de setembro de 2021.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdez Francisco Chaves Anunciação
Código Identificador:22B8A751

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ

INST. MUN. PREV. E ASSIST.-IMPASI
ANEXO 1 RREO BALANÇO ORÇAMENTARIO 4º BIMESTRE 2021

MUN. DE IBIRUBARS- INST MUN PREV ASSIST - IMPASI
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Balanço Orçamentário

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Julho a Agosto/2021

RREO - Anexo 1 (LRF, art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)							R$
Receitas	**Previsão Inicial**	**Previsão Atualizada (a)**	**Receitas Realizadas**				**Saldo a Realizar (a-c)**
			No Bimestre (b)	**% (b/a)**	**Até o Bimestre (c)**	**% (c/a)**	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTARIAS) (I)	7.281.000,00	7.281.000,00	-13.292,85	-0,18	1.036.134,39	14,23	6.244.865,61
RECEITAS CORRENTES	7.281.000,00	7.281.000,00	-13.292,85	-0,18	1.036.134,39	14,23	6.244.865,61
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	2.601.000,00	2.601.000,00	398.785,22	15,33	1.408.201,41	54,14	1.192.798,59
Contribuições Sociais	2.601.000,00	2.601.000,00	398.785,22	15,33	1.408.201,41	54,14	1.192.798,59
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	4.530.000,00	4.530.000,00	-412.667,77	-9,11	-374.115,74	-8,26	4.904.115,74
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Mobiliários	4.530.000,00	4.530.000,00	-412.667,77	-9,11	-374.115,74	-8,26	4.904.115,74
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUARIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Receitas	**Previsão Inicial**	**Previsão Atualizada (a)**	**Receitas Realizadas**				**Saldo a Realizar (a-c)**
			No Bimestre (b)	**% (b/a)**	**Até o Bimestre (c)**	**% (c/a)**	
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	150.000,00	150.000,00	589,70	0,39	2.048,72	1,37	147.951,28
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	150.000,00	150.000,00	589,70	0,39	2.048,72	1,37	147.951,28
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Receitas	**Previsão Inicial**	**Previsão Atualizada (a)**	**Receitas Realizadas**				**Saldo a Realizar (a-c)**
			No Bimestre (b)	**% (b/a)**	**Até o Bimestre (c)**	**% (c/a)**	
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	5.019.000,00	5.019.000,00	819.810,29	16,33	2.877.627,74	57,33	2.141.372,26
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	**12.300.000,00**	**12.300.000,00**	**806.517,44**	**6,56**	**3.913.762,13**	**31,82**	**8.386.237,87**
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V)=(III+IV)	**12.300.000,00**	**12.300.000,00**	**806.517,44**	**6,56**	**3.913.762,13**	**31,82**	**8.386.237,87**
DÉFICIT (VI)*	-	-	-	-	**0,00**	-	-

TOTAL COM DÉFICIT (VII)=(V+VI)	**12.300.000,00**	**12.300.000,00**	**806.517,44**	**6,56**	**3.913.762,13**	**31,82**	**8.386.237,87**
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	**0,00**	**0,00**	-	-	**0,00**	-	-
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	**0,00**	**0,00**	-	-	-	-	-
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	-	**0,00**	-	-	**0,00**	-	-

Despesas	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas		Saldo (g) = (e-f)	Despesas Liquidadas		Saldo (i) = (e-h)	Despesas Pagas Até o Bimestre (j)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTARIAS) (VIII)	4.632.500,00	4.632.500,00	766.381,50	2.679.493,09	1.953.006,91	778.681,50	2.651.868,09	1.980.631,91	2.641.593,52
DESPESAS CORRENTES	4.615.000,00	4.615.000,00	766.381,50	2.679.493,09	1.935.506,91	778.681,50	2.651.868,09	1.963.131,91	2.641.593,52
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	4.222.000,00	4.222.000,00	757.991,97	2.561.951,36	1.660.048,64	757.991,97	2.561.951,36	1.660.048,64	2.561.367,01
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	393.000,00	393.000,00	8.389,53	117.541,73	275.458,27	20.689,53	89.916,73	303.083,27	80.226,51
DESPESAS DE CAPITAL	17.500,00	17.500,00	0,00	0,00	17.500,00	0,00	0,00	17.500,00	0,00
INVESTIMENTOS	17.500,00	17.500,00	0,00	0,00	17.500,00	0,00	0,00	17.500,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	-	-	0,00	-	-	0,00	-
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTARIAS) (IX)	13.500,00	13.500,00	1.160,24	4.640,96	8.859,04	1.160,24	4.640,96	8.859,04	4.640,96
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	**4.646.000,00**	**4.646.000,00**	**767.541,74**	**2.684.134,05**	**1.961.865,95**	**779.841,74**	**2.656.509,05**	**1.989.490,95**	**2.646.234,48**
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (XII)=(X+XI)	**4.646.000,00**	**4.646.000,00**	**767.541,74**	**2.684.134,05**	**1.961.865,95**	**779.841,74**	**2.656.509,05**	**1.989.490,95**	**2.646.234,48**
SUPERAVIT (XIII)	-	-	-	**1.229.628,08**	-	-	**1.257.253,08**	-	**1.267.527,65**
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV)=(XII+XIII)	**4.646.000,00**	**4.646.000,00**	**767.541,74**	**3.913.762,13**	-	**779.841,74**	**3.913.762,13**	-	**3.913.762,13**
RESERVA DO RPPS	**7.654.000,00**	**7.654.000,00**	-	-	**7.654.000,00**	-	-	**7.654.000,00**	-

Receitas Intra-Orçamentária	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas				Saldo a Realizar (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTARIAS) (II)	5.019.000,00	5.019.000,00	819.810,29	16,33	2.877.627,74	57,33	2.141.372,26
RECEITAS CORRENTES	5.019.000,00	5.019.000,00	819.810,29	16,33	2.877.627,74	57,33	2.141.372,26
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	5.019.000,00	5.019.000,00	819.810,29	16,33	2.877.627,74	57,33	2.141.372,26
Contribuições Sociais	5.019.000,00	5.019.000,00	819.810,29	16,33	2.877.627,74	57,33	2.141.372,26
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUARIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Receitas Intra-Orçamentária	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas				Saldo a Realizar (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Receitas Intra-Orçamentária	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas				Saldo a Realizar (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	**5.019.000,00**	**5.019.000,00**	**819.810,29**	**16,33**	**2.877.627,74**	**57,33**	**2.141.372,26**

Despesas Intra-Orçamentárias	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas		Saldo (g) = (e-f)	Despesas Liquidadas		Saldo (i) = (e-h)	Despesas Pagas Até o Bimestre (j)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)		
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTARIAS) (IX)	13.500,00	13.500,00	1.160,24	4.640,96	8.859,04	1.160,24	4.640,96	8.859,04	4.640,96
DESPESAS CORRENTES	13.500,00	13.500,00	1.160,24	4.640,96	8.859,04	1.160,24	4.640,96	8.859,04	4.640,96
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	13.500,00	13.500,00	1.160,24	4.640,96	8.859,04	1.160,24	4.640,96	8.859,04	4.640,96
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	-	-	0,00	-	-	0,00	-
TOTAL	**13.500,00**	**13.500,00**	**1.160,24**	**4.640,96**	**8.859,04**	**1.160,24**	**4.640,96**	**8.859,04**	**4.640,96**
FONTE: Sistema Digifred, Unidade Responsável MUN. DE IBIRUBARS- INST MUN PREV ASSIST - IMPASI, Data de emissão 15 de setembro de 2021 e hora de emissão 15h e 52m									
* O déficit será apurado pela diferença entre a receita realizada e a despesa liquidada nos cinco primeiros bimestres e a despesa empenhada no último bimestre.									
Nota:									

LUCIA WOHLMUTH DA SILVA
Presidente

ESTEVAN SCARSI
Chefe Da Centr. Sist.Cont. Interno

ADENOR ANTONIO SPIES
Técnico em Contabilidade CRCRS 051.026O-9

Publicado por:
Adenor Antônio Spies
Código Identificador:87DC7DF6

INST. MUN. PREV. E ASSIST.-IMPASI
ANEXO 2 RREO DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO SUBFUNÇÃO DO 4º BIMESTRE DE 2021

MUN. DE IBIRUBARS- INST MUN PREV ASSIST - IMPASI										
Relatório Resumido da Execução Orçamentária										
Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/SubFunção										
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social										
4º Bimestre/2021										
RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")										R$
Função/Subfunção	**Dotação Inicial**	**Dotação Atualizada (a)**	**Despesas Empenhadas**			**Saldo (c)=(a-b)**	**Despesas Liquidadas**			**Saldo (e)=(a-d)**
			No Bimestre	**Até o Bimestre (b)**	**% (b/total b)**		**No Bimestre**	**Até o Bimestre (d)**	**% (d/total d)**	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAM.) (I)	4.632.500,00	4.632.500,00	766.381,50	2.679.493,09	99,83	1.953.006,91	778.681,50	2.651.868,09	99,83	1.980.631,91
Previdência Social	4.378.500,00	4.378.500,00	758.316,32	2.640.355,46	98,37	1.738.144,54	770.616,32	2.612.730,46	98,35	1.765.769,54
Previdência do Regime Estatutário	4.378.500,00	4.378.500,00	758.316,32	2.640.355,46	98,37	1.738.144,54	770.616,32	2.612.730,46	98,35	1.765.769,54
Encargos Especiais	254.000,00	254.000,00	8.065,18	39.137,63	1,46	214.862,37	8.065,18	39.137,63	1,47	214.862,37
Transferências	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
Outros Encargos Especiais	154.000,00	154.000,00	8.065,18	39.137,63	1,46	114.862,37	8.065,18	39.137,63	1,47	114.862,37
DESPESAS (INTRA-ORÇAM.) (II)	13.500,00	13.500,00	1.160,24	4.640,96	0,17	8.859,04	1.160,24	4.640,96	0,17	8.859,04
TOTAL (III) = (I + II)	**4.646.000,00**	**4.646.000,00**	**767.541,74**	**2.684.134,05**	**100,00**	**1.961.865,95**	**779.841,74**	**2.656.509,05**	**100,00**	**1.989.490,95**
Função/Subfunção	**Dotação Inicial**	**Dotação Atualizada (a)**	**Despesas Empenhadas**			**Saldo (c)=(a-b)**	**Despesas Liquidadas**			**Saldo (e)=(a-d)**
			No Bimestre	**Até o Bimestre (b)**	**% (b/III b)**		**No Bimestre**	**Até o Bimestre (d)**	**% (d/III d)**	
DESPESAS (INTRA-ORÇAM.) (II)	13.500,00	13.500,00	1.160,24	4.640,96	0,17	8.859,04	1.160,24	4.640,96	0,17	8.859,04
Previdência Social	13.500,00	13.500,00	1.160,24	4.640,96	0,17	8.859,04	1.160,24	4.640,96	0,17	8.859,04
Previdência do Regime Estatutário	13.500,00	13.500,00	1.160,24	4.640,96	0,17	8.859,04	1.160,24	4.640,96	0,17	8.859,04
TOTAL	**13.500,00**	**13.500,00**	**1.160,24**	**4.640,96**	**0,17**	**8.859,04**	**1.160,24**	**4.640,96**	**0,17**	**8.859,04**
FONTE: Sistema Digifred, Unidade Responsável MUN. DE IBIRUBARS- INST MUN PREV ASSIST - IMPASI, Data de emissão 16 de setembro de 2021 e hora de emissão 14h e 01m										

IBIRUBÁ - RS, 16 de setembro de 2021

LUCIA WOHLMUTH DA SILVA
Presidente

ESTEVAN SCARSI
Chefe Da Centr. Sist.Cont. Interno

ADENOR ANTONIO SPIES
Técnico em Contabilidade CRCRS 051.026O-9

Publicado por:
Adenor Antônio Spies
Código Identificador:E063E009

INST. MUN. PREV. E ASSIST.-IMPASI
ANEXO 14 RREO DEMONSTRATIVO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA 4º BIMESTRE DE 2021

MUN. DE IBIRUBARS- INST MUN PREV ASSIST - IMPASI
Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
4º Bimestre/2021

RREO - Anexo 14 (LRF, Art 48)	R$
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	**Até o Bimestre**
RECEITAS	12.300.000,00
Previsão Inicial	12.300.000,00
Previsão Atualizada	12.300.000,00
Receitas Realizadas	3.913.762,13
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	0,00
DESPESAS	12.300.000,00
Dotação Inicial	12.300.000,00
Dotação Atualizada	12.300.000,00
Despesas Empenhadas	2.684.134,05
Despesas Liquidadas	2.656.509,05
Despesas Pagas	2.646.234,48
Superávit Orçamentário	1.257.253,08
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	**Até o Bimestre**
Despesas Empenhadas	2.684.134,05
Despesas Liquidadas	2.656.509,05
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	**Até o Bimestre**
Receita Corrente Líquida	0,00
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	0,00
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	0,00
RECEITAS E DESPESAS DO RPPS	**Até o Bimestre**
Fundo em Capitalização (PLANO PREVIDENCIÁRIO)	1.347.169,81
Receitas Previdenciárias Realizadas	3.913.762,13
Despesas Previdenciárias Empenhadas	2.566.592,32
Despesas Previdenciárias Liquidadas	2.566.592,32
Resultado Previdenciário	1.347.169,81
Fundo em Repartição (PLANO FINANCEIRO)	0,00
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Primário - Acima da linha	0,00	-1.261.885,28	0,00
Resultado Nominal - Acima da linha	0,00	-1.636.001,02	0,00

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	30.541,89	0,00	30.541,89	0,00
Poder Executivo	30.541,89	0,00	30.541,89	0,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Executivo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	**30.541,89**	**0,00**	**30.541,89**	**0,00**

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos no MDE	0,00	<18% / 25%>	0,00 %
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Ed. Básica	0,00	70%	0,00 %
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Ed. Infantil	0,00	50%	0,00 %
Mínimo de 15% da Compl. da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital	0,00	15%	0,00 %

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo Não Realizado

Receita de Operação de Crédito	0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida	0,00	17.500,00

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Plano Previdenciário	5.606.417,55	4.477.188,82	-332.714,91	-10.968.495,92
Receitas Previdenciárias	10.165.028,14	13.255.988,42	14.560.620,06	4.103.529,86
Despesas Previdenciárias	4.558.610,59	8.778.799,60	14.893.334,97	15.072.025,78
Resultado Previdenciário	5.606.417,55	4.477.188,82	-332.714,91	-10.968.495,92
Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receitas da Alienação de Ativos	0,00	0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com ASPS executadas com recursos de impostos	0,00	15,00 %	%
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP			Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)			0,00
FONTE: Sistema Digifred, Unidade Responsável MUN. DE IBIRUBARS- INST MUN PREV ASSIST - IMPASI, Data de emissão 16 de setembro de 2021 e hora de emissão 14h e 07m			
Referências Complementares:			
O Relatório Resumido da Execução Orçamentária do 4º Bimestre do ano de 2021, encontra-se afixado no átrio do(a) MUN. DE IBIRUBARS- INST MUN PREV ASSIST - IMPASI, no horário das 07:30 às 17:30, a contar do dia 28 de setembro de 2021, bem como disponibilizados no site https://sim.digifred.net.br/impasiibiruba/autarqui			

IBIRUBÁ - RS, 16 de setembro de 2021

LUCIA WOHLMUTH DA SILVA
Presidente

ESTEVAN SCARSI
Chefe Da Centr. Sist.Cont. Interno

ADENOR ANTONIO SPIES
Técnico em Contabilidade CRCRS 051.026O-9

Publicado por:
Adenor Antônio Spies
Código Identificador:139B9F6C

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAROBÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RETIFICAÇÃO DO PE Nº 063/2021

Processo nº: 4481/2021
Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM.
Objeto: AQUISIÇÃO de CAMINHÃO BAÚ para a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo, Esporte e Lazer.Modo de disputa: *ABERTO*.
Interessado: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.
NOVA Data e Hora: 04 de Outubro de 2021 às 13h00min.
Limite para propostas: 12h59min do dia 04 de Outubro de 2021.
Site: www.portaldecompraspublicas.com.br.
1. Retifica-se o ANEXO I – PROJETO BÁSICO – em seu item 2.1, passando a vigorar da seguinte forma:
2. DO OBJETO:
2.1. O veículo a ser adquirido deve possuir as seguintes características mínimas:

Item	Quantidade	Unidade de Medida	Descrição
01	01	UN	Caminhão 0km, ano/modelo 2021/2022, motor 04 cilindros de no mínimo 155CV a diesel, torque líquido máximo superior a **400NM** em 1500 – 2400rpm, **cabine basculante ou semi-avançada na cor branca**, tacógrafo, vidros e travas elétricas, caixa de câmbio no mínimo de 6 marchas a frente e 01 a ré, com freio a disco nas rodas dianteiras e traseiras, freio de estacionamento, direção hidráulica, rodado duplo eixo traseiro, peso bruto total para no mínimo 5.300kg, equipado com baú de alumínio com 1 porta lateral e porta traseira abertura 27Cº, dimensões mínimas: 5m comp.x2,2m larg. X 2,2,m altura, caixa ferramentas, para –choque na traseira e demais itens obrigatórios por Lei. Emplacado em nome Prefeitura Municipal de Parobé.

2. Os demais itens do presente edital permanecem inalterados.

Parobé, 21 de Setembro de 2021.

DIEGO DAL PIVA DA LUZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Pedro Pineiro Holderbaum
Código Identificador:AD6231EC

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
PUBLICAÇÃO LEGAL CONTRATOS 2021

Município de Pelotas, Estado do Rio Grande do Sul, torna público que realizou a celebração de Contratos Administrativos conforme segue:

Contrato	Objeto	Sec.	Valor	Assinatura
001/2021	Aquisição de ração canina	SMS	65.670,00	26/01/2021
002/2021	Contrato de locação de imóvel situado a Rua General Osório, 458 - Sede do Ambulatório Especializado em Saúde Mental.	SMS	72.000,00	03/02/2021
003/2021	Contrato de locação de imóvel situado na Rua Francisco Magalhães, 84 - Tres Vendas, para sediar o CAPS Zona Norte vinculado a SMS.	SMS	36.000,00	12/02/2021
004/2021	Contrato para execução de obras de requalificação da Rua General Telles entre Ruas Marcilio Dias e Almirante Barroso.	SMPG	969.420,94	26/02/2021
005/2021	AQUISIÇÃO DE CÂMERAS FRIAS PARA ARMAZENAMENTO DE VACINAS CONTRA COVID-19	SMS	83.235,00	05/02/2021
007/2021	Contrato para aquisição de material elétrico para a manutenção da iluminação pública de Pelotas.	SSUI	12.158,00	12/04/2021
008/2021	Contrato para aquisição de material elétrico para manutenção da iluminação pública no município de Pelotas.	SSUI	7.930,00	12/04/2021
009/2021	Contrato foi rescindido para aquisição de material elétrico de manutenção da iluminação pública no município em função da empresa solicitar reajuste de preços. Foi substituído pelo Contrato 067/2021.	SSUI	54.075,00	12/04/2021
010/2021	Contrato para aquisição de alimentos não perecíveis para os usuários de Abrigos Institucionais e Projetos da SAS..	SAS	6.504,28	22/02/2021
011/2021	Contrato para elaboração de projetos de arquitetura e engenharia destinados a edificação de Hospital especializado tipo II no município de Pelotas.	SMPG	798.589,98	25/02/2021
012/2021	Contrato de aquisição de equipamento de informática (4 HD externos portáteis com 2 TB de capacidade de acúmulo de dados conforme estabelecido em Pregão 141/2020).	SMSP	1.876,00	22/02/2021
013/2021	Contrato para aquisição de equipamento de informática (9 Microcomputadores avançados conforme descrição do anexo III do edital do Pregão 141/2020).	SMSP	78.300,00	22/02/2021
014/2021	Contrato de aquisição de equipamento de informática (05 Un Micro Computadores Avançado e 02 Un Notebook Intermediário, conforme estabelecido em Pregão 141/2020)	SMSP	93.098,00	22/02/2021
015/2021	Contrato para aquisição de alimentos não perecíveis para os usuários de Abrigos Institucionais e Projetos da SAS.	SAS	8.808,00	29/03/2021
016/2021	Contrato para aquisição de alimentos não perecíveis para os usuários de Abrigos Institucionais e Projetos da SAS.	SAS	7.136,33	29/03/2021
017/2021	Contrato para aquisição de pães de leite para elaboração de lanches para usuários dos abrigos institucionais e projetos da SAS.	SAS	11.610,96	02/03/2021
018/2021	Contrato para contratação de serviço dos itens descritos no anexo I do Edital do RPE 011/2020	SDR	229.000,00	15/03/2021
019/2021	Contrato para aquisição dos itens descritos no anexo I do Edital RPE 010/2020 - COPES.	SDR	32.919,00	22/03/2021
021/2021	Contrato para aquisição dos itens descritos no anexo I do edital RPE 010/2020 - óleo e liquido de freio.	SDR	5.725,64	22/03/2021
022/2021	Contrato para aquisição de alimentos não perecíveis IV, para alimentação de usuários dos Abrigos institucionais e Projetos da SAS.	SAS	13.748,88	06/04/2021
023/2021	Contrato para aquisição de alimentos não perecíveis IV para alimentar os usuários dos Abrigos Institucionais e Projetos da SAS.	SAS	15.792,64	06/04/2021
025/2021	Contrato para execução de obra de pavimentação em CUBQ de 1.427,70m² da Rua Manoel Lucas Lima e 1.552,34m² da Rua Arthur Hameister, conforme Edital do Convite 02/21.	SMPG	246.417,50	26/04/2021
027/2021	Contrato para formalizar aquisição de ração e alfafa para equinos alojados na Hospedaria de Grandes Animais em Pelotas.	SDR	90.028,00	12/04/2021
028/2021	Contrato para prestação de serviços de monitoramento e pronto atendimento local 24hs do sistema de alarme digital para o prédio da Procuradoria Geral do Município (PGM).	PMP	1.980,00	30/06/2021
029/2021	Contrato para locação de imóvel situado à Rua Marcilio Dias, 357 destinado a servir como Unidade de Acolhimento Adulto (UAA) da Secretaria de Saúde..	SMS	48.000,00	20/04/2021
031/2021	Contrato para execução de serviços de levantamento planialtimétrico de 15 Km de Ruas, 15 Km de Avenidas e 10Ha de Lotes ou Glebas conforme Edital do Convite 13/2020.	SMPG	60.885,00	14/05/2021
033/2021	Contrato para Aquisição 15.000 m³ de saibro CBR 75% - Tipo cascalho.	SSUI	1.335.000,00	27/04/2021
034/2021	Contrato para execução de Rede de Iluminação Pública em LED nas Avenidas Dr. Antonio Augusto de Assumpção Jr. e Jorge Ivan da Costa Gertum, sob o regime de empreitada por preço global.	SMPG	339.673,41	06/05/2021
035/2021	Contrato para execução de rede de iluminação em LED na Avenida Leopoldo Brod e nas Ruas Irmão Fernando de Jesus e Dr. Arnaldo da Silva Ferreira sob o regime de empreitada por preço global.	SMPG	199.747,31	06/05/2021
036/2021	Contrato para prestação de serviços de higienização e limpeza a ser realizado nos abrigos institucionais e no Centro POP.	SAS	399.999,98	18/05/2021
037/2021	Contrato para aquisição de gás liquefeito de petróleo em botijões de 45 Kg para atendimento das Escolas Municipais de Pelotas através da SMED.	SMED	130.000,00	30/06/2021
039/2021	Contrato para locação de 1 Caminhão boiadeiro para o transporte de animais de grande porte.	SDR	214.200,00	05/05/2021
040/2021	Contrato para aquisição de leite longa vida integral para atender demanda dos abrigos institucionais e projetos da SAS conforme edital do Pregão 021/2021 - SAS.	SAS	14.880,00	25/05/2021
042/2021	Contrato para prestação de serviços de poda e supressão de árvores de logradouros públicos do município.	SQA	398.000,00	28/05/2021
043/2021	Contrato para prestação de serviços de Transporte Escolar de alunos da rede municipal de ensino da zona rural do municipio.	SMED	125.712,00	25/05/2021
044/2021	Contrato para aquisição de 1 caminhão "zero quilometro" conforme especificações contidas no edital do Pregão 027/2021 - SSUI.	GPM	413.950,00	28/05/2021
046/2021	Contrato para aquisição de 1 caminhão "zero quilometro" conforme especificações contidas no edital do Pregão 028/2021 - SMOP.	SMOP	413.950,00	28/05/2021
047/2021	Contrato para aquisição de 1 Retroescavadeira "zero Km" de acordo com o Pregão 028/2021 - SMOP.	SMOP	298.000,00	28/05/2021
050/2021	Contrato para fornecimento de refeições prontas para os profissionais que atuam na Campanha de Imunização contra a COVID-19 realizado no Centro de Eventos da FENADOCE.	SMS	199.800,00	20/05/2021
051/2021	Contrato para aquisição de 2.328 un. de óleo de soja para consumo dos usuários dos Abrigos Institucionais e Projetos da SAS.	SAS	18.600,00	10/06/2021
052/2021	Contrato para aquisição de alimentos não perecíveis para os usuários de Abrigos Institucionais e Projetos da SAS.	SAS	9.282,00	10/06/2021
053/2021	Contrato para aquisição de 1 caminhão "zero quilometro" conforme especificações contidas no edital do Pregão 029/2021 - SDR.	SDR	413.950,00	10/06/2021
054/2021	Contrato para aquisição de 1 Retroescavadeira "zero Km" de acordo com o Pregão 029/2021.	SDR	298.000,00	10/06/2021
055/2021	Contrato para aquisição de insumos para a produção de asfalto conforme especificações contidas no Edital do Pregão 046/2021.	SMOP	539.300,00	23/06/2021
056/2021	Contrato para fornecimento, montagem e instalação de plataforma elevatória motorizada para transporte de pessoas com dificuldades de locomoção (PCD).	PMP	32.998,00	27/07/2021
057/2021	Contrato para aquisição de cestas (Kit) de alimentação escolar conforme especificações contidas no Edital do Pregão 045/2021.	SMED	919.050,00	23/06/2021
058/2021	Contrato para construção do Centro de Comercialização de Produtos Associados ao Turismo denominado "Rua do Doce" sob o regime de empreitada por preço global.	SMPG	368.005,37	09/06/2021
059/2021	Contrato para construção de pista de skate, quadra de areia, mobiliário urbano, iluminação e requalificação do Parque D. Antonio Zattera.	SMPG	1.319.946,41	18/06/2021
061/2021	Contrato para locação de veículo automotor para 5 passageiros tipo sedan com motor 1.6, 4 portas, direção hidráulica, airbag e ar condicionado sem motorista.	GPM	29.100,00	21/07/2021
065/2021	Contrato para aquisição de alimentos não perecíveis conforme elencado no Edital para consumo de usuários dos Abrigos Institucionais e Projetos da Secretaria de Assistência Social (SAS).	SAS	25.454,88	11/08/2021
066/2021	Contrato para aquisição de alimentos não perecíveis conforme elencado em Edital para consumo dos usuários de Abrigos Institucionais e Projetos da SAS.	SAS	26.898,56	11/08/2021
067/2021	Contrato que substitui o CA009/2021 - Aquisição de material elétrico para manutenção da iluminação pública do município conforme Pregão 165/2020.	SSUI	54.075,00	02/08/2021
068/2021	Contrato para aquisição de 5.000 sacolas de produtos básicos para alimentação (composta por arroz, far. de trigo, far. de milho, feijão preto, Leite, Óleo de soja, Salsicha e Massa alimentícia).	SAS	319.500,00	06/08/2021
070/2021	Contrato para aquisição de cimento asfáltico de petróleo (CAP 50/70) visando produção de massa asfáltica para implantação, manutenção e recuperação em vias pavimentadas urbanas do município.	SMOP	1.569.000,00	02/08/2021
071/2021	Contrato para execução de obras de estabilização da cobertura e da cúpula e tamponamento dos vãos do prédio histórico da antiga sede do Banco do Brasil em Pelotas.	SECULT	208.481,07	11/08/2021
072/2021	Contrato de locação de imóvel situado á Rua Santos Dumont, 353 destinado a sediar o Projeto Família Acolhedora vinculado a SAS.	SAS	33.600,00	13/08/2021
073/2021	Contrato para fornecimento de sistema GNSS L1/L2-RTK destinado a regularizar áreas (urbana e rural) onde não se identificam proprietários.		77.000,00	12/08/2021
074/2021	Contrato para fornecimento de refeições prontas para a população em situação de rua atendidas pelo Centro POP, vinculado a Secretaria Municipal de Assistência Social (SAS).	SAS	23.760,00	06/08/2021
075/2021	Contrato para aquisição de equipamento de informática (2 estabilizadores e 1 HD) conforme Edital do Pregão 061/2021.	SMPG	1.483,93	11/08/2021
077/2021	Contrato para aquisição de alimentos não perecíveis para usuários dos abrigos institucionais e projetos da SAS.	SAS	35.618,48	16/08/2021

081/2021	Contrato para aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar rural (Leite longa vida) para o Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.	GPM	388.080,00	13/08/2021
082/2021	Contrato para aquisição de 10.000 sacolas de produtos básicos para alimentação ao preço unitário de R$46,08, de acordo com Pregão 001/2021 - SAS.	SAS	460.800,00	25/08/2021

Informamos ainda, que os Contratos acima, estão disponíveis na sua íntegra na página da Prefeitura Municipal de Pelotas através do endereço eletrônico: www.pelotas.com.br

21.09.2021

GISLAINE DUARTE RODRIGUES
Departamento de Compras Governamentais
Secretaria Municipal da Fazenda

Publicado por:
Francisco Miguel Tuche Ferreira
Código Identificador:C2E8753F

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARGARIDA DO SUL

ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO/2021/BIMESTRE JULHO-AGOSTO
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARGARIDA DO SUL
L.R.F., Artigo 48 – Anexo XVIII R$ 1,00

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO – RECEITAS			No Bimestre	Até o Bimestre
Previsão Inicial da Receita			0,00	24.298.260,92
Previsão Atualizada da Receita			0,00	24.298.260,92
Receitas Realizadas			4.256.838,77	15.396.105,25
Saldos de Exercício Anteriores			0,00	3.657.066,22
Déficit Orçamentário			0,00	0,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO – DESPESAS			No Bimestre	Até o Bimestre
Dotação Inicial			0,00	23.222.613,74
Créditos Adicionais			0,00	4.333.603,22
Dotação Atualizada			0,00	27.556.216,96
Despesas Empenhadas			3.368.297,97	16.750.883,33
Despesas Liquidadas			3.444.880,97	13.938.698,47
Superávit Orçamentário			0,00	1.457.406,78
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO			No Bimestre	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas			3.368.297,97	16.750.883,33
Despesas Liquidadas			3.444.880,97	13.938.698,47
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL				Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida				23.750.094,49
RECEITAS/DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA			No Bimestre	Até o Bimestre
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos				
Receitas Previdenciárias (III)			0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (IV)			0,00	0,00
Resultado Previdenciário (III-IV)			0,00	0,00
RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO		Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO(a)	Resultado Apurado até o Bimestre(b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal		575.320,00	1.478.075,44	256,91
Resultado Primário		-1.943.185,18	1.659.129,57	-85,38
MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	Inscrição	Cancelamento até o Bimestre	Pagamento até o Bimestre	Saldo
POR PODER				
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	108.400,91	0,00	103.978,36	4.422,55
Poder Executivo	108.400,91	0,00	103.978,36	4.422,55
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	75.761,98	9.332,68	39.797,94	26.631,36
Poder Executivo	75.761,98	9.332,68	39.797,94	26.631,36
TOTAL	**184.162,89**	**9.332,68**	**143.776,30**	**31.053,91**
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		Valor apurado até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
			%Mínimo a Aplicar no Exercício	%Aplicado até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% dos Impostos e Manutenção do Ensino – MDE		3.416.903,38	25%	22,90%
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Professores do Ensino Fundamental e Ensino Infantil		1.116.831,49	70%	79,35%
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL			Valor apurado até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Operação de Crédito			363.704,89	2.177.429,63
Despesa de Capital Líquida			0,00	0,00
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	2010	2018	2028	2043
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos				
Receitas Previdenciárias(III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias(IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário(III-IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS			Valor apurado até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos			0,00	0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos			0,00	0,00
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		Valor apurado até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
			%Mínimo a Aplicar no Exercício	%Aplicado até o Bimestre
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde		2.779.572,83	15%	18,64%

O Relatório Resumido da Execução Orçamentária – Demonstrativo Simplificado, do 4º Bimestre de JANEIRO A AGOSTO do ano de 2021, encontra-se afixado no átrio da Prefeitura Municipal, sito a Avenida 17 de Abril, nº 503, no horário das 08:00 às 14:00 horas, a contar do dia 21 de setembro de 2021, bem como disponibilizado no site www.santamargaridadosul.rs.gov.br

Santa Margarida do Sul – RS, 21 de setembro de 2021.

OLMIRO RICARDO SALDANHA TEIXEIRA
Prefeito Municipal

WANER C.F. RODRIGUES PEREIRA
Secretário Municipal de Administração e Fazenda Interino

LÉCIA MENEZES DIAS DE OLIVEIRA
Contadora CRC/RS 064212/0-1

Publicado por:
Lécia Menezes Dias de Oliveira
Código Identificador:6167E956

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO LIVRAMENTO

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL - ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 064/2020

O Departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura, no uso de suas atribuições torna público:
2º Termo Aditivo – de troca de marca de itens
PREGÃO ELETRÔNICO010/2020
Processo Administrativo Nº 6673/2020
Ata de Registro de PreçoNº 064/2020
CONTRATADA:Maringa Hospitalar Distribuidora de Medicamentos e Correlatos - Maringa -PR
Objeto: Registro de Preço para aquisição de material médico hospitalar para proteção e combate ao Coronavírus - Covid-19
CLÁUSULA PRIMEIRA – DA TROCA DE MARCA
1.1. Fica alterada a marca do item do processo número 01, sob número de ordem 01, passando a constar na Ata de Registro de Preço a **marca Descarbox.**
1.2. Em virtude a alteração de marca, a tabela para o referido item passa a vigorar conforme abaixo.

Nº de Ordem	Item Proc.	Quant.	Unid.	Especificação	Valor Unit. R$
01	01	10.000	Caixa/Pact.	Máscara cirúrgica, retangular com 3 camadas de proteção e filtro, hipoalérgica, com elástico redondo, sem costuras, corpo e elásticos fixados por termo soldagem, com ajuste anatômico perfeito sobre a face por conta do clip nasal. Com filtragem bacteriana superior a 96%. Cor branca ou azul, caixa ou pacote com unidades. Validade de 2 anos. **Marca: Descarbox. RMS: 80937630024.**	**20,50**

2. A presente alteração não acarretará ônus à Administração Pública, permanecendo o mesmo valor unitário para o item, constante na Ata de Registro de Preço.
3. Demais cláusulas mantêm-se iguais.

Data de Assinatura: 02 de setembrode 2021

TIAGO BATISTA DE LOS SANTOS
Chefe do Departamento de Licitações e Contratos

Publicado por:
Liane Ferreira Mora
Código Identificador:6FB9B3DD

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO

CÂMARA DE VEREADORES
DEMONSTRATIVO DOS LIMITES - RGF

Modelo 14 - DEMONSTRATIVO DOS LIMITES - RGF
LEGISLATIVO MUNICIPAL
EXERCÍCIO DE 2021
CM DE SANTO ÂNGELO
2º Quadrimestre

Nome da Entidade:	CM DE SANTO ÂNGELO
CNPJ:	05458479000128
ORGÃO Nº:	57501
Geração do PAD:	Poder Legislativo

MODELO 1 - DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	
Lei Complementar Federal nº 101/2000 - LRF, Inciso I do art. 53 Valores expressos em reais	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA - Despesa com Pessoal	**VALOR AJUSTADO**
Arrecadadas no mês de referência e nos onze anteriores (12 meses)	220.181.003,51

MODELO 10 - DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL		
Lei Complementar Federal nº 101/2000 - LRF, art. 54 e alínea ´´a´´ do Inciso I do art. 55 Valores expressos em reais		
DESPESA COM PESSOAL	**VALOR AJUSTADO**	**% S/RCL**
Total da Despesa Líquida c/Pessoal nos 12 últimos meses	5.456.298,27	2,48%
Limite para Emissão de Alerta - LRF, Inciso II do § 1º do art. 59		**5,40 %**
Limite Prudencial - LRF, Parágrafo Único do art. 22		**5,70 %**
Limite Legal - LRF, alínea ´´a´´ do Inciso III do art. 20		**6,00 %**

SANTO ÂNGELO, 17 de setembro de 2021.

NADER HASSAN AWAD
Presidente da Câmara Municipal

SANDRA MARIA BACK FERREIRA
Responsável Pela Administração Financeira

ILOIDE MARIA HENTGES
Responsável Pelo Controle Interno

Publicado por:
Alcides Balzan
Código Identificador:BDAFB7E0

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA PATRULHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE PORTARIAS DIVERSAS

OBJETO: Instauração dos Processos Administrativos Disciplinares abaixo descriminados e designação dos servidores Darlon Rancheski, Oficial Administrativo, matrícula n.º 90.361; Marilene Soares da Cunha, Oficial Administrativo, matrícula 24511 e Tiago Souza Soares, Oficial Administrativo, matrícula n.º 36732, para formarem a Comissão Processante.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Complementar n.º 035, de 7 de outubro de 2005.

PRAZO: 180 (cento e oitenta) dias.

N.º PAD	PORTARIA	N.º PAD	PORTARIA	N.º PAD	PORTARIA	N.º PAD	PORTARIA
007/2021	3.118/2021	045/2021	3.170/2021	080/2021	3.210/2021	116/2021	3.246/2021
008/2021	3.119/2021	046/2021	3.176/2021	081/2021	3.211/2021	117/2021	3.247/2021
009/2021	3.120/2021	047/2021	3.177/2021	082/2021	3.212/2021	118/2021	3.248/2021
010/2021	3.121/2021	048/2021	3.178/2021	083/2021	3.213/2021	119/2021	3.249/2021
011/2021	3.122/2021	049/2021	3.179/2021	084/2021	3.214/2021	120/2021	3.250/2021
012/2021	3.123/2021	050/2021	3.180/2021	085/2021	3.215/2021	121/2021	3.251/2021
013/2021	3.124/2021	051/2021	3.181/2021	086/2021	3.216/2021	122/2021	3.252/2021
014/2021	3.125/2021	052/2021	3.182/2021	087/2021	3.217/2021	123/2021	3.253/2021
015/2021	3.126/2021	053/2021	3.183/2021	088/2021	3.218/2021	124/2021	3.254/2021
016/2021	3.127/2021	054/2021	3.184/2021	089/2021	3.219/2021	125/2021	3.255/2021
018/2021	3.129/2021	055/2021	3.185/2021	090/2021	3.220/2021	126/2021	3.256/2021
019/2021	3.130/2021	056/2021	3.186/2021	092/2021	3.222/2021	127/2021	3.257/2021
020/2021	3.131/2021	057/2021	3.187/2021	093/2021	3.223/2021	128/2021	3.258/2021
021/2021	3.136/2021	058/2021	3.188/2021	094/2021	3.224/2021	129/2021	3.259/2021
022/2021	3.137/2021	059/2021	3.189/2021	095/2021	3.225/2021	130/2021	3.260/2021
023/2021	3.138/2021	060/2021	3.190/2021	096/2021	3.226/2021	131/2021	3.261/2021
024/2021	3.139/2021	061/2021	3.191/2021	097/2021	3.227/2021	132/2021	3.262/2021
025/2021	3.140/2021	062/2021	3.192/2021	098/2021	3.228/2021	133/2021	3.263/2021
026/2021	3.141/2021	063/2021	3.193/2021	099/2021	3.229/2021	134/2021	3.264/2021
028/2021	3.143/2021	064/2021	3.194/2021	100/2021	3.230/2021	135/2021	3.265/2021
029/2021	3.144/2021	065/2021	3.195/2021	101/2021	3.231/2021	136/2021	3.266/2021
030/2021	3.145/2021	066/2021	3.196/2021	102/2021	3.232/2021	137/2021	3.267/2021
031/2021	3.156/2021	067/2021	3.197/2021	103/2021	3.233/2021	091/2021	3.221/2021
032/2021	3.157/2021	068/2021	3.198/2021	104/2021	3.234/2021	027/2021	3.142/2021
033/2021	3.158/2021	069/2021	3.199/2021	105/2021	3.235/2021	041/2021	3.166/2021
034/2021	3.159/2021	070/2021	3.200/2021	106/2021	3.236/2021	017/2021	3.128/2021
035/2021	3.160/2021	071/2021	3.201/2021	107/2021	3.237/2021		
036/2021	3.161/2021	072/2021	3.202/2021	108/2021	3.238/2021		
037/2021	3.162/2021	073/2021	3.203/2021	109/2021	3.239/2021		
038/2021	3.163/2021	074/2021	3.204/2021	110/2021	3.240/2021		
039/2021	3.164/2021	075/2021	3.205/2021	111/2021	3.241/2021		
040/2021	3.165/2021	076/2021	3.206/2021	112/2021	3.242/2021		
042/2021	3.167/2021	077/2021	3.207/2021	113/2021	3.243/2021		
043/2021	3.168/2021	078/2021	3.208/2021	114/2021	3.244/2021		
044/2021	3.169/2021	079/2021	3.209/2021	115/2021	3.245/2021		

Santo Antônio da Patrulha, 17 de setembro de 2021.

RODRIGO GOMES MASSULO
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI
Secretária da Administração e Finanças

Publicado por:
Graciela Silva da Silveira
Código Identificador:9803AC03

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 25.2020 - ARTENGE PRE MOLDADOS DE CONCRETO LTDA.

Licitação: Pregão Presencial 13 / 2020
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE
FORNECEDOR: ARTENGE PRE MOLDADOS DE CONCRETO LTDA.
Lote: 1 - LOTE - 1

Item	Produto	Unidade	Quantidades					Valores (R$)				
			Licitada	Adicional	Solicitada	Comprada	Saldo	Licitado	Solicitado	Unitário	Comprado	Saldo
5	18766 - TUBO DE CONCRETO DN 600, PS1, MACHO E FÊMEA (MF), JUNTA RIGIDA (JR), CONFORME NBR 8890/2020.	M	700,00	0,00	0,00	0,00	700,00	62.160,00	0,00	88,80	0,00	62.160,00
6	18767 - TUBO DE CONCRETO DN 600, PS2, MACHO E FÊMEA (MF), JUNTA RIGIDA (JR), CONFORME NBR 8890/2020.	M	700,00	0,00	0,00	500,00	200,00	53.480,00	0,00	76,40	38.200,00	15.280,00
7	18768 - TUBO DE CONCRETO DN 800, PA1, MACHO E FÊMEA (MF), JUNTA RIGIDA (JR), CONFORME NBR 8890/2020.	M	350,00	0,00	0,00	0,00	350,00	65.485,00	0,00	187,10	0,00	65.485,00
8	18769 - TUBO DE CONCRETO DN 800, PA2, MACHO E FÊMEA (MF), JUNTA RIGIDA (JR), CONFORME NBR 8890/2020.	M	350,00	0,00	0,00	270,00	80,00	63.630,00	0,00	181,80	49.086,00	14.544,00
Total do Lote:								244.755,00	0,00		87.286,00	157.469,00

Valor Global Registrado: R$ 244.755,00 (duzentos e quarenta e quatro mil, setecentos e cinquenta e cinco reais).
Valor Global Requisitado: R$ 87.286,00 (oitenta e sete mil, duzentos e oitenta e seis reais).
Validade: 12 (doze) meses a contar de 08 de dezembro de 2020.

São João do Polêsine, RS, 21 de setembro de 2021.

MATIONE SONEGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mariane Marchesan
Código Identificador:D39DACFC

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VERANÓPOLIS

SECRETARIA DE GOVERNO
EDITAL Nº 249, DE 21 DE SETEMBRO DE 2021.

DIVULGA CLASSIFICAÇÃO FINAL E HOMOLOGA O PROCESSO SELETIVO PARA A CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO.
O PREFEITO DE VERANÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais.
Art. 1º DIVULGA a CLASSIFICAÇÃO FINAL e HOMOLOGA o Processo Seletivo para a Contratação de Estagiário, conforme o Edital nº 206, de 29/07/2021:

Estudante	Inscrição	Curso	Classificação	Pontuação Total
FRANCINE GOMES VELEDA	50	BACHARELADO EM ADMINISTRACAO	1	52.00
LUANA DE PAULA MAZURECHEN	44	DIREITO	1	72.00
JENIFFER GONCALVES KLEIN	42	DIREITO	2	56.00
RENATA VICTORIA SANTELLANO	24	DIREITO	3	0.00
MARINA ZAUZA	48	EDUCACAO FISICA - LICENCIATURA	1	48.00
SABRINA GOMES DA CONCEICAO	26	EDUCACAO FISICA - LICENCIATURA	2	32.00
ALINE DOS SANTOS	20	ENFERMAGEM	1	64.00
NICOLE MEDEIROS	43	ENFERMAGEM	2	48.00
MARCELA FRACARO SASSO	17	ENGENHARIA AMBIENTAL	1	52.00
CRISTINE HARTH RIGON	21	ENSINO MEDIO	1	84.00
NATASHA SILVA MARTINI	31	ENSINO MEDIO	2	64.00
MILENA KELLER DE CARLI MI	38	ENSINO MEDIO	3	40.00
MARIA EDUARDA ROMERO GONCALVES	6	ENSINO MEDIO INTEGRADO/ADMINISTRACAO	1	32.00
ALEXANDRE FERRARI BRAGA	39	PSICOLOGIA	1	88.00
RAQUEL MARIA BELIZKI	3	SERVICO SOCIAL BACHARELADO EAD	1	72.00
HELLEN ZANETI BALDISSERA	41	TECNOLOGIA EM PROCESSOS GERENCIAIS	1	84.00
ALEXIA CAROLINE RODRIGUES SIQUEIRA	11	TECNOLOGIA EM PROCESSOS GERENCIAIS	2	36.00

GABINETE DO PREFEITO DE VERANÓPOLIS, em 21 de setembro de 2021.

WALDEMAR DE CARLI,
Prefeito.

ELIÉZER DALLA COSTA,
Secretário Municipal de Governo.

Publicado por:
Karoline Guzzo de Lacerda
Código Identificador:355AE7E6

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE NOTIF. DE LANÇAMENTO 02/2021

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO N.º 002 /2021

O Município de Xangri-Lá, CNPJ sob o nº. 94.436.474/0001-24, com sede na Rua Rio Jacuí, 854, Centro, Xangri-Lá – RS, telefone 51-3689-0600, nos termos do Código Tributário Municipal- Lei n.º 001/1993, **NOTIFICA** os contribuintes constantes no Cadastro Municipal, que se encontram em local incerto e não sabido, de débito lançado e por este edital notificados os contribuintes de tributos de sua responsabilidade referente a MULTA, relativos aos exercícios e processos relacionados abaixo no ANEXO I deste **Edital de Notificação de Lançamento n.º 002/2021.**
Fica estipulado o prazo de 05 (cinco) dias para que os responsáveis ou interessados em apresentar defesa, através de documento entregue no Setor de Protocolo Municipal. Vencido este prazo, ficam os créditos tributários constantes desta relação sujeitos à execução e fiscal.

Xangri-Lá, 08 de setembro de 2021.

ALEXANDRE RIVAEL CHERRUTTI ALVES MARCO AURÉLIO DA SILVA PRESTES
Diretor Tributário Secretário Municipal da Fazenda Portaria 11089/2021 Portaria 10897/2021

ANEXO I

N.º	Contribuinte	Processo	Débito	Ano	Nº Notificação	Tributo
1	32076	9572/2019	814937	2020	1420/2020	AUTO DE INFRAÇÃO
2	54060	33710/2020	854886	2021	1503/2021	AUTO DE INFRAÇÃO
3	58473	1379/2019	853352	2021	1471/2021	AUTO DE INFRAÇÃO
4	59860	34141/2020	852684	2021	1460/2021	AUTO DE INFRAÇÃO
5	57542	20828/2019	816978	2020	1431/2020	AUTO DE INFRAÇÃO
6	57072	18048/2019	816972	2020	1429/2020	AUTO DE INFRAÇÃO
7	59353	31707/2020	814154	2020	1378/2020	AUTO DE INFRAÇÃO
8	57427	20391/2019	852596	2021	1449/2021	AUTO DE INFRAÇÃO
9	15866	14117/2018	811970	2020	1270/2020	AUTO DE INFRAÇÃO
10	0018	23067/2019	775729	2019	1148/2019	AUTO DE INFRAÇÃO
11	43756	33610/2020	853444	2021	1475/2021	AUTO DE INFRAÇÃO
12	54254	528/2019	853249	2021	1467/2021	AUTO DE INFRAÇÃO
13	19865	25483/2020	856340	2021	1533/2021	AUTO DE INFRAÇÃO
14	9943	9972/2017	814678	2020	1416/2020	AUTO DE INFRAÇÃO
15	2025	12647/2019	810161	2020	1229/2020	AUTO DE INFRAÇÃO
16	58212	23325/2020	813351	2020	1356/220	AUTO DE INFRAÇÃO
17	59427	32033/2020	813552	2020	1357/2020	AUTO DE INFRAÇÃO
18	58451	25142/2020	812258	2020	1284/2020	AUTO DE INFRAÇÃO
19	59209	31009/2020	813544	2020	1352/2020	AUTO DE INFRAÇÃO
20	59081	29952/2020	814189	2020	1389/2020	AUTO DE INFRAÇÃO
21	57057	2796/2019	773739	2019	1071/2019	AUTO DE INFRAÇÃO
22	59530	32597/2020	814146	2020	1376/2020	AUTO DE INFRAÇÃO
23	59143	30355/2020	814648	2020	1414/2020	AUTO DE INFRAÇÃO
24	41656	21393/2019	774714	2019	1109/2021	AUTO DE INFRAÇÃO
25	56021	8817/2019	812206	2020	1277/2020	AUTO DE INFRAÇÃO
26	6207	29886/2020	814176	2020	1382/2020	AUTO DE INFRAÇÃO
27	56347	12420/2019	851382	2021	1442/2021	AUTO DE INFRAÇÃO
28	56347	12420/2019	851388	2021	1444/2021	AUTO DE INFRAÇÃO
29	59211	31013/2020	-	2021	D002/2020	AUTO DE INFRAÇÃO SANITÁRIO – COVID 19
30	61403	1332/2021	-	2021	379/2021	SOLICITAÇÃO DE DOCUMENTOS

Publicado por:
Fabio Matzenbacher
Código Identificador:90C916E1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 120/2021

Nº120/2021	**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE CELEBRAM O MUNICIPIO DE XANGRI-LÁ E A EMPRESA ROSIMAR MORI LAZZARI EIRELI.**
OBJETO	O presente termo tem por objeto a contratação de consultas e exames de traumatologia, que constam na lista denominada ANEXO I do Edital de Chamamento 031/2021
VALOR	**R$ 107.000,00 (cento e sete mil reais)**
PRAZO VIGÊNCIA	vigência será de 12 meses
DOTAÇÃO	08 – Secretaria de Saúde 33.90.39.50/0001 – Serviços médico-hospitalar, odontológicos e laboratoriais 10.122.0001.2059 – Manutenção da Secretaria da Saúde
AMPARO LEGAL	Processo de Despesa digital nº 6380/2021, Chamamento Público nº 31-2021, Edital nº 27-2021
DATA ASSINATURA	08/09/2021

CELSO BASSANI BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabio Matzenbacher
Código Identificador:53709020

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 121/2021

Nº121/2021	**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE CELEBRAM O MUNICIPIO DE XANGRI-LÁ E A EMPRESA TRANSPORTADORA BASSO LTDA – ME**
OBJETO	Locação de 1.920 horas de prestação de serviço de retroescavadeira com operador e combustível para prestação de serviços à Secretaria de Obras
VALOR	**R$ 209.280,00** (duzentos e nove mil, duzentos e oitenta reais)
PRAZO VIGÊNCIA	vigência será de 12 (doze) meses
DOTAÇÃO	05 – SECRETARIA DE OBRAS 33.90.39.0001 – Locação de Máquinas e Equipamentos 2004 – Manutenção da Secretaria
AMPARO LEGAL	Processo de Despesa digital nº 57/2021, Processo de Licitação nº 155/2021, Edital 206/2021 do Pregão Eletrônico n° 155/2021
DATA ASSINATURA	09/09/2021

CELSO BASSANI BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabio Matzenbacher
Código Identificador:442341E0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 122/2021

Nº122/2021	**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE XANGRI-LÁ E A EMPRESA SEAGRASS GERENCIAMENTO COSTEIRO E AQUACULTURA LTDA - ME**
OBJETO	Contratação de empresa especializada para acompanhar e assessorar a execução da Licença Única da FEPAM (LU N° 0050/2020) para revitalização da orla sul de Xangri-Lá
VALOR	**R$ 62.400,00 (sessenta e dois mil e quatrocentos reais)**
PRAZO VIGÊNCIA	execução será de 06 (seis) meses a contar de sua assinatura
DOTAÇÃO	06 – Secretaria de Turismo 2040 – Fundo Municipal do Meio Ambiente 3.3.90.39.1018 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
AMPARO LEGAL	Processo de Despesa digital nº 5869/2021, com dispensa de licitação com base no art. 24, IV da Lei nº 8.666/93
DATA ASSINATURA	09/09/2021

CELSO BASSANI BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabio Matzenbacher
Código Identificador:2E323DF4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 123/2021

Nº123/2021	**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE CELEBRAM O MUNICIPIO DE XANGRI-LÁ E A EMPRESA J C M PEREIRA & CIA LTDA - ME**
OBJETO	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços à Secretaria de Obras, conforme especificações mínimas constantes do Termo de Referência, anexo III, e Relação de itens da licitação, anexo II, sendo:. • 25 lavagens completas, higienização e lubrificação (interna e externa) de micro-ônibus; • 25 lavagens externas, lubrificação de Chassi e higienização interna de ônibus;
VALOR	**R$ 18.000,00** (dezoito mil reais)
PRAZO VIGÊNCIA	vigência será de 12 (doze) meses
DOTAÇÃO	04 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 33.90.39.1012 – MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS 2014 – Educação Infantil - Creche. 04 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 33.90.39.1012 – MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS 2013 – Educação Fundamental.
AMPARO LEGAL	Processo de Despesa digital nº 7217/2021, Processo de Licitação nº 94/2021, Edital 107/2021 do Pregão Eletrônico n° 94/2021
DATA ASSINATURA	10/09/2021

CELSO BASSANI BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabio Matzenbacher
Código Identificador:887E5BED

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 26.2021 - GEDEÃO MOZZAQUATRO & CIA.LTDA.

Licitação: Pregão Presencial 3 / 2021
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE
Lote: 1 - LOTE - 1

Item	Produto	Unidade	Quantidades					Valores (R$)				
			Licitada	Adicional	Solicitada	Comprada	Saldo	Licitado	Solicitado	Unitário	Comprado	Saldo
6	7172 - AREIA MÉDIA	TN	800,00	0,00	0,00	111,72	688,28	20.000,00	0,00	25,00	2.793,00	17.207,00
Total do Lote:								20.000,00	0,00		2.793,00	17.207,00

Valor Global Registrado: R$ 20.000,00 (vinte mil reais).
Valor Global Requisitado: R$ 2.793,00 (dois mil, setecentos e noventa e três reais).
Validade: 12 (doze) meses a contar de 17 de março de 2021.

São João do Polêsine, RS, 21 de setembro de 2021.

MATIONE SONEGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mariane Marchesan
Código Identificador:7EA557C5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 27.2021 - MARCOS LUIZ BRONDANI-ME

Licitação: Pregão Presencial 3 / 2021
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE
FORNECEDOR: MARCOS LUIZ BRONDANI-ME
Lote: 1 - LOTE - 1

Item	Produto	Unidade	Quantidades					Valores (R$)				
			Licitada	Adicional	Solicitada	Comprada	Saldo	Licitado	Solicitado	Unitário	Comprado	Saldo
8	139 - BRITA Nº 1	M3	800,00	0,00	0,00	0,00	800,00	69.600,00	0,00	87,00	0,00	69.600,00
Total do Lote:								69.600,00	0,00		0,00	69.600,00

Valor Global Registrado: R$ 69.600,00 (sessenta e nove mil e seiscentos reais).
Valor Global Requisitado: R$ -
Validade: 12 (doze) meses a contar de 17 de março de 2021.

São João do Polêsine, RS, 21 de setembro de 2021.

MATIONE SONEGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mariane Marchesan
Código Identificador:91F1CB55

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 28.2021 - BRITA NOVA PALMA LTDA.-ME

Licitação: Pregão Presencial 3 / 2021												
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE FORNECEDOR: BRITA NOVA PALMA LTDA.-ME												
Lote: 1 - LOTE - 1												
Item	Produto	Unidade	Quantidades					Valores (R$)				
			Licitada	Adicional	Solicitada	Comprada	Saldo	Licitado	Solicitado	Unitário	Comprado	Saldo
7	17228 - BRITA Nº 0	M3	800,00	0,00	0,00	0,00	800,00	72.000,00	0,00	90,00	0,00	72.000,00
9	6718 - PÓ DE BRITA	M3	800,00	0,00	0,00	153,00	647,00	70.400,00	0,00	88,00	13.464,00	56.936,00
Total do Lote:								142.400,00	0,00		13.464,00	128.936,00

Valor Global Registrado: R$ 142.400,00 (cento e quarenta e dois mil, quatrocentos reais).
Valor Global Requisitado: R$ 13.464,00 (treze mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais).
Validade: 12 (doze) meses a contar de 17 de março de 2021.

São João do Polêsine, RS, 21 de setembro de 2021.

MATIONE SONEGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mariane Marchesan
Código Identificador:5A7CEFD2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 29.2021 - MARZARI & CIA. LTDA. - ME

Licitação: Pregão Presencial 3 / 2021												
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE FORNECEDOR: MARZARI & CIA. LTDA.-ME												
Lote: 1 - LOTE - 1												
Item	Produto	Unidade	Quantidades					Valores (R$)				
			Licitada	Adicional	Solicitada	Comprada	Saldo	Licitado	Solicitado	Unitário	Comprado	Saldo
2	18587 - TIJOLO CERÂMICOS VAZADOS - 06 FUROS 9 X 14 X 19 (APROX.)	UN	50.000,00	0,00	0,00	2.000,00	48.000,00	38.000,00	0,00	0,76	1.520,00	36.480,00
3	18593 - CIMENTO PORTLAND POZOLANICO CP IV - 32 SC 50 KG	UN	300,00	0,00	0,00	30,00	270,00	10.569,00	0,00	35,23	1.056,90	9.512,10
4	17744 - CAL HIDRATADA SC 20 KG	UN	300,00	0,00	0,00	3,00	297,00	4.179,00	0,00	13,93	41,79	4.137,21
							Total do Lote:	52.748,00	0,00		2.618,69	50.129,31

Valor Global Registrado: R$ 52.748,00 (cinquenta e dois mil, setecentos e quarenta e oito reais).
Valor Global Requisitado: R$ 2.618,69 (dois mil, seiscentos e dezoito reais e sessenta e nove centavos).
Validade: 12 (doze) meses a contar de 17 de março de 2021.

São João do Polêsine, RS, 21 de setembro de 2021.

MATIONE SONEGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mariane Marchesan
Código Identificador:2E4DDABE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 30.2021 - M M COMERCIO DE PEDRAS LTDA

Licitação: Pregão Presencial 3 / 2021
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE

FORNECEDOR: M M COMERCIO DE PEDRAS LTDA												
Lote: 1 - LOTE - 1												
Item	Produto	Unidade	Quantidades					Valores (R$)				
			Licitada	Adicional	Solicitada	Comprada	Saldo	Licitado	Solicitado	Unitário	Comprado	Saldo
10	19133 - PEDRA BASÁLTICA REGULAR (PARALELEPÍPEDO)	M2	1.900,00	0,00	0,00	1.218,00	682,00	81.130,00	0,00	42,70	52.008,60	29.121,40
Total do Lote:								81.130,00	0,00		52.008,60	29.121,40

Valor Global Registrado: R$ 81.130,00 (oitenta e um mil, centro e trinta reais).
Valor Global Requisitado: R$ 52.008,60 (cinquenta e dois mil, oito reais e sessenta centavos).
Validade: 12 (doze) meses a contar de 17 de março de 2021.

São João do Polêsine, RS, 21 de setembro de 2021.

MATIONE SONEGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mariane Marchesan
Código Identificador:219DCEE9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 31.2021 - PREMIUM ARTEFATOS EIRELI - ME

Licitação: Pregão Presencial 3 / 2021												
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE FORNECEDOR: PREMIUM ARTEFATOS EIRELI - ME												
Lote: 1 - LOTE - 1												
Item	Produto	Unidade	Quantidades					Valores (R$)				
			Licitada	Adicional	Solicitada	Comprada	Saldo	Licitado	Solicitado	Unitário	Comprado	Saldo
5	19132 - MEIO FIO DE CONCRETO PRÉ MOLDADO, MEDIDAS MINIMAS: LARGURA: 12 CM; ALTURA: 30CM	M	1.000,00	0,00	0,00	200,00	800,00	16.000,00	0,00	16,00	3.200,00	12.800,00
Total do Lote:								16.000,00	0,00		3.200,00	12.800,00

Valor Global Registrado: R$ 16.000,00 (dezesseis mil reais).
Valor Global Requisitado: R$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais).
Validade: 12 (doze) meses a contar de 17 de março de 2021.

São João do Polêsine, RS, 21 de setembro de 2021.

MATIONE SONEGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mariane Marchesan
Código Identificador:EB92D873

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 24.2020 - LUANA W. ROCHA - ME

Licitação: Pregão Presencial 13 / 2020												
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE FORNECEDOR: LUANA W. ROCHA - ME												
Lote: 1 - LOTE - 1												
Item	Produto	Unidade	Quantidades					Valores (R$)				
			Licitada	Adicional	Solicitada	Comprada	Saldo	Licitado	Solicitado	Unitário	Comprado	Saldo

1	18762 - TUBO DE CONCRETO DN 300, PS1, PONTA E BOLSA (PB), JUNTA RIGIDA (JR), CONFORME NBR 8890/2020.	M	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	40.500,00	0,00	40,50	0,00	40.500,00
2	18763 - TUBO DE CONCRETO DN 300, PS2, PONTA E BOLSA (PB), JUNTA RIGIDA (JR), CONFORME NBR 8890/2020.	M	1.000,00	0,00	0,00	600,00	400,00	40.800,00	0,00	40,80	24.480,00	16.320,00
3	18764 - TUBO DE CONCRETO DN 400, PS1, PONTA E BOLSA (PB), JUNTA RIGIDA (JR), CONFORME NBR 8890/2020.	M	1.200,00	0,00	0,00	0,00	1.200,00	59.760,00	0,00	49,80	0,00	59.760,00
4	18765 - TUBO DE CONCRETO DN 400, PS2, PONTA E BOLSA (PB), JUNTA RIGIDA (JR), CONFORME NBR 8890/2020.	M	1.200,00	0,00	0,00	980,00	220,00	61.320,00	0,00	51,10	50.078,00	11.242,00
Total do Lote:								202.380,00	0,00		74.558,00	127.822,00

Valor Global Registrado: R$ 202.380,00 (duzentos e dois mil, trezentos e oitenta reais).
Valor Global Requisitado: R$ 74.558,00 (setenta e quatro mil, quinhentos e cinquenta e oito reais).
Validade: 12 (doze) meses a contar de 08 de dezembro de 2020.

São João do Polêsine, RS, 21 de setembro de 2021.

MATIONE SONEGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mariane Marchesan
Código Identificador:33E5E1D1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 26.2020 - NILSSON & CIA LTDA

Licitação: Pregão Presencial 13 / 2020
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE
FORNECEDOR: NILSSON & CIA LTDA
Lote: 1 - LOTE - 1

Item	Produto	Unidade	Quantidades					Valores (R$)				
			Licitada	Adicional	Solicitada	Comprada	Saldo	Licitado	Solicitado	Unitário	Comprado	Saldo
9	18770 - TUBO DE CONCRETO DN 1.000, PA1, MACHO E FÊMEA (MF), JUNTA RIGIDA (JR), CONFORME NBR 8890/2020.	M	270,00	0,00	0,00	0,00	270,00	76.680,00	0,00	284,00	0,00	76.680,00
10	18771 - TUBO DE CONCRETO DN 1.000, PA2, MACHO E FÊMEA (MF), JUNTA RIGIDA (JR), CONFORME NBR 8890/2020.	M	270,00	0,00	0,00	0,00	270,00	78.300,00	0,00	290,00	0,00	78.300,00
11	18772 - TUBO DE CONCRETO DN 1.500, PA1, MACHO E FÊMEA (MF), JUNTA RIGIDA (JR), CONFORME NBR 8890/2020.	M	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00	62.000,00	0,00	620,00	0,00	62.000,00
12	18773 - TUBO DE CONCRETO DN 1.500, PA2, MACHO E FÊMEA (MF), JUNTA RIGIDA (JR), CONFORME NBR 8890/2020.	M	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00	67.000,00	0,00	670,00	0,00	67.000,00
Total do Lote:								283.980,00	0,00		0,00	283.980,00

Valor Global Registrado: R$ 283.980,00 (duzentos e oitenta e três mil, novecentos e oitenta reais).
Valor Global Requisitado: R$ -
Validade: 12 (doze) meses a contar de 08 de dezembro de 2020.

São João do Polêsine, RS, 21 de setembro de 2021.

MATIONE SONEGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mariane Marchesan
Código Identificador:3FE77F8E